



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXX — Nº 166

SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 218ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Requerimentos

— Nº 591/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1975, que altera o parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispondo sobre a revalidação de licença para o funcionamento de farmácias.

— Nº 592/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1975, que dispõe sobre a isenção da multa prevista pelo artigo 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

— Nº 593/75, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no dia 28-11-75, no jornal *O Estado* de Florianópolis—SC, intitulado "Centenário da Colonização Italiana", nas cidades de Rio do Cedro e Rodeio—Santa Catarina.

— Nºs 594 a 598/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para os Projetos de Resolução nºs 104 a 108, de 1975, que autorizam, respectivamente, as Prefeituras Municipais de São João de Pau D'Alho, Luiz Antônio, Neves Paulista, Cajamar e Itapeva, todas do Estado de São Paulo, a elevarem o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figurem na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovados.**

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1975, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, que dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de "Parque Rogério Pithon Serejo Farias".

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B, de 1975, na Casa de origem), que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 o

montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

##### 1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1975 (nº 775-B, de 1975, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 591/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após parecer da comissão competente. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1975 (nº 360-B, de 1975, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 592/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 599/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 600/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 601/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 601/75. À promulgação.

##### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*80-19*  
**SENADOR DINARTE MARIZ** — Apelo dirigido ao Ministro Reis Velloso, relativo à economia do Estado do Rio Grande do Norte e da Prefeitura Municipal de Natal.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**SENADOR NELSON CARNEIRO** / 8050 Cartas recebidas do jornalista Hélio Fernandes a respeito da intervenção de S. Ex<sup>a</sup> ao discurso do Senador Jarbas Passarinho sobre a censura; e do Presidente, em exercício, do IBGE, referente a declarações, prestadas por S. Ex<sup>a</sup> à Imprensa, relativas à reclassificação de funcionários daquela Fundação.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 219ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Parcer

— Referente à seguinte matéria:

— Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, do Senado Federal, a fim de a Prefeitura Municipal de Araras (SP) possa realizar operação de crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 603/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de treinamento profissional, e dá outras providências.

— Nº 604/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1975, que dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

2.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** / 8053 Aduzindo novas considerações sobre o Programa Ferroviário do Governo, tendo em vista pronunciamento do Senador Virgílio Távora, sobre a matéria, em resposta a intervenção de S. Ex<sup>a</sup> anteriormente feita no Senado.

**SENADOR WILSON GONÇALVES** / 8057 Atividades sócio-educacionais desenvolvidas pela Fundação Padre Ibiapina, sediada na cidade do Crato—CE. Apelo ao Presidente Geisel, no sentido de que recomende, de modo especial e prioritário, a renovação dos convênios que aquela benemérita entidade mantém com o Ministério do Trabalho e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** / 8059 Exposição do Ministro Ney Braga perante a Comissão de Educação e Cultura do Senado sobre aspectos da política educacional que vem executando à frente daquela Pasta.

**SENADOR BENJAMIM FARAH** / 8060 Centenário da cerimônia realizada por D. Bosco, na Basílica de Maria Auxiliadora, de Turim, de despedida do primeiro grupo de missionários salesianos com destino à América.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** / 8061 Desvalorização do cruzeiro em relação ao dólar norte-americano. Medidas anunciadas pelo Governo face ao crescimento de nossa dívida externa.

2.2.4 — Requerimentos

— Nºs 605 a 609/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para os Projetos de Resolução nºs 109 a 113, de 1975, que autorizam, respectivamente, as Prefeituras Municipais de Jujuitiba, Pompéia, Mogi-Mirim, Igarapu do Tietê e União Paulista, todas do Estado de São Paulo, a elevarem o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figurem na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovados.**

2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 104, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João de Pau D'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 105, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$

500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 106, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 107, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 108, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

**2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B, de 1975, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 603/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção, após redação final.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1975 (nº 271-C, de 1975, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 604/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 610/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 611/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 612/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1975, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 613/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 614/75. À promulgação.

**2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Transcurso da data natalícia do ex-Presidente Emilio Garrastazu Médici. 8070

**SENADOR MILTON CABRAL** — Comentários ao memorial enviado ao Presidente Ernesto Geisel, pelas classes produtoras do Estado de Pernambuco, sobre a descapitalização da região nordestina; e ao pronunciamento do Ministro Reis Veloso em recente reunião da SUDENE sobre o assunto. 8071

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Considerações sobre a procrastinação que vem ocorrendo na implantação do Projeto Siderúrgico de Tubarão, tendo em vista pronunciamento do Senador Virgílio Távora sobre a matéria, em resposta a discurso de S. Exª sobre o assunto. 8073

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Benefícios advindos do POLONORDESTE ao desenvolvimento da agropecuária nordestina. Viabilidade da implantação de Distrito Industrial no Município de Crato—CE. Considerações sobre os discursos proferidos na presente sessão pelos Senadores Orestes Quêrcia, Luiz Cavalcante e Dirceu Cardoso. 8075

**SENADOR EURICO REZENDE** — Exaltação dos trabalhos desenvolvidos pelo FUNRURAL. Implantação do Projeto Siderúrgico de Tubarão no Estado do Espírito Santo. 8082

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Artigo publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 3 do corrente, intitulado "A Tardia Preocupação do Vaticano". 8088

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de que se inteire do trabalho e da campanha desenvolvida pelo Centro de Pesquisa e Promoção Zootécnica de Campos—RJ, sobre a necessidade do total aproveitamento das sobras resultantes da moagem de cana-de-açúcar. 8089

**SENADOR OSIRES TEIXEIRA** — 7º aniversário do programa de televisão denominado "Amaral Neto — O Repórter". Posse do escritor Bernardo Elis Fleury Curado na Academia Brasileira de Letras. 808

**SENADOR DANTON JOBIM** — Trabalho do Professor José Luiz Cembranelli em defesa de sua tese sobre a etiopatologia e terapêutica do câncer. 80

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Apelo dirigido ao Ministro das Comunicações em favor da ampliação da rede telefônica do Município de Carmo—RJ; e ao Ministro dos Transportes com respeito à situação do Distrito de Hermogêneo Silva—RJ, face ao traçado da nova rodovia Rio—Juiz de Fora.

**2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**3 — ATA DA 220ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975**

**3.1 — ABERTURA**

**3.2 — EXPEDIENTE**

**3.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 692/75, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17/75 (nº 2.388-D/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a unitização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 4-12-75.)

— Nº 693/75, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/75 (nº 11-F/75, na Casa de origem), que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 4-12-75.)

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/75 (nº 10-C/75, na Casa de origem), que autoriza a transferência para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora dos imóveis que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/75 (nº 1.411-C/73, na Casa de origem), que veda a ocupante de cargos de ministros e conselheiros a aposentadoria antes de quatro anos de exercício no cargo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 116/75 (nº 860-B/75, na Casa de origem), que restabelece o parágrafo único do artigo 64, o § 3º do artigo 66 e o artigo 81 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

— Projeto de Lei da Câmara nº 117/75 (nº 1.641-A/72, na Casa de origem), que cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências.

**3.2.2 — Requerimentos**

— Nº 615/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1975, que dispõe sobre títulos de crédito à exportação, e dá outras providências.

— Nº 616/75, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 93, de 1975, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

— Nº 617/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 114, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

### 3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

### 3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 109, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jucituba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 110, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 111, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 112, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 113, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

### 3.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1975 (nº 1.003-B, de 1975, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 615/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 93, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 616/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1975, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 618/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 619/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 620/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 621/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 622/75. À promulgação.

### 3.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR WILSON GONÇALVES** — Visita realizada por parlamentares aos Centros Sociais do Sesi das cidades-satélites de Ceilândia e Taguatinga, em Brasília — DF.

### 3.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.

### 4 — ATA DA 221ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

#### 4.1 — ABERTURA

#### 4.2 — EXPEDIENTE

#### 4.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada ao encerramento dos trabalhos da presente sessão legislativa.

#### 4.2.2 — Requerimento

Nº 613/75, de urgência para a Mensagem nº 240/75, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$ 50.351.381,01.

#### 4.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 550/75, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva aos 40 anos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935. (Tramitação conjunta com o Requerimento nº 553/75.) **Aprovado,** ficando, em consequência, prejudicado o Requerimento nº 553/75, constante do segundo item da Ordem do Dia.

— Requerimento nº 554/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935, e publicado no **Jornal do Brasil**, em 27 de novembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 555/75, subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935, publicado no **Jornal do Brasil**, em 27 de novembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 561/75, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Vice-Almirante Paulo Bonoso Duarte Pinto, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista e da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Major-Brigadeiro Araripe Macedo, alusiva ao levante comunista de 1935. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/75 (nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências. **Aprovado,** à sanção.

— Projeto de Resolução nº 114/75, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **Aprovado,** à Comissão de Redação.

#### 4.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 240/75, na parte relativa à Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 623, lido no Expediente. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 115/75, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 115/75, em regime de urgência. **Aprovada**, à promulgação

— Redação final do Projeto de Resolução nº 114/75, constante do sétimo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 624/75. À promulgação.

#### 4.5 — DISCURSO PROFERIDO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Restrições à política desenvolvida pelo Governador do Estado do Espírito Santo, em face de necessidades que menciona, daquele Estado. Apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de compatibilizar a pavimentação do sistema rodoviário do Estado com o esquema do corredor de exportação.

#### 4.6 — ENCERRAMENTO

#### 5 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 1, 3, 4 e 5, da Ordem do Dia da presente sessão.

#### 6 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão de 11-11-75. **28115**

Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 11-11-75. **28117**

Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 19-11-75. **28122**

#### 7 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1975.

#### 8 — TOMADA DE PREÇOS

— Nº 8, de 1975.

#### 9 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de Reunião do Conselho Deliberativo do IPC.

#### 10 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata de Reunião da Comissão Deliberativa.

#### 11 — ATAS DE COMISSÕES

#### 12 — MESA DIRETORA

#### 13 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 14 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 218ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 591, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1975, que altera o parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispondo sobre a revalidação de licença para o funcionamento de farmácias.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos**, pela Liderança da ARENA.

#### REQUERIMENTO Nº 592, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1975, que dispõe sobre a isenção da multa prevista pelo artigo 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Sala das Sessões em 4 de dezembro de 1975. — **Roberto Saturnino**, pela Liderança do MDB — **Ruy Santos**, pela Liderança da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão, nos termos regimentais, votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 593, DE 1975

Senhor Presidente.

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requiro transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no dia 28-11-75, no Jornal *O Estado de Florianópolis — SC* intitulado "Centenário da Colonização Italiana, nas cidades de Rio do Cedro e Rodeio — Santa Catarina".

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1975. — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será, nos termos do Regimento Interno, submetido a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 594, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 104, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

#### REQUERIMENTO Nº 595, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 105, de 1975, que autoriza a Prefeitura de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

#### REQUERIMENTO Nº 596, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 106, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

#### REQUERIMENTO Nº 597, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 107, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

#### REQUERIMENTO Nº 598, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 108, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — As matérias a que se referem os requerimentos aprovados figurarão na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 1975

Dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de "Parque Rogério Pithon Serejo Farias".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º É denominado "Parque Rogério Pithon Serejo Farias" o Parque Recreativo de Brasília, a situar-se no quadrante sudoeste da cidade, compreendido entre o Setor de Indústrias Gráficas a oeste, o Setor de Grandes Áreas a leste, a Via S 1 a norte e a área do Cemitério ao Sul.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O engenheiro Elmo Serejo Farias é um dos muitos técnicos que, atendendo ao chamamento do Governo Federal, deixaram seus interesses pessoais, na ambiência da terra de sua eleição, para servir a Brasília.

Ainda se escreverá, no futuro, sobre a plêiade de homens públicos que, em cada administração federal que se instalou em nosso País, a partir de 1960, repetiram o gesto de renúncia às suas cidades de origem para legar a inestimável contribuição do seu talento à obra dos sucessivos Governos que amargaram os tempos difíceis da implantação definitiva de Brasília como a nova Capital da República.

O engenheiro Elmo Farias, ao deslocar-se para Brasília a fim de cumprir missão da mais alta relevância, fê-lo com toda sua família, na aspiração responsável de dedicar-se integralmente à obra administrativa de consolidar uma cidade plantada no deserto do Planalto Central e cuja evolução é acompanhada, passo a passo, pela opinião pública nacional e internacional.

Um destino trágico, porém, marcou sua trajetória, que foi a dramática morte accidental do seu único filho varão, nas proximidades de obras de aprimoramento urbanístico da cidade.

O jovem Rogério Pithon Serejo Farias, 19 anos, não era apenas o filho do Governador. Destacava-se como um dos seus mais eficientes colaboradores, oferecendo o entusiasmo da sua juventude à obra administrativa do pai. Morreu praticamente em serviço, pois vinha de acontecimento oficial, em direção à sua residência, quando a fatalidade lhe impôs o designio impenetrável.

A vinculação a Brasília da família Serejo Farias — vinda da Bahia para a missão de ajudar o desenvolvimento do Distrito Federal — selou-se então com esse triste acontecimento, consternando toda a comunidade brasiliense e sensibilizando-a para a conotação trágica da missão que aceitara cumprir o novo Governador. Mesmo o drama pessoal não desfaleceu os esforços incômodos do engenheiro Elmo Serejo Farias. Ao contrário, pareceu redobrar-lhe as forças, como que inspirado na memória do entusiasmo do único filho que hoje descansa no Campo da Boa Esperança.

Acreditamos que, dando ao principal plano recreativo — em construção — do atual Governador de Brasília o nome de "Rogério Pithon Serejo Farias", homenageia-se com justiça o jovem que acreditou na nova cidade e ofereceu muito da sua juventude no quinhão que pôde dar ao seu progresso.

O futuro Parque, com suas áreas verdes e bucólicas, com seu lago manso e suas diversões, será o lugar preferido pelos jovens. E os do Distrito Federal só terão motivos de orgulho com a denominação que lhes lembrará um rapaz exemplar que, vindo de terras distantes, quis e pôde ser útil à cidade, incorporando o seu destino, para todo o

sempre, ao da própria cidade erguida nos serrados do altiplano central.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Otávio Becker.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B/75, na Casa de origem), iniciativa do Senhor Presidente da República, que estende as duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970, tendo

PARECER, sob nº 782, da Comissão de Economia, Favorável

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1975 (Nº 1.046-B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970, acrescido de um parágrafo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os títulos ou certificados de ações, debêntures ou obrigações, bem como suas cautelares representativas, de emissão das sociedades anônimas de capital aberto, e as duplicatas emitidas ou endossadas pelo emitente, podem ser autenticadas mediante chancela mecânica, obedecidas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Aquele que utilizar chancela mecânica, obriga-se e responde integralmente pela legitimidade e valor dos títulos e endossos assim autenticados, inclusive nos casos de uso indevido ou irregular de tal processo, por quem que seja."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia co-

mo conclusão de seu Parecer nº 783, de 1975) que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 784, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 785, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP), a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 786, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 787, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP), a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 788, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 789, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em

Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 790, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade,

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 591, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1975.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1975 (Nº 775-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispondo sobre a revalidação de licença para o funcionamento de farmácias (dependendo de parecer da Comissão de Economia).

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Solicito ao nobre Senador Ruy Santos o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA—BA. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Deputado Cantídio Sampaio é o autor deste Projeto de Lei, que altera a sistemática de revalidação de licença para o funcionamento de farmácias. A renovação de alvarás passaria a se efetuar, novamente, nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, o que sofrerá alteração por intermédio da Lei nº 5.991, de 23 de dezembro de 1973.

O procedimento atual, segundo o autor da proposição, dificulta acompanhar os vencimentos, porquanto estes, correndo por todo o ano, não se compatibilizam com as legislações tributárias estaduais nos quais de modo geral as taxas exigidas para a revalidação de licença vencem a 28 de fevereiro de cada ano.

Em resumo, a proposição visa a compatibilizar a revalidação dos alvarás de licença com as legislações tributárias estaduais.

É por demais simples a matéria em análise, porquanto objetiva sanar uma imperfeição da lei, na medida em que permite às farmácias, enquanto empresas, possam organizar-se administrativamente sem encargos por demais onerosos, e na verdade desnecessários.

Pelo exposto, tendo em vista que a proposição, muito embora singela, tem a justificá-la o afastamento de uma situação indesejável, somos pela sua aprovação, na forma do Projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1975**  
(Nº 775-B/75, na Casa de origem)

Altera o parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispondo sobre a revalidação de licença para o funcionamento de farmácias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Lei nº 5.991, de 23 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. ....

Parágrafo único. A revalidação de licença deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 592, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1975.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1975 (Nº 360-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção da multa prevista pelo artigo 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Solicito ao nobre Senador Heitor Dias o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto, visa a isentar da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), os brasileiros natos ou naturalizados que se inscreverem, até a data do encerramento do prazo de alistamento, para as eleições de 1978.

A medida é salutar e encontra amparo em precedente legislativo que, pela Lei nº 6.018, de 2 de janeiro de 1974, concedeu idêntico benefício àqueles que se inscreveram até a data de encerramento do alistamento eleitoral para as eleições de 1974.

Como bem enfatiza o eminente autor na justificação, “nenhum motivo existe para que, novamente o Congresso, que, anteriormente, já reconheceu a utilidade de tal iniciativa, demonstre ao povo a sua magnanimidade, dando novas oportunidades aos jovens de cumprirem seus deveres cívicos, sem qualquer punição”.

A proposição já passou pelo crivo das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, logrando aprovação e, também, nós, desta Comissão, reconhecendo os bons propósitos da medida proposta, somos pela aprovação do presente projeto, por ser constitucional e jurídico.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino para emitir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (MDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Fernando Cunha, que dispõe sobre a isenção de multa prevista pelo art. 8º da

Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1975, visa a propiciar ao brasileiro nato ou naturalizado que se inscrever, até a data do prazo de alistamento, para as eleições de 1978, a isenção da multa. É de todos sabido que os jovens, ao atingirem a faixa etária em que são obrigados ao cumprimento das obrigações de alistamento, principalmente os das zonas rurais e os inteiramente carentes de recursos, deixam de inscrever-se, ora por ignorância, ora por não poderem arcar com o ônus da multa.

A matéria já transitou pela Casa de origem, logrando aprovação das Comissões Técnicas.

Tal iniciativa é, como se vê da justificação, "das mais aconselháveis, a fim de facilitar o alistamento, desafogar o serviço dos Cartórios e Juizes e facilitar a inscrição de novos eleitores".

A proposição, que não acarreta aumento de despesas e nem fere a economia nacional, merece o nosso aplauso, razão por que opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Finanças é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1975

(Nº 360-B/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre a isenção da multa prevista pelo artigo 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não se aplicará a multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), aos que se inscreverem, até a data do encerramento do prazo de alistamento, para as eleições de 1978.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs. 100 a 103, de 1975, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

#### PARECER Nº 816, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — José Lindoso — Virgílio Távora.

#### ANEXO AO PARECER Nº 816, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquele município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 817, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quércia — José Lindoso.

#### ANEXO AO PARECER Nº 817, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado aos serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 818, DE 1975**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quéricia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quéricia, Relator — José Lindoso — Virgílio Távora.

**ANEXO AO PARECER Nº 818, DE 1975**

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1975**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 819, DE 1975**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quéricia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quéricia, Relator — José Lindoso — Virgílio Távora.

**ANEXO AO PARECER Nº 819, DE 1975**

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1975**

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de obras de canalização e pavimentação de avenidas marginais ao Córrego Gregório, daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As redações finais que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 599, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quéricia.

**REQUERIMENTO Nº 600, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 601, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quéricia.

**REQUERIMENTO Nº 602, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1975 (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1975, já lida pelo Sr. 1º-Secretário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1975, anteriormente lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso que vou pronunciar significa um apelo que faço ao Exmº Sr. Ministro Reis Velloso no sentido de que atenda aos reclamos do Governo e do povo norte-rio-grandense. Estou chegando do Gabinete de S. Exª, onde tinha audiência marcada, que não se pôde efetivar, porque o horário de que ele dispunha colidia com o de meus deveres nesta Casa.

Não é fácil cumprir o dever de representar um Estado pobre, carente de auxílio e de compreensão. Escalões do Executivo, notadamente os setores técnicos, são mais sensíveis aos números que se multiplicam nos gabinetes, acompanhados de justificativas nem sempre realistas, olvidando justas reivindicações de áreas mais empobrecidas que lhes são apresentadas.

O que nos entristece, Sr. Presidente, é a diferença de tratamento. Tenho deveres para com o povo, com o Estado que represento, com a Nação, enfim. Tenho compromissos irremovíveis com o sistema revolucionário, a quem jamais faltei. Como cumpri-los?!... Somente recorrendo às reservas do idealismo que não morreu e à irresistível vocação de servir.

Quando já estava na Mesa para a abertura dos trabalhos desta sessão, recebi um telefonema amável do Sr. Ministro Reis Velloso, interessado em conhecer a agenda que levava para sua apreciação. Depois de breve exposição, prometeu o Ministro o atendimento, em parte, das reivindicações que me levaram ao seu gabinete, algumas delas por solicitação do Governador do Estado. Há cerca de dez meses vêm ele e o Prefeito de Natal lutando por um auxílio ao município da Capital, sem que até agora tenham merecido atendimento.

O atual Prefeito recebeu a Prefeitura quase em situação de insolvência, pois seu endividamento já não permite qualquer tentativa de novos empréstimos; por isso, solicitou a "fundo perdido" um auxílio de trinta milhões de cruzeiros — ouçam bem, não são bilhões e sim milhões e a Prefeitura não é do interior, é a de Natal — Capital do Estado.

Depois de dez meses, o Ministro promete continuar estudando o assunto, para uma solução fracionada. O que é chocante, Sr. Presidente, é que já aprovamos autorização para aumento de débitos em nada menos de 16 municípios de São Paulo e alguns de outros Estados.

Em princípios de 1974, o Rio Grande do Norte sofreu grandes inundações, fenômenos que ocorreu também em alguns Estados do

Sul. A cidade de Mossoró foi considerada a segunda mais atingida, somente superada por Tubarão, em Santa Catarina, sendo que, pela situação precária de sua economia, os danos foram mais acentuados. Esse testemunho foi dado pelo próprio Ministro Rangel Reis, que pessoalmente nos visitou na hora do sofrimento.

Foi aberto crédito para atender à situação de calamidade pública nos municípios atingidos. O Ministério do Interior solicitou do Prefeito um plano de aplicação, que lhe foi entregue, mereceu sua aprovação e foi encaminhado ao Ministério do Planejamento. Foram atendidas todas as Prefeituras que sofreram danos, menos Mossoró. Só neste mês, quase dois anos depois, por ordem expressa do Sr. Presidente Ernesto Geisel, foi entregue o auxílio solicitado.

Compreendo, Sr. Presidente, que, embora justas as solicitações, nem sempre é possível serem atendidas.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Com prazer ouço V. Exª

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Nesta oportunidade em que V. Exª lamenta que prefeituras do seu Estado não tenham o mesmo tratamento que prefeituras de Estados do Sul, eu, por ilação, sou levado a lembrar-me do curioso livro de George Orwell, "Animal Farm", cuja síntese é esta sentença: "Todos os animais são iguais, mas alguns animais são mais iguais do que outros." Tal não ocorre somente no plano dos animais irracionais. Entre nós, humanos, entre nós Senadores, entre os Estados, também todos são iguais, mas alguns são mais iguais que outros, inclusive quanto às nossas prefeituras nordestinas, que estão muito longe de alçar-se ao nível de igualdade das grandes prefeituras dos Estados do Sul do nosso País. Este o registro, meu caro colega, a título de consolo.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Obrigado pelo aparte de V. Exª. Realmente é difícil conseguir, nos segundos escalões, em muitas ocasiões, a compreensão para situações aflitivas de nossa Região. O Nordeste, que tem na pessoa do Ministro Reis Velloso um dos seus filhos mais ilustres, naturalmente deveria ter um tratamento, não digo privilegiado, porém compreensivo, pois S. Exª deveria conhecer as nossas necessidades.

O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que muitos homens nascem no Nordeste, mas fazem a sua vida pública, formam a sua mentalidade em outros setores e outros interesses os levam a caminhos diferentes, que não os caminhos do nosso sofrido Nordeste.

Assim, temos que lutar para chegar até a autoridade maior, ao Senhor Presidente da República, cujo tempo, em muitas ocasiões, é dividido pelas solicitações dos representantes dos Estados. Justiça seja feita, sempre que levo ao eminente Presidente Ernesto Geisel problemas de interesse do Rio Grande do Norte, sou recebido e atendido nas reivindicações que lhe são apresentadas. O que não devemos é ocupar constantemente o tempo de S. Exª, prisioneiro que é dos supremos interesses da Nação, quando o mais lógico é recorrer à máquina administrativa, no setor indicado.

Outro assunto que me foi entregue pelo próprio Governador do Estado é a posição do Rio Grande do Norte em relação às outras províncias do País no setor rodoviário. Estamos praticamente omitidos no plano de pavimentação de nossas BRs. Excluindo as BRs que ligam as capitais dos Estados (não podiam pular o nosso) e a BR-427, construída com empréstimo externo, solicitado no Governo do saudoso Monsenhor Walfredo Gurgel, podemos afirmar que há muitos anos quase não se constrói um quilômetro de estradas no Estado. Tão difícil é a situação em que nos encontramos que recursos aplicados por autorização do próprio setor federal competente não foram reembolsados, o que ameaça o Estado de não ter condições de receber a cota que lhe é atribuída pelo Fundo Rodoviário. Isto está gerando uma situação quase que de pânico nesse setor e terá

conseqüências funestas se não for de imediato atendido o pagamento solicitado pelo Governo do Estado. A importância é irrisória, não indo além de seis milhões de cruzeiros. Este o segundo item, para o qual solicito de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro do Planejamento, a possível urgência no seu deferimento.

O Governador do Rio Grande do Norte tem por várias vezes pleiteado a pavimentação da BR-405, de capital importância para a economia do Estado, sem falar na rodovia Macau—Natal, cuja construção foi determinada pelo próprio Presidente Geisel, na 226, incluída no plano prioritário e na 101, que também é prioritária e ainda tem por construir um pequeno trecho de cerca de 60 km. Se somarmos tudo isso, o total não irá além de 600 km. Não me parece exagero reivindicar a execução dessas obras tão úteis à economia do Estado, especialmente se tomarmos por base os recursos nesse setor atribuídos a outros Estados.

Quero falar também sobre o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Na colocação atual, Sr. Presidente, o Rio Grande do Norte é o último Estado, só o Acre está um pouco aquém, em relação a outros Estados da Federação. S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Reis Velloso, revelou-me que esse cálculo é feito pelo Tribunal de Contas. Confesso a minha ignorância, não sabia dessa atribuição do Tribunal de Contas, mas quem conhece o Brasil, conhece o Nordeste, não precisa ser técnico nem exercer outras funções para saber que esses cálculos estão errados. Como corrigi-los?

A luta tem sido constante, reclamações e mais reclamações apresentadas, mas os cálculos estão feitos e o Rio Grande do Norte continua prejudicado na participação em relação aos outros Estados.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Como corrigir? — foi a pergunta que V. Ex<sup>a</sup> deixou no ar. Decerto, meu nobre colega, que não se pode corrigir, conforme se tenta corrigir atualmente, dando tratamento igual aos desiguais. As nossas regiões inferiorizadas só poderão sair do estado de inferioridade em que vivem mergulhadas se tiverem tratamento desigual. Do contrário, continuaremos como disse V. Ex<sup>a</sup>, a nos desenvolver, mas com uma aceleração verdadeiramente ínfima em relação aos grandes Estados do nosso País. Muito obrigado mais uma vez.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado, digo eu a V. Ex<sup>a</sup>. Sem dúvida alguma, o tratamento desigual entre os desiguais, que V. Ex<sup>a</sup> advoga, é exatamente a orientação do Governo Ernesto Geisel, já tantas vezes proclamada.

O que acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que teremos que lutar e ocupar sempre esta tribuna, quando não nos for possível chegar às autoridades competentes, para que daqui o Presidente da República também tome conhecimento das distorções, das desigualdades e das injustiças sociais que ocorrem dentro do Território nacional.

Sr. Presidente, todas as vezes em que tenho estado com Sua Excelência, o eminente Presidente Ernesto Geisel, repito, dele não só tenho ouvido a palavra orientadora e confortadora em relação ao interesse que tenho pelo Nordeste, mas também tenho presenciado a sua ação. Estamos pagando 30 e 40% aos intermediários e aos próprios beneficiários na manipulação criminosa dos incentivos fiscais; fiz sobre o assunto um relatório a Sua Excelência e a monstruosa distorção foi corrigida: Esse ato do Senhor Presidente evitou que cerca de 30 a 40% dos incentivos fiscais destinados ao Nordeste ficassem indevidamente em outras mãos. Não podia deixar de registrar esse gesto em benefício da nossa Região, embora reconheça que a legislação sobre os incentivos necessita urgentemente ser corrigida.

Não sei, Sr. Presidente, se há disparidade maior em assuntos econômicos. O que nós do Nordeste necessitamos é de união para a

solução dos nossos problemas, reivindicando no contexto da economia nacional um lugar que não seja o de escravos. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo antes de encerrar a presente sessão legislativa, dar conhecimento à Casa da íntegra da carta que me enviou o jornalista Hélio Fernandes, Diretor de *Tribuna da Imprensa*, sobre minha intervenção em recente discurso do nobre Senador Jarbas Passarinho sobre a censura.

A carta é a seguinte:

“Rio, 4 de novembro de 1975 (ou será 1937?)

Meu caro Nelson Carneiro, tomei conhecimento do seu aparte ao Senador Jarbas Passarinho, e mando-lhe um material que comprova exatamente o que foi dito por você. O ex-presidente Jânio Quadros escreveu um artigo na *Folha de São Paulo* do domingo, dia 2 de novembro. Lendo-o na segunda-feira, achei que era válida a transcrição, e programei-a para o dia seguinte, terça-feira. O artigo do ex-Presidente é sobre Contratos de risco, mas a favor, contrariando a minha posição e as minhas convicções.

Mas assim mesmo resolvi publicá-lo (transcrição) em reforço da minha tese de que, no momento, o importante não é concordar ou discordar, e sim debater. Fiz uma nota explicando porque transcrevia o artigo, embora ele fosse contra o que eu acreditava devesse ser a verdadeira orientação nacional, e paginei-o. Resultado: a Censura ve-tou-o completamente.

Melhor demonstração de isenção e de espírito democrático não é possível. Publico um artigo contra as minhas convicções, faço uma ressalva leal e sincera de que estou agindo assim pelo amor ao debate e por achar que a saída está na colocação dos problemas e não na concordância ou na discordância, e a Censura impede a sua publicação. Aliás, isso tem acontecido diariamente. Além da censura prévia (o único jornal diário do Brasil a ter censura prévia há 7 anos, 7 anos que se completaram no dia 1º de novembro, data que não deve ser esquecida no calendário da ignomínia nacional), há contra a *Tribuna*, perseguição, discriminação, intimidação, violentação, etc., etc.

Quanto à chamada “Liberdade com Responsabilidade”, ninguém quer outra coisa. Na carta ao Presidente Médici, enviada em 1972 e lida na Câmara e no Senado, e na carta ao Ministro Falcão, também lida na Câmara e no Senado, está dito isso, com todas as letras. E não poderia ser de outra maneira. Mas V. Ex<sup>a</sup> está autorizado a dizer publicamente em meu nome (eu não posso dizer pelo jornal pois a Censura não deixa), que prefiro ser enquadrado rigorosamente dentro da Lei e responsabilizado pelo que eu escrevo, do que não ser responsabilizado e não ser enquadrado, mas não poder dizer.

Acrescente-se que as únicas Leis que reconheço para enquadramento dos jornalistas são a Lei de Imprensa, normalmente, quando os possíveis crimes forem cometidos tendo como veículo o jornal ou outro qualquer órgão jornalístico; ou a Lei de Segurança, quando o pseudocrime for cometido pelo jornalista, mas não utilizando como veículo do possível crime o jornal ou outro órgão jornalístico.

Esse aliás foi sempre o entendimento do Supremo Tribunal Federal quando se chocam a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança. E foi essa sempre a jurisprudência do Supremo, nas mais diferentes épocas e situações, com o Brasil dominado pelos mais diferentes governos, sistemas ou regimes. Principalmente em 3 casos famosos, quando jornalistas foram processados pelos respectivos Ministros da Guerra e absurdamente enquadrados na Lei de Segurança, quando só poderiam ser enquadrados na Lei de Imprensa (e olhe lá!).

Os casos mais famosos: Hélio Fernandes, processado em 1963 pelo Ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro; Prudente de Moraes, neto, e João Portela Ribeiro Dantas, processados em 1955 pelo Ministro da Guerra, Henrique Duffles Batista Teixeira Lotu; e Carlos Heitor Cony, processado pelo Ministro da Guerra, Artur da Costa e Silva, em 1965. É desnecessário dizer que todos foram absolvidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Por hoje basta, Senador. Se eu fosse falar mais sobre a censura teria que levar provavelmente 7 anos, os mesmos 7 anos da impiedosa, cruel, desordenada, insensata e absurda censura que domina a **Tribuna da Imprensa**.

Um grande abraço do amigo e admirador **Hélio Fernandes**."

Por outro lado, o Sr. Eurico de Andrade Neves Borba, Presidente em exercício do IBGE, escreveu-me, pedindo que retificasse declarações prestadas à imprensa sobre a reclassificação dos funcionários daquela Fundação.

Não creio que o caminho fosse o indicado. Mas sinto de meu dever incluir nos Anais a íntegra da aludida carta, que é a seguinte:

"Brasília, DF, 09 de outubro de 1975

Exmº Sr.  
Senador Nelson Carneiro  
Senado Federal  
NESTA

Prezado Senador:

O **Jornal do Brasil**, em edição do dia 6 do corrente, noticiou que V. Exª, criticando a morosidade do DASP nos trabalhos do Plano de Classificação de Cargos, teria afirmado que "numerosos abusos e irregularidades" estariam ocorrendo em órgãos da Administração Direta e Indireta que vêm aproveitando "o retardamento da aplicação do Plano para beneficiar alguns servidores em prejuízo da maioria". Informa, ainda, o matutino que V. Exª teria citado especificamente o IBGE entre os aludidos órgãos.

A propósito de tal pronunciamento atribuído por aquele jornal a V. Exª, cumpre-me informar que à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se aplica o Plano de Classificação de Cargos, uma vez que o art. 20 da Lei número 5.878, de 11 de maio de 1973, diz textualmente: "o pessoal do IBGE será regido pela legislação trabalhista".

Em obediência a este dispositivo legal, o IBGE já contratou quase todos os servidores do quadro em extinção da antiga Autarquia pelo regime CLT, mediante declaração de opção de cada um dos interessados.

A par destes esclarecimentos, coloco-me ao inteiro dispor de V. Exª para qualquer informação complementar.

Ao ensejo, deixo solicitar os bons ofícios de V. Exª junto ao **Jornal do Brasil**, bem como junto aos outros órgãos de imprensa que, com tanto destaque, se ocuparam do assunto, no sentido de divulgar, de maneira idêntica, estas informações para o indispensável esclarecimento do público em assunto considerado de grande relevância para o IBGE.

Atenciosamente, Eurico de Andrade Neves Borba, Presidente, em exercício."

Entretanto, devo acrescentar que ainda recentemente fui procurado por uma comissão de antigos servidores estatutários do IBGE, que, examinando as Leis nºs. 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 1.341, de 22 de agosto de 1974, e as Instruções Normativas do DASP nº 38, art. 22, tais como aplicadas pelo Instituto, reclamam com urgência a prometida lei específica, eis que, a partir de janeiro vindouro, poderão perder o tempo integral, que corresponde a 75% de seus atuais vencimentos. A situação seria igual à de mais de 6.000 funcionários do Ministério da Agricultura. Para essa grave situação, solicito a melhor atenção do Sr. Presidente da República, a fim de que a tão almejada reclassificação não termine sendo um presente de grego para servidores concursados, que prestam há longos anos sua dedicada colaboração ao Serviço Público.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de hoje a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 791, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 792, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 793, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 794, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 795, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 796, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 797, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP), a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 798, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 799, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

# ATA DA 219ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Accioli Filho — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECERES NºS 820 E 821, DE 1975

##### PARECER Nº 820, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Araras (SP), possa realizar operação de crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Relator: Senador Paulo Guerra

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, propõe com a presente Mensagem (nº 391/75) seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., para financiar obras de construção de um ginásio de esporte local.

2. O pedido foi formulado pela Prefeitura e enviado ao Conselho Monetário Nacional por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, e deste, ao Senado Federal por Mensagem do Senhor Presidente da República, na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

3. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, desta Casa, que revogou as resoluções anteriormente citadas, foram fixados para a dívida consolidada dos municípios, novos limites máximos, levando-se em conta, os seguintes critérios:

I — o montante global não exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — o crescimento real anual da dívida não ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — o dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;

IV — a responsabilidade dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não ser superior a 50% (cinquenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo.

4. Com a operação, estariam satisfeitos os itens I e III da Resolução nº 62, de 1975, estabelecido para o Município e extrapolado (extralimite) o item II, necessitando, dessa forma, a competente autorização do Senado Federal.

5. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26 de novembro de 1975, recomendou a adoção das providências necessárias à elevação temporária dos parâmetros fixados pelo art. 2º da referida Resolução.

6. Ante o exposto, cumpridas todas as exigências estabelecidas no Regimento e em normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido na Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1975

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de construção de um ginásio de esporte local.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Milton Cabral, Presidente — Paulo Guerra, Relator — Vasconcelos Torres — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Helvídio Nunes.

#### PARECER Nº 821, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 114, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)".

Relator: Senador Nelson Carneiro

Pelo presente projeto de resolução, apresentado pela Comissão de Economia, fica a Prefeitura Municipal de Araras (SP), autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento das obras de construção de um ginásio de esporte local.

2. A Mensagem do Senhor Presidente da República é acompanhada da respectiva Exposição de Motivos e parecer do Conselho Monetário Nacional, favoráveis à medida pleiteada pela municipalidade.

3. O pedido em questão foi elaborado na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

4. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, que revogou as anteriormente citadas, foram fixados para a dívida consolidada dos Estados e Municípios novos parâmetros, tendo em vista os seguintes limites máximos: a) montante global; b) crescimento real anual; c) dispêndio anual com a liquidação.

5. Para que o Município possa efetivar a respectiva operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 3º, uma vez que, com a contratação, a dívida consolidada extrapolaria os parâmetros fixados pelos itens II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-1975.

6. A Comissão de Economia examinou ampla e pormenorizadamente o caso, tendo concluído por projeto de resolução, atendendo a Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República.

7. No âmbito desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, à norma legal (Resolução nº 62, de 1975) e o disposto no Regimento Interno (art. 106, item II e art. 100, item III).

8. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Eurico Rezende — José Lindoso — Heitor Dias — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 603, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projeto de treinamento profissional, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos, Pela Liderança da ARENA.

#### REQUERIMENTO Nº 604, de 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1975, que dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos, Pela Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 375, II, do Regimento Interno.

Participo à Casa que temos 21 oradores inscritos. De modo que pediria a colaboração dos mesmos, lendo parte dos discursos e remetendo o restante para publicação, a fim de que possamos atender o maior número possível de nossos colegas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, que falará por delegação da Liderança.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pronunciamento, nesta Casa, dia 23 de outubro próximo passado, abordamos, embora em linhas rápidas, o panorama atual dos transportes no Brasil, enfatizando que estava o Governo federal desorientado em relação à matéria, e que eram contraditórios os dados relativos aos recursos que vinha destinando às obras que anunciou ao País, notadamente no setor ferroviário.

Na oportunidade, alinhamos dados colhidos pela Assessoria do Senado, que nos pareceram incompatíveis com a ênfase que o Gover-

no pretendeu dar à construção ferroviária, eis que, ainda desta feita, o setor rodoviário apresentou-se, mais uma vez, como catalizador de maiores recursos.

Consideramos filhas espúrias do Ministério dos Transportes a ferrovia e a hidrovia, justificando, em quatro itens, as razões do nosso entendimento, mostrando que as nossas ferrovias continuavam desprotegidas e, por outro lado, mais beneficiadas foram as estradas de rodagem, meios de transporte mais caros e com maior dependência do petróleo, de onde se extrai também o asfalto.

Nosso pronunciamento causou estranheza à Maioria desta Casa, na pessoa sobretudo do ilustrado Senador Virgílio Távora, que refutou os dados por nós apresentados. Preferiu S. Exª responder ao nosso discurso em ordem cronológica, inversa da enunciação, fixando-se nos dados orçamentários. S. Exª, inclusive como Relator do Orçamento da União no Senado, reconheço honestamente, está, sem dúvida, bastante abalizado para abordar o tema, sobre o qual manifesta sempre grande interesse, a par de sua reconhecida e nunca negada experiência na área, que também respeitamos.

Seguindo a ordem cronológica preferida pelo nobre Vice-Líder da Maioria, desejamos reafirmar, nesta oportunidade, o embaraço do Governo Federal diante do problema ferroviário, inclusive em relação à alocação de recursos orçamentários, em que pese o abalizado ponto de vista do nosso ilustrado contestador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, anunciando a aplicação, no quinquênio 75/79, de um investimento considerado gigantesco, para cumprimento do seu "Programa de Desenvolvimento Ferroviário", o Governo Federal indicou que o financiamento do custo total do Programa (Exposição de Motivos nº 44/SG, de 15-10-74) seria esquemático de forma a aplicar, no período, cerca de 30 bilhões de cruzeiros, a preços estimados para 1975, salientando que a principal obra do Programa seria a "Ferrovia do Aço", para a qual seriam destinados 9 bilhões de cruzeiros.

Tais recursos adviriam do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos (6,7%), de Dotações Orçamentárias da União (13,1%) e de Operações de Crédito (59,1%).

Com isto, anunciou-se que o Governo iniciava uma nova etapa no sistema ferroviário brasileiro, de tal modo que se pretendia, ao final da presente década, admitindo-se também a elevação das vias navegáveis, alcançar a seguinte distribuição modal dos transportes.

Discriminação	Em bilhões de t/km	%
Total .....	454	100
Rodoviário .....	246	54
Ferroviário .....	144	32
Vias navegáveis .....	64	14

É realmente muito pouco, Srs. Senadores, para quem anuncia ênfase especial nos setores espúrios do sistema de transportes.

Reconhecemos que não se pode inverter as expectativas em pouco tempo, "transferindo de um setor para outro toda a pecúnia, como também pela elevada percentagem no DNER de recursos destinados a saldar dívida de obras já realizadas e a parcela do IULCLG" e outros recursos já consagrados, inclusive em dispositivo constitucional (art. 62 § 2º).

Convenhamos, entretanto, que a anunciada ênfase ferroviária do Governo não corresponde às necessidades e à realidade do País.

Uma Revolução que encontrou um Sistema de Transportes já defasado, embora compreensível para a época, não pode, entretanto, ignorar que, conforme notícia da revista Transporte Moderno, ano 1, nº 5, de dezembro de 1963, já então o problema era de tal ordem que a mencionada publicação preconizava:

"Uma verdadeira revolução ferroviária, decidida e executada em termos heróicos e em regime de "urgência ur-

gentíssima". Este é o caminho que resta às ferrovias brasileiras para sua recuperação, reformulação e reintegração na realidade econômica do país."

Havia um consenso — para usar uma palavra tão em moda e gosto da Maioria — no meio ferroviário, após reunião de todos os diretores de ferrovias brasileiras no Rio, de que

"viviam momento decisivo: ou entrar no mercado nacional de transportes e disputá-lo, ou permanecer à sua margem e perdê-lo de uma vez por todas".

Para tanto, entendiam os técnicos da época, "é preciso seriedade, e, até, um certo heroísmo".

Embora ensaiando algumas mudanças de atitude, e sabendo que uma das causas dos chamados e famosos déficits das ferrovias — fato também controverso — era a deficiência do próprio sistema, o que preferiu o Governo brasileiro.

Preferiu a Ponte Rio—Niterói e a Transamazônica, esta iniciada até em prejuízo do desenvolvimento do Nordeste, como bem acentuou, nesta Casa, o ilustre Senador Luiz Viana Filho.

Voltemos, contudo, aos números, tão ao gosto do eminente colega Virgílio Távora.

Apenas em relação à "Ferrovia do Aço", o embaraço do Governo é enorme.

Com efeito, informando que, no presente exercício, a programação básica contava com uma dotação de 7,5 bilhões de cruzeiros (vide exposição do Sr. Presidente da RFFSA na Câmara dos Deputados), e que somente a meta prioritária de atendimento ao Programa de Expansão Siderúrgico representaria 35,6% do investimento total (Item 47 do "Programa de Desenvolvimento Ferroviário"), encontra-se o Governo agora diante de uma realidade assustadora.

É que apenas a "Ferrovia do Aço", segundo previsão oficial, exigirá cifras astronômicas. Os cálculos indicavam que esse Plano consumiria, no período 75/79, 28 bilhões de cruzeiros, mais 2.50 a partir de 1980, mas, em cálculos mais atualizados, a previsão passou a ser a seguinte:

	1975/79	1980
1ª Revisão	55.00 + 11.3	= 66.3
2ª Revisão	68.80 + 16.50	= 85.3

Estes dados foram colhidos no Ministério dos Transportes, e não seria imprevisível que o Governo, que ainda não tem projeto de Engenharia definitivo e conhecimento real da "Ferrovia do Aço", tenha de desistir da meta, como aliás admite o ilustre colega Senador Saturnino Braga, porque inviável sua construção, ou por vir ela a representar outro monstro, pior ainda do que a Ponte Rio—Niterói, porquanto somente a construção dos 42 quilômetros previstos de pontes e viadutos corresponderiam a três daquela ponte.

Deseja V. Exª o aparte, nobre Senador Ruy Santos?

O Sr. Ruy Santos (ARENA—BA) — Se V. Exª o permitir.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—BA) — Cumpro o Regimento Interno. Noto que o meu eminente companheiro Luiz Viana está sendo, de uns tempos para cá, muito citado por V. Exªs. Agora mesmo, V. Exª referiu que ele disse que a Ponte Rio—Niterói prejudicou o Nordeste.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — A Transamazônica.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—BA) — Perdão, a Transamazônica, mas, mesmo essa, porque, quanto à Ponte Rio—Niterói, esta faz parte da BR—101, que beneficia, principalmente, São Paulo, pela redução do percurso. Relativamente à Transamazônica, ela parte de Picos, no Piauí, no Nordeste, e o Senador Helvídio Nunes bem pode

atestar a utilidade dessa estrada para o desenvolvimento do Nordeste, inclusive para o escoamento de nordestinos para a Região Amazônica.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Agradeço o aparte de V. Exª Apenas, em passant, me referi a pronunciamento recente do eminente Senador colega de V. Exª na Bahia, nesta Casa.

O Programa Ferroviário do Governo foi, aliás, muito bem contestado em publicação recente do *Jornal do Brasil* (edição de 6-7-75), em que o jornalista ouviu técnicos e economistas de área; os quais opinaram quanto à sua viabilidade financeira e técnica, bem assim indicaram os empecilhos existentes nas áreas suburbanas, tudo porque os Governos Federais, embora alertados pelos técnicos ferroviários, ainda em 1963, desprezaram os avisos mais respeitáveis e patrióticos.

Aqui, muito a propósito, lembraríamos o pensamento sobremaneira pertinente de renomado técnico do único país do mundo onde as estradas de ferro são lucrativas, transcrito pelo Engenheiro Edward John Gepp, quando em sua palestra na Associação Ferroviária Brasileira. Trata-se do Sr. W. Thomas Rice, Presidente da Seaboard Coast RR, que lembrou muito apropriadamente:

"O bom administrador deseja conhecer a verdade. O bom administrador não deseja que lhes digam nada pelo simples fato de pensarem que isto lhes possa ser agradável. Mesmo que as informações sejam más, o bom administrador prefere conhecê-las agora, do que tomar, mais tarde, conhecimento da catástrofe."

Os últimos Governos que tudo podem, pretendem também, ao que parece, exercer o monopólio da verdade.

Assim tem sido em relação ao Sistema de Transportes, de vital importância para o desenvolvimento do País. De tal forma é sua importância que não podemos, realmente, aceitar passivamente seus dados e suas diretrizes, porque os fatos estão sempre a contrariar o bom-senso.

Sr. Presidente, eminentes Senadores,

Se nos permitir o nobre Senador Távora, bem assim os não menos nobres colegas da Maioria, fugiremos, agora, da cronologia estabelecida para o debate do tema; quando nada, voltaremos aos mais itens do nosso pronunciamento anterior, nesta Casa, sobre o mesmo tema, também relevantes e que merecem sejam percutidos.

Com efeito, se não bastassem os erros meramente técnicos e as falsas previsões orçamentárias do Governo, estão também a merecer reparos a sua atuação e o seu comportamento administrativo, haja vista o julgamento do DNER feito pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, em cuja memorável sessão foram anunciadas, embora calcado em amostragem, irregularidades comprometedoras. Até mesmo por uma questão de escrúpulo — no caso compreensível — aquela Corte tão-somente suscitou o problema, sem descer ao detalhe das contas, a exame mais minucioso, porque preferiram os Senhores Ministros alicerçar seus votos apenas nos indicadores mais flagrantes.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos chegando agora, tendo ainda o prazer de ouvir V. Exª Naturalmente, como já fomos citado, dispomos daquele dispositivo regimental que nos ajuda, para interrompermos o mínimo.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Com muito prazer.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — *Data venia*, a posição de V. Ex<sup>a</sup> é conflitante. V. Ex<sup>a</sup> ataca o Governo, porque decidiu construir a Transamazônica, em benefício do Norte e Nordeste, sem necessidade de recorrer às tradicionais fontes de recursos, facilmente obtidas em São Paulo, e, ao mesmo tempo, na Comissão de Economia, V. Ex<sup>a</sup> foi o único a votar contra o estudo feito por este nosso órgão técnico, no sentido de propor ao Governo reformulação do ICM, exatamente porque o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa absorve 50% dos recursos provenientes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> não apenas agradecesse, mas respondesse.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — V. Ex<sup>a</sup> está muito exagerado. (Risos.) Este discurso, pelo que me consta, é meu. V. Ex<sup>a</sup> não teria o direito de dirigi-lo, evidentemente. Tratei em passant, rapidamente, de uma declaração do nobre Senador Luiz Viana nesta Casa, para definir um aspecto, um exemplo do meu discurso, não se trata do núcleo do meu discurso. Com relação a este aspecto, creio que a opinião do nobre Senador Luiz Viana, de que este trabalho vem ferindo o interesse do Nordeste. Foi o que citei. Amparei-me na opinião do nobre Senador Luiz Viana.

Com relação à lembrança de V. Ex<sup>a</sup> de que votei contra, realmente, votei contra o parecer de V. Ex<sup>a</sup>, depois da agregação, esse parecer, de uma proposta do nobre Senador Jarbas Passarinho. Inicialmente, eu estava de acordo com o parecer de V. Ex<sup>a</sup> Votei contra, repito, a agregação, ao parecer, da proposta do nobre Senador Jarbas Passarinho, porque eu, pessoalmente, seria favorável àquilo que o Governo já decidiu cumprir, e irá cumprir, não temos dúvida. Temos a impressão de que o parecer de V. Ex<sup>a</sup> não será seguido pelo Governo, que já tem opinião formada a respeito, e com a qual nós estamos de acordo.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Dá V. Ex<sup>a</sup> licença para mais um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Pois não.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>a</sup> critica o Governo quando porém, a posição do Governo beneficia São Paulo no caso do ICM, V. Ex<sup>a</sup> o elogia e diz que o Governo está certo.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Não tenho para mim, como representante de São Paulo, nenhuma intenção de proteger São Paulo, em detrimento de outros Estados; mas também não posso ficar quieto, calado, quando se usa de argumentos para ferir interesses de São Paulo, que também é um Estado da Federação, que produz bastante, que trabalha bastante, e que merece, igualmente dentro da justiça que, tenho a certeza, dirige a consciência dos Srs. Senadores, nesta Casa, merecer a atenção e a proteção, pelo menos, do Senador eleito por São Paulo.

Continuando, Sr. Presidente.

Vejam agora, eminentes colegas, o que ocorre com a "Ferrovia do Aço". Afirmamos, linhas atrás, que o Ministério dos Transportes dera início à sua construção sem projeto de Engenharia. Este é um fato até mesmo notório, embora ele comprometa sua ação, não só porque está a desperdiçar dinheiro, como também está correndo o risco de não realizar coisa nenhuma.

Isto sem falarmos nos famosos "estudos de viabilidade econômica", no caso totalmente desprezados, embora, ainda ontem, sistematicamente defendidos, até mesmo de forma dogmática, sobretudo quando alguma idéia nascia da cabeça de um membro opositor do Parlamento Brasileiro.

Está o Governo Federal a fazer vista grossa ao Decreto-lei nº 200, de 1967 (Reforma Administrativa), instrumento ordenativo da própria Revolução, porquanto não se respeitou o princípio estabelecido no art. 139 daquela lei básica, segundo o qual, tratando-se de obra pública, não se pode ser licitada.

"quando não houver anteprojeto e especificações bastantes para perfeito entendimento da obra a realizar."

Mais recentemente, regulamentando citado dispositivo, o Governo foi ainda mais explícito, eis que indicou os pré-requisitos necessários à licitação de obras públicas, entre os quais, obrigatoriamente (Decreto nº 73.146, de 9-11-73, art. 3º):

I — a definição precisa do seu objeto, caracterizado por projetos completos, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento, pelos interessados, do trabalho a realizar.

É evidente que não estamos condenando a obra em si, que em princípio aceitamos e aplaudimos, mas não podemos ficar indiferentes aos desacertos que vêm acompanhando a execução do "Programa de Desenvolvimento Ferroviário 1975/1979", sob pena de pactuarmos com tais desacertos e de sermos, também, por eles responsabilizados no futuro.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Com todo o prazer.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Lamentavelmente, não tínhamos conhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> iria ocupar a tribuna e chegamos só neste momento, já no meio ou quase no fim do seu discurso...

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Conversei com V. Ex<sup>a</sup> anteontem e V. Ex<sup>a</sup> disse que estaria todos os dias aqui. Comuniquei que iria falar sobre o assunto, pessoalmente, junto a sua mesa, exatamente no lugar onde V. Ex<sup>a</sup> está sentado. Eu vim de pé, parei e disse a V. Ex<sup>a</sup> que iria falar...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — O fato de não ter ouvido o discurso de V. Ex<sup>a</sup> desde o início é que, até agora, me inibiu de dar o aparte, o que no momento já poderemos fazer. Primeiro que tudo, V. Ex<sup>a</sup> semana atrás contestou que os investimentos ferroviários absolutamente não eram correspondentes à idéia do Governo de dar ênfase ao setor em questão. Mostrou, pelos seus dados, que eram até bem inferiores aos rodoviários. Procuramos mostrar o engano em que V. Ex<sup>a</sup> laborava. Demos-lhe dados e pedimos que verificasse. V. Ex<sup>a</sup> ainda reafirma aquela sua primeira posição? Esta é a primeira pergunta que lhe fazemos. Em seguida, para tranquilidade de V. Ex<sup>a</sup>, o Governo não vai suspender a Ferrovia do Aço. Número dois: já foram aqui bastante explicados — e sê-lo-ão, se ocasião tivermos de fazer, agora — quando da intervenção do seu ilustre colega de Bancada, Senador Roberto Saturnino, sobre o mesmo assunto, as razões que fizeram o Governo — e quanto a isto, lemos, inclusive, o parecer técnico do Governo — atacar, por uma questão de tempo, a Ferrovia do Aço sem a necessidade que hoje não é obrigatória em projetos desta natureza, quando a premência do tempo é fator maior; da existência de um projeto completo de engenharia. Era o aparte que não poderíamos deixar de inserir no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, protestando, se tempo tivermos, então, esclarecer esses dois pontos. Mas, desde já, a pergunta fica feita a V. Ex<sup>a</sup>, quanto aos dados apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, por nós contestados e, a nosso ver, de uma forma difícil de responder.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Quando comecei o discurso fiz menção aos dados apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, que, evidentemente, são dados oficiais que aceitamos, mesmo por que,

como já havia explicado anteriormente, por ocasião do discurso que realizei nesta Casa, os fundos, os recursos que eram de outras fontes que não daquelas fontes do Tesouro, não teríamos condições de analisar, porque esta Casa não tinha conhecimento deles. V. Ex<sup>a</sup> trouxe a informação e nós a aceitamos. Mas mesmo assim eu dizia, parágrafos atrás,...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha) — V. Ex<sup>a</sup> está com seu tempo esgotado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Julgamos que o Governo não está atacando da forma como deveria atacar. Mesmo assim, mesmo com os dados que o Senador Virgílio Távora, nos trouxe. E, segundo aspecto, de que hoje não é necessário cumprir esta legislação do Decreto-lei nº 200/67, é uma informação nova que V. Ex<sup>a</sup> também nos traz: não há necessidade de se cumprir a lei. Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero terminar, Sr. Presidente. Sei, infelizmente, que nós não tínhamos uma outra oportunidade de ouvir o nobre Senador Virgílio Távora a não ser esta, com vinte minutos somente. Portanto, para podermos tratar do assunto ainda este ano, é que nós quisemos fazê-lo.

Encerrando, Sr. Presidente:

Neste ponto pedimos licença aos ilustres colegas da Maioria para lembrar que, de nossa parte, temos enorme compromisso com os milhões de eleitores que nos consagraram e que muito esperam de nossa atuação pública.

Muito mais se poderá falar sobre o problema dos transportes no Brasil, agora que aumentou sua importância, em face da crise mundial de petróleo.

Queremos apenas ressaltar mais alguns aspectos da questão, pela sua magnitude e seriedade com que devem ser abordados.

Voltando um pouco ainda à questão orçamentária e aos recursos de que dispõe e de que disporá o Governo para o setor, lembraríamos outra grande contradição. Com efeito, uma administração que se propõe a ajustar e a dar novas dimensões e soluções ao sistema geral de transportes, não pode ignorar que necessitará de boa estrutura operacional e gerencial.

Em relação à estrutura, não é menor a desorientação e insegurança do Governo.

Sentindo a necessidade, aliás bem flagrante, de uma política integrada de transporte, capaz de assessorar o Ministro dos Transportes na área, o Governo Federal criou o GEIPOT, de início voltado para esse assessoramento. Hoje, contudo, constitui ele outro gigante na área, e aos poucos vai o órgão reunindo em suas mãos poderes cada vez maiores, não se sabendo se por vocação, vaidade humana ou mesmo para cobrir a sentida deficiência da administração superior.

A propósito do GEIPOT — agora Empresa Pública, a maior dentre várias outras, que proliferaram mais recentemente, todas para atuarem na mesma área transporte, com ações paralelas e até mesmo conflitantes, agindo em promiscuidade dentro de um mesmo sistema — vale a pena lembrar as palavras de um dos seus fundadores, o Eng<sup>o</sup> Lafayette do Prado, ditas em pronunciamento feito no Auditório Nereu Ramos, a convite do Instituto de Pesquisas, Estudos e a Assessoria do Congresso, então sob a presidência do eminente Senador José Sarney. Afirmou esse renomado técnico em transporte, entre outras coisas:

“Para o perfeito funcionamento do Ministério, parece faltar maior assessoramento especializado, hoje deslocado para o GEIPOT, longe portanto do alcance cotidiano da autoridade superior. Para o assessoramento conjunto do Ministro e do Conselho, impõe-se a formação de uma assessoria de alto nível, que conjugaria os distintos componentes de cada unidade subordinada e permitiria a tomada de decisões que melhor se coadunassem com a Política de Transportes.”

Na mesma oportunidade reclamou o conferencista da reforma institucional preconizada nos estudos realizados pelo mesmo GEIPOT em 1965/1966, sobre o setor ferroviário, eis que, segundo ele, permaneciam incoerentes a estrutura administrativa e os objetivos a seguir na operação do Ministério dos Transportes.

O que fez o Governo Federal, diante de todos esses avisos?

Criou empresas e subsidiárias, mudou pessoas, tomou atitudes apressadas, e, em face da crise do petróleo, perdeu-se na tremenda crise que também a imprevisão ou mesmo a imprudência geraram sobretudo na última década.

Inúmeros foram os dogmas ressaltados nos últimos Governos, na tentativa de justificar certas atitudes e comportamentos.

Muito se falou nesta Casa, nos gabinetes palacianos, em todas as partes, sobre os famosos déficits ferroviários e nos ramais antieconômicos.

Entretanto, estudo recente, revelado pelo professor titular da cadeira de “Ferrovias e Sistemas de Transportes” da Universidade Federal do Rio de Janeiro, indicou que os usuários, em geral, cobrem apenas 46% das despesas feitas na infra-estrutura das rodovias, donde a conclusão de que há nelas cerca de 54% de subvenção coberta de forma indireta (*Journal do Brasil*, edição de 18-11-73 — 1<sup>o</sup> caderno).

Estes dados revelam que o Governo sempre subsidiou as rodovias, embora de forma indireta.

Neste ponto queremos lembrar mais uma vez as “Considerações sobre conceitos e medidas que poderão servir de base à formulação da solução do problema ferroviário”, feitas pelo Eng<sup>o</sup> Edward John Gepp na Associação Ferroviária Brasileira:

Ora, o transporte ferroviário, pela sua própria natureza, não poderá nunca, particularmente num País subdesenvolvido, ter a característica de empresa lucrativa, pois é um instrumento de que o governo não pode abrir mão para exercer a sua ação de proteção, incentivo, e segurança a regiões, setores econômicos e militares.”

“Através do transporte ferroviário, o governo estabelece benefícios indiretos às populações, à produção, ou favorece a segurança do País. Assim, quando mantém tarifas abaixo do custo para atender ao transporte das populações dos grandes centros urbanos ele está decidindo uma opção: subsidiar essa população através do prejuízo do organismo que opera o transporte ferroviário suburbano ou permitir o empobrecimento e a conseqüente diminuição do poder aquisitivo dessa população; ou aumentar, artificialmente, esse poder aquisitivo, para fazer face ao pagamento do preço justo das passagens.”

Dir-se-á agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o problema foi na verdade agravado pela crise do petróleo, de impossível previsão.

Conhecidos, todavia, são os demonstrativos da distribuição modal dos transportes no mundo inteiro, em cujos quadros se salienta a posição inferiorizada do Brasil, agora intensamente divulgados e finalmente reconhecidos como nocivos ao desenvolvimento brasileiro.

Como, entretanto, equacionar a questão no setor transportes, maximizado nas rodovias e minimizado nas ferrovias? Distante mais ainda está o transporte fluvial, que pronunciamento recente de outro renomado professor norte-americano, feito nesta Capital, indicou como “o transporte do futuro”.

Não só o petróleo é na verdade o responsável pela crise do transporte brasileiro. Embora reconhecemos seus efeitos drásticos, entre nós cresceu de importância porque todo o nosso desenvolvimento, dependente de transporte, está lançado sobre as rodovias.

Pobres em know-how ferroviário, pobres em recursos específicos, porque os últimos Governos extinguíram todos os impostos e fundos incidentes sobre o transporte ferroviário, foram

contudo mantidos os fundos destinados às rodovias, primas ricas do sistema, em que pésem os dados orçamentários exibidos e mostrados nesta Casa. Restaria saber se tais orçamentos corrigirão, a médio prazo, a notória distorção dos transportes, acentuada de tal modo na presente década que o investimento rodoviário chegou a ser substancialmente superior ao total arrecadado a título de Fundo Rodoviário parte do IUCL, Taxa Rodoviária Única, pedágio, etc.), conforme acentuou também o Eng<sup>o</sup> Lafayette do Prado em sua já mencionada conferência neste Congresso.

São realmente notórios os desacertos dos últimos Governos no Setor de Transportes, mais ainda na moradia e na presente administração, embaraçada que está com o crucial problema, a tal ponto que apesar do tempo decorrido, ainda não encontrou e definiu a melhor alternativa para o transporte do minério de ferro da Serra dos Carajás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as ferrovias, e mais ainda as hidrovias, continuarão filhas espúrias do sistema de transporte, ainda por muito tempo. Dependirão da tônica que sobre elas der o Governo Federal. Estarão sempre à mercê do Ministro dos Transportes, de regras propícias às obras faraônicas, apressadas e com prazos políticos de inauguração, norma de outrora, tão condenada...

O financiamento do custo total dos programas ferroviários estão agora dependentes da quota que lhes cabe do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, de Dotações Orçamentárias e de Operações de Crédito.

Daquela imposto a maior soma será destinada às rodovias e pequena sobra será destinada às ferrovias.

Também neste aspecto, os Governos continuaram incoerentes, indecisos e conflitantes.

Com efeito, um sucedâneo de Decretos-leis comprovam a nossa assertiva.

Extinguindo as taxas de melhoramentos e de renovação patrimonial (Decreto-lei nº 7.632, de 12-6-45), de que se valiam, entre outras, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para manter sua atualização e eficiência operacional, foram também extintos os fundos específicos destinados às ferrovias, tais como o "Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário" (Decretos-leis nºs. 37, de 18-11-66, e 414, de 10-1-69), este uma criação revolucionária, sucessor do "Fundo Nacional de Investimento Ferroviário" então existente e instituído pela Lei nº 4.102, de 20-7-62.

Mas não parou aí o Governo Federal.

Da mesma forma, sempre em busca de "soluções" mas efetivamente desorientado, editou e em seguida revogou o Decreto-lei nº 615, de 9-6-69, que instituiu o "Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário", o qual, como os anteriores, teve vida efêmera e na verdade nunca foi regulamentado e aplicado às ferrovias.

Como os nobres colegas estão a verificar, é alarmante a incerteza do Governo Federal no setor de transportes, não só em relação à distorção dos sistemas, acentuada na última década, como em relação ao seu comportamento político-administrativo.

Enquanto isso, é a Minoria nesta Casa acusada de irrealismo e de não-colaboração.

Alternativas válidas existem, sempre existiram, e são os próprios técnicos os que mais estão a indicar soluções as quais, misteriosamente, não são na verdade acolhidas, muito embora se fale muito, na atualidade, na incorporação do pensamento científico e tecnológico a todas as operações do Governo.

Uma delas, especificamente destinada a promover o desenvolvimento integrado dos transportes, é a da revogação da Lei que criou o "Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Gasosos" e a instituição de um fundo único de transportes, canalizador de recursos que adviriam de várias zonas de captação.

Aquela imposto é que assegura ao DNER, por exemplo, o desenvolvimento e a manutenção do sistema rodoviário. Ainda recentemente, anunciaram os jornais que o Diretor-Geral da mencionada Autarquia obteve em Londres empréstimo de 160 milhões de dóla-

res, para emprego em 40 rodovias, reforçando o atual fundo disponível para este setor (*Jornal de Brasília*, edição de 20-11-75), muito embora tenha revelado o Eng<sup>o</sup> Lafayette do Prado, conforme acentuamos linhas atrás, que o investimento no setor tem sido substancialmente superior ao que aquele fundo poderá alocar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise nos transportes é um fato incontestável hoje no País. Podemos dizer o mesmo em relação às outras nações, mesmo as subdesenvolvidas?

É evidente que o Brasil está sofrendo e sofrerá, ainda por muito tempo, seus efeitos. Mas não culpemos apenas o petróleo, que é problema mundial. Culpemos na verdade nossos administradores, sobretudo os da última década, os quais, por tudo poderem, não equacionaram e dirigiram o setor com sabedoria, eficiência e realismo. As necessidades vitais do país preferiram obras faraônicas, e não podem culpar a falta de avisos, de inteligência e patriotismo dos técnicos ou dos políticos, porque na verdade poucos foram os ouvidos.

Sofrendo hoje não só o impacto do petróleo, mas sobretudo da própria distorção do sistema, não possuímos, de outro lado, know how ferroviário ou hidrovário, à falta, inclusive, de Institutos de Pesquisas, estudos e desenvolvimento voltados para a área, como possuem, entre outras nações, o Japão, dependente, mais do que nós, do petróleo, e que no entanto não sofrerá, como nós, os efeitos da crise.

Para não ir mais longe e não provocar a ira do Governo, mais ainda para não cansar por demais meus ilustres colegas desta Casa, transcrevemos a seguir, enfeixando este pronunciamento, as palavras de um economista norte-americano, lembradas na mais recente obra específica sobre a "Crise nos Transportes" — uma entre dezenas de publicações que estão a surgir —, de autoria de técnico com experiência comprovada no setor, o Eng<sup>o</sup> Celestino Rodrigues, pronunciamento aquele que foi assim enunciado:

"Transporte reflete o sucesso ou insucesso com o qual a Economia de uma Nação está funcionando, e seu grau de desenvolvimento fornece a medida do seu Desenvolvimento".  
Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste encerrar das atividades parlamentares da presente Sessão Legislativa, é de justiça reconhecer que no Senado foram debatidos, com vigor e brilho, às vezes com exagero ou demasiada ênfase, os mais importantes e variados temas de âmbito nacional, projetando-se imagens e conceitos controvertidos, que constituem, no seu emaranhado, a essência característica dos sistemas democráticos.

Em outras oportunidades, posto que visando também a interesses superiores da verdadeira e autêntica integração nacional, abriu-se a discussão, quase sempre acesa e apaixonante, de teses e problemas regionais, palpantes e insopitáveis, que refletiram, neste plenário, com forte intensidade, os anseios de populações aflitas, que se julgavam esquecidas ou inferiorizadas. Procurou-se, assim, evidenciar aos olhos da Nação a dura realidade ainda reinante, em que persistem acentuados desníveis regionais, não obstante a ação planejada e constante do Governo.

Creio ser legítimo, igualmente, em ocasiões adequadas, abordar, neste augusto recinto, reivindicações de caráter local, que revelam o despertar de consciências lúcidas e de visão dos problemas comunitários, tão agudos e sensibilizantes como aqueles outros, e que, em última análise, se somam por todos os recantos do nosso imenso território e, na sua confluência, assumem aspecto geral e se confundem com o interesse nacional.

Com estas considerações preliminares pretenderia focalizar, dentre outras que apreciarei oportunamente, justa reivindicação do operoso e esclarecido povo de minha terra, que, por meu intermédio,

num genuíno gesto democrático, aspira ser ouvido pelo Governo Federal, que através da palavra do eminente Presidente Ernesto Geisel, tem manifestado reiteradamente o propósito de acolher os mais ditos desejos populares.

No extremo sul do Ceará, situa-se a cidade do Crato, em plena zona do Cariri, verdadeiro oásis no sertão adusto, ao sopé da Serra do Araripe, esplêndido planalto que se alteia nas circunvizinhanças de Pernambuco e Piauí.

Pela sua situação geográfica, excelência de suas terras, abundância de suas fontes perenes e clarividência de suas lideranças, granjeou, o Crato, uma posição de merecido relevo no interior nordestino, tornando-se destacado centro econômico e sócio-cultural, que lhe confere honrosa e tradicional primazia.

Dentre as suas inúmeras instituições, desejo destacar, nesta oportunidade, a "Fundação Padre Ibiapina", que exerce a sua atividade sócio-educacional, de caráter filantrópico, em trinta e um municípios do sul do Estado, compreendidos na jurisdição da Diocese cratense, e que vem prestando relevantes e inestimáveis serviços ao homem da cidade e do campo.

Nascida sob a inspiração dos mais nobres sentimentos de altruísmo, por força do zelo apostólico do Padre José Antonio Maria de Pereira Ibiapina, com o nome primitivo de "Casa de Caridade", no ano de 1869, foi estruturada, em moldes modernos, em 1966, com "Fundação Padre Ibiapina", recebendo o nome de seu benemérito fundador. Com estrutura, objetivos e atuação condizentes com os dias que correm, ainda hoje tem como característica — essência do seu nascimento — a dedicação, o espírito de servir, a solidariedade, a solicitude, a compreensão e o respeito ao homem, cuja dignidade é colocada como bem supremo, sem hierarquia.

É uma obra meritória, que se amplia e agiganta com o passar do tempo e assume as mais diferentes formas de servir ao homem pobre, humilde, dando-lhe assistência, orientação, ensinamentos de sentido prático — profissional, fazendo-o descobrir a sua personalidade e os valores morais a ela inerentes e incentivando-lhe a consciência do dever de servir à família e à comunidade a que pertence. É um trabalho incessante de catequese moral, cívica e profissional para uma massa de trabalhadores, urbanos e rurais, espalhada por trinta e um municípios cearenses.

Como salienta um de seus últimos relatórios, à Fundação "cabe a glória de pioneira na Educação de Base, através de um sistema radiofônico e de rádios cativos, não apenas no Cariri, mas em todo o Estado (1959); no mesmo ano, a sindicalização rural; pioneira na introdução de treinamentos intensivos (1961), quando para aqui (o Cariri) trouxe uma equipe do Banco do Nordeste, que, pela primeira vez, ministrou um treinamento de TWI (1961); pioneira na renovação de métodos de ensino das disciplinas do curso primário, antecedendo mesmo à instalação da 7ª Região da Secretaria de Educação (1963); pioneira no trabalho de organização de comunidade na zona rural; pioneira na preparação de professores de adultos, para alfabetização, e na própria alfabetização de adultos por métodos especiais, precedendo ao MOBREAL (1964); pioneira no trabalho de formação e orientação do espectador cinematográfico (anterior a 1959); e, finalmente, a iniciadora do movimento que trouxe para o Crato o título de Município Modelo (Relatório 1858-1972, página 10).

Atualmente, mantém funcionando 22 setores de trabalho, que foram surgindo, sucessivamente, numa vertiginosa dinâmica, ao longo dos anos de sua profícua existência, através de projetos tecnicamente elaborados em sintonia com o meio ambiente e as reais necessidades dos grupos sociais abrangidos. A estreiteza do tempo regimental, de que disponho, não me permite a análise de todos eles. Por isto, limito-me a enumerá-los para dar uma idéia, embora perfunctória, da amplitude e variedade do seu campo de atuação.

São estes os principais setores de trabalho:

1 — Casa de Caridade, que se desdobra em Cáritas Diocesano, Patronato Padre Ibiapina, Escola Doméstica

N.S. de Fátima, Dispensário da Criança Pobre, Escola Pequeno Príncipe, Pensionato da Moça Pobre;

2 — Instituto Diocesano de Promoção Rural, que compreende Promoção Social, Escola de Líderes Rurais, Seção de Sindicalismo, Seção de Cooperativismo, Serviço Social, Diocesano, Ativação Comunitária, Pioneiras Sociais, Voluntários, Organização Diocesana de Escolas Radiofônicas, Organização Diocesana de Escolas Profissionais, Promoção Educacional, Ginásio e Escola Normal Madre Ana Cou- (1ª e 2ª graus);

3 — Bureau de Opinião Pública, abrangendo Departamento de Imprensa Falada, Rádio Educador do Cariri, Departamento de Imprensa Escrita, Jornal A Ação, Empresa Gráfica, Departamento Diocesano de Cinema, Serviços de Cinema, Centro de Cultura e Orientação Cinematográfica;

4 — Centro de Treinamento Educacional (CETREC); e

5 — Centro de Estudo do Menor e Integração da Comunidade (CEMIC).

Por intermédio desses órgãos, a Fundação tem em funcionamento 94 tipos de cursos ministrados na zona rural e na urbana, com o seguinte movimento no período de 1958 a 1972: quantidade 1.101, horas 47.795 e participantes 32.499.

Obra de tamanha magnitude, que se estende a cada ano, não poderia ser custeada apenas com recursos do setor privado. Seria imperdoável se omitisse, nessa passagem, a valiosa colaboração financeira dos Poderes Públicos.

Na sua primeira visita ao Crato, o saudoso Presidente Castello Branco teve oportunidade de conhecer, em parte, a ação extraordinária, de profundo sentido social, posta em prática pela Fundação Padre Ibiapina. Impressionado com os resultados positivos e evidentes, incentivou a Dom Vicente de Paulo Araújo Matos, Presidente da Instituição, a ampliar o raio de ação dos benefícios sociais, prometendo ajuda financeira do Governo Federal, que concedeu através do INDA e, posteriormente, do INCRA e do MEC.

No Governo do preclaro Presidente Emílio Médici procedeu-se a uma reforma nos objetivos fundamentais do INCRA, que, por isto mesmo, ficou impossibilitado de continuar a fornecer recursos à Fundação, que, de modo inesperado, se viu desfalcada de meios substanciais para o custeio de suas atividades e, conseqüentemente, em situação insustentável.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Com todo prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Wilson Gonçalves, sinto-me realmente impelido, e o faço com muito prazer, a apartear V. Exª no momento em que faz o destaque, justo e merecido, do trabalho levado a efeito pela Fundação Padre Ibiapina, que tem sua sede na cidade do Crato, mas cuja área de atuação cobre três dezenas de comunas cearenses. Não há dúvida que a Fundação Padre Ibiapina é uma entidade que merece a admiração de todos os cearenses, sobretudo pelo trabalho notável desenvolvido no setor da catequese e na formação moral e cívica da gente cearense. Entre as entidades vinculadas à Fundação Padre Ibiapina, convém destacar a Rádio Educadora do Cariri que tem sido um veículo propulsor do desenvolvimento cultural do Nordeste. Os meus aplausos a V. Exª por esta sua iniciativa de realçar, no Plenário do Senado Federal, com o brilho que lhe é peculiar, o trabalho desenvolvido em nosso Estado pela Fundação Padre Ibiapina.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Acreditamos não existir, no Ceará, ninguém que divirja da opinião de V. Exª, por si-

nal representante maior daquela região. O que a Instituição fez por todo o Cariri e pelo Crato em particular, é algo que não pode ser contestado; ao contrário, deve ser objeto, como V. Ex<sup>a</sup> faz, de exaltação de uma obra de abnegados que, realmente, pela região produziram aquilo de que não conhecemos símile em todo o Nordeste.

**O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE)** — Agradeço os apartes dos nobres Senadores Mauro Benevides e Virgílio Távora, cujas palavras fazem justiça à Instituição a que me refiro que, por sua vez, corroboram as afirmações que estou a fazer para conhecimento desta Casa.

Proseguindo, Sr. Presidente, nessa ocasião — aquela em que o INCRA não pôde mais atender a Fundação Padre Ibiapina — procurou-me Dom Vicente de Paulo Araújo Matos, solicitando a minha interferência para o encontro de uma solução que afastasse o grave impasse. Juntamente com Sua Excelência Reverendíssima, fui à presença do Dr. Júlio Barata, então Ministro do Trabalho e Previdência Social, a quem longamente expus a situação que se criara para aquela benemérita entidade. Compreendendo o valor e a significação dos serviços prestados pela Fundação, o ilustre Ministro assegurou o apoio financeiro do seu Ministério, tornando-o realidade através da assinatura de vários convênios, que permitiram a continuidade da grande obra social, cuja paralisação seria um verdadeiro crime.

Decorrido algum tempo e para garantir maior estabilidade à Instituição, o seu digno e operoso Presidente obteve do honrado Presidente Médici autorização para que através dos Ministérios competentes, fossem firmados convênios que proporcionassem, periodicamente, recursos financeiros à Fundação, o que foi feito com o Ministério do Trabalho e o Ministério do Planejamento e vem sendo cumprido com integral e elogiável regularidade.

Julgo de inteira justiça, nesta altura do meu pronunciamento, ressaltar a visão pioneira e a atuação persistente e incansável do nosso digno Prelado, Dom Vicente de Paulo Araújo Matos, a cuja abnegação e perseverança se deve essa grandiosa obra de cunho profundamente humano e para a qual tem sabido arregimentar uma plêiade de funcionários idealistas, dedicados e eficientes.

Neste momento, não só em meu nome, mas, principalmente, em nome de toda a Comunidade Sul-cearense, formulo um caloroso e confiante apelo a Sua Excelência, o eminente Presidente Ernesto Geisel, no sentido de que recomende, de modo especial e prioritário, a renovação dos convênios que a Fundação Padre Ibiapina mantém com o Ministério do Trabalho e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, assegurando-lhe auxílios financeiros ainda mais substanciais do que os anteriormente concedidos, para que possa prosseguir e ampliar a área de prestação de valiosos serviços, cuja natureza e finalidade se incluem entre as metas previstas pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento no setor social, especialmente no que se refere à política de valorização de recursos humanos.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo apelo que, nesta hora, está fazendo às autoridades competentes, notadamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para ir ao encontro dessa obra notável que V. Ex<sup>a</sup> está descrevendo. O nome, só o nome, Padre Ibiapina, já é conhecido em todo o Nordeste. E V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise da obra, num plano social, que merece realmente o aplauso de todos nós. Nós, nordestinos, sabemos quanto vale uma obra com a área em que ela alcança, no sentido do bem-estar social daquela população cearense. Conheço bem a iniciativa da Igreja em vários setores. E, no meu Estado, eu — quando Governador daquela gente — tive um exemplo na pessoa de Dom Eugênio Sales, que é atualmente o

grande sacerdote que está no Rio de Janeiro procurando amenizar o problema social, e vi o quanto a atuação dele era útil à população daquela área nordestina. Louvo V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer que nós todos devemos nos congregar em torno da defesa de obras como essa, que têm mais o sentido social do que muitas que se apresentam com determinado sentido aparente, mas, na realidade, não têm o sentido social e os benefícios que aquela população espera do Poder Público. Um simples convênio, um simples auxílio salva uma obra que tem um sentido mais amplo que outra qualquer que fosse iniciada. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem. Devemos defender realmente a parte social do Nordeste com iniciativas particulares como essa que está defendendo.

**O SR. WILSON GONÇALVES (ARENA — CE)** — Nobre Senador Dinarte Mariz, sou muito grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque, como nordestino autêntico, sabe compreender o alcance e a benemerência dessas instituições que prestam, como já salientei, no caso a que estou me referindo e de modo geral espalhado por todo o Nordeste, os maiores benefícios de cunho profundamente social.

Concluindo, Sr. Presidente.

Estou certo de que o preclaro Presidente Geisel, — com a alta sensibilidade demonstrada à sociedade na adoção corajosa de medidas de penetrante alcance social e humano, no objetivo, que tanto o enaltece, de assistir e valorizar o homem brasileiro, — haverá de atender generosamente a esta reivindicação, nascida dos corações de humildes patrícios que esperam poder contribuir também para a prosperidade nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro Nei Braga, da Educação e Cultura, falou, dias atrás, na Comissão de Educação do Senado, sobre aspectos da política educacional que vem executando. E o fez de forma a mais alentadora para os que, como nós, se ocupam e se preocupam com os problemas da educação e do ensino em nosso País.

Não poderia, assim, deixar de registrar o evento, que veio sedimentar ainda mais a confiança que sempre tive na atuação do atual Ministro, a quem o eminente Presidente Ernesto Geisel confiou a difícil tarefa de prosseguir na notável obra revolucionária iniciada no Ministério da Educação e Cultura pelos Ministros Flávio Suplicy de Lacerda, Pedro Aleixo e Raymundo Moniz de Aragão, assim como pelo Senador Tarso Dutra e pelo Senador Jarbas Passarinho, ambos nossos colegas nesta Casa.

Sr. Presidente, o Ministro Nei Braga aproveitou o ensejo de sua vinda ao Senado para uma definição quanto à sua atuação à frente da Pasta. E o fez de forma a mais convincente e animadora possível.

Enfatizou os esforços que vêm sendo promovidos para a concretização de uma Política Integrada de Educação, já em plena execução; da de Educação Física e Desportos, em fase final de elaboração e a ser aplicada a partir do próximo ano; e de Cultura, cujo Plano lhe foi entregue há poucos dias pelo Conselho Federal de Cultura.

Seu objetivo é a integração, tão perfeita quanto possível, dos diversos sistemas de ensino do País — Federal, Estadual, Municipal e particular — e um entrosamento, sempre maior, do pré-escolar à pós-graduação, de modo a dar força, coesão e unidade ao conjunto das atividades voltadas para a educação do homem brasileiro.

Estamos convencidos de que tal integração, sem descaracterizar cada um dos sistemas, resultará em economia de recursos, melhor aplicação de dinheiro, maior eficiência e maiores resultados — disse o Ministro Nei Braga.

Necessária rápida alusão, ainda, à parte em que o Ministro deu informações quanto à nova área de preocupação do Ministério: o en-

sino pré-escolar. Bem sabemos que o Ministro Jarbas Passarinho já se ocupara do problema, mas adquire ele, agora, proporções amplas e definitivas. Em 1976 serão aplicados Cr\$ 38 milhões em programas especiais, com base no diagnóstico preliminar encomendado pelo Ministério a fim de conhecer as necessidades do setor. Esta uma notícia, a mais alentadora, que bem revela o enorme esforço dispendido em setor da maior relevância para o futuro de nossa Pátria.

Na sua explanação o Ministro Nei Braga tratou, ainda, da necessidade de assegurar-se matrícula a toda criança em idade escolar. E abrangeu, também, o setor cultural, no qual se prepara para desfechar ação de envergadura, tecnicamente orientada e de concepção nitidamente democrática.

Sr. Presidente, foi com confiança e alento que tomei conhecimento da fala do Ministro da Educação e Cultura. Não me surpreendeu o Ministro Nei Braga, pois apenas veio Sua Excelência demonstrar, de modo o mais concreto e incisivo, o acerto com que confiei em sua ação desde o instante em que recebi do Presidente Geisel a difícil e decisiva missão de prosseguir na obra gigantesca que a Revolução vem realizando no setor educacional e cultura, desde 1964 considerado de absoluta prioridade.

Podemos ficar tranquilos com o desenrolar dos acontecimentos na Pasta da Educação e Cultura, que está entregue a mãos seguras, entusiásticas e patrióticas. Congratulo-me, assim, com o Ministro Nei Braga pela sua brilhante e esclarecedora exposição perante seus antigos colegas do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, para uma breve comunicação.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se neste ano o centenário de um acontecimento relevante para a Congregação Salesiana, bem assim para o Brasil e a América, pois, aos 11 dias de novembro de 1875, D. Bosco, na Basílica de Maria Auxiliadora de Turim, realizou cerimônia, em presença de milhares de amigos, muitos dos quais benfeitores e, também, jovens, que sempre foram a sua matéria-prima; graças a eles edificou o seu maravilhoso edifício apostólico e educativo.

Assim, marcou a despedida do primeiro grupo de seus missionários: eram seis sacerdotes e quatro irmãos leigos, que partiam para este continente.

A Congregação Salesiana, que o Santo fundara, estava ainda no seu início. Entretanto, graças ao esforço, à capacidade, ao destemor de D. Bosco, ela se expandia com vigor.

O fundador dessa grande e querida comunidade reunia os meninos, quase sempre pobres, em um colégio denominado Oratório São Francisco de Sales. Lembro-me que também eu, no meu longínquo Mato Grosso, saía da roça, ia à Cidade de Campo Grande e, no Oratório, não só encontrava professores, catequistas, mas também praticava o esporte, sempre assistido, com boa vontade e brandura, pelos padres e por clérigos ou irmãos salesianos dedicados à causa; alguns deles eu recordo com a marca da bondade que eles evidenciavam, seguindo os ensinamentos do grande mestre de Turim.

Aquela expedição que D. Bosco despachava tinha por objetivo a Patagônia, onde, além das intempéries, e os selvagens não recebiam com agrado os estrangeiros e também não respeitavam nem as representações do Governo.

A primeira expedição para a América veio sob o comando de um dos mais dedicados amigos e companheiros de D. Bosco: Padre João Cagliari. Segundo as crônicas da época, era ele um rapaziño irrequieto que D. Bosco escolheu e educou. Foi uma das grandes figuras da Congregação e da Igreja: chegou o Bispo e depois Cardeal.

Além da Patagônia, os salesianos buscariam outros recantos da América.

Nos seus sonhos, D. Bosco, como afirmam os seus biógrafos, antevira vastas regiões americanas, desconhecidas: montanhas, campos, matas, rios, índios e até cidades.

Discute-se ainda hoje que visões seriam aquelas que foram arroladas como sonhos.

A expedição aportou no Rio, pela vez primeira, em terra das Américas; a 14 de dezembro daquele ano galga Buenos Aires, dirigindo-se para bairros populares, organizando planos para o acesso à Patagônia. Ai abriram estradas. Foi ministrado o ensino religioso, educativo, pacificando os índios e orientando-os para a agropecuária e o artesanato.

Lá, os salesianos, com tenacidade, sacrifício, abnegação, escreveram páginas de heroísmo, que honram aqueles missionários.

Cite-se o fato de que o filho do chefe Namuhcurá, Zeferino, assimilou tão bem o cristianismo e, apesar de morrer aos 18 anos, tão piedoso e bom, que o seu nome anda nos processos de canonização.

Da Argentina, onde a obra tomou largas proporções, em 1878 se estende ao Uruguai. E em 1883 vêm os salesianos ao Brasil, estabelecendo-se em Niterói. Daqui se expandem aos demais países da América.

Dizer o que tem sido a Congregação Salesiana no Brasil seria abrir o vasto livro da história da evangelização e também da educação da mocidade, tantos têm sido os seus ex-alunos, atuando em setores os mais variados. Aqui mesmo, nesta Casa do Congresso, vários Srs. Senadores passaram pelos bancos das escolas salesianas.

Outro capítulo que merece menção honrosa é a presença das Irmãs Salesianas nas Missões e nos Colégios, todas elas sempre com a bondade, a ternura, a abnegação que somente o Cristo, na sua infinita misericórdia, pode inspirar.

As Filhas de Maria Auxiliadora, das missões amargas e espinhosas, ou dos Colégios, todas são dignas da nossa admiração, do respeito e do penhor de imorredoura gratidão.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Benjamim Farah, permite um breve aparte ao brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>ª</sup>?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — No instante em que V. Ex<sup>ª</sup> enaltece a obra realizada pela Congregação Salesiana no mundo e no Brasil, eu desejo, neste aparte, lembrar a figura inolvidável de um dos mais queridos e virtuosos discípulos de Dom Bosco, Dom Antônio de Almeida Lustosa, que exerceu, por mais de duas décadas, a elevada função de metropolitano da província eclesiástica do meu Estado. O pastoreio de almas, levado a efeito por Dom Antônio, o credenciou à admiração e ao respeito de todo o povo alencarinense. Recordo bem que, dois anos antes de renunciar à Arquidiocese, Dom Antônio de Almeida Lustosa foi nomeado pela nossa Assembléia recebendo, naquele ensejo, o título de cidadão cearense. Era o que se podia testemunhar de apreço, de reconhecimento a um homem que, no desempenho do munus episcopal, tudo fez para cumprir as lições admiráveis do patrono de sua congregação, Dom Bosco.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup> pelo aparte. Conheço o Bispo Dom Lustosa, que também pontificou na cidade de Corumbá, no meu Estado natal.

Aqui fica também uma palavra de louvor sincero aos leigos e ex-alunos, que não pouparam esforços para uma obra de cooperação admirável em favor da coletividade.

Mais um pouco de história:

Os salesianos que vieram ao Brasil em 1883 foram comandados pelo Padre e depois Bispo D. Luiz Lasagna, cuja vida afanosa foi marcada pela dedicação, esforço e grande expansão da obra salesiana.

As missões salesianas são merecedoras da maior gratidão. Resalto, porém, duas delas: a de Mato Grosso, catequizando os boróros, integrando-os à vida social dos demais brasileiros e, no Amazonas, sobremodo às margens do largo e extenso Rio Negro. Lá, com as variantes do clima, as savanas, as doenças, os silvícolas,

as feras, os répteis, os insetos, os riscos e perigos a cada passo. . . Lá, ser missionário é ser super-homem, dominado pela solidariedade, o sacrifício, a bravura.

Sobre o Amazonas, quero prestar uma homenagem especial a D. Pedro Massa que, durante 50 anos, chefiou a dura e vasta missão, às margens do Rio Negro.

D. Massa, escritor e bom orador, nos legou obras diversas, principalmente uma, denominada **De Tupan a Cristo**; trabalho imenso, com 481 páginas, escritas com a sua presença nas lutas e nos sofrimentos de grande missionário que realmente foi.

Lembro ainda, entre outras casas salesianas, o Liceu Coração de Jesus, em São Paulo, na Capital, fundado por D. Mourão; lá tive a honra e a felicidade de ser aluno interno. E recordo sempre, com saudade, dos mestres, cheios de bondade e compreensão, como é norma em todos os ambientes salesianos.

Cito, por igual, além de outros educandários, o de Lorena, o de Santa Rosa, em Niterói, o de Goiânia, o de Campo Grande, Mato Grosso, os do Rio de Janeiro e, sobretudo, o florescente Colégio D. Bosco, em Brasília.

À Congregação pertenceram figuras admiráveis como os irmãos D. Helvécio Gomes de Oliveira e Emanuel Gomes de Oliveira, arcebispos; D. Aquino Corrêa, arcebispo de Cuiabá, grande poeta, orador, membro da Academia Brasileira de Letras e que chegou a Governador de Mato Grosso.

Iria longe se fosse enumerar os homens e os feitos da Congregação Salesiana no Brasil.

Para concluir, lembro as palavras de Paulo VI: "a Família Salesiana é um dos maiores milagres da história da Igreja".

Para ela, os nossos parabéns e as mais calorosas homenagens, pelo que fez e continua fazendo no Brasil e no mundo.

*Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tive oportunidade de comentar, da tribuna, a décima segunda desvalorização do cruzeiro, neste ano, em relação ao dólar norte-americano, o qual passará a custar Cr\$ 8,725 para compra e Cr\$ 8,775 para venda a partir de 12 de novembro. Ocupo-me, hoje, da décima terceira desvalorização, verificada no dia 25, apenas 13 dias após aquela.

Agora, a cotação oficial do dólar passou a Cr\$ 8,850 e Cr\$ 8,900, respectivamente, para compra e para venda.

A medida favorece as exportações mas, em contrapartida, aumenta o custo das importações — o que concorre para agravar a inflação — e também aumenta o custo dos empréstimos externos.

No corrente ano, a desvalorização acumulada do cruzeiro já perfaz 19,675 por cento. Em consequência, o tomador nacional foi fortemente onerado com a elevada percentagem do reajustamento cambial. É de temer-se, portanto, que muitos devedores privados não possam suportar o brusco crescimento de seus débitos. De duas, uma; ou iriam à falência, ou se renderiam às multinacionais, total ou parcialmente, agravando-se, destarte, o processo de desnacionalização de nossas empresas.

Para amenizar o ônus dos sucessivos e pesados acréscimos da dívida de empresas privadas, creio conveniente a adoção de taxa dual de câmbio, de modo a favorecer a exportação mediante um cruzeiro menos valorizado, enquanto o cruzeiro para as operações financeiras teria maior valor. Esta, uma sugestão que ousou lançar a debate.

A propósito de dívida externa, as previsões mais generalizadas são de que fecharemos o ano com a dívida líquida acima do patamar dos 18 bilhões de dólares. É de indagar-se, então: a quanto montará o serviço da dívida em 1976, se o deste ano, segundo revelação do próprio Ministro da Fazenda, ascende a nada menos do que 3 bilhões e 800 milhões de dólares?

Ora, ainda por revelação do Sr. Mário Simonsen, os empréstimos externos obtidos no corrente ano elevam-se a 6 bilhões de dólares, levando-nos à ilação de que, em 1976, o serviço da dívida não deverá ficar muito aquém dos 5 bilhões. Só de juros, deveremos pagar bem mais de 2 bilhões de dólares, contra o bilhão e meio deste ano e apenas 637 milhões em 1974.

Acertou em cheio o Conselho Interamericano e Social da OEA quando, em trabalho elaborado no primeiro semestre, previu que, em 1975, de cada 100 dólares entrados no Brasil sob a forma de empréstimo, 64 dólares sairiam para pagar juros e amortização. Com efeito, 64 por cento de 6,8 bilhões dão exatamente 3,84 bilhões, praticamente o mesmo montante revelado pelo Ministro da Fazenda.

Este "tiro na mosca" é, para mim, motivo de calafrio pelo receio de que venha também positivar-se outra ainda mais grave previsão do citado Conselho da OEA, qual seja a de que, em 1978, de cada 100 dólares emprestados ao Brasil, nada menos de 101 seriam traga-dos pelo serviço da dívida...

Não foi por outra razão, aliás, se não por estar seriamente alarmado com o vertiginoso crescimento da dívida externa, que o Governo vem de tomar as drásticas medidas anunciadas antecorrem a este Plenário pelo eminente Líder Virgílio Távora. Temerário, insensato mesmo, seria continuarmos esperando que acontecimentos exógenos viessem aliviar as agruras do nosso balanço de pagamentos.

O douto Ministro Mário Simonsen costuma dizer que "não se pode conciliar futurologia com tempestades". Di-lo certamente por experiência própria, visto que, não raro, as tempestades têm contrariado várias de suas extrapolações. Recordemos algumas destas:

A 26 de junho do ano passado, em brilhante exposição feita a nós, Senadores, nesta Casa, S. Ex<sup>a</sup> sentenciou:

"Raciocinando numa hipótese pessimista, ainda que por cinco anos consecutivos o nosso deficit em conta-corrente se mantivesse em 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos e 3 bilhões por acréscimos de dívida, ainda assim dizia S. Ex<sup>a</sup> chegaríamos ao fim de 1978 com uma relação dívida líquida/exportações de apenas 1,34, o que se pode considerar excelente coeficiente de solvência global."

Aconteceu, porém, que logo no primeiro ano, 1974, o deficit em conta-corrente não se manteve em apenas 4 bilhões de dólares, mas disparou para 7 bilhões e 146 milhões. Para este ano, recente estimativa oficial fixa o deficit em 7 bilhões e 400 milhões de dólares. Logo, somente nos dois primeiros anos o deficit acumulado nas transações correntes já ultrapassa os 14,5 bilhões, soma esta correspondente à acumulação dos deficits em 3 anos e meio, segundo a previsão ministerial. Neste passo, chegaríamos em 1978 com uma relação dívida líquida/exportações não de apenas 1,34, conforme futurologou o Sr. Ministro, mas em torno de 3,5, que se pode considerar um catastrófico coeficiente de solvência global.

A 26-11-74, em entrevista coletiva à imprensa, o Sr. Ministro "considera viável a obtenção de uma taxa de inflação de 18 por cento em 1975". Todavia, as tempestades não amainaram, e a inflação vai situar-se em torno de 30 por cento, como já admite o ilustre Ministro, ao tempo em que estima em 20 por cento a inflação do próximo ano...

**O Sr. Virgílio Távora** (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> concede um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (ARENA — AL) — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** (ARENA — CE) — Eminente Senador, vamos pegar o fio do seu raciocínio desde as afirmativas feitas pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, em junho, a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Dizia S. Ex<sup>a</sup> que "admitindo um deficit em conta-corrente de 4 bilhões de dólares". S. Ex<sup>a</sup> não afirmou que o deficit ia ser de 4 bilhões de dólares. Veja bem o raciocínio.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Perdão. Veja bem, o Sr. Ministro começa assim: "Raciocinando numa hipótese pessimista." Isto é importante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E que ainda se tornou muito mais pessimista. Mas, S. Ex<sup>a</sup> não colocou a afirmativa governamental de que ia ser 4 bilhões o déficit em conta-corrente. Segundo: quando a OEA diz aí que 64% dos empréstimos seriam justamente destinados ao serviço de dívida, — recorda da afirmativa de S. Ex<sup>a</sup>? — sempre devemos nos lembrar que se este ano vamos ter um empréstimo da ordem de grandeza de US\$ 6 bi — porque o investimento de 1,3 bi, US\$ 1,4 bi é investimento direto, portanto não é empréstimo — deles devem-se se descontar, para formação da nossa dívida, aquilo que é amortizado, da ordem de grandeza de US\$ 2 bi. Então, não é esta catástrofe tão grande apresenta. O que é catástrofe? Isso foi dito, desde a primeira vez. S. Ex<sup>a</sup> não escondeu à Nação que não podemos suportar, por vários anos seguidos, um déficit em conta-corrente da ordem de grandeza daquele de 1974, que se repetiu em 1975. Daí, a justificativa das medidas absolutamente certas, heróicas, tomadas pelo Governo e por nós, há uns dois dias, anunciadas perante esta Casa. Não passa pela cabeça de ninguém, que o Governo não esteja fazendo o que está ao seu alcance, e mais um pouco, para diminuir o déficit em conta-corrente. Dar mais incentivos à exportação do que o fez, há dois dias atrás, é colocar o País todo a trabalhar apenas para o setor de exportação. Atribuir maiores incentivos à indústria de base — perdoo-nos que o aparte está longo, mas tem que haver a justificativa governamental quando seu Ministro de Finanças é injustamente criticado do que esses que não conhecemos em país nenhum no mundo, seria justamente proceder a uma distorção completa no sistema financeiro nacional. E restrições maiores do que essas feitas nas importações — V. Ex<sup>a</sup> nos permita — trariam, como consequência, um disparo do custo de vida e, de outro lado, retalições bem fortes, bem poderosas por parte de nações outras por elas afetadas. Então, o Governo, dentro daquilo que se lhe afigura justo e certo, está fazendo a opção válida no momento, pequenos procedimentos poderiam — já terminamos, Sr. Presidente — ser alvitrados como variantes, mas quanto à linha geral, não há outra a seguir.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — V. Ex<sup>a</sup> bem, o disse, Senador Virgílio Távora, "providências tomadas dois dias atrás"... Mas deveriam ter sido tomadas há dois anos atrás, quando o Sr. Ministro fez as previsões de que o déficit seria de quatro bilhões, e que ele admitia que fosse pessimista. Além disso, há que distinguir, permita-me, entre Governo e o Sr. Mário Simonsen. Este é um membro do Governo; mas não é o Governo. Não me compraz, absolutamente, fazer críticas ao Sr. Mário Simonsen, como também não fico contrafeito. Estou, de certo modo, até satisfazendo a um desejo de S. Ex<sup>a</sup> Tenho aqui, no meu caderninho de sabedoria, uma nota que tomei:

"O Sr. Ministro Mário Simonsen, na solenidade de posse da Diretoria da Associação dos Jornalistas de Economia de São Paulo, em 6 de fevereiro de 1975, disse: "A posição mais incômoda para uma autoridade é ver-se constantemente elogiada."

Estou apenas aliviando-o da incômoda posição de ver-se constantemente elogiado. Além disso...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não estávamos criticando V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento, mas defendendo a posição do Ministro Simonsen.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Eu sei disso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A nossa obrigação é procurar esclarecer aquilo que julgamos ser opinião do Governo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Além disso, não se fica somente nos cochilos apontados. E por falar em cochilo, sabemos todos que Homero também cochilava. Tenho outros recortes, também, de cochilos do Sr. Mário Simonsen. Em O Globo de 26 de setembro, lê-se:

São Paulo (O Globo) — O Sr. Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, disse, ontem, em almoço na Câmara Americana de Comércio, que esses dados do período janeiro-agosto lhe permitiam prever, com segurança, que o déficit do balanço comercial deste ano será 40 por cento menor do que o do ano passado e não será superior a US\$ 2,7 bilhões.

Errou, apenas, em 1,3 bilhão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Até julho e agosto, assim se comportava. Depois caíram os preços internacionais dos produtos primários. Aí, não é ser futurólogo, mas adivinho, na verdade.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Continuando, Sr. Presidente:

No Jornal do Brasil de 27 de setembro, com relação ao Sr. Ministro:

"São Paulo — O Brasil poderá fechar o ano de 1975 com um volume de reservas externas superior a 5 bilhões de dólares."

Está aqui o Boletim do Banco Central.

Tal não ocorrerá. As reservas ficarão abaixo de 4 bilhões.

Adiante, outra futurologia, ainda em O Globo, de 15-2-75:

O Sr. Ministro da Fazenda disse a empresários, durante conferência pronunciada na Confederação Nacional do Comércio, que se preparem para captar menos empréstimos externos em 75 do que em 74, a fim de que o Governo não se veja obrigado a fazer um tratamento de choque."

Todavia, os empréstimos ascenderam sensivelmente ao mesmo nível — 6 bilhões, pouquíssimo menos do que no ano passado. É o próprio Ministro quem o confessa pelo Jornal do Brasil de 11-11-75:

"Este ano conseguimos empréstimos no total de 6 bilhões de dólares."

Esta afirmação foi feita pelo Sr. Ministro da Fazenda, em conferência que durou mais de 4 horas, nas Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura. Acrescenta-se, ainda...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Permite-me apenas terminar, nobre Senador.

Acrescente-se, ainda, que, além do empréstimo de 6 bilhões de dólares, as reservas sofreram mais uma desova este ano, em relação a dezembro do ano passado, em mais de 1 bilhão de dólares.

Concedo, agora, o aparte ao eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Eminente Sr. Senador Luiz Cavalcante, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> faz pronunciamento dos mais sérios nesta Casa. Agora, permita-me fazer um reparo: sendo o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen o responsável pela política financeira do País, inclusive com o difícil trabalho de captar recursos e de atrair capitais para o Brasil, ele tem que usar de certas estratégias; do contrário, o País não estará em boas mãos. É a mesma coisa que V. Ex<sup>a</sup> tomar empréstimo em um Banco e dizer: "estou falido; empreste-me o dinheiro".

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Aceito o argumento de V. Ex<sup>a</sup> Mas, sinceramente, para quem manuseia tão de

perto todo o mecanismo financeiro deste País, dizer, em agosto, que o déficit da balança comercial não ia além de 2,7 bilhões e, agora, já admitir que vai a 4 bilhões, sinceramente — não queria dizer isso — mas me parece pouca precaução, pelo menos.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — V. Exª dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Peço V. Exª atentar para o tempo de que ainda disponho.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o Ministro Mário Henrique Simonsen é, talvez, um dos mais preparados economistas do nosso País. Ele pode não gostar de elogios, mas temos que reconhecer o mérito de S. Exª. É preciso que os números que o nobre colega está apresentando, e que mostram certo conflito entre a afirmação de um ano atrás e a realidade de hoje, sejam extrapolados para fora do Brasil, porque todas as nações do mundo, sem exceção, estão passando por crises semelhantes ou até piores que a do Brasil. Portanto, o mal não é brasileiro; é uma conjuntura mundial. Se esses magros resultados alcançados em 1975 não corresponderam às expectativas, às previsões anteriores, exatamente porque fruto da conjuntura mundial. Temos de reconhecer esse fato, para que não paire nenhuma dúvida sobre uma possível tachação de incompetência do Sr. Ministro da Fazenda, e que — acredito — não é o ponto de vista de V. Exª.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—AL) — A meu ver, V. Exª exagera. Na verdade, as grandes nações já estão emergindo da crise do petróleo. Os Estados Unidos vão de vento em popa, de bandeira içada, na retomada de Produto Nacional Bruto positivo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—CE) — Perdão! Os Estados Unidos, este ano, terão um crescimento negativo do Produto Nacional Bruto.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — A minha informação particular é que vai ser positivo, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—CE) — Podemos lidar com informações oficiais e estas tal nos afirmam, o futuro dirá.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—AL) — A minha é particular e eu a sustento.

Sr. Presidente, restar-nos-ia, talvez, o consolo de que o problema financeiro, se não resolvido, pelo menos vem sendo adiado. E, como dizia Churchill, "um problema adiado é um problema resolvido pela metade."

Só que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi sob o guante de uma derrota aparentemente inevitável que Churchill considerava o adiamento uma meia solução. Positivamente, não é o caso do Brasil atual. Daí o elenco de imperiosas medidas agora tomadas pelo Governo, como que a dizer:

— Chega de adiamentos:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Lindoso — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Heitor Dias — Eurico Rezende — Amáral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes requerimentos

#### REQUERIMENTO Nº 605, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 109, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jucituba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 606, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 110, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 607, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 111, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 608, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 112, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 609, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 113, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos a que se referem os requerimentos aprovados figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tenho a honra de comunicar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, receberá amanhã, às 17 horas, em audiência, no Palácio do Planalto, os Srs. Senadores que desejarem apresentar suas despedidas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 109 a 113, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se a

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 791, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 792, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 793, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 794, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 795, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 796, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 797, de 1975), que autoriza a

Prefeitura Municipal de Cajamar (SP), a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 798, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 799, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 603, de 1975, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Projetos de Treinamento Profissional, e dá outras providências (dependendo de pareceres das comissões de Economia e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Milton Cabral, o parecer da Comissão de Economia.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É submetido a esta Comissão Projeto de Lei originário do Poder Executivo, dispondo sobre incentivos fiscais relativos a despesas realizadas com treinamento profissional. A pessoa jurídica beneficiária poderá deduzir, do lucro tributável, o dobro das despesas comprovadamente realizadas em projetos que se destinem ao treinamento profissional.

Tem sido prática bastante corrente a renúncia à arrecadação, por parte do poder público, a fim de permitir a dinamização de atividades incipientemente desenvolvidas, ou ainda inexistentes. Pela primeira vez, e em tal extensão, tais benefícios são postos à disposição

das empresas privadas, a fim de incentivar o treinamento profissional. Os efeitos da medida são evidentes.

Em primeiro lugar, em termos empresariais, a elevação da produtividade da mão-de-obra profissional favorece a própria empresa, aumentando a sua eficiência, reduzindo, enfim, os custos de operação.

Doutra parte, considerando a matéria de um ponto de vista mais amplo, a maior produtividade a nível de empresa permitirá, sem sombra de dúvida, acréscimos da renda nacional.

Mais ainda, na medida em que o benefício é real para a empresa, a esta será vantajoso aumentar o emprego de mão-de-obra, treinando-a ao mesmo tempo. É possível portanto antever na proposição ora em exame um incentivo maior, qual seja ao emprego de mão-de-obra, matéria que vem sendo discutida há bastante tempo, face à reduzida capacidade de absorção de profissionais, da parte do setor secundário da economia brasileira. Este último aspecto ainda se agrava quando o setor agropecuário, que se moderniza, libera mão-de-obra.

Resta uma observação, que poderá ser melhor desenvolvida pela Comissão de Finanças, no que respeita ao incentivo fiscal do imposto sobre a renda, quando sabemos ser esse tributo o que oferece maior potencial de redistribuição da renda, o que, de certa maneira, é também um dos objetivos da proposição.

Pelo exposto, e tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento profissional ao trabalhador brasileiro, principalmente considerando que este ocorrerá em função do próprio desenvolvimento das empresas, somos pela aprovação do Projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário do Poder Executivo, o projeto em exame institui dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas efetuadas, no ano base, em projetos de treinamento profissional, desde que previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Submetido à apreciação das doulas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças da Câmara dos Deputados, recebeu a iniciativa emenda ao § 1º do art. 1º, adotada pela segunda, e três emendas oferecidas pela última.

Incluído na Ordem do Dia daquela Casa, mais duas emendas foram apresentadas pelo ilustre Deputado Pedro Faria. A primeira foi rejeitada pela Comissão de Constituição e Justiça, enquanto que a de número 2 mereceu aprovação quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

Aprovado em Plenário, com a inclusão das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Finanças, vem o projeto para a deliberação do Senado Federal, cabendo-nos, nesta oportunidade, a apreciação técnica de cunho financeiro.

Trata-se de medida que tem por escopo incentivar, através de benefício fiscal, a qualificação da mão-de-obra mediante a harmonização de esforços entre a empresa e o Governo.

Há de se salientar o aspecto social que envolve a relevante questão do aperfeiçoamento profissional, a par da elevação da produtividade do trabalhador que se vê familiarizado com técnicas mais modernas no desempenho de suas atividades.

O aspecto tributário da proposição não encontra obstáculo de qualquer natureza ante a sistemática das isenções e deduções adotadas pelas normas de Direito positivo que compõem o ordenamento jurídico brasileiro.

O incentivo que se pretende proporcionar às empresas que façam investimentos no setor da valorização dos recursos humanos constitui instrumento válido de política fiscal, no sentido de propi-

ciar o interesse daquelas no programa de desenvolvimento da formação profissional.

Embora permitindo a dedução em dobro das despesas efetuadas pela empresa, para fins de incidência do Imposto sobre a Renda, o diploma legal em elaboração estabelece o limite daquela dedução em dez por cento, em cada exercício financeiro, autorizando a transferência dos valores excedentes para os três exercícios seguintes, o que dilui, sabiamente, as repercussões do ônus na receita do tributo em apreço.

Por outro lado, o artigo 2º da proposição disciplina e conceitua, com o rigor exigido, a "formação profissional" cujas despesas são suscetíveis da dedução fiscal prevista no dispositivo anterior. Consoante os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo, incluem-se naquele preceito as despesas com a construção e instalação de centros de formação, aquisição de equipamentos, custeio de ensino profissionalizante, de formação supletiva de 1º e 2º Graus e de nível superior, assim como aquelas efetuadas com a aprendizagem de trabalhadores nos cursos ministrados pelo SENAI e SENAC.

A concessão do incentivo, todavia, implica na extinção das isenções das contribuições para-fiscais autorizadas pela legislação pertinente, com relação aos órgãos mencionados.

A análise da matéria revela, inegavelmente, uma conotação nitidamente social que há de proporcionar a elevação dos padrões de vida e bem-estar do trabalhador.

A via ora escolhida para atingir tais objetivos acha-se plenamente justificada da Exposição de Motivos que acompanha o projeto, cabendo ressaltar o seguinte trecho:

"A ação da empresa no campo de treinamento profissional contudo, pela amplitude, diversidade e importância que assume no estágio atual do desenvolvimento brasileiro, pode ser considerada como um dos fatores preponderantes para os objetivos de qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos visualizados, devendo ser incentivada pelos poderes públicos. E a ampliação e mais efetiva integração desse esforço da empresa com os programas governamentais de treinamento profissional afigura-se necessária e desejável.

O incentivo fiscal que a minuta do Projeto de Lei anexa estabelece persegue os objetivos acima mencionados. De uma parte, cria estímulo adicional às atividades da empresa voltadas para o treinamento profissional. De outra parte, ao condicionar o gozo do benefício fiscal às pessoas jurídicas com projetos de treinamento previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho, possibilita maior integração e compatibilização de esforços entre a empresa e o Governo, com vistas aos objetivos sociais que se busca, articuladamente, atingir."

Perfeitamente adequada à realidade nacional e incorrendo óbice que se possa opor ao projeto, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa a redação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 821-A, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B/75, na Casa de origem).

Relator: Senador Virgílio Távora.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quêrcia.

**ANEXO AO PARECER Nº 821-A, DE 1975**

Redação final do projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B/75, na Casa de origem). Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o caput deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a 10% (dez por cento) do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente serem transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

Art. 2º Considera-se formação profissional, para os efeitos desta lei, as atividades realizadas, em território nacional, pelas pessoas jurídicas beneficiárias da dedução estabelecida no art. 1º, que objetivam a preparação imediata para o trabalho de indivíduos, menores ou maiores, através da aprendizagem metódica, da qualificação profissional e do aperfeiçoamento e especialização técnica, em todos os níveis.

§ 1º As despesas realizadas na construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como as de custeio do ensino de 1º grau para fins de aprendizagem e de formação supletiva, do 2º grau e de nível superior, poderão, desde que constantes dos programas de formação profissional das pessoas jurídicas beneficiárias, ser consideradas para efeitos de dedução.

§ 2º As despesas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se referem o art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, poderão também ser consideradas para efeitos de dedução.

Art. 3º As isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — previstas no art. 5º do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942; Art. 5º do Decreto-lei nº 4.936, de 7 de novembro de 1942 e Art. 4º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, bem como as isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — previstas no Art. 6º do Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, não poderão ser concedidas cumulativamente com a dedução de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá as condições que deverão ser observadas pelas entidades gestoras de contribui-

ções de natureza parafiscal, compulsoriamente arrecadadas, nos termos da legislação vigente, para fins de formação profissional.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve ser esta submetida, imediatamente, à deliberação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 604, de 1975, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1975 (nº 271-C/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais (dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Nelson Carneiro, o parecer da Comissão de Legislação Social.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição, projeto de lei que dispõe sobre a situação funcional e previdenciária dos servidores da Fundação Universidade de Viçosa, instituída pelo Decreto-lei nº 570, de 8 de maio de 1969.

Na Câmara dos Deputados, mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Trabalho e Legislação Social e de Finanças.

Vem, agora, ao Senado, após receber emendas de Plenário, com aprovação, naquela Casa Legislativa.

Versa a matéria sobre a transferência definitiva dos servidores do Estado de Minas Gerais que, na forma do convênio firmado entre esse Estado e a União, foram postos à disposição daquela Universidade e nela continuam prestando serviço. Assim, mediante expressa opção, poderão ser integrados no quadro de pessoal da Universidade sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e filiados ao INPS.

Na Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e da Educação e Cultura, é frisado que, ao ser federalizada aquela entidade, os servidores estaduais de seu quadro foram colocados pelo Estado de Minas Gerais à disposição da Universidade, percebendo pelos cofres do Estado, além de remuneração prevista pelo regime trabalhista.

Estabeleceu-se, pois, contribuição na esfera do INPS e do órgão previdenciário do Estado, constituindo anomalia, tendo em vista que, nos termos de sua legislação, o regime geral de Previdência So-

cial abrange servidores públicos, quando não disponham de regime previdenciário próprio.

Visando a sanar essa irregularidade, e em face dos melhores vencimentos oferecidos pela mencionada Universidade, prevê o projeto a transferência definitiva dos servidores em causa para os quadros funcionais da Fundação Universidade de Viçosa, no regime trabalhista e vinculados, portanto, à contribuição previdenciária do INPS.

Traçado em cinco artigos, o projeto está compatibilizado com os aspectos que norteiam a competência desta Comissão, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vem à Comissão de Finanças o projeto de lei originário do Poder Executivo que dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa.

O projeto estabelece opção aos servidores do Estado de Minas Gerais que estão à disposição da Universidade Federal de Viçosa e que desejarem ser integrados no Quadro de Pessoal dessa Universidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e filiados ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Será exercida a opção no prazo de cento e vinte dias a contar do início de vigência da Lei, sendo a opção irrevogável. Os não optantes serão apresentados ao Governo do Estado de Minas Gerais, desvinculando-se inteiramente da Universidade Federal de Viçosa.

A matéria é submetida ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, através de Mensagem do Senhor Presidente da República.

Esclarece a Exposição de Motivos que, ao ser federalizada a antiga Universidade Rural de Minas Gerais, sob a denominação de Universidade Federal de Viçosa, em face do Decreto-lei nº 570, de 8 de maio de 1969, os servidores do Estado que trabalhavam na instituição, passaram a receber, além dos vencimentos estaduais, remuneração correspondente ao regime trabalhista. Assim, cumulativamente, contribuíram para o INPS e também para a entidade previdenciária estadual.

A proposição visa a corrigir essa situação anômala, vinculando os empregados apenas a um sistema previdenciário.

Tramitando na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada em Plenário, após apreciação das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças.

Com a medida proposta, que nos parece plenamente adequada, os direitos e garantias dos servidores não sofrerão qualquer restrição, sendo assegurada a contagem do tempo de serviço público prestado para efeito de benefícios previdenciários, até mesmo aposentadoria por tempo de serviço, através de pagamento não pelos servidores mas pela Universidade, das contribuições correspondentes, conforme dispõe o artigo 4º do projeto.

Por estas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de lei da Câmara nº 112, de 1975.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1975

(Nº 271-C/75, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a situação funcional e previdenciária de servidores da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores do Estado de Minas Gerais que, nos termos do convênio firmado entre esse Estado e a União, foram postos à disposição da Universidade Federal de Viçosa e nela continuam prestando serviços, na forma dos arts. 5º e 6º do Decreto-lei nº 570, de 8 de maio de 1969, poderão, mediante opção expressa, ser integrados no quadro do pessoal da universidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e filiados ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Parágrafo único. O direito de opção previsto neste artigo poderá ser exercido pelos servidores do Estado de Minas Gerais que, embora não tenham sido colocados à disposição da Universidade Federal de Viçosa nos termos do referido convênio, estejam a seu serviço, no exercício regular de funções existentes no seu quadro de pessoal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da vigência desta lei, para a opção, valendo a falta de manifestação expressa dentro do prazo deste artigo como intenção de conservar a condição de servidor do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os servidores que não exercerem o direito de opção, nos termos deste artigo, serão apresentados ao Governo do Estado de Minas Gerais, deixando de ter qualquer vinculação com a Universidade Federal de Viçosa.

Art. 3º A opção pela condição de empregados da Universidade Federal de Viçosa, sob o regime da legislação trabalhista, será irrevogável e importará para os optantes no rompimento pleno e definitivo dos vínculos estatutário e previdenciário correspondentes à condição de servidores do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º O tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais pelos servidores optantes na forma desta lei será computado para fins trabalhistas e de Previdência Social, inclusive carência, cabendo à Universidade Federal de Viçosa recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a importância, a ser por este levantada, necessária para completar, com referência a esse tempo, as contribuições desses servidores e as da própria universidade como entidade empregadora, na forma da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), com correção monetária, podendo o recolhimento ser parcelado, de acordo com a legislação própria.

Parágrafo único. A contagem de tempo de serviço de que trata este artigo far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário estadual, inclusive computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito tenha sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 104 a 108, de 1975, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 822, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quércia — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 822, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 823, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quércia — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 823, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa

contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 824, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quércia — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 824, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 825, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, DE 1975.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — José Lindoso — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 825, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões e

oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 826, DE 1975**  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quêrcia — Virgílio Távora.

**ANEXO AO PARECER Nº 826, DE 1975**

Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 610, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 611, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00

(quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 612, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 613, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**REQUERIMENTO Nº 614, DE 1975**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à imediata apreciação das redações finais.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1975.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.  
(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.  
(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Honrado pela Liderança da Maioria, o pronunciamento que faria em meu nome pessoal torna-se mais abrangente, pois que autorizado a ser feito em nome da Liderança do Governo, no Senado da República.

Precisamente há dois anos, na data de hoje, cabia-me a honra de saudar, em cerimônia muito simples, o Presidente Emílio Médici, pela passagem de seu aniversário natalício.

Disse-lhe eu, então, em nome dos Ministros de Estado, que constituíam a sua equipe de auxiliares imediatos:

“Junto a V. Exª testemunhamos o crescimento deste País, que não lhe deve pouco, em auto-afirmação, em progresso indimentável e até mesmo explosivo, garantido e em grande parte ensejado pelo clima de ordem e de exemplar e austera condução da coisa pública, em todos os seus ramos.

Chega, assim, V. Exª, Sr. Presidente, à última comemoração, como sempre discreta, de sua data natalícia enquanto Presidente de uma República que, por suas mãos, se fez mais forte e, por seu coração, se fez mais justa.

A popularidade indiscutível da pessoa de V. Exª não a conquistou a falácia demagógica, mas, ao revés, a capacidade de inspirar confiança, ao grande como ao humilde, e, sobretudo, a aptidão superior, pertinente ao líder, de não faltar a essa confiança, sob qualquer pretexto.

Aplauze-o o povo nas ruas, nas praças de esportes, no ventre da Amazônia posto a nu pelo traço vigoroso da estrada, ou nas avenidas majestosas das urbes brasileiras, nas cerimônias por mais solenes sejam elas.

Aqui como ali, invariável é o comportamento de V. Exª: o aceso de mão, sempre breve, embora atencioso, o sorriso, que nunca deixa de ser discreto, mas é acolhedor, e a moldura de um olhar tranqüilo e límpido como a sua consciência.”

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Senador Jarbas Passarinho, não poderia, de forma alguma, deixar de congratular-me com V. Exª pela iniciativa da Liderança do Governo nesta Casa, de, através de V. Exª, homenagear o eminente ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, pela passagem de sua data natalícia. Solidarizo-me com V. Exª, nobre Senador Jarbas Passarinho, expressando meus

sinceros votos de felicidade pessoal para o ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici e toda sua digna família. A homenagem que lhe é prestada através da Liderança da ARENA neste momento, no Senado da República, pela voz de V. Exª, é por demais justa e merecida.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Sou particularmente grato a V. Exª, nobre Senador Lourival Baptista, pelas palavras de justiça que V. Exª profere. E um homem público se engrandece na medida em que pratica essa justiça, já de um modo que só pode ser entendido como absolutamente isento e desinteressado, como é o caso de V. Exª

Ainda dizia eu, saudando o Presidente àquela época:

“A nós, Ministros e auxiliares imediatos, V. Exª concedeu o privilégio de servir ao Brasil servindo a um Governo que já tem, por seus inúmeros empreendimentos, conquistado o direito de um julgamento favorável da História, quando nesta se analisarem estes tempos de fê, que encerram a marca do desenvolvimento acelerado desta Nação.

De nós, V. Exª fez amigos, como devem ser os amigos: admiradores, sem subalternidade; entusiasmados, mas imunes à paixão deformadora dos julgamentos; seguidores leais, porém libertos de qualquer espírito sectário; devotados o bastante, para não serem interesseiros.”

Até aqui a citação, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Desde que Sua Excelência deixou o poder, ninguém jamais dele obteve uma só palavra de envolvimento nos assuntos públicos. Seu silêncio é a sua regra de ouro, mesmo quando negado, às vezes, da maneira mais insólita e chocante.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que a fase mais rica de ensinamentos, de um homem público, está exatamente no período em que ele deixa a função de mando e desce à planície dos cidadãos comuns.

Muitos dentre nós, neste Senado, já exercemos funções executivas de relevo, conhecemos precisamente essa fase a que eu chamo de tão rica de ensinamentos.

É o grande momento em que se testam as verdadeiras amizades, que são aquelas que não se nutrem das vantagens materiais derivadas do poder. É o incomparável instante, em que os interesseiros se desmascaram, no seu incontido pendor pelo heliocentrismo, em que os hipócritas e ingratos se voltam contra aquele de quem receberam o bem, à cuja mesa sentaram, como convivas bem recebidos, e até de cuja relativa intimidade chegaram a participar.

Nenhuma ocasião é mais fértil de lições, insisto, que a marcada pela perda do poder material, para que os homens se revelem em suas verdadeiras dimensões.

O inexecedível Padre Vieira retrçou o perfil dos que se aproximam do governante e o fez com a beleza estilística de que foi mestre incomum. Segundo ele, há quatro categorias de aderentes políticos, simbolizadas na ressurreição de Cristo e nos seus encontros. Com Pedro que, tão logo o viu, reconheceu-lhe a face. Com a Madalena, a quem chamou pelo nome. Com São Tomé, que só se deu por convencido de que era Cristo que lhe aparecia porque o Senhor lhe permitiu por a mão na chaga; e, finalmente, com os discípulos de Emaús, que só se renderam à evidência quando Cristo com eles repartiu o pão.

Ensina o Padre Vieira que essas aparições simbolizam os gêneros de aderentes políticos. Uns, qual São Pedro, contentam-se por verem o Chefe. Os que lembram Madalena, não lhes basta a prova dos olhos; é preciso que sejam chamados pelo nome. Outros, como São Tomé, só o tato é a prova definitiva. Por fim, os que se parecem com os discípulos de Emaús, — e não são poucos — por mais que se lhes mostre o governante, por muito que este faça em benefício da coletividade, enquanto não se lhes dá, a eles diretamente, o pão, não conhecem e nem reconhecem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, poucas vezes na nossa vida parlamentar assistimos a uma *pausa* tão apropriada ao momento como essa que V. Ex<sup>a</sup>, com a elegância de linguagem que lhe é característica...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ...e o desassombro, produz nesta tarde. *Honramo-nos* de, nesta Casa, defender um homem despojado de poderes, mas isso, realmente, é que acho que marca os homens, esses com H grande.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado, nobre Senador Virgílio Távora. E uma das minhas alegrias, nesta Casa, tem sido, precisamente, a partir da Liderança e da Presidência do Senado e no nosso Partido, perceber que a figura do Presidente Médici é aqui respeitada. Pode S. Ex<sup>a</sup> não ter marcado a sua passagem por um projeto político tão empolgante como foram as suas atividades no campo sócio-econômico brasileiro. Mas, ainda assim, no Partido que lhe deu apoio, no Partido do qual ele um dia foi o primeiro, o Presidente de honra, nesse Partido eu tenho encontrado a alegria de ver que somos aqui, realmente, uma continuidade sem continuísmo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não gostaria de interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas o faço para um adendo que se impõe. É de que desse pensamento comunga, também, o Governo presidido pelo Presidente Ernesto Geisel. De maneira que, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> pode falar em nome da Maioria e em nome da ARENA, mas, também, em nome do Governo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E com que alegria o faço, meu nobre Líder, não porque em algum momento me passasse pela cabeça que não era esse o sentimento pessoal de Sua Excelência o Presidente Geisel, em relação ao ex-Presidente Médici, mas porque eu não me sentia pessoalmente autorizado, e só V. Ex<sup>a</sup>, mesmo, poderia fazê-lo como faz, agora. Repito, com que alegria acolho este adendo, que é o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que tanto engrandece, não ao meu discurso, mas a posição da própria Revolução brasileira.

No entender perspicaz do grande clássico da língua portuguesa estou citando o Padre Vieira — “Os que se contentam, como São Pedro, só com o ver, são finos. Os que se contentam, como a Madalena, só com que lhes saibam o nome, são honrados. Os que, como São Tomé, não se contentam senão com o lado, são ambiciosos, e os que, como os de Emaús, somente se contentam depois de lhes darem o pão, são interesseiros”.

Não sei, infelizmente, de sermão ou de qualquer outro escrito do Padre Vieira que haja descrito, com a mesma exatidão, Sr. Presidente e Srs. Senadores os que desaderem, os que abandonam, os que desertam na descida porque todo o caminho que leva à subida é o caminho que, irrelutavelmente traz à descida. Certamente, os de Emaús seriam aqueles que o Padre colocaria na vanguarda dos desertores, porque esses, esses têm os olhos e os corações fechados, exceto para o pão que se lhes ofereça.

O trabalho gigantesco realizado neste País, entre novembro de 1969 e março de 1974, consolidando, ampliando e revigorando a admirável obra iniciada pelo eminente Marechal Castello Branco e continuada pelo saudoso Presidente Costa e Silva será, a seu tempo, devidamente julgada pela História. De pouco adiantarão os que se engajam na louvação irrestrita, assim como os que se empenham na negativa obsessiva. Só os fatos contarão. E por eles se verá quanto esta Nação ficou a dever a quem soube dirigi-la com eficiência, zelo, serenidade, firmeza e probidade.

Lá nos seus pagos, na sua Bagé querida, de onde se começa a contemplar a fronteira, esteja certo o eminente estadista que milhões de brasileiros, e à testa deles o insigne Presidente Ernesto Geisel, não se confundem com os discípulos de Emaús e até nem precisam vê-lo, para continuarem a admirá-lo pelo que fez em benefício de seu povo e do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência solidariza-se com o Sr. Senador Jarbas Passarinho e com os demais Senadores que tiveram a oportunidade de se pronunciar a respeito de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Presidente Emílio Médici, que merece o reconhecimento de toda a Nação pelo trabalho que fez em favor do nosso País, quando na Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comparação entre o Nordeste de há 100 anos e o de hoje mostra que a região detinha, no fim do Império, 65% do PNB, 45% da população nacional, e oferecia renda per capita de 144% da média do País, contra 16% do PIB, 28% da população e 29% da renda per capita, atualmente observado, segundo estudo das classes produtoras de Pernambuco. O documento denuncia a dramática e avassaladora descapitalização regional, como responsável principal pela situação, e pedem a adoção de novas diretrizes no processo de desenvolvimento.

Destaca a arrancada progressista alcançada após a Revolução, quando a SUDENE era um órgão prestigiado, que o seu orçamento dobrou entre 1963 e 1966. Os investimentos originários dos incentivos fiscais, no referido período de 3 anos, multiplicaram-se por 30 vezes. A extensão das estradas pavimentadas multiplicou por 7, e a potência gerada por quase 5. Em consequência, a renda por pessoa passou de 80 para 180 dólares.

A desaceleração começou em 1969, marcadamente no triênio 1970/72, quando o crescimento do PIB regional foi de apenas 24,7%, em comparação com o nacional de 49,9%. Ao invés de reduzir as diferenças houve uma inversão da tendência para voltar à posição anterior à Revolução, com um Nordeste ameaçado de consolidar-se como região pobre, problemática e, conseqüentemente, política e socialmente instável.

Os empresários pernambucanos sugerem uma nova política para o Nordeste, apoiada em 4 pontos fundamentais:

#### 1 — ALTERAÇÕES FISCAIS E FINANCEIRAS

##### a) do ICM

Reconhecem as classes produtoras que houve enorme avanço na técnica tributária com a introdução do ICM, se comparado com o Imposto de Vendas e Consignações. Evitou-se a reincidência. O ICM, ao contrário, mantém inalterado o percentual de alíquota sobre o preço final da mercadoria. Entretanto, as distorções causadas pela inovação fez do ICM um forte agente do empobrecimento dos Estados menos desenvolvidos, para proporcionar a concentração de riquezas nos mais industrializados. Diante da situação reinante propõem a simples redução do ICM. Cabe, nesta oportunidade, destacar o trabalho da Comissão de Economia do Senado Federal, cujo Relator, o Senador Helvídio Nunes, propôs e foi aprovado a instituição de um Fundo Nacional do ICM, formado de igual

percentual exigível de todos os Estados, a ser redistribuído, em proporção inversa ao de participação dos Estados, com base na população e renda per capita.

#### b) do Fundo de Participação

Originariamente, com 20% de arrecadação do IPI e de Renda, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios teve, a partir de 1968, seu percentual reduzido à metade. Pedem os pernambucanos o restabelecimento do percentual de 20%.

#### c) dos Incentivos Fiscais

A extensão dos incentivos fiscais e outras atividades em outras regiões, bem como o corte de 50% para o PIN e PROTERRA, fez com que diminuisse, consideravelmente, a coleta de recursos destinados ao desenvolvimento agrícola e industrial da Região. Não houve, assim, correlação entre o crescimento do PIB nacional e o recolhimento de recursos à ordem da SUDENE. Entendem que os incentivos fiscais, dedutíveis do Imposto de Renda, devem ser exclusivamente voltados para diminuir as diferenças regionais.

#### d) do Orçamento da SUDENE

Constatam a diminuição orçamentária do órgão responsável pela coordenação e planejamento regional dos investimentos federais que, a preços corrigidos, desceu de 368 milhões, em 1966, para 162 milhões, em 1972. Procedem-se assim o esvaziamento do órgão que, sujeito às limitações, tornou-se incapacitado para cumprir a sua rentadora missão.

#### e) das Aplicações do BNB

Os depósitos oficiais caíram substancialmente, obrigando o BNB a forçar maior lucratividade, o que vale dizer, deixar de ser banco de desenvolvimento para ser comercial. Defendem as classes produtoras o restabelecimento do depósito obrigatório de 0,8% do Orçamento da União naquele estabelecimento.

## II — POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA

Destaquei do relatório em causa as observações de que, na área, não foram programados "corredores de exportação", nem considerada qualquer ampliação do Sistema Ferroviário, embora seja o Nordeste responsável por 28% da produção agrícola nacional. Diante disso, insistem na construção do Porto de SUAPE, para ser o grande porto regional.

## III — DAS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

O documento empresarial levanta algumas sugestões intituladas diretrizes básicas:

1. avaliação do que foi feito até agora para orientar um novo programa, dotado de unidade orgânica;
2. definir as funções do setor rural dentro da estratégia global adotada para o desenvolvimento regional;
3. microrregionalizar a ação do Poder Público;
4. estabelecer prioridades para subsetores e ramos do setor primário, em função das condições sociais e estratégicas, compreendendo:
  - a) áreas do interior mais vulneráveis às estiagens prolongadas;
  - b) os espaços geográficos sob pressão demográfica e possuidores de infra-estrutura;
  - c) zonas dotadas de grande lavoura, como a cana-de-açúcar, cacau.
5. Projetos de lavoura irrigada — ampliação do esforço e aprimoramento da técnica;
6. reforma agrária, pela aplicação da legislação atual, em função das necessidades e das adaptações às peculiaridades dos problemas;
7. disciplinamento do processo migratório;

8. implementar medidas financeiras compatíveis com os programas de desenvolvimento rural, apoiando-se nos orçamentos da União e dos Estados, do PROTERRA e do PIN, revistos para melhor atingir suas finalidades.

## IV — Política de Industrialização

Comenta o documento em pauta que o setor secundário nordestino participa apenas com 6.8% do Produto Industrial Brasileiro. Desejam a intensificação do esforço pela industrialização, requisito básico para um desenvolvimento auto-sustentável. Deveriam ser mais explorados os recursos naturais da Região, notadamente minerais, frutas tropicais, fibras e óleos vegetais.

Ênfase especial à pequena e média empresa e à formação profissional.

Srs. Senadores:

Este é, em linhas gerais, o mais recente pronunciamento das classes produtoras de Pernambuco, sem dúvida alguma, representando o pensamento dominante dos demais empresários nordestinos.

Considero oportuno, nesta oportunidade, lembrar algumas palavras do Ministro Reis Velloso, ditas em 29 de outubro último, em reunião na SUDENE:

"O Governo reconhece que o Nordeste ainda é o grande bolsão de pobreza do País e continua sendo um dos nossos mais sérios problemas econômico-sociais."

Não há, portanto, maior franqueza, em definir aquela Região. S. Ex<sup>a</sup> reconheceu que existem falhas, e que o Governo procura mudar o que deve ser mudado.

Em balanço de desempenho econômico e social do Nordeste, destacou o Ministro do Planejamento:

1. Entre 1960 e 1974 o PIB regional aumentou, na mesma proporção do PIB nacional, isto é, taxa média anual de 7.1% e 7.2%, respectivamente. Salientou que o elemento menos dinâmico da economia nordestina tem sido a agricultura, cujo produto se expandiu menos que a média nacional — 59% contra 102%. A indústria e serviços crescem mais rapidamente. Indústria: 229% contra 211%;

2. No período 1960/73, o total de emprego se elevou de 7.1 para 11.7 milhões, ou 64%, superior ao verificado no País, de 56%;

3. Na infra-estrutura, somente 1970 e 1974 a potência instalada se elevou de 980.000 KW para 2.020.000 KW, ou 106%, enquanto no País foi de 51%. O consumo de energia elétrica per capita subiu de 411 KW/h em 1960, para 3.100 KW/h, em 1974.

A rede rodoviária, pavimentada pelo Governo Federal, expandiu-se em 71% entre 1970/74, em comparação com 58% para o País.

4. No campo social, destacou a expectativa de vida no Nordeste que passou de 48 para 54 anos, e a taxa de mortalidade caiu de 19.5/1.000 para 14.5/1.000, mais rapidamente que no País. O total de matrículas no sistema escolar do Nordeste, entre 1960 e 1974, expandiu-se de 1.9 milhão de estudantes para 5.9 milhões, ou mais 210% em comparação com 177% para o País. Só o Programa Social para o Nordeste mobiliza dispêndios da ordem de Cr\$ 120 bilhões de cruzeiros, até 1979.

5. O apoio da União ao Nordeste pode ser avaliado pelos seguintes números:

a) O Governo Federal arrecadou, na região em 1974, Cr\$ 4.50 bilhões, e a ela destinou entre Cr\$ 7.2 e Cr\$ 7.5 bilhões. O aumento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios propiciará a elevação de Cr\$ 2.3 bilhões, em 1975, para Cr\$ 7 bilhões, em 1979 (a preços de 1975). O POLONORDESTE compreenderá financiamentos de cerca de Cr\$ 21 bilhões até 1979, sendo Cr\$ 5.6 bilhões originários de orçamentos monetários e fiscal, e Cr\$ 10 bilhões do PROTERRA e do PIN. São números realmente impressionantes.

b) a carga tributária, como um todo, paga pelo Nordeste em 1974 foi da ordem de 11%, enquanto para o País foi de 21%;

c) em termos per capita, é que o nordestino pagou de impostos, em 1974, Cr\$ 325,00 (preços de 1975) o recebeu benefícios de origem

pública, Cr\$ 520,00, enquanto, a média nacional foi, respectivamente, de Cr\$ 1.420,00 e Cr\$ 1.090,00.

d) Quanto ao apoio creditício, o valor dos depósitos efetuados no sistema bancário, na região, no final de 1973, era de Cr\$ 9 bilhões enquanto o total dos empréstimos recebidos era de Cr\$ 16,6 bilhões. Isto se deveu à suplementação de recursos de parte dos bancos oficiais.

Outro ponto básico, após esse balanço, conforme ressaltado pelo Ministro Reis Velloso, é o impulso desenvolvimentista a partir de 1970. A região, entre 1970 e 1974, alcançou a mais intensa industrialização, com a média anual de 11,5%, em comparação com os 9,5%, de 1965/69, e 5,2% de 1960/64. A renda global cresceu de praticamente 10% ao ano. Reconhece, entretanto, que o Brasil cresceu mais globalmente. De 1971/74 o Nordeste cresceu a média de 9,9% ao ano, e 7,2 per capita, em comparação com 10,7% e 7,7% para o País.

Um terceiro ponto considerado essencial diz respeito ao fortalecimento das instituições federais na área, principalmente a SUDENE e o BNB.

O Ministro Reis Velloso cita dois importantes instrumentos postos a serviço da SUDENE, como prova do apoio federal. O FINOR e o POLONORDESTE. No tocante ao BNB, segundo ele, está dotado de fontes estáveis e amplas de recursos muito superiores à vinculação constitucional invocada. O Banco, em 1976, contará com depósitos da ordem de Cr\$ 5 bilhões só do PROTERRA e do PIN, e mais Cr\$ 350 milhões do IOF, além dos depósitos do FINOR. Este ano, só o FINOR e 34/18 carrearão para o Nordeste Cr\$ 3 bilhões.

Srs. Senadores, estamos, assim, diante de duas exposições interessantes, sendo que a palavra do Ministro do Planejamento, naquele encontro de outubro, em Recife, ofereceu resposta às ponderações das classes produtoras de Pernambuco, como também aos pronunciamentos proferidos no Senado Federal, em especial aos dos Senadores Marcos Freire e Luiz Viana Filho.

Procuró ser fiel à verdade, e acredito que só lutando pela verdade é que poderemos realizar algo permanente. De fato, a situação do Nordeste é difícil, e se não houver mudanças radicais nas atuais diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento, certamente iremos assistir, ao fim do II PND à triste realidade: mais 4 anos perdidos, mais pobreza, mais frustrações para milhões de nordestinos.

Confio na ação do Presidente Geisel e de sua equipe ministerial, que sabem tanto quanto nós, o que significa a aparência dos números, que servem apenas para avaliações globais.

O II PND, proclamou a necessidade de contar o Nordeste com taxa média de crescimento superior a 10% ao ano. Seria viável se o crescimento industrial fosse da ordem de 15% e o agropecuário entre 6 e 7%. Em agosto de 1974, daqui desta tribuna, afirmei que a perspectiva de crescimento regional, até 1980, da ordem de 10% ao ano, seria insuficiente para elevar os padrões internos da economia e das condições de vida, tal o atraso acumulado, marcando o enorme fosso existente entre o desenvolvimento regional e nacional.

Em realidade, precisamos, por um decênio, alcançar a taxa média de 13% ao ano. Isto exigiria crescentes e maciços investimentos, em todos os campos. O Nordeste entre 1960 e 1974, quase década e meia, apenas conseguiu ver seu PIB emparelhar-se com o crescimento do PIB nacional. E o gigantesco atraso já existente como será superado? Para dar resposta a esta indagação, ninguém precisa ser perito em Economia, pois é da maior simplicidade a sua expressão, mais e mais investimentos, em todos os setores. Se é verdade que o II PND reservou para a região, onde habitam 30% da população nacional, cerca de 18% dos investimentos previstos para o País, Cr\$ 320 bilhões e Cr\$ 1.700 bilhões aí está configurado o foco gerador dos problemas.

Para mudar, a solução está na ARENA, que poderá ir ao Presidente Geisel, e com a mais leal franqueza de quem deseja ardentemente o êxito do Governo pedir não só a restauração dos mecanismos financeiros e administrativos que favoreciam o Nordes-

te como a ampliação dos mesmos, ou até a mobilização de novos meios. Nas atuais condições o consenso é quase que unânime, os investimentos desproporcionais às reais necessidades e o enfraquecimento da SUDENE não possibilitam criar as condições fundamentais para o povo nordestino realizar-se.

Sem investimentos substanciais nenhum programa regional atenderá aos grandes objetivos — eliminar disparidades e progresso auto-sustentado.

O resumo que faço de todas essas análises de fonte governamental, empresarial e parlamentar, é a de que todos estão certos sob o ângulo em que se colocam, mas a única e absoluta verdade, incontável, pura e cristalina, é que a Região do Nordeste brasileiro está mais pobre, e se forem mantidos os atuais níveis de crescimento econômico ficará cada vez mais pobre. Ainda está em tempo de mudar. Sugiro que todos os governadores da Região, falem francamente, com circunstanciados relatórios sobre suas dificuldades, das necessidades, das medidas práticas capazes de inverter o pessimismo e possam, efetivamente, acabar, a médio prazo, as grandes diferenças em relação ao Centro-Sul.

Que todos digam a crua verdade, que mostrem ao Presidente Geisel a verdadeira face dos problemas.

É o que tenho a dizer neste final de legislatura, com a esperança em Deus de que 1976 seja um ano de bonança para o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O inefável Anatole France admitia, no mundo das contradições, estas duas posições alternativas: ponto de vista de sírios e ponto de vista da estrela.

Pirandelo, espírito brilhante que iluminou as letras italianas, já admitia na sua sabedoria salomônica "cada um com sua verdade".

Na sabedoria andeja das ruas do meu Estado, o povo já admite, irônica e absolutamente, esta sentença absoluta e eterna: que apareça a verdade de cada um.

Sr. Presidente, ontem, respondendo à interpelação que lhe havia feito, dia 1º do corrente, quando do meu discurso sobre a Usina Siderúrgica de Tubarão, no Espírito Santo, cuja decisão sobre sua implementação vem sendo procrastinada há cerca de dois anos, o nobre Senador Virgílio Távora leu meu carta do Secretário do CONSIDER, Sr. Aluísio Marins, que lança luzes sobre o problema, sem esclarecê-lo inteiramente.

Devo dizer que o Espírito Santo põe na construção dessa usina de 3 milhões de toneladas de aço sua mais cara e mais legítima esperança, pois representa ela, na sua primeira fase, a criação de 4 mil empregos diretos e de 8 mil empregos indiretos, e na sua segunda fase, de 6 milhões de toneladas, 18 meses depois de acabada a primeira, um mercado de trabalho que gerará 6 mil empregos diretos e 11 mil empregos indiretos de níveis superior, técnico, médio, qualificado e semiquilificado; cerca de 163 indústrias satélites, ou de apoio, ou de sustentação se criarão em torno da grande siderúrgica, gerando efeito multiplicador sobre a economia de meu Estado.

Ao fim da sessão de ontem, o nobre Senador Virgílio Távora, em nome do Governo, e como Vice-Líder da ARENA, leu para o Plenário, como resposta às nossas dúvidas e às nossas indagações, uma carta do Sr. Aluísio Marins, tentando dar explicações sobre o problema atual e a posição do Governo em face da usina de Tubarão.

Embora lido na sessão de ontem, pelo nobre Senador Virgílio Távora, vamos lê-la novamente para que ela conste do corpo de nosso discurso, afim de que motive a resposta que lhe queremos dar, a fim de que figure no nosso pronunciamento, lado a lado, a verdade de cada um.

Eis a carta do Secretário Executivo do CONSIDER:

**Serviço Público Federal**

Em 3 de dezembro de 1975

OF/CONSIDER/BSB/Nº 2921

Do Secretário Executivo do CONSIDER

Ao Senador Virgílio Távora

Assunto

Senhor Senador

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência de 1º de dezembro, temos a informar o seguinte sobre a Usina de Tubarão:

1. Foram concluídas as seguintes etapas:

- Estudo de pré-viabilidade
- Implantação da empresa Piloto
- Preparação do Projeto Básico, por esta empresa.

2. Estão sendo conduzidas as negociações finais entre a SIDERBRÁS, KAWASAKI e FINSIDER, referentes a:

- Preço de venda do produto final
- Esquema de financiamento
- Origem dos equipamentos, nacional ou importado, para as diversas unidades da usina.

3. Características principais do Projeto:

- Participação acionária
- SIDERBRÁS e CVRD — 51%
- KAWASAKI (Japão) — 24,5%
- FINSIDER (Itália) — 24,5%
- Capacidade de produção — 3 milhões de t/ano de semi-acabados.

Sendo o que nos apresenta no momento, queira receber nossos votos de elevada estima e consideração. — **Aluísio Marins**.

Recebemos, de pessoa credenciada, que faz a ligação entre o Governo e as classes empresariais do meu Estado, dois documentos que informam a situação atual da decisão governamental sobre a Usina Siderúrgica de Vitória. Um deles, é a notícia recebida ontem e publicada na **Tribuna**, jornal oficioso do meu Estado, em data de 29 de novembro, portanto há cinco dias, e que noticia os temores do povo de meu Estado. Foi estampado, na primeira página, em letras garrafais, em duas colunas, com os seguintes dizeres:

**Kawasaki Steel pode transferir siderúrgica para a Bahia**

Somadas ao inexplicável silêncio que cercou a recente visita do presidente da Kawasaki Steel ao Espírito Santo, quando conferenciou com o Governador Elcio Álvares, tomam importância as informações colhidas junto a fontes da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro, de que a empresa japonesa estaria propensa a modificar totalmente o projeto da Usina de Tubarão, que seria transferida para o Estado da Bahia. O motivo da mudança seria o lento processo para implantação da infra-estrutura necessária ao projeto.

O segundo documento, Sr. Presidente, trata-se de um comentário à carta do Sr. Aluísio Marins, Secretário do CONSIDER e enviado ao nobre Senador Virgílio Távora, ontem, 3 de dezembro de 1975, cujo teor S. Exª leu para este Plenário, dando conta da situação atual das conversações sobre a instalação da Usina de Tubarão e cujos dizeres e dados são úteis ao desenvolvimento de nosso discurso.

Passo este documento à Taquigrafia, para que conste deste meu discurso, a fim de que situe bem a questão da Usina para o Senado.

Sr. Presidente, o documento que temos para dar conhecimento à Casa, finalmente, é o estudo do que significa, para o Espírito Santo e para o Brasil, a Usina Siderúrgica de Tubarão, a ser localizada em Vitória, no meu Estado. E esse estudo não foi feito por mim, mas ressuma das conversações realizadas em Vitória, pelo Presidente da Kawasaki e altas autoridades das indústrias do meu Estado, em que

S. Exª revelou o seu receio de não mais ter tempo o Japão de concorrer com o seu capital de 24,5 para a formação do capital que vai constituir o recurso e o investimento dessa Usina.

Esse estudo, Sr. Presidente, é vazado nos seguintes termos:

**Investimento:**

Cerca de 2.3 bilhões de dólares, sendo: 510 milhões de dólares.

**Capital:**

Formado por 51% da SIDERBRÁS, e 24,5% da Kawasaki, empresa japonesa, e 24,5% da FINSIDER, empresa italiana, totalizando 100% de seu investimento.

**Financiamentos:**

Nacional (BNDE) — do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — 613 milhões de dólares.

De parte das firmas estrangeiras, no prazo de 15 anos — 1.141 milhões de dólares.

Que atinge, pois, a 1.754 milhões de dólares.

O financiamento e capital atingirão, pois, ao montante de 2.264 milhões de dólares.

**Capacidade da Usina:**

Na sua 1ª fase: a Usina de Tubarão produzirá 3.000.000 de toneladas por ano.

E na 2ª fase — 6.000.000 toneladas/ano.

**Início de Operação:**

Deverá ter a primeira corrida de aço 36 meses após a decisão e a segunda fase estará pronta 18 meses após o início da 1ª fase.

**Pontos Altos do Empreendimento:**

Mercados cativos dos países associados para metade da produção da Usina, por 18 anos, sendo 1.500.000 toneladas na 1ª fase e 3.000.000 de toneladas na 2ª fase.

Este fato por si só faz desta Usina uma grande geradora de divisas, da ordem de US\$ 220.000.000/ano na 1ª fase e US\$ 440 milhões na 2ª fase. Isto significa um aumento nas fontes geradoras de divisas do país, porque com as placas, além da exportação do minério, contidas nos mesmos, estará exportando também outras matérias-primas não exportáveis e que serão incorporadas no produto semi-acabado (calcário, quartzito, quartzo, etc.), sendo o mais importante de tudo o valor da mão-de-obra brasileira, como iremos ver.

**a) Oferta Adicional de Empregos:**

Na 1ª fase está prevista a criação de 4.000 empregos diretos, desde o nível superior até o nível de mão-de-obra não qualificada, passando naturalmente pelos níveis superior, técnico, médio, qualificado e semiquificado.

Sobre uma Capital de população pequena, o efeito multiplicador da instalação dessa Usina será de uma significação extraordinária, dinamizando sua vida industrial e criando possibilidades à mão-de-obra nacional.

Na 2ª fase, esse número passará a 6.000 empregos diretos. Há também, que se considerar, a criação de empregos indiretos de toda a ordem, sendo 8.000 na 1ª fase e 11.000 na 2ª.

**Fator de Desenvolvimento de Nível Social e Regional:**

Com a implantação da Usina, numerosas outras pequenas indústrias se instalarão nas proximidades; são as chamadas correlatas, de suporte e de apoio. Já há manifestação de interesse de 160 indústrias de material de construção, refratários, ferros-ligas, indústrias mecânicas, fundições, que alterarão o "status" industrial da nova Capital.

**Prejuízo no atraso da decisão**

A decisão para a criação da Companhia Siderúrgica de Tubarão, definitiva, estava prevista para este ano.

Levando-se em conta que após a decisão, o tempo necessário para fabricação dos equipamentos, construção e obras civis, montagem, etc, ter-se-á 31 meses para início da operação da usina.

Cada dia de atraso na tomada da decisão significa para o Brasil uma perda de divisas da ordem de alguns mil dólares por dia na 1ª fase. Na 2ª fase, o prejuízo montará a milhões de dólares por ano.

**Peculiaridades do Mercado Internacional**

Está já claramente definida a posição dos países grandes produtores de aço de reduzir as complicações das compras internacionais de matérias-primas por produtos semi-elaborados. E, antes ainda de 3 anos, creio, começará no mundo a compra por esses países (geralmente carentes das matérias-primas) de produtos semi-elaborados (placas, blocos, etc.). É definitiva, portanto, a decisão de implantar em países onde essas matérias-primas são encontradas em abundância, as usinas para semi-elaborados, transformando-os em produtos semi-acabados.

A competição foi desencadeada, e quem sair primeiro, evidentemente, ganhará vantagem de garantir os mercados mais importantes dos quais o principal é o japonês.

A competição está se desencadeando no momento, entre o Brasil, União Sul-africana, Austrália, Canadá, Venezuela e a Suécia. Entre o Brasil e a União Sul-africana e a Austrália, temos informações seguras de que a implantação da Usina de Tubarão tinha a prioridade nº 1. Infelizmente, com a demora de nossa decisão (do Brasil) a União Sul-Africana já assumiu a nossa frente, tendo tomado a decisão de iniciar sua usina, a qual será semelhante, em capacidade produtiva, à de Tubarão (Saldanha Bay), com capacidades japonesas.

Para a Austrália (Projeto WASP) a decisão está marcada para fevereiro. Esta usina tem uma capacidade maior que a de Tubarão e muito semelhante à de Itaqui, também com capitais japoneses como a nossa.

Os canadenses pretendem instalar duas, uma na Costa Leste e outra na Costa Oeste. Estão demonstrando grande interesse e a prova disso é que no mês passado estiveram no Brasil coligindo dados a respeito de nossas usinas, para subsidiar o seu Governo. O interesse do Governo canadense é tão elevado, que o seu próprio Governo se dispõe a financiar os sócios estrangeiros para aumentar o poder de atração dos mesmos para o seu país. O fato é que a não decisão do Governo Brasileiro ainda este ano, poderá significar — e é quase certo que isto aconteça, segundo informações seguras que chegaram ao meu conhecimento — que os japoneses e italianos abandonem definitivamente o Projeto Tubarão.

Quero chamar a atenção não somente para os elevados prejuízos de ordem econômica que isto acarretará ao Brasil (perda de divisas, aumento do desnível social pela não geração de empregos, desaceleração do desenvolvimento pela não criação de empresas, como já foi dito) mas principalmente, pelo sentimento de frustração do povo do Espírito Santo que, já contando como certa a implantação dessa usina, de um dos projetos mais importantes que jamais esse Estado já teve, mas a perda total das esperanças de seus fortes anseios do desenvolvimento e de esperanças de diminuir seu nívelamento social e econômico em relação a outros Estados da Federação.

Além do mais, é preciso lembrar o descrédito do Brasil em relação a países estrangeiros, acarretando a falta de credibilidade em investimentos outros no Brasil. As conseqüências dessa posição, se não ocorrer a constituição definitiva da Companhia de Tubarão ainda este ano, poderão ocasionar o abandono em vários outros projetos de importância para o Brasil com países estrangeiros.

A repercussão deste atraso na nossa decisão poderá afetar nossa posição não só na área da siderurgia, como em todas as áreas de empresas que se constituirão através de contratos de joint ventures.

Faço um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para exigir a sua inclusão, prioritariamente, sem mais perda de tempo, na agenda da próxima reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Tenho a certeza de que ele não tem em mãos as informações fundamentais e as mais importantes sobre esse projeto, em termos de interesse do Brasil no desenvolvimento do Espírito Santo.

Estas são as razões do Espírito Santo; se o Sr. Governador do Estado, ao revés de inaugurar casas comerciais e atacar seus oponentes em discursos que anda proferindo, em festas adrede preparadas do interior, viesse falar com o Senhor Presidente da República e expor a Sua Excelência as angústias por que passa o povo capixaba, em face dessa demora, o assunto já teria sido incluído na pauta das decisões da Comissão de Desenvolvimento Econômico. E os sócios, japoneses e italianos, já saberiam o que fazer com o seu dinheiro, aguardando tanto tempo, cerca de dois anos, para investir no Brasil ou em outra qualquer parte, seus volumosos capitais em condições favoráveis para nosso País. A Austrália já nos venceu na prioridade; a África do Sul está disputando conosco a participação de capitais japoneses para a sua portentosa siderúrgica de Saldanha Bay, numa posição estratégica, pois fica quase a igual distância dos centros siderúrgicos da América, da Europa e da Ásia.

Não se trata de uma indústria siderúrgica. Trata-se, isto sim, do futuro industrial do nosso Estado, onde se instalarão 163 indústrias de apoio e onde serão criados cerca de 30 mil empregos novos de todos os níveis. Não se trata de uma usina; trata-se do futuro do Espírito Santo.

Se o Sr. Governador pensa que essas benesses caem do céu sem luta, sem esforço, S. Ex.ª está enganado. Isso custa suor, custa sacrifício, custa lágrimas. Custa o prestígio do seu cargo. É para casos como esses que ele é Governador do nosso Estado. Não é para passear sua vaidade de Palácio para Palácio e pelo interior afora, aticando seus correligionários para a luta política.

Sr. Presidente, este é o apelo que deixo hoje. Gostaria que o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio decidisse a questão da Usina de Tubarão e que o Sr. Governador do Espírito Santo viesse para Brasília tentar esta decisão do Sr. Presidente da República. Não é política que estamos tratando. É o futuro de nosso Estado que está em jogo, dependendo de uma decisão do Sr. Presidente da República.

Essas são as razões do Espírito Santo. Razões que valem qualquer sacrifício, porque a Usina de Tubarão será a garantia do futuro industrial de nosso Estado. Com ele, estará assegurado o futuro de nosso Estado pelo efeito multiplicador que terá na vida econômica, financeira, social e até mesmo política de um Estado que depende hoje, mais do que nunca, de um "sim" do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio ou do Sr. Presidente da República.

É o que esperamos.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, tal qual ontem, vamos nos ater às decisões da Mesa e procurar com ela colaborar falando o mínimo possível para que outros oradores, neste final de sessão legislativa, tenham chance, também, de externar seus pensamentos.

Vimos aqui tratar de assuntos referentes à nossa terra. Então, rapidamente, fa-lo-emos para depois, ainda mais sinteticamente, dar a resposta aos eminentes Senadores Orestes Quêrcia, Luiz Cavalcante e, agora, Dirceu Cardoso, este se seu pronunciamento tivermos à mão.

O primeiro assunto diríamos referir-se ao plano que o Governo fez para a nossa Região, justamente o PLONORDESTE. Queremos comunicar a esta Casa — e o fazemos com grande satis-

fação — o que foi feito pelo POLONORDESTE e o que tem nossa Região a dele receber:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atuação dos órgãos governamentais, na luta para ampliação do desenvolvimento do Nordeste, tem-se intensificado nos tempos atuais, sendo aquela Região brasileira agraciada de forma crescente, com Programas Especiais que visam, estrategicamente, promover o seu crescimento e, se não equipará-lo às outras Regiões, pelo menos tirá-lo do estado precário em que tem vivido.

Exemplo disso é o POLONORDESTE — Programa a que muito agradecidos estão todos os nordestinos, aos quais muito honradamente incluímo-nos pelos esforços altamente louváveis dos Excelentíssimos Senhores Ministros, que subscreveram, perante Sua Excelência, o Presidente Geisel, a Exposição de Motivos que deu origem ao mesmo, que se não se constituir na redenção para o Nordeste, pelo menos revolucionará a agropecuária tradicional, tornando-se o maior e de mais expressiva significação dentre todos os anteriormente criados para o setor primário daquela Região do País, possibilitando a criação de condições de expansão de mercados, reorganização de atividades tradicionais e desenvolvimento de tecnologias adequadas a este setor.

Proclamamos aqui os nomes de Suas Excelências, os Srs. João Paulo dos Reis Velloso; Alysso Paulinelli; Mário Henrique Simonsen; Maurício Rangel Reis e Severo Fagundes Gomes.

A finalidade do POLONORDESTE, é melhorar o padrão de vida da população rural, tendo como objetivos principais:

- a) promover uma agricultura eficaz;
- b) melhorar a renda;
- c) ampliar as oportunidades de emprego no Nordeste rural.

A orientação mais importante, é portanto, a modernização da agricultura, orientação esta a que se contrapõe uma outra basicamente social, ou seja ampliar o emprego rural. Não se promoverá a modernização da agricultura, motivando diminuição substancial do emprego rural. O imperativo de melhoria da renda, poderá se constituir num elemento de equilíbrio entre essas duas orientações normalmente antagônicas, sobretudo se houver a preocupação no sentido de não só aumentar a renda, mas também, permitindo uma melhor distribuição.

O desenvolvimento de atividades intensivas em mão-de-obra nos centros urbanos, poderá vir a desempenhar uma função importante no processo de desenvolvimento do Nordeste rural. A implantação de obras públicas, principalmente obras de urbanização e de infra-estrutura geral — e a implementação de serviços públicos poderá consistir em um elemento dinamizador das atividades do meio rural. A indústria rural caberá o papel de catalizador do processo de inovação da agricultura tradicional. A proximidade do segmento industrial, poderá vir a pressionar e a influenciar diretamente sobre as atividades agrícolas que lhes sejam afins.

O Nordeste tal como o concebe a SUDENE se constitui de uma soma de seis Zonas que embora tendo a ligá-las o subdesenvolvimento e o pauperismo e, como traço comum, a decidida vontade de sua população de vencê-los, apresentam problemas específicos, muito diversos uns dos outros, a exigirem soluções diferentes, com grande parte da maior delas (a Zona Semi-árida) com solos rasos e impróprios para uma mecanização maciça, justamente aquela área mais sujeita ao fenômeno periódico das secas.

O Nordeste Rural e o Nordeste Urbano, são divergentes e às vezes até contraditórios até na qualidade da própria vida. Há o Nordeste do Polígono das Secas, caracterização geométrica que distingue o Nordeste político do social. Há o programa de industrialização da SUDENE, atuando fora do Polígono das Secas.

Chegamos à conclusão de que há Nordestes, no plural, segundo heterogeneidades ligadas pelo traço comum do subdesenvolvimento.

No nosso pronunciamento, abordaremos de maneira analítica, o Nordeste sob a supervisão da SUDENE, por ser o que maior área abrange no seu contexto, indo do Maranhão à Bahia e ao Norte de Minas, politicamente uno, mas — social e economicamente —

múltiplo, destaquemos deste Nordeste amplo, o Nordeste rural e, ainda neste, (I) as Áreas dos Vales Úmidos; (II) as Áreas das Serras Úmidas; (III) as Áreas de Agricultura Seca; (IV) as Áreas dos Tabuleiros Costeiros; (V) as Áreas da Pré-Amazônia. Estas áreas de geografia mista, será para onde se dirigirá o nosso trabalho.

#### Caracterização de Áreas

As áreas selecionadas dentro dos critérios de homogeneidade já mencionadas, com aproximadamente 470.000 km<sup>2</sup> tem isoladamente suas características próprias, tanto do ponto de vista físico, como humano, conforme se verá na descrição sucinta que se indica a seguir:

**I — Áreas dos Vales Úmidos** — As áreas consideradas, correspondem às bacias hidrográficas dos principais vales úmidos (o do São Francisco, o do Parnaíba, os do Nordeste Oriental). De modo geral, a atividade econômica predominante fundamenta-se no sistema de produção caracterizado pelo complexo pecuária-algodão e cultura de subsistência com relações de complementariedade bastante intensas e tendo, como ponto de partida, a exploração de algodão arbóreo e a pecuária bovina. Entre as outras atividades exploradas intensamente, destacam-se a cultura de algodão herbáceo, a cana-de-açúcar e a fruticultura. Nos vales, principalmente no leito dos rios e nas marginais à beira das lagoas, pratica-se a chamada agricultura de vazantes, complementar à agricultura seca.

**II — Áreas das Serras Úmidas** — As serras úmidas com aproximadamente 27.400 km<sup>2</sup>, são definidas como áreas com altitude acima de 600m, pluviosidade e umidade mais regulares e por apresentarem cobertura vegetal do tipo perene ou semiperene. Nelas se desenvolvem, de maneira geral, atividades econômicas baseadas fundamentalmente na cana-de-açúcar, no café, na fruticultura, na horticultura e, em alguns casos, na mandioca, batata e ainda em algumas culturas alimentares, como milho, feijão e arroz.

**III — Áreas de Agricultura Seca** — Com cerca de 70.000 km<sup>2</sup>, as áreas prioritárias são a do Sertão Cearense; a do Seridó e a de Irecê (Chapada de Diamantina).

Seu regime de chuvas é escasso, com variações de 400 a 900mm (o máximo) anuais. A vegetação se constitui basicamente de caatinga e nessas áreas, além do fortalecimento das atividades tradicionais (pecuária bovina, algodão, milho, feijão e outros) e tendo em vista as diferenciações ecológicas apresentadas, objetiva-se intensificar também a exploração de lavouras xerófilas nativas, a exemplo da faveleira, do umbuzeiro e da oiticica. A exploração dessas espécies requer um grande esforço de pesquisas, principalmente em termos de melhoramento genético. De outra parte, é necessário enfatizar a exploração das forrageiras nativas, como forma de aumentar a oferta de alimentos para os rebanhos.

**IV — Áreas dos Tabuleiros Costeiros** — Com área total aproximada em 43.000 km<sup>2</sup>, os tabuleiros costeiros constituem, como ponto de vista topográfico, áreas planas, situadas dentro da zona Litoral-Mata, desde o Estado do Rio Grande do Norte até o extremo sul do Estado da Bahia. Caracterizam-se por um regime pluviométrico situado entre as isoietas de 700 a 2.100 mm anuais e por apresentarem solos de boa drenagem e textura leve, permitindo a motomecanização em qualquer período do ano.

**V — Áreas da Pré-Amazônia** — Correspondem às áreas já objeto de programas de colonização e ocupação ordenada, a cargo da SUDENE e do Governo do Estado do Maranhão (COLONE e COMARGA), e já estão contempladas no Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), constituindo-se o Pólo da Pré-Amazônia Maranhense.

#### Programa Integrado

O POLONORDESTE trouxe ao Brasil um novo sistema de programa de desenvolvimento de comunidade ou seja, a integração

rural. De conceitos muitas vezes discordantes e em grande quantidade, há uma consensualidade em suas propriedades:

1 — a integração do desenvolvimento rural, congrua aspectos físicos, econômicos e sociais;

2 — impulsionar a integralização setorial entre agricultura, indústria e comércio, cada um deles fornecendo elementos uns aos outros;

3 — integrar o planejamento de Estados e federações (nível macro)

4 — promover a integração institucional, juntando órgãos sob a mesma liderança ou pelo menos promovendo a coincidência de ações;

5 — a caracterização espacial do programa é necessária para o desenvolvimento rural integrado. Se houver hiatos, seu custo é tamanho, que pode não justificar o projeto.

A distribuição espacial dos projetos do POLONORDESTE, segundo os detalhamentos da SUDENE, é a seguinte:

Maranhão	105.168 km <sup>2</sup>	523.951 habit.
Piauí	71.027 km <sup>2</sup>	383.886 habit.
Ceará	85.762 km <sup>2</sup>	1.450.637 habit.
R. G. do Norte	33.551 km <sup>2</sup>	1.098.964 habit.
Paraíba	17.033 km <sup>2</sup>	767.755 habit.
Pernambuco	17.571 km <sup>2</sup>	2.089.809 habit.
Alagoas	4.942 km <sup>2</sup>	497.982 habit.
Sergipe	5.212 km <sup>2</sup>	156.768 habit.
Bahia	126.818 km <sup>2</sup>	591.693 habit.

#### Fases do Programa

Foi dividido em quatro fases distintas os estudos relativos ao POLONORDESTE, cuja responsabilidade estará a cargo do Consórcio SCET/SIRAC.

##### Fase I

— Análise da situação atual da agricultura do Nordeste, das tendências do desenvolvimento da Região, das dificuldades que se opõem à integração da agricultura em uma economia de mercado moderno. Surgiu nessa fase, o diagrama de Política.

##### Fase II

— Consiste em:

a) análise detalhada ao nível das subáreas ou pólos de desenvolvimento, da situação atual e de seu desenvolvimento;

b) avaliação das possibilidades de consecução dos objetivos de desenvolvimento, previstos com base nas potencialidades em recursos naturais, mão-de-obra, etc;

c) estabelecimento, por subáreas, de um diagnóstico permitindo:

— a avaliação da diferença entre a situação atual e os objetivos;

— a eventual revisão destes objetivos;

— as ações a serem empreendidas para atingirem os objetivos.

##### Fase III

— Com base nos diagnósticos estabelecidos ao fim da fase II e fase I, procede-se ao estabelecimento dos planos de aproveitamento por subárea. Reagrupamento de subáreas permitem em certos casos melhor indicar as ligações entre pólos e seus papéis respectivos. Os planos de aproveitamento se apresentam sob a forma de conjuntos de projetos retidos para a subárea. Uma primeira alocação dos recursos entre subáreas é realizada em função da importância e do papel respectivo dos pólos (mapa anexo) como também em função da política definida na fase I. A escolha dos projetos a serem realizados entre 1975 e 1979, será então efetivada ao fim da fase III com base em uma classificação de projetos com relação aos objetivos de cada subárea, levando-se em conta os recursos aí alocados.

##### Fase IV

— Durante a fase IV os projetos escolhidos são estudados ao nível de viabilidade. No presente momento, o consórcio que já

concluiu a fase I, está finalizando a fase II e ao mesmo tempo desenvolve incursões na fase III.

#### À Guisa de Balanço

Neste primeiro aniversário do POLONORDESTE, foi inaudito o esforço dispendido para demarcação do processo. Pois o POLONORDESTE nasceu sob o imperativo de urgência. De fato, enquanto os programas confiados à SUDENE obedecem ao sentido clássico de, primeiro, pesquisar; em seguida, interpretar; e, finalmente, planejar, — já os programas atribuídos e ela, via POLONORDESTE, “considera o conhecimento acumulado, nas últimas décadas”, cumprindo desde logo, antes a ação que a reflexão. À SUDENE, no seu fecundo labor, cabe seguir o ritmo da ciência; ao POLONORDESTE, que também é SUDENE, cabe na sua atuação contemplar as evidências, identificadas estas, no passado, por eminentes cientistas.

Segundo esta ótica, alguns projetos encontram-se em fase de conclusão, outros concluídos, outros em fase de análise, outros ainda em fase de liberação de recursos. Praticamente todo o Nordeste foi sacudido, conforme segue.

**Bahia** — Há a assinalar o programa de colonização do vale do Paraguassu, bem como o programa rural integrado de região cacauzeira do Tabuleiro Costeiro.

**Alagoas** — Mencionem-se os 35 mil ha da Colônia Pindorama, com ênfase em cítricos e cana-de-açúcar.

**Sergipe** — Cuida-se de realocar as populações situadas na zona de influência do Baixo S. Francisco, tendo-se em vista que as obras a serem realizadas a montante, em Sobradinho, acarretarão a elevação do nível das águas, a jusante, suprimindo por razões físicas, as oportunidades de trabalho.

**Pernambuco** — Foi concluído e preparado o projeto rural integrado da Zona do Agreste Meridional.

**Paraíba** — Neste projeto de colonização cuidou-se da abertura de poços e da realização da pequena açudagem, na região do Alto Piranhas-Açu (rio do Peixe).

**Rio Grande do Norte** — As equipes do POLONORDESTE, em articulação com os técnicos do próprio Estado e do Banco Mundial, dedicaram-se aos projetos das Vilas Rurais e Rural Norte, nos quais se toma em consideração que se trata de Zona seca, sem irrigação, tudo se baseando no pressuposto da cultura permanente do caju e algodão arbóreo.

No projeto Vilas Rurais, pretende a Coordenadoria, repetir vitoriosa experiência realizada no Estado do Piauí — o conhecido Projeto BOVIPI — que utiliza a concepção estrutural do sistema VOISIN, porém que a ela agrega, revolucionariamente, uma tecnologia específica de pecuária seca; são utilizadas pastagens nativas (gramíneas e leguminosas), tirando-se partido da alta concentração de unidades animais por ha/dia. Com efeito, no Piauí — sem irrigação — chegou-se a atingir o índice de 3,5 unidades animais por ha/ano, igual a mais ou menos sete vezes a média nacional, que é de 0,6 animais por ha/ano.

**Ceará** — Encontra-se concluído e aprovado o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado da Ibiapina, constituindo-se no primeiro trabalho elaborado para uma região do Estado do Ceará, objetivando o desenvolvimento integrado de uma comunidade interiorana.

O Projeto é composto de duas partes inter-relacionadas. A primeira aborda, de forma exaustiva e sistemática em termos retrospectivos, as características e potencialidades da área e discrimina os serviços de infra-estrutura física, de apoio e social existente, com o objetivo de medir a capacidade de utilização e as necessidades inerentes a um processo de desenvolvimento equilibrado e a curto prazo. Na segunda parte, fundamentado nas necessidades de “concentração de esforços em áreas de maior potencialidade física, de fatores produtivos e de infra-estrutura” e de melhoria da qualidade de vida das populações, o estudo indica os in-

vestimentos necessários à área, no valor global de 668 milhões de cruzeiros, para o período 1975/79, objetivando:

a) o fortalecimento das explorações permanentes que constituem o uso atual da Ibiapina e implantação de 82.000 ha. de culturas na exploração racional de café, cana-de-açúcar, feijão, urucu, amendoim, mandioca, fruticultura, hortaliças e para o arraçoamento de suínos;

b) o desenvolvimento de uma infra-estrutura de serviços de apoio, através do crédito agrícola, extensão rural, pesquisa e experimentação, comercialização, cooperativismo, abastecimento de insumos e mecanização;

c) o desenvolvimento de uma infra-estrutura social, através de atividades específicas nas áreas de saúde, educação e saneamento básico;

d) a implantação de infra-estrutura física, relativa a energia elétrica, estradas vicinais e armazenamento.

Com referência, ainda, à programação na área, espera-se venha o Projeto atingir diretamente cerca de 10.000 famílias residentes nos imóveis rurais e 15.000 famílias não residentes diretamente nos referidos imóveis. Ressalte-se que, na primeira etapa do Projeto (1975/79), não foi considerada para efeito de planejamento, uma área de 157.600 ha, por não apresentar condições adequadas às culturas preconizadas.

Na parte final do Projeto, consta uma avaliação econômica nos moldes recomendados por entidades nacionais e estrangeiras, obtendo-se uma alta taxa interna de retorno econômico, o que demonstra a sua viabilidade em termos financeiros.

**Piauí** — Neste Estado, vêm sendo contempladas as Lagoas do Delta, sendo previstas estradas vicinais, eletrificação rural, apoio logístico de armazéns, etc. O centro nodal desse Projeto, é a cidade de Parnaíba, por estar aí localizada uma das melhores cooperativas agropecuárias do Nordeste; possuir usina de pasteurização; estar dotada de armazéns ociosos; estar provida de 4 hospitais; ter sido aberta recentemente concorrência para construção de porto marítimo; contar com condições de clima; finalmente: urbanização.

**Maranhão** — Já existem áreas de colonização, inclusive um Projeto denominado COLONE. A recomendação da Coordenadoria do POLONORDESTE é de que se aproveitem as baixadas ma-

ranhanses, riquíssimas para a atividade rural integrada, sujeita a respostas compensadoras e imediatas.

#### Considerações Finais

Como é do conhecimento de todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história econômica do Nordeste está inseparavelmente ligada ao fenômeno da ocorrência periódica das secas, que desorganizam a produção e motivam efeitos sociais constrangedores a grande parte da população que vive no quadro rural ou dela depende indistintamente.

Pessoalmente, acredito que deveríamos deslocar-nos em dois vetores, em direção ao passado clássico, da política hidráulica, e no rumo do futuro moderníssimo, da energia solar.

De fato, entendo que se deveria dar continuidade à política da pequena açudagem e da perfuração de poços, em tempo hábil, utilizando-se todos os recursos disponíveis. Como entendo, por outro lado, que o sol é a nossa matéria-prima mais abundante, a qual como fator de produção, poderia ajudar-nos, com sua energia, a arrancar das entranhas da terra a mesma água que faz evaporar-se para o céu.

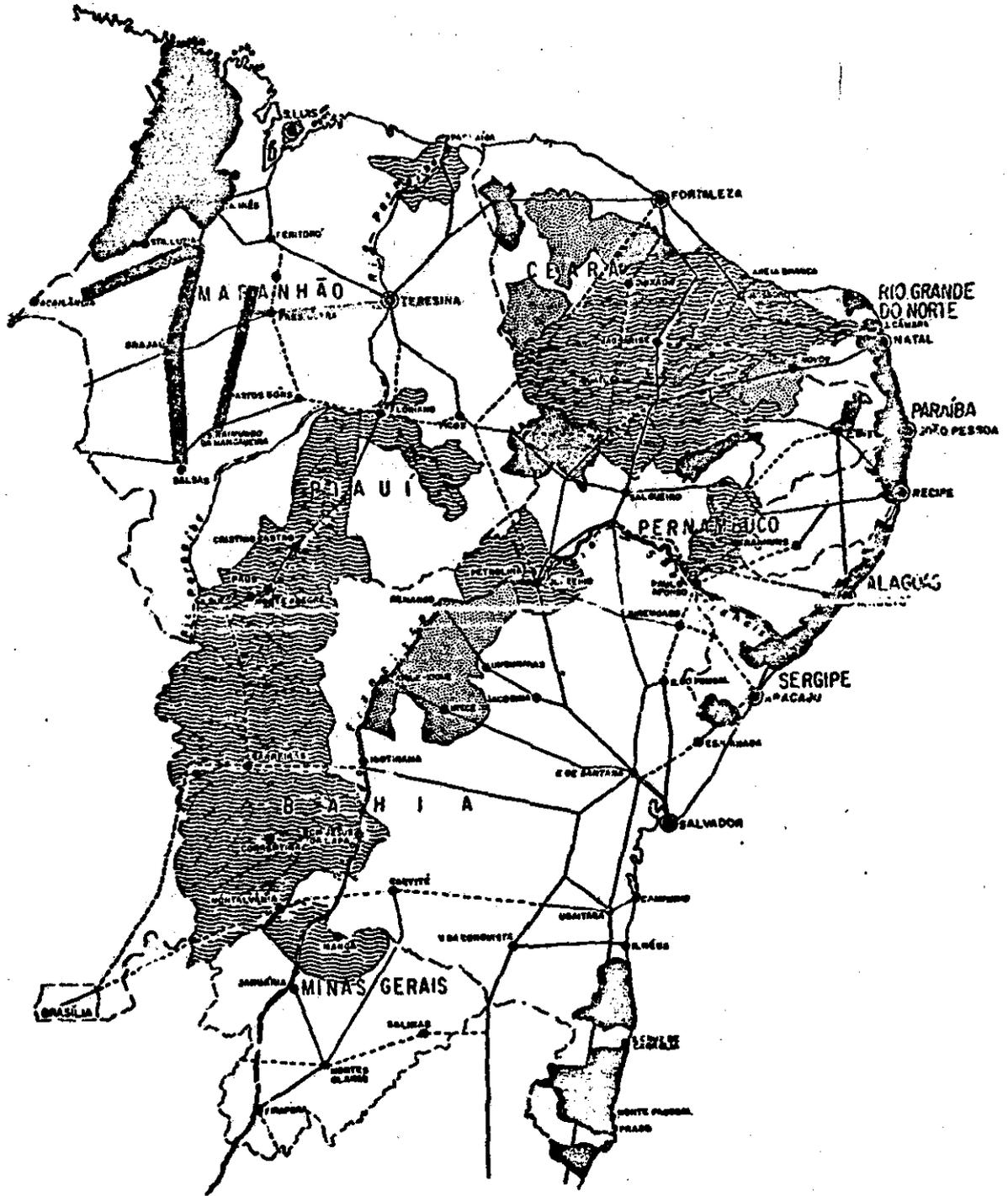
Estou convencido de que a energia solar poderia gerar energia elétrica suficiente para ir substituindo progressivamente a energia hidrelétrica que alimenta a zona atualmente. Por outro lado, utilizando-se o sistema de circuitos monofásicos de distribuição a ser introduzido, teríamos notável economia de custos.

Como sabemos o Brasil ainda não é auto-suficiente na produção de cobre e alumínio.

Finalizando, diria Sr. Presidente, que o emprego da energia elétrica oriunda do calor solar para desenvolvimento rural do Nordeste, seria um passo avançado que o Brasil daria, numa época em que a escassez deste produto preocupa a todos os países e contribuiria para economizar a energia hidrelétrica, tão necessária ao progresso daquela região.

A esse propósito, o Governo do eminente Presidente Geisel já deu os primeiros passos, quando determinou aos seus dignos Ministros Shigeaki Ueki e Azeredo da Silveira que coordenassem a assinatura de convênio de cooperação técnica entre o Brasil e a França, no campo do aproveitamento da energia solar.

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS INTEGRADAS DO NORDESTE  
POLONORDESTE**



**CONVENÇÕES**

**ÁREAS INTEGRADAS**

- VALES ÚMIDOS
- SERRAS ÚMIDAS
- AGRICULTURA SECA
- TABULEIROS COSTEIROS
- PRÉ-AMAZÔNIA

**RODOVIAS**

- IMPLANTADAS
  - PAVIMENTADAS
  - IMPLANTAÇÃO
  - PAVIMENTAÇÃO
  - DUPLICAÇÃO
- } PREVISAS NO II PND

O segundo assunto diz respeito, Sr. Presidente, justamente à terra de V. Ex<sup>a</sup>

A solicitação que de lá recebemos que aqui encampamos, dando os dados que informam a reivindicação para uma ação Governo Federal, Governo Estadual, a fim de que a Princesa do Sul do Estado, Crato, seja dotada de um distrito industrial. Certos estamos de que também é uma reivindicação de V. Ex<sup>a</sup>

Procurando dinamizar os núcleos urbanos regionais que exercem ou venham a exercer funções de polarização do desenvolvimento do Nordeste e que possam funcionar como importantes pólos na contenção do processo migratório, assim como apoio às atividades agropecuárias e agroindustriais, o Governo do General Geisel tem dado toda a atenção possível para aquelas Regiões que apresentam ou fazem transparecer um conjunto de potencialidades favoráveis à implantação de "Pólos Industriais".

Assim é que, Sr. Presidente, como batalhador pelas causas do nosso Estado, trazemos a este Plenário a viabilidade da criação de um "Distrito Industrial" no Município de Crato, no nosso Estado, Município este, de maior expressão econômica, na Região do Cariri.

Possuindo área já designada pela Prefeitura Municipal, através da Lei nº 824, de 26 de julho de 1968, o seu futuro funcionamento é uma aspiração dos habitantes daquela cidade já há muito tempo.

O conhecimento prévio do meio geográfico em seus aspectos físicos, humanos e econômicos, foi considerado útil e até mesmo fundamental para a almejada criação do Distrito, uma vez possuir o Município os elementos constituintes da mais alta categoria, para a escolha do local, em vista de serem ideais para os tipos de indústrias a serem ali implantadas e ainda para estabelecer certos condicionantes dos Programas industriais.

Enumeraremos a seguir alguns fatores indispensáveis à criação de um Distrito Industrial e que o Município que ora enlevamos atende satisfatoriamente.

#### 1 — Recursos Minerais

Importantes para a implantação de determinadas indústrias que devem ser localizadas nas imediações das fontes de matérias-primas, foram constatadas em Crato, jazidas que permitirão a previsão de novas indústrias como as de Gesso e Cerâmica, podendo, com um estudo geológico mais profundo, com a participação de especialistas, permitir o surgimento de outras Empresas orientadas para o aproveitamento de pedras calcáreas, caulim e xisto betuminoso.

#### 2 — Fatores Hidrológicos

Não se pode admitir Distrito Industrial sem um elemento de capital importância que é a água. O Município de Crato, possui o precioso líquido em abundância. Dispõe de um lençol freático superficial de excelente qualidade, 27 (vinte e sete) fontes d'água perenes, com uma vazão total aproximada em 7.580.000 litros/hora. A pluviometria apresenta-se das mais regulares, alcançando uma média de 1.100 mm/ano. Em face deste privilégio da natureza, a diminuição das colheitas por falta de chuvas reduz-se aí a 12% contra 32% em outros Municípios.

#### 3 — Fatores Geomorfológicos

O Município de Crato possui a maior área geográfica destinada à agroindústria em comparação com outros municípios, apropriada para a implantação do Distrito Industrial. O quadro abaixo prova isso.

Municípios	População Est. 1975			Área em km <sup>2</sup>		
	Total	Destinada à agro-indústria	%	Total	Urbana	Destinada à agro-indústria
Crato	82.186	33.861	41,2	1.026	604	422
Juazeiro do Norte	111.009	17.819	15,5	219	186	33
Barbalha	29.276	18.126	61,9	497	191	306
Missão Velha	34.765	25.134	72,2	559	156	403

#### 4 — Reservas Florestais

Localizada na faixa da floresta do Araripe, fator de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio ecológico do Município, a cobertura vegetal contínua do Crato não apresenta problemas de reconstituição da vegetação exuberante e nativa. A ação das árvores forma um sustentáculo das terras férteis da chapada.

#### 5 — Clima

O clima ameno do Crato, atinge em média 27. É indicado para a exploração agrícola de frutas, as mais variadas verduras e até mesmo café, insumos considerados básicos para a criação de indústrias de doces, sucos de frutas e muitas outras.

A localização, a organização e a marcha dos trabalhos do setor industrial, estão condicionados diretamente ao fator clima, regulador da atividade econômica regional. Qualquer empresa industrial que pretenda se apoiar na agricultura, deverá considerar o condicionamento climático, que constitui, muitas vezes, problemas no aproveitamento da matéria-prima e de sua estocagem. Poucos

municípios do Nordeste possuem esta condicionante de que goza o município em questão.

#### 6 — O Homem

Os estudos do potencial humano existente em Crato, atingiram os aspectos quantitativos e qualitativos adequados para o sustento de suas necessidades.

Como ponto de apoio para a implantação do Distrito Industrial, possui o Município de Crato várias instituições de ensino em pleno funcionamento para atender à demanda de mão-de-obra tanto auxiliar como técnica.

##### Para Mão-de-Obra Auxiliar

SESI — Serviço Social da Indústria

Fundação Padre Ibiapina — que mantém convênio com o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra (PIPMO), Ministério do Planejamento e FUNRURAL.

Colégio Agrícola do Ministério da Educação e Cultura

SENAI — Serviço Nacional da Indústria — (Projeto elaborado para funcionar ao lado do SESI)

**Para Mão-de-Obra Técnica**

Faculdades de — Economia, Filosofia e Direito

Faculdades de — Enfermagem e Matemática (em fase de implantação)

**7 — Situação Econômica****Agricultura**

Possui o Município aproximadamente 1.340 propriedades agrícolas e rurais com uma agricultura próspera e desenvolvida. O estudo das disponibilidades agrícolas poderá ser sistematizado de modo a permitir aos técnicos de indústria, verificar até que ponto a implantação se apóia na agricultura local.

Os mais variados tipos de produtos agrícolas são ali cultivados tais como:

Cana-de-açúcar — produção anual média — 88.800t.

Algodão — produção anual média — 1.140 t.

Farinha de mandioca — produção anual média — 4.200 t.

Arroz com casca — produção anual média — 1.500 t.

Milho — produção anual média — 1.500 t.

Feijão e fava — produção anual média — 900 t.

Amendoim em casca — produção anual média — 320 t.

Babaçu e macaúba — produção anual média — 550 t.

Etc.

**Comércio**

Há na Fazenda Estadual, 469 inscrições de estabelecimentos comerciais dos mais variados ramos de negócios, desde grandes casas de tecidos a lojas especializadas em artigos de barro. O comércio interestadual, de ano para ano, toma um impulso fora do comum.

**Indústria**

O campo industrial no Município, é dos mais ativos. Oferece em média 1.500 empregos, tendo especial destaque as fábricas de beneficiamento de algodão, extração e refinação de óleos vegetais; fábricas de papel, cerâmicas, massas alimentícias, etc.

**Rede Bancária**

São 4 (quatro) o número de Bancos e 3 (três) Cooperativas, estas agindo com regulares e substanciais financiamentos para repasse no BNB (Banco do Nordeste do Brasil).

**Transportes**

Ferrovário — (REFFSA). A Estação local é a de maior movimento do interior cearense, sobretudo no setor de cargas, sendo a sua renda no exercício de 1974, estimada em Cr\$ 3.650.000,00. A movimentação de trens é regular para Fortaleza, Recife, via Paraíba.

Rodoviário — Com 9 empresas de ônibus, servindo à cidade, são mantidas ligações diretas com os principais centros do Sul do País, Municípios do próprio Estado e várias cidades do Nordeste.

**Energia Elétrica**

A cidade é abastecida com energia oriunda da CHESF em abundância e permanentemente.

**Saúde**

Trataremos este tema em outro pronunciamento.

**Situação Cultural**

Com um total de 36.242 matrículas em suas 3 Faculdades, Colégios, Ginásios, Escolas Primárias, Cursos de Alfabetização, etc, a cidade do Crato apresenta-se como uma das que maior afluência de estudantes interioranos ali procuram se beneficiar do estudo que em suas cidades inexistente.

**Conclusão**

A área geográfica do Crato aparece como um conjunto de fatos físicos, humanos e econômicos, os quais submetidos à ação do ho-

mem poderão modificar a estrutura econômica do Município, com a implantação de um Distrito Industrial, adequado à realidade regional, que permitirá:

a) O aproveitamento de matérias-primas locais (frutas, gesso, calcário, xisto argiloso);

b) a oportunidade de novos empregos.

Crato, pelo seu progresso e sua tradição, é cognominada "Princesa do Cariri". Foi escolhido, por larga margem de pontos, ao tempo do INDA, para Município Modelo do Ceará. É tida como Capital da Cultura, no interior cearense. Foi classificada pela revista "Dirigente Municipal", como cidade desenvolvida entre as 500 mais do Brasil.

Por tudo isto, Senhor Presidente, Crato é um Município que se recomenda por si só. E como Pólo de Desenvolvimento do Nordeste, espera e confia que a curto prazo sejam recomendadas suas potencialidades.

Passados esses dois assuntos, trataremos, o mais rapidamente possível, de, dentro de alguns minutos, dar as respostas que, tomados de surpresa, teremos que fazer, no exercício da Liderança, como que em homenagem àqueles nossos Colegas que aqui tocaram os assuntos a ripostar.

Inicialmente ao Senador Orestes Quêrcia: Alegria-nos julgar S. Ex<sup>a</sup> que os números por nós apresentados não tinham contestação. Volta então à parte conceitual e cuida que o sistema ferroviário, na sua implantação, nos seus investimentos, não está devidamente bem orientado. Já é um avanço e dá, como exemplo, a Ferrovia do Aço.

Precisamos, inicialmente, para que não paire a menor dúvida no espírito de nenhum dos Srs. Senadores, que aqueles números a que S. Ex<sup>a</sup> se referiu momentos atrás dizem respeito ao Plano Ferroviário, no seu conjunto. Aliás, S. Ex<sup>a</sup> isso o afirmou, mas, de uma maneira tão rápida e tratando sempre da Ferrovia do Aço e das revisões, que poderia, a um espírito menos avisado, parece que a primeira e a segunda revisão da Ferrovia do Aço chegariam a números, estes sim, que a qualquer administrador obrigariam, inicialmente, a uma parada, pensando: tal como 68,3 bilhões de cruzeiros, na primeira revisão se não nos engana a memória, segunda revisão, 88 bilhões de cruzeiros. Não Srs. Senadores!

Esses números que, por coincidência, não encaixam exatamente com aqueles que possuímos, se referem ao Plano Ferroviário global do Brasil, não só no período de 1974/1975, mas incluindo o ano de 1980.

Aí, mais uma vez, motivo de nos rejubilarmos. Porque, se o Governo faz um Orçamento nessa altitude e decide aplicar no setor tal montante, está justamente, mais uma vez, reafirmando a absoluta prioridade que empresta ao setor ferroviário.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Creio que V. Ex<sup>a</sup> está dando, quase que imediatamente, uma resposta, uma explicação ao discurso do nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Afirmamos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Lastimo que ele não se encontre presente. Quando S. Ex<sup>a</sup> falou, V. Ex<sup>a</sup> também não se encontrava presente ao discurso dele, em parte, mas já o ouviu da metade para o fim.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Lamentavelmente, Senador Jarbas Passarinho, é o último dia de nossa sessão legislativa. Nas últimas horas, no último dia, não poderíamos, protestando maiores esclarecimentos a este Plenário, seja através de entrevistas concedidas a jornais, seja oportuno tempore, isto é, quando se iniciar a nova Sessão Legislativa, trazer dados mais esclarecedores sobre o assunto. Mas aqui tínhamos que não calar.

S. Ex<sup>a</sup> reclama, e muito, agora já diremos, contra o arrojo do Governo no setor ferroviário: "Então, como se vai fazer uma estrada de ferro sem ter seu projeto de engenharia?"

Temos que resumir, Sr. Presidente. Isso daria motivo para mais uma hora de discussão. Mas vamos nos socorrer apenas da opinião de Murilo Nunes de Azevedo que nos parece autoridade incontestada no assunto, pelo seu conhecimento, pela sua capacidade, em suma.

As críticas de que a Ferrovia do Aço foi iniciada sem um mínimo de planejamento porque o projeto de engenharia final ainda não está previsto são injustificadas, segundo Murilo Nunes de Azevedo.

"Foi realizado um amplo estudo de viabilidade, contratado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro com a TRANSCON, em 1972, e que ficou pronto em 1973. Nesse estudo, com mais de vinte volumes, foram exaustivamente examinadas as condições sócio-econômicas dos quatro grandes centros urbanos do Brasil (Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília), o fluxo de tráfego, o desenvolvimento da siderurgia, o desenvolvimento da indústria pesada, as exportações de minério, o crescimento populacional e outros fatores. O Estudo demonstrou claramente a necessidade da implantação da nova ferrovia e indicou o seu traçado ideal."

Com esse traçado estabelecido, o grosso das obras pode ser iniciado, mesmo sem se contar, ainda, com o projeto de engenharia final. É apenas uma questão de bom senso. A terraplenagem, por exemplo, pode ser logo iniciada. Com isso, ganha-se tempo. O projeto de engenharia final, que está sendo executado por seis empresas de consultoria (ENGEVIX, SONDOTÉCNICA, AMURADA, EULER e duas outras), apenas determinará adaptações pequenas de cerca de 30 a 40 quilômetros no traçado da estrada."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, destinávamos uma sessão especial, justamente, à Ferrovia do Aço. Nós e o eminente Senador Roberto Saturnino, assim como demais engenheiros da Casa, discutiríamos amiúde a felicidade ou não da diretora geral que quanto a ela se traçou mas, reconhecemos nós que a angústia de tempo não nos permite fazê-lo. Ficará para o ano. Permitimo-nos, agora, rebater, embora só nos sobrem minutos, críticas feitas ao Ministro Mário Henrique Simonsen pelo eminente Representante por Alagoas.

Sr. Presidente, sem paixão, Sr. Presidente, sem que amizade seja levada em conta: Feliz do país que tem, num momento de crise como este que atravessamos, um gestor das finanças do porte, da capacidade e da coragem do Professor Mário Henrique Simonsen. Isto reconhecido é pelos seus próprios adversários da escola econômica que comanda.

Assim, Sr. Presidente, o fato da queda inesperada de determinados produtos primários no mercado internacional, invalidando aquilo que não está dito apenas como satisfação à opinião pública ou exercício barato de aritmética, mas como resultado da estatística do que havia sido o desempenho das nossas exportações, durante sete meses, não pode ser levado em conta do excesso de otimismo ou que pensamentos outros norteassem as declarações de S. Ex<sup>a</sup>. Não há — e, outro dia, ocasião tivemos de enfatizar a entrevista prestada à revista especializada — no dia de hoje, quem pratique futurologia em termos econômicos, nem que seja a curto prazo, que não esteja sujeito a enganos, que quanto maiores são, quanto mais variam os preços internacionais, máxime das matérias-primas de que carecemos e daquelas outras que exportamos.

Como exemplo, citamos: No auge da crise do petróleo, órgão especializado em economia reuniu autoridades, as mais abalizadas, exatamente em outubro de 1973 e, fruto de uma média da opinião de todas elas, foi organizado um quadro não governamental — ao contrário, a maioria dos opinantes não rezavam pela cartilha que

chama, com muita graça e um pouco de injustiça e sarcasmo, o eminente Senador Roberto Saturnino, a "Cartilha Delfiniana" — da nossa Balança Comercial. E o que vimos? Aquelas importações previstas, não por um homem, mas a média da opinião desses grandes economistas, calculava, para 1980, um valor que foi alcançado logo um ano depois, em 1974. Assim, quando o Sr. Ministro da Fazenda faz previsões, não é pelo desejo de parecer excêntrico, não é pelo desejo de mostrar números otimistas, mas o faz orientado, única e exclusivamente, por um exercício matemático, que tem como base os resultados até a data do seu pronunciamento.

Essas explicações, Sr. Presidente, se tornavam necessárias neste fim de tarde. Atenderemos de pronto a advertência de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao esgotamento do tempo a nós destinado. E lamentamos terminar nosso discurso, sem responder àquelas objurgatórias feitas pelo eminente representante do Espírito Santo, o Senador Dirceu Cardoso, pela absoluta inciência até este instante que temos do que o Governo e a Vale do Rio Doce, foram por S. Ex<sup>a</sup> acusados. Reservamo-nos para, em primeira oportunidade, dar os esclarecimentos que o Governo tem a prestar, da ação de uma das suas companhias que, pelo seu trabalho, pelo seu desempenho, é um exemplo de eficiência de entidade estatal.

Eram estes, Sr. Presidente, os esclarecimentos que nesse momento julgávamos obrigados a fazer. Mas terminando uma frase, que gostaríamos ficasse gravada na mente dos Srs. Senadores: "O Governo Geisel tem, como um dos objetivos maiores da sua atuação, transformar completamente o setor ferroviário, na parte de transportes, dar-lhe a necessária eficiência e dentro deste quadro a Ferrovia do Aço, sobre ser um imperativo de segurança nacional e de exigência econômica é, também, um compromisso de honra de sua Administração, que por sua vez, se orgulha de ter à frente do seu setor Fazendário um economista do valor e competência de Mário Henrique Simonsen. (Muito bem! Palmas.)"

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Observe que, na conta corrente de suas atividades, o Senado Federal encontra-se em débito com um dos setores governamentais mais afirmativos. Trata-se do Fundo Rural.

Longe de qualquer contestação, esta instituição representa o instrumento mais positivo de interiorização da nossa Previdência Social.

Ouçó, Sr. Presidente, críticas ao INPS, vale dizer à previdência urbana, a maioria delas refletindo, não uma avaliação serena, mas um estado de irritação, apesar de o INPS estar, dia a dia, adquirindo novos mecanismos de eficiência, na prestação de seus serviços.

Outras críticas, Sr. Presidente, são despetaladas nesta e na Casa congênere, pertinentemente a outros setores da atividade oficial. Mas, em torno do Fundo Rural, quer me parecer que gregos, troianos e goianos estão solidários, não na unanimidade, porque esta nem Cristo alcançou, sequer, na Santa Ceia, mas no louvor e no reconhecimento quase que generalizados. Daí por que não gostaria que se encerrasse o presente ano legislativo sem colocar na memória da Casa a sinceridade da minha homenagem a esta entidade que, dia a dia, amplia o raio da sua abrangência, constituindo-se, mesmo, podemos afirmar, num estado de alma neste País.

Implantado em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural, conectado com o Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural, verificamos que esse órgão, durante muito tempo, praticamente, cuidou tão-só das relações de emprego em nosso meio rural, porque, a princípio, estava ligado ao antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, não dispendo, portanto, de autonomia administrativa, nem de receita capaz de assegurar um desempenho, pelo menos, razoável.

Algum tempo depois, porém, modificou-se a sistemática, e o Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural se transformou no Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL.

A partir daí surgiu, realmente, de envolta com a assistência, a Previdência Social em favor do homem do campo.

Coube ao Governo Castello Branco instaurar a nova era para esse benemérito Fundo, assegurando ao trabalhador rural serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e odontológicos.

Em seguida, o Governo Emílio Garrastazu Médici, através de iniciativas altamente elogiáveis e elogiadas, ampliou o campo de incidência do FUNRURAL, colocando, na sua jurisdição, a execução do PRORURAL, que, como sabemos, ocupa mais da metade do Território Nacional.

A execução do PRORURAL, a cargo do FUNRURAL, estabeleceu um programa de benefícios pecuniários e de serviços de saúde em favor do homem do campo e da sua família: aposentadoria por velhice ou invalidez ao trabalhador agrário, chefe ou arrimo de unidade familiar; pensão aos dependentes do beneficiário; auxílio-funeral; serviços assistenciais de saúde e social ao trabalhador rural e a seus dependentes, compreendidos os atendimentos médico, hospitalar, ambulatorial e odontológico.

Dando ênfase e desdobramento ao programa que visa, sobretudo, o homem brasileiro, o Governo do Presidente Ernesto Geisel estendeu às atividades do FUNRURAL, através do amparo previdenciário de que trata a Lei nº 6.179, sancionada em dezembro de 1974, assistência especial ao acidentado no trabalho agrário, por meio de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais, de recuperação e do pagamento de diárias no período da decorrente incapacidade para o trabalho. E recentemente a concessão de benefícios da Previdência e Assistência Social aos produtores rurais empregadores, por intermédio do FUNRURAL.

Era a única classe, neste País, que não estava ainda atingida pelos benefícios da Previdência Social, qual seja, a classe dos empregadores rurais.

Verificamos, então, que, em matéria de assistência previdenciária, o Estado brasileiro estabeleceu todos os tipos de abrangência, não ficando uma classe sequer discriminada daqueles benefícios.

Daqui por diante, cabe ao Estado brasileiro adequar, aperfeiçoar, ampliar, dinamizar e agilizar a Política Previdenciária e Assistencial para todas as nossas classes de trabalhador, quer em termos de empregado, quer em termos patronais.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador?

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES)** — Ouço o eminente Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Eminente Senador Eurico Rezende, louvo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa que teve em enaltecer aqui o grande serviço que presta ao Brasil o FUNRURAL. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que no Estado de Sergipe o FUNRURAL arrecada mensalmente cerca de 1 milhão e quinhentos mil cruzeiros e despende, em benefícios e aposentadorias, quase 8 milhões de cruzeiros. Em Sergipe já foram aposentados cerca de 23 mil homens do campo por velhice, quase 1.200 por invalidez e concedido igual número de pensões, homens que estavam abandonados e inteiramente relegados ao esquecimento e, hoje, percebem os benefícios do FUNRURAL. Três hospitais construídos e inaugurados e três em vésperas de inauguração, para atendimento aos homens do campo e assistência ao povo do interior. O FUNRURAL é uma obra que enaltece o Governo. É a universalização da assistência social, meta que o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel vê como de absoluta prioridade e para cujo atendimento muito tem contribuído o Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, através de sua extraordinária atuação à frente do Ministério da Previdência Social,

contando com a operosidade e o trabalho sério do Presidente Libero Massari, tudo fazendo para sua concretização. Associo-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, afirmando que o trabalho que o FUNRURAL vem realizando deve-se aos Governos da Revolução, através dos saudáveis Presidentes Castello Branco e Costa e Silva e prosseguida nos Governos Garrastazu Médici e Ernesto Geisel. Finalizo o meu aparte dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que todos os Estados e Territórios recebem hoje os benefícios do FUNRURAL, e o homem do campo agora não é mais um marginalizado e desamparado pelo Poder Público.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES)** — Agradeço o valioso aparte do eminente Senador Lourival Baptista, que reflete um testemunho precioso, eis que drena, para o meu pronunciamento, estatísticas altamente auspiciosas em termo de benefícios previdenciários para o Estado de Sergipe. Este testemunho poderá ser prestado por representantes de todos os Estados e Territórios do País.

Sr. Presidente, devemos, então, neste discurso, exaltar a obra dos Governos da Revolução: de Castello Branco, passando por Costa e Silva e Garrastazu Médici, até alcançar o eminente Presidente Ernesto Geisel. E como colaboradores de ação decisiva: o Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, em duas etapas; e os Ministros Jarbas Passarinho e Arnaldo Prieto, que podem recolher, na sua consciência, a certeza, mil vezes bendita, do dever exemplarmente cumprido.

Sr. Presidente, incorporo ao meu pronunciamento alguns trechos de excelente reportagem contida no *Jornal do Brasil*, edição do último dia 29 de novembro, a respeito das atividades do FUNRURAL. Cito, por exemplo, o que se vem realizando naquele setor em matéria de ambulatórios e gabinetes. Diz o jornal:

“Por meio de doação de equipamentos e concessão de subsídios mensais de manutenção, o FUNRURAL promoveu, entre 1968 e 1974, a instalação de 2 mil 634 gabinetes odontológicos, no valor de Cr\$ 43 milhões, 643 mil 264,83 e 2 mil 396 ambulatórios médicos, inteiramente aparelhados e ao custo de Cr\$ 23 milhões, 200 mil 226,01.

Ambulatórios e gabinetes se espalham por 21 Estados, Distrito Federal e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Como em pelo menos 500 municípios não existe uma só casa disponível para instalação de unidades médica e odontológicas, acha-se em parte prejudicado o propósito do FUNRURAL em estender a rede a todos os municípios.

#### Os Gabinetes Odontológicos

Minas Gerais, com 324 unidades, lidera a lista de doações de gabinetes odontológicos fixos, padronizados, com equipe odontológica, cadeira, compressor de ar, unidade esterilizadora, armário, porta-detritos e conjunto de instrumentos.

Seguem-se Rio Grande do Sul (274), São Paulo (273), Paraná (207), Santa Catarina (201), Bahia (175), Pernambuco (140), Piauí (109), Espírito Santo (101), Goiás (97), Paraíba (89), Sergipe (87), Rio de Janeiro (81), Alagoas (79), Mato Grosso (77), Rio Grande do Norte (70), Pará (69), Ceará (68), Maranhão (62), Amazonas (26), Acre e Distrito Federal (8), Roraima (6), Rondônia (2) e Amapá (1).

#### Os Ambulatórios Médicos

Com 422 unidades, Minas Gerais lidera também os beneficiados com ambulatórios médicos, padronizados, e dotados de aparelho de pressão, aparelho de ondas curtas, armário-vitrina, balança para criança, balança para adulto, balde cilíndrico, banqueta giratória, biombo de três faces, bisturi elétrico portátil, braçadeiras de injeção, cadeiras simples, cama hospitalar, carro para curativos, escadinha com dois degraus, estetoscópio biauricular, estufa para esterilização, mesa auxiliar para instrumental, mesa para exame

clínico, mesa para exame ginecológico, mesa-secretária, refletor parabólico e suporte para soro.

Seguem-se Rio Grande do Sul (245 unidades), Paraná (244), São Paulo (232), Bahia (211), Santa Catarina (193), Ceará (109), Paraíba (88), Espírito Santo (85), Rio de Janeiro (75), Maranhão (73), Pernambuco (67), Mato Grosso (65), Alagoas (58), Goiás (54), Sergipe (41), Rio Grande do Norte (39), Piauí (38), Pará (36), Amazonas (7), Distrito Federal (6), Acre, Amapá, Rondônia e Roraima (2).

#### Construção e Recuperação

Para entregar inteiramente equipadas, o FUNRURAL constrói 21 unidades hospitalares em Roraima, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, ao custo de Cr\$ 24 milhões, 620 mil 135 e 7 centavos. Elas somam 426 leitos.

Roraima terá uma unidade em Caracará (30 leitos) e uma em Bonfim (20); o Maranhão, em Penalva (20); a Paraíba, em Diamante (8), Queimadas (8) e São José das Piranhas (20); Alagoas, em Quebrângulo, (20); Sergipe, em Tobias Barreto (20) e Barra dos Coqueiros (20).

Minas, em Rio Pardo de Minas (20); Goiás, em Edéia (30) e Morrinhos (20); Mato Grosso, em Barra dos Bugres (20); Espírito Santo, em Santa Leopoldina (20), Ecoporanga (20) e Conceição da Barra (20); Rio de Janeiro, em Trajano de Moraes (20); Santa Catarina, em Cachoeira do Bom Jesus (20), Vidal Ramos (20), Treze de Maio (20) e Luis Alves (20).

O FUNRURAL fez reformas e acréscimos, ao custo de Cr\$ 5 milhões, 171 mil 293 e 61 centavos, em sete unidades no Amazonas, no Rio Grande do Norte, na Bahia, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

Do Amazonas foram reformados os hospitais de Tabatinga (20 leitos) e Humaitá (30); do Rio Grande do Norte, o de Natal (unidade materno-infantil com 10 leitos); na Bahia, o de Monte Santo (20); no Espírito Santo, o de Itapemirim (20); no Rio de Janeiro, o de Rio Claro (30); e no Rio Grande do Sul, o de Camaquã (30).

Com equipamento, transporte e instalação por conta do FUNRURAL, ganharam hospitais pré-fabricados as cidades de Lábrea (30 leitos) e Boca do Acre (30), ambas no Amazonas. Eles importaram em Cr\$ 1 milhão e 200 mil.

Foram construídas e equipadas inteiramente às expensas do FUNRURAL 49 unidades hospitalares no Pará, no Maranhão, no Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, entre 1970 e 1975. Eles custaram Cr\$ 23 milhões, 282 mil, 063 e 18 centavos.

Os do Pará são em Itaituba (10 leitos) e Marabá (10); os do Maranhão, em Imperatriz (12), Estreito (12), Lago da Pedra (12), São João dos Patos (12) e Buriti (20); os do Piauí, em São Miguel do Tapuio (20) e Fronteiras (20); o do Ceará, em Barro (20); os do Rio Grande do Norte, em São Paulo do Potengi (12); Caguaretana (12), Goianinha (12), Penedência (12) e Umarizal (20) e os da Paraíba, em Gurjão (12), Olho d'Água (12), Serraria (12), Uiraúna (20), Umbuzeiro (20) e Massaranduba (20)."

Esta, a parte em que a reportagem focaliza as doações do FUNRURAL em todo o interior do País:

#### Doações superam Cr\$ 133 milhões

"Até junho o FUNRURAL doou às entidades convenientes de todo o País, 32 mil 566 unidades de material médico-hospitalar de grande e médio porte e 29 mil 121 de pequeno porte, no valor total de Cr\$ 133 milhões 43 mil, 278 cruzeiros e 25 centavos. Só em ambulâncias foram fornecidas 1 mil 2.

O material de grande e médio porte compreendeu 10 aparelhos de abreuografia, 1 mil 133 de diatermia por ondas curtas, 23 de raios-X dentários, 795 de raios-X, 25mA, 382 acessórios para aparelhos de raios-X, 56 aparelhos de raios-X, 300mA, 788 aspiradores cirúrgicos.

E também 617 autoclaves horizontais, 228 autoclaves verticais, 77 bisturis elétricos (modelo gabinete, com endoscopia), 1 mil 456 bisturis elétricos portáteis, 74 calandras para lavanderia, 2 mil 688 camas Fowler, 87 camas Fowler infantis, 4 mil 594 camas hospitalares, 323 camas de recuperação, 1 mil 809 carros para curativo, 594 carros-macas, 68 centrífugas para lavanderias.

Mais 311 centrifugadores horizontais para laboratórios, 282 colorímetros fotoelétricos, 590 condicionadores de ar, 21 desfibriladores, 92 eletrocardiógrafos, 184 estufas para esterilização — 35x30x40 — 1 mil 569 estufas para esterilização — 45x40x45 — 601 estufas para esterilização — 60x50x50 — 246 geladeiras comerciais, 177 geladeiras domésticas, 126 geladeiras para bancos de sangue, 840 incubadoras, 780 lampadários de emergência para campo operatório, 603 lampadários de teto para campo operatório, 125 lâmpadas de pedestal.

E finalmente, 256 lavandarias completas, 38 máquinas de lavar roupa, 816 mesas de alta cirurgia, 145 mesas de anestesia, 1 mil 826 mesas para exame clínico, 2 mil 15 mesas para instrumental cirúrgico, 1 mil 694 mesas ginecológicas, 782 mesas obstétricas, 220 mesas ortopédicas, 466 microscópios binoculares, 211 ressuscitadores cirúrgicos de adulto, 133 ressuscitadores cirúrgicos de criança, 67 secadores rotativos, 9 sistemas eletrônicos de monitoração (CTI), 77 fendas para oxigenoterapia e aspiração, 223 unidades completas de anestesia, 76 unidades completas de inaloterapia, 30 unidades móveis de cardioversão, 33 unidades-móveis de recuperação cardíaca, 53 unidades respiratórias modelo 4.000 e 46 unidades respiratórias modelo 4.500, além das ambulâncias.

O material médico-hospitalar de pequeno porte foram 2 mil 171 baldes cilíndricos para resíduos, 167 banhos-maria, 585 berços-camas com grades, 2 mil 58 berços simples, 1 mil 788 biombos triplos, 62 bombas termostáticas intermitentes, 151 comadres, 85 compadres, 1 mil 74 colchões de vulcaespuma, 118 destiladores de água, 2 mil 217 escadinhas de dois degraus.

E mais 1 mil 958 estetoscópios biauriculares, 47 estetoscópios obstétricos, 105 estojos de aço inoxidável, 53 fotóforos, 27 fotômetros de chama, 3 mil 150 mesas de cabeceira, 50 manômetros, 65 nebulizadores, 134 negatoscópios, 52 oftalmoscópios, 98 otoscópios, 1 mil 799 refletores parabólicos, 3 mil 941 suportes para soro, 3 mil 247 suportes para injeção, 1 mil 764 tamboretos giratórios e 2 mil 156 tensiômetros."

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador Eurico Rezende?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Lastimo que, por imperativo de dever, tenha perdido parte do discurso de V. Ex<sup>t</sup>, como sempre brilhante, e nos fascinando. Neste caso, alinham-se uma bela causa e um excepcional orador. Tive a honra de substituir, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, o hoje novamente Ministro, e eminente homem público Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. A passagem do Governo do Presidente Castello Branco para o Presidente Costa e Silva se traduziu por momentos extremamente difíceis no que tange à implantação de legislação nova de alto porte. Por exemplo, a unificação da Previdência e, ao mesmo

tempo, a implantação do FUNRURAL, caracterizaram perfeitamente essa dificuldade. Creio que foi uma sorte o Programa, e conseqüentemente para os brasileiros, sobretudo para os rurícolas, que esse Programa tivesse sido posto sob a direção do ainda hoje seu Presidente, o Dr. Libero Massari. S. S<sup>a</sup> me deixou a mais lisonjeira impressão, dentre todos os auxiliares que tive no Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere à capacidade administrativa. O Fundo nasce com uma captação de recursos ainda um pouco modesta — como sabe V. Ex<sup>a</sup> — mas já com um caráter excepcional, no sentido de simbolizar a justiça distributivista. O Fundo era arrecadado principalmente em São Paulo, mas distribuído aos Estados na razão inversa da renda e na razão da população. Com isso, os Estados mais ricos drenavam para os mais pobres recursos que vinham em benefício dos rurícolas abandonados. Lembro-me que o primeiro grande impacto favorável foi nas Santas Casas de Misericórdia. Infelizmente, os Estados estavam contribuindo cada vez menos para as Santas Casas, e o FUNRURAL começou, justamente, a revigorar essa contribuição, através de convênios. Testemunho, neste crepúsculo do dia e da sessão legislativa, a alegria com que ouço o verbo sempre brilhante de V. Ex<sup>a</sup> fazer justiça a um Programa e a um homem que tem sabido honrar as responsabilidades que lhe foram dadas desde 1967

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES)** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que reflete, como o eminente Senador Lourival Baptista, um testemunho valioso, principalmente tendo-se em vista que V. Ex<sup>a</sup> foi também responsável pela implantação e pelo desempenho do FUNRURAL, e numa época difícil, porque entre a multiplicidade dos Institutos de Previdência e a unificação. Com toda perplexidade, com todo o cuidado, com toda a delicadeza de um processo de avaliação, tive o ensejo de citar, no elenco dos grandes beneméritos do FUNRURAL, V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Muito obrigado.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES)** — ...que, realmente, dedicou sua atenção e, sobretudo, sua eficiência a uma implantação que pudesse ter, como realmente teve, o valor e as virtudes da multiplicação de benefícios.

Mas eu dizia, Senador Jarbas Passarinho, que o Senado estava em débito para com o País, porque eu não havia ouvido, aqui, um pronunciamento focalizando o Fundo Rural em termos nacionais e, na conta-corrente do nosso dever, estávamos sendo devedores relapsos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E hoje é um programa que cobre 43 milhões de pessoas. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES)** — E disse mais que as críticas da Oposição e do próprio povo se dirigem a vários setores do Governo mas, em torno do FUNRURAL só tenho ouvido palavras de louvor, de incentivo e de reconhecimento. Ali não chegou o passionalismo; ali não pode chegar a incompreensão política, porque o trabalho e o benefício do órgão teriam a votação indomável de anular, de imediato, com a realidade e a eloqüência dos números, qualquer distorção da análise ou da crítica.

Citei, aqui, um trecho da reportagem do *Jornal do Brasil*, onde se lê, repito, que até junho passado o FUNRURAL doou às entida-

des convenientes de todo o País, 32 mil 566 unidades de material médico-hospitalar de grande e de médio porte. Ora, num País de cerca de 4 mil municípios, tivemos um quantitativo de unidade de material médico-hospitalar de 32 mil. Isso dá uma média altamente elevada para cada município brasileiro.

Na área de convênios de serviços assistenciais, a reportagem, também, faz uma análise, cujo texto leio a seguir:

#### **Convênios Garantem a Prestação de Perfeitos Serviços Assistenciais**

"Através dos convênios para prestação de serviços assistenciais, o FUNRURAL concede um subsídio mensal à entidade conveniente, que fornece, em doação condicionada, materiais de natureza hospitalar, ambulatorial e odontológica, conforme as lacunas essenciais a preencher. Em junho havia 2 mil e 214 convênios médico-hospitalares e 2 mil e 663 ambulatoriais.

O subsídio mensal e o fornecimento dos materiais específicos obedecem a determinadas premissas, das quais se destacam a possibilidade orçamentária do FUNRURAL, a capacidade de atendimento da outra parte e a demanda prevista, conforme a população rural da área abrangida. Até junho foram gastos nos convênios Cr\$ 1 bilhão, 591 milhões 406 mil 490.

Com Governos de Estados foram celebrados 213 convênios; com a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), 27; e com entidades beneficentes (80%) e outras entidades, 1 mil e 974. Isso no terreno médico-hospitalar.

Dos convênios ambulatoriais 511 foram feitos com sindicatos rurais (patronais), 773 com sindicatos de trabalhadores rurais, 591 com Governos de Estados, 180 com Prefeituras, 174 com a Fundação Serviços de Saúde Pública e 434 com outras entidades.

Os convênios odontológicos corresponderam a 882 com sindicatos rurais (patronais), 1 mil 107 com sindicatos de trabalhadores rurais, 38 com Prefeituras e 227 com outras entidades.

A despesa mensal, atualmente, com os subsídios pagos é de Cr\$ 110 milhões 484 mil 153.

Está em curso no FUNRURAL a organização de caravanas de Serviço Social para levar às populações rurais, no interior menos esclarecido, conhecimentos elementares de fatores que concorrem para a preservação da saúde, através de cuidados sanitários e alimentação adequada, de menor preço.

Em ligação com órgãos das comunidades interessadas, equipes de Serviço Social farão preleções em linguagem acessível e exibirão filmes recreativos e educativos nas áreas rurais, utilizando-se de veículos apropriados. Do resultado das primeiras tentativas se extrairão lições para ampliação do sistema, com as modificações que a experiência aconselhar."

Tenho em mãos, também quadros de estatísticas com relação às rubricas: Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológica; Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL); Departamento de Benefícios Pecuniários concedido até 31 de agosto de 1975, que da mesma forma passo a ler:

**ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA**  
Número de atendimentos prestados através de Unidades Móveis da Federação — 1974

Unidades da Federação	Nº de unidades	CONSULTAS		Partos	Peque- nas ci- rurgias	TRATAMENTO		Totais	Observações
		Médi- cas	Pré- Natal			Clíni- nico	Odonto- lógico		
Amazonas (1)	3	1.481	36	2	8	2	459	1.988	
Pará (2)	6	19.398	527	30	253	—	3.643	23.851	
Maranhão	2	4.743	516	27	134	15	10.103	15.538	
Piauí	2	13.328	870	84	198	253	6.361	21.094	
Ceará	2	177	—	—	—	—	88	265	Início: 12-74
Rio Grande do Norte	3	16.592	478	—	59	—	8.294	25.423	
Pernambuco	2	1.773	272	—	11	4	1.753	3.813	Início: 8-74
Bahia	3	11.015	305	4	104	—	11.676	23.105	
Minas Gerais	7	67.479	850	7	203	178	23.705	92.422	
Espírito Santo	4	66.937	1.042	1	278	—	10.792	79.050	
Rio de Janeiro	2	14.432	20	—	35	—	2.945	17.432	
São Paulo	1	4.141	75	—	94	—	—	4.310	Até: 6-74
Paraná	1	2.997	42	—	3	—	1.573	4.615	Início: 7-74
Santa Catarina	1	20.127	79	—	61	—	—	20.267	Início: 4-74
Rio Grande do Sul	3	13.355	448	—	38	—	1.217	15.058	Início: 6-74
Mato Grosso	2	16.258	91	—	64	—	6.663	13.076	
Goiás	1	28.023	792	—	295	—	5.759	34.869	
<b>Total .....</b>	<b>45</b>	<b>292.256</b>	<b>6.443</b>	<b>155</b>	<b>1.838</b>	<b>452</b>	<b>95.031</b>	<b>396.176</b>	

Fonte: Comissão de Administração de Unidades Médicas Assistenciais.

(1) Inclusive Rondonia; (2) Inclusive Roraima; (3) Inclusive Amapá.

Obs.: Os dados constantes deste quadro referem-se às primeiras 45 unidades móveis distribuídas.

**MPAS — FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL — FUNRURAL**  
Departamento de Benefícios Pecuniários

Concedidos até 31 de agosto de 1975

Unidades da Federação	Aposentadorias			Pensão	Amparo Pre- videnciário	Acid. do Trabalho	Total
	Funeral	Velhice	Invalidez				
AC	775	4.533	909	280	179	—	6.676
AL	2.610	27.205	680	2.197	1.269	59	34.020
AM	504	11.298	468	567	654	2	13.493
BA	8.990	131.793	2.952	8.163	1.298	273	150.409
CE	8.785	81.214	3.672	8.490	1.264	20	103.445
ES	3.414	30.699	1.479	2.961	1.570	81	40.204
GO	3.046	36.695	2.243	3.772	3.007	52	48.815
MA	4.076	65.128	1.812	3.564	1.029	—	75.609
MT	348	17.436	697	1.021	621	13	20.136
MG	17.696	143.134	11.928	18.677	3.485	223	195.143
PA	2.411	39.262	1.418	1.890	964	13	45.958
PB	5.482	60.706	4.349	5.364	1.913	1	77.815
PR	9.975	109.835	9.560	10.795	1.939	125	142.238
PE	8.302	85.264	3.383	7.571	1.333	540	106.393
PI	5.043	43.445	2.035	4.596	976	—	56.095
RJ	4.767	42.613	2.608	3.743	1.982	731	56.444
RN	5.052	46.148	1.730	3.623	2.336	4	58.893
RS	22.812	133.749	12.382	15.565	2.188	293	186.989
SC	14.495	63.963	3.422	7.328	1.670	36	90.914
SP	10.686	105.354	10.727	11.445	8.744	1.371	148.247
SE	2.881	29.157	1.778	1.618	825	9	36.268
DF	88	1.308	675	202	365	4	2.642
<b>Total — Brasil</b>	<b>142.158</b>	<b>1.309.939</b>	<b>80.916</b>	<b>123.432</b>	<b>39.611</b>	<b>3.790</b>	<b>1.699.846</b>

Quero, Sr. Presidente, dar ênfase e o meu melhor agradecimento ao FUNRURAL no que diz respeito ao pequeno-grande Estado do Espírito Santo. Ali, como em todo o País, essa instituição é olhada pelo povo e notadamente pelas nossas populações *interioranas* e rurais, com um sentimento de vigorosa simpatia e gratidão.

O Doutor Líbero Massari é Presidente do FUNRURAL desde 1964 e ali permanece, porque, sem dúvida alguma, vem correspondendo à confiança inalterada da alteração governamental deste País.

O Espírito Santo, por exemplo, tem na Cidade de Itapemirim o Hospital Maternidade Santa Helena, criado com recursos do Fundo Rural, que lhe assegura, também, disponibilidades pecuárias e técnicas para a sua conservação, funcionamento e ampliação. No mesmo Município e ainda com recursos do FUNRURAL, será inaugurado, em março do próximo ano, um modelar hospital infantil.

Esses benefícios e a notoriedade da ação benemérita do Dr. Líbero Massari, converteram-no na dupla condição de cidadão-honorário do Município de Itapemirim e de cidadão-honorário do Estado do Espírito Santo.

As duas obras realizadas no Município de Itapemirim, são decorrentes do espírito público, da dedicação, da pertinência de um dos melhores Deputados Estaduais que teve o Espírito Santo, o Sr. Antônio Jacques Soares, a quem faltam, sem dúvida alguma, brilho e eloquência culturais, mas essa ausência é fartamente suprida e com amplas vantagens, pelo seu trabalho indormido em favor do seu Município, da sua terra e da sua gente. Muitos políticos do meu Estado podem-se igualar, na prestação de serviços públicos, a Antônio Jacques Soares, mas nenhum deles poderá se envaidecer em termos da superação daquele valor.

Com essas palavras, Sr. Presidente, desejo congratular-me com o FUNRURAL, com os Governos da Revolução e, marcadamente, com o Dr. Líbero Massari, pelo fato incontestável de todo o povo brasileiro encamar o FUNRURAL como um instrumento vigoroso de bem-estar individual e social, em favor de nossas populações rurais.

Mas, Sr. Presidente, quero também aproveitar a oportunidade para dar uma boa notícia ao País, e, sobretudo, ao meu Estado. É a respeito da Usina Siderúrgica de Tubarão, vocacionada para ser, no gênero, a maior obra da América Latina, e que será implantada ao lado do maior embarcadouro do mundo, que é Tubarão, situado nas cercanias da Capital do meu Estado. Circularam alguns boatos, espargiram-se alguns comentários pessimistas, ainda hoje aqui nesta sessão constatados, no sentido de que perigava a instalação daquele empreendimento no meu Estado. Mas, há poucos dias, foi entregue ao eminente Chefe do Governo, General Ernesto Geisel, um memorial da Bancada Federal da ARENA. Na oportunidade da entrega daquele documento pelo nobre Deputado Osvaldo Zanelli, o Senhor Presidente reafirmou que é empenho decisivo do Governo Federal ver instalada no Espírito Santo a grande usina siderúrgica e também o estaleiro de reparos navais. Recentemente, esteve em Vitória o ilustre Ministro Severo Gomes que reafirmou ao ilustre Governador Elcio Álvares que vem sendo incansável nos seus contatos com o Governo Federal para a implantação daqueles dois grandes empreendimentos no Espírito Santo — que a usina de Tubarão seria instalada nas cercanias da Capital do meu Estado.

Mas, Sr. Presidente procurando sempre, como é do meu dever e, atendendo à solicitação do Sr. Governador Elcio Álvares, venho de manter um contato telefônico com o General Ari Martins, Presidente da Usina Siderúrgica de Tubarão. Indaguei de S. S.ª qual era a posição das negociações, em que pé se encontravam os entendimentos e, finalmente, o que faltava para deslanchar-se o início da grande obra. E o General Ari Martins informou-me que a solução final do problema estava dependendo, tão-somente, do Governo Federal dizer quais os incentivos fiscais que vai oferecer aos acionistas da empresa.

Verifica-se, então, que embora importante, trata-se de um simples detalhe, aliás, inerente à política do Governo, em torno de incentivos fiscais.

Temos então, Sr. Presidente, a palavra do Chefe do Governo, a palavra do Sr. Ministro da Indústria e Comércio Severo Gomes, a palavra do Presidente da própria usina de Tubarão a dizerem ao Brasil e ao Espírito Santo que lá será implantada a grande obra do século em nosso Estado. Daí, por que não há razão para nenhum pessimismo, mas sobram razões, extrapolam razões para a plenitude da máxima confiabilidade e total otimismo, pois, ao contrário, seria duvidar-se da solução de um problema que é fundamental para o desenvolvimento deste País, cuja importação de aço é um dos motivos que devemos combater do déficit da nossa balança de pagamento. Então, há o interesse da União, como disse o eminente Senador Virgílio Távora, de se instalar ali a usina siderúrgica de Tubarão.

Há pouco tempo, fiz um discurso, transmitindo a palavra oficial. Logo, não há nenhum argumento válido para se duvidar do grande empreendimento no pequeno-grande Estado do Espírito Santo.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero ao encerrar a minha atividade parlamentar e legislativa este ano, aproveitar a oportunidade para formular aos meus colegas, aos servidores da Casa e aos jornalistas, os votos para que, nas frentes dos seus trabalhos e no recesso cristão dos seus lares, residam, sempre e sempre, as alegrias do bem-estar e da felicidade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago hoje, para incorporar aos Anais desta Casa, o editorial de **O Estado de S. Paulo**, publicado no dia 3 de dezembro deste ano, sob o título "Notas e Informações" e subtítulo "A tardia preocupação do Vaticano".

Sr. Presidente, dizem que a graça de Deus em proteção a humanidade pode tardar, mas, jamais faltará. Estava tardando a ação da Igreja em relação à ameaça comunista que invade o mundo inteiro.

Esse editorial de **O Estado de S. Paulo**, analisando a ação do Santo Padre, nesta hora de combate ao comunismo na Itália e nos outros países onde se faz sentir a presença da Igreja Católica, eu o recebo como um toque de reunir dos que não aceitam uma vida sem Deus.

É hora dos católicos brasileiros meditem diante da advertência de Sua Santidade o Papa Paulo VI, notadamente os que servem a Igreja de Cristo.

País católico, cujas tradições cristãs — tenho certeza — ainda se acham arraigadas no espírito da maioria do povo brasileiro, não pode e não deve assistir passivamente a destruição de suas mais sublimes tradições. Sim, foi sob o signo da Cruz de Cristo que construímos esta grande Nação, dando-lhe liberdade de crença e de raça.

O ecumenismo é para os que crêem, jamais para os que negam. Os caminhos podem ser diferentes, mas, o símbolo é um só: DEUS. Admitir o contrário seria procurar Deus na casa do diabo. Logo, o comunismo negativista e ateu, jamais poderá ser tolerado, sem grave pecado, por aqueles que se propõem à pregação Cristã. Acho válida a advertência de **O Estado de S. Paulo** vamos incorporá-la:

Quarta-feira, 3 de dezembro de 1975

### Notas e Informações

#### A tardia preocupação do Vaticano

Em entrevista concedida ao *Daily American*, o vigário de Roma, cardeal Ugo Poletti, comentando a possibilidade de vitória comunista nas eleições municipais que serão realizadas na Capital italiana (pertencente à diocese do Papa) no início do próximo ano, expressou a angústia que assalta toda a hierarquia católica diante de tal probabilidade. Disse ele: "A perspectiva de que a Itália, cuja cultura está tão profundamente impregnada de catolicismo, deposite suas esperanças numa doutrina ateuista é motivo de grande preocupação para todos nós, desde o Santo Padre até os mais humildes escalões da hierarquia católica". O cardeal-vigário de Roma reiterou em seguida o que já ressaltara, mais de uma vez, em pronunciamentos anteriores: a vitória dos comunistas nas eleições municipais de Roma acarretaria problemas para a Igreja. A angústia, este medo existencial, naturalmente, recomenda prudência e discrição na escolha dos termos. A vitória do comunismo em Roma e, depois, na Itália degradaria a Santa Sé à posição do Patriarcado de Moscou ou determinaria um novo cativo do Papado, como o de Avignon.

Surpreende, porém, o fato de as altas autoridades da Igreja de Roma não terem consciência de suas responsabilidades no caso de eventual vitória do comunismo na Itália e em outros países católicos do Ocidente, posto que foram elas próprias que encorajaram e iniciaram as "aberturas" para o mundo moderno, inclusive o mundo comunista, e os "diálogos" com o ateísmo. Além disso, em decreto de 1970 assim justificaram elas o estudo do marxismo pelos futuros sacerdotes: "Não só porque o marxismo investe por largas estradas do gênero humano, mas porque apresenta características em tudo peculiares, seja no conteúdo doutrinário-filosófico, político e social, seja no método de inserir-se na cultura e na sociedade. A preparação dos sacerdotes deve, portanto, incluir informação tanto quanto possível vasta e precisa do marxismo". Recomendou-se o estudo não apenas de Marx e Engels mas, também, das versões chinesa e iugoslava desta doutrina e dos pensamentos de Althusser e Marcuse, a fim de que a Igreja não fique mais uma vez "em atraso em relação aos tempos e não se deixe superar e dominar pelos acontecimentos, limitando-se a travar batalhas de retaguarda ou a defender causas perdidas". Não admira, portanto, que, nos estudos curriculares e extracurriculares dos jovens sacerdotes, Marx tenha tentado ocupar o lugar de Santo Tomás, cu o da Bíblia, e a redenção social marxista tendesse a substituir, nas ambições do jovem clero, a missão de salvação espiritual que, por mandato de Cristo, caberia à Igreja de Roma.

Além do mais, o Vaticano iniciou a "détente" com a URSS e com os governos comunistas do Leste já no tempo de João XXIII, ou seja, muito antes de Willy Brandt empreender sua "Ostpolitik" e de Henry Kissinger encetar sua "era de negociações". A "détente" pontificia mostra os mesmos vícios que caracterizam a política global de distensionismo com os países comunistas. Suas falhas fundamentais são o unilateralismo, que favorece precipuamente, se não exclusivamente, os interesses ideológicos e políticos da "razão de Estado" soviética, bem como, nas negociações de Kissinger, as "concessões antecipadas e jamais recompensadas" e a impassividade muda diante das violações dos acordos cometidas pelos comunistas. O excesso de cordialidade que preside às relações diplomáticas do Vaticano com os regimes comunistas, em detrimento das oprimidas Igrejas locais, desmoraliza também os católicos do Ocidente, abalando-lhes a fé cristã e substituindo-a pelo credo marxista. Compreende-se que o clero católico do Ocidente, por toda parte, mas sobretudo no Brasil, abandone progressivamente em suas prédicas os temas religiosos, como os dogmas da fé, os preceitos morais e a mensagem do Evangelho, trocando-os pelas "generalidades de assuntos mundiais".

À medida, porém, que a Igreja Católica se politiza, no sentido do partidarismo "progressista", se não expressamente "revolucionário-socialista", perde influência sobre as almas que, buscando a religião e os valores transcendentais, tateiam no mundo das superstições. O Estado divulgou em 1972 uma série de nove reportagens sobre a crise do catolicismo no Brasil. Esse trabalho não só mostrou que o Brasil já não é uma nação católica como evidenciou também que a crise do catolicismo é, aqui, mais profunda do que alhures, apresentando aspectos peculiares, posto que propicia a disseminação de formas supersticiosas, ecléticas e sincretistas da religião, que se confundem com o baixo catolicismo. Nisto mesmo reside, porém, a prova irrefutável de que o povo brasileiro é essencialmente religioso e de que, por não encontrar no catolicismo satisfação para seus anseios religiosos, ou, simplesmente, por não mais encontrar sequer o catolicismo, por falta de sacerdotes, de catequese, de escolas, procura saciar sua sede religiosa nos ritos mágicos africanos e naquela pregação sectária que se espalha à medida que falha ou cessa a verdadeira pregação católica.

Esta crise agravar-se-á ainda mais após a decisão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que resolveu renunciar a certos papéis no campo social e educativo (no campo religioso, nem fala!) a fim de ter maior liberdade para "assumir missão crítica e profética de denúncia da injustiça e de promoção da solidariedade e das legítimas aspirações dos homens". Daqui por diante, a Igreja Católica, em nossa terra, consagrará seus poucos recursos humanos à pastoral na política ou na demagogia, cumprindo destarte uma missão profética, ecumênica e crítica no terreno da política, para a qual não recebeu de Cristo nenhum mandato.

O linguajar destes bispos é o dos engajados. Arvorando-se em novos moisés e novos profetas, os bispos falam o jargão do marxismo reles da subintelectualidade, verberando a "exploração, que divide a humanidade em oprimidos e opressores, desde o nível das empresas e grupos até o da Nação e dos povos". Alegam que a Igreja falharia em sua missão profética "se não denunciasse os abusos de um poder que se julga colocado acima do bem e do mal quando persegue seu objetivo; se não alertasse contra o egoísmo dos povos e grupos de pessoas que sacrificam seus semelhantes aos seus interesses próprios".

Deste modo, o povo do Brasil se vê despojado de seus pastores de almas, mas ganha líderes partidários, auxiliares e subordinados aos militantes profissionais. A causa de sua salvação religiosa dissipase na superstição. Promete-se-lhe, contudo, a salvação social marxista. Somente agora o Papa começa a preocupar-se com a perspectiva da vitória comunista em Roma e alhures, no mundo católico.

Concluo, Sr. Presidente, com um voto de humildade, implorando a Deus pela felicidade do povo brasileiro. (Palmas. Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Modesto mas excelente órgão publicado mensalmente pelo Centro de Pesquisa e Promoção Zootécnica da Sociedade Melhoramentos de Pastagens do Brasil, de Campos, no Estado do Rio, vem batalhando, até aqui em vão, pelo total aproveitamento das sobras resultantes da moagem de cana-de-açúcar.

A leitura dessa publicação me trouxe informações valiosas sobre o problema, cuja importância para nossa economia me foi desvendada por esse órgão especializado de Campos.

Devo, antes de mais nada, Sr. Presidente, expressar orgulho que senti ao inteirar-me de esforços pertinazmente realizados por homens que bem conhecem seu ofício e a este saber somam vivo sentimento patriótico. Não é admissível que a luta por eles travada permaneça inócua, pois lutam o bom combate e há muito deveriam contar com o estímulo e o apoio governamental.

Para avaliarmos a importância do problema, diremos que somente Campos — conforme informa a publicação a que venho me referindo — perde anualmente mais de 300 mil toneladas de sobras de cana que poderiam ser transformadas em riquíssima ração, palatável e digerível a 11% de proteínas e NPN. E isso ao preço de Cr\$ 0,24, o que propiciaria lucros de 50% às Cooperativas locais! ~~Fácil nos~~ será avaliar o que perdemos, a cada ano, em todo o País, pelo aproveitamento inadequado das sobras provenientes da moagem de cana-de-açúcar.

O obtenção dessa rica forragem é de absoluta simplicidade, incompreensível nos parecendo que a campanha realizada em Campos não tenha alcançado êxito até hoje. Mais surpreendente ainda é a informação que aquela publicação nos traz de que o Japão vem aproveitando o que jogamos fora!

Sabemos todos dos grandes esforços do atual Governo para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, setores que nos poderão propiciar amanhã divisas que serão decisivas para a preservação de nosso desenvolvimento. Empenha-se o Governo na melhoria de produtividade e, no entanto, desperdiçamos enormes quantidades de "olhaduras" que poderiam ser facilmente transformadas em excelente forragem para o gado, poupando-nos recursos apreciáveis.

O assunto, Sr. Presidente, parece-me de evidente significação, razão pela qual o trazemos a esta tribuna, formulando um apelo ao Ministro da Agricultura, Sr. Alysso Paulinelli, para que se intire do trabalho e da campanha há tempos empreendidos — até aqui infrutiferamente — pelo Centro de Pesquisa e Promoção Zootécnica de Campos. De lá nos vem a voz de brasileiros experimentados e patriotas que se preocupam com o desperdício de riqueza considerável, cujo aproveitamento almejam para nosso maior enriquecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo com este rápido *speech*, Sr. Presidente, registrar nos Anais da Casa os sete anos de exibição, pela TV, de um programa de conteúdo a um tempo cívico, educativo e patriótico. Trata-se, Sr. Presidente, do programa de televisão denominado "Amaral Neto — O Repórter".

Na verdade, esse programa semanal do circuito "TV-Globo", além de despertar os sentimentos patrióticos de quantos o vejam, reveste-se de qualificações das melhores como programa educativo. Num caleidoscópio espetacular, revela semanalmente ao Brasil nosso grande potencial de riquezas naturais e o grande esforço do empresariado brasileiro e do Governo em queimar etapas de desenvolvimento em busca de melhores dias. Revela, de forma brilhante e em cores vibrantes, um Brasil otimista, um Brasil alegre, um Brasil onde, de mãos dadas, Povo e Governo, sob o binômio Segurança e Desenvolvimento, desenvolvem um trabalho alegre e bom, em favor de um Brasil melhor para os nossos filhos.

O seu programa é, na verdade, uma belíssima realização que, além dos méritos de cantar nossas riquezas, nos dá uma ampla, bem ampla mesmo, noção de nossas raízes e manifestações culturais. Um levantamento que já se aproxima do completo, foi realizado por "Amaral Neto — O Repórter", de nossas manifestações culturais nos campos do artesanato, música, dança, etc. É uma verdadeira beleza, Sr. Presidente, o trabalho do repórter de nossa cultura indígena.

Pelas razões apontadas que importam em um grande esforço de programação, de pesquisa e de trabalho de uma equipe técnica e, sobretudo, pelo interesse que desperta os programas junto à mocidade de todos os níveis culturais, merece registro esses sete anos de trabalho desse nosso colega congressista — Amaral Neto, que com sua inteligência pode prestar ao Brasil o concurso aqui no Parlamento, e como jornalista realizando um programa que, sem sombra de dúvidas, pode ser considerado válido, de alta sensibilidade e arrojado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro assunto ainda me traz à tribuna. É o registro da satisfação de que está possuída a intelectualidade de Goiás e, porque não dizer, de todo seu povo, com a posse do escritor Bernardo Elis Fleury Curado como membro da Academia Brasileira de Letras.

Bernardo Elis é o primeiro escritor de meu Estado a alcançar a imortalidade na Casa de Machado de Assis. Vencendo espetacularmente o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o goiano Bernardo Elis pôde testar a alta seriedade com que é tratada a escolha na Academia Brasileira de Letras.

Com efeito, Bernardo Elis é dos mais primorosos contistas regionais da língua pátria. O sabor brasileiro, a leveza da forma e a singeleza da descrição dos fatos, episódios, ambientes e pessoas de Bernardo Elis, é mesmo de imortal. Seu *Ermos e Gerais* não encontra rival na literatura brasileira. *Veranico de Janeiro*, obra responsável maior pela sua condução à Academia, é extraordinária. Na verdade a ida de Bernardo Elis para a Academia é o reconhecimento de um laborioso trabalho em favor da cultura brasileira, a ela integrando um repertório formidável de situações regionais com maestria universal. Bernardo Elis é, sem sombra de dúvida, uma figura de literato ficcionista que honra as letras pátrias.

Goiás inteiro está feliz com sua posse na Academia Brasileira de Letras e quis disso fazer o registro nos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Julgo-me no dever de trazer ao conhecimento da Casa que acabo de receber um valioso e impressionante trabalho do Professor José Luiz Cembranelli, em defesa de sua tese sobre a etiopatologia e terapêutica do câncer.

Meu desejo seria que essa tese fosse inserida na íntegra em nossos Anais. Por tratar-se, porém, de trabalho longo, muito volumoso e, ademais, de caráter puramente científico, procuro contornar as dificuldades regimentais oferecendo o substancial volume que me chega às mãos à Biblioteca do Senado Federal, a fim de que aí fique depositada, para consulta dos interessados e ad perpetuum rei memoriam.

Na realidade, o que pretendo é garantir para o Brasil a precedência na descoberta da vacina anticâncer. Leigo no assunto, não avanço conclusões, apesar de ter feito leitura atenta do trabalho, tamanho o interesse que ele desperta em quem quer que se interesse pelo problema médico-social de extraordinária relevância, que nele é tratado pelo notável cientista que empresta seu honrado nome ao Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas José Luiz Cembranelli, de Tumbaté.

O Senado já teve oportunidade de ouvir dois testemunhos, de representantes de São Paulo, sobre a honorabilidade e a reputação de Cembranelli, com quem travei conhecimento pessoal há pouco tempo. Tanto o nobre Líder de minha bancada, Senador Franco Montoro, como o Senador Orestes Quêrcia aqui depuseram sobre o nobre esforço do cientista taubateano em busca de cura para moléstia tão rebelde aos tratamentos empregados, mesmo de caráter paliativo.

Sabemos, por outro lado, que, no terreno da ciência médica, os pioneiros têm de carregar uma pesada cruz até que vejam reconhecido o valor de sua obra: a cruz da incompreensão e, por vezes, do descrédito. Os princípios estabelecidos, o apego a preconceitos e, não raro, razões criadas pela emulação pessoal bloqueiam o caminho aos inovadores, como aconteceu ao grande Pasteur.

Mas Pasteur, ainda em vida, embora tardiamente, recebeu na frente o beijo da glória e da justiça.

No caso de que estamos tratando, lembremo-nos de que o Dr. José Luiz Cembranelli já se acha em idade bem avançada e, se

reconhecida pela ciência oficial a sua tese, é preciso que ainda em vida ele receba os louros de uma vitória que não somente o nobilitará, mas que honrará, sobretudo, o seu país, o país que ele tanto ama e tão dedicadamente procura servir.

Já lemos nos jornais que a cientistas estrangeiros se atribuem descobertas decisivas na terapêutica do câncer. Como o método Cembranelli é conhecido fora do País — pois grande e cada vez maior é o número de estrangeiros, médicos ou pacientes, que procuram seu Instituto — reccamos que, fundado em seus trabalhos, alguém lá fora se apresente como descobridor daquele método.

A tese que temos em mãos deveria ser objeto de estudo profundo pelos nossos centros cancerológicos, mas num estudo objetivo, isento, despedido de preconceitos, que não se inspire em conclusões apriorísticas.

O trabalho do Professor Cembranelli assim se resume:

1º) o câncer é uma doença geral, hereditária ou adquirida, contagiante ou transmissível pela inoculação de células ou de seus filtrados; 2º) o agente do câncer que se encontra no sangue é uma enzimapatogênica de caráter viral cancerígena; 3º) somente na imunoterapia específica se vislumbra a cura total do câncer, sendo insuficientes a cirurgia e as irradiações, que atacam o efeito e não a causa; 4º) inúmeros casos tratados pela imunoterapia específica confirmam os estudos que Cembranelli vem realizando há 41 anos.

O tratamento preconizado pelo ilustre médico patriótico, e longamente experimentado por ele e sua equipe, deverá — tudo indica pelo noticiário que nos chega do estrangeiro — ser reconhecido pelo mundo científico internacional. Que ao menos fique registrada, em nossos Anais, a precedência do modesto, mas valeroso cientista brasileiro dessa grande descoberta.

Envio, pois, Sr. Presidente, à Mesa, um exemplar da tese Cembranelli para que a Mesa a encaminhe à Biblioteca do Senado Federal, que se constituirá em fiel depositário desse notável documento, no qual a precedência, a que me referi, ficará convenientemente resguardada.

Aqui me permito ler a dedicatória do autor do trabalho:

“Ao amigo Senador Danton Jobim, oferece Cembranelli. A tempo: esta tese já é vitoriosa. Num dia será reconhecida.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Endereço veemente apelo ao Ministro das Comunicações, no sentido de que determine à Companhia Telefônica Brasileira ampliar a sua rede no Município de Carmo no Estado do Rio de Janeiro, que conta somente com duas cabinas públicas, uma mesa de 10 telefones, que o torna um município praticamente sem comunicação principalmente na época das chuvas. Quando chove, as ligações não se completam e, quando se consegue falar, há interferências nas linhas.

Desde 1942, quando foi instalado o primeiro telefone na cidade, segundo o agente da CTB, as ligações eram feitas rapidamente por Três Rios, aumentando consideravelmente a renda, que chegou a doze mil cruzeiros por mês. Mas, com a criação do DDD em Três Rios, as ligações passaram a ser feitas por Petrópolis, que desde agosto vem recebendo sobrecarga nos circuitos e com isso prejudicando as chamadas interurbanas do povo de Carmo, o que fez cair a renda em 70% sem perspectiva de melhora.

Foi feita há pouco tempo, dentro do plano de expansão da CTB para o Município de Carmo, um levantamento para saber quem estava interessado na aquisição de novos aparelhos. Porém, conseguindo apenas 55 assinaturas, a CTB desistiu do plano de expansão para aquela cidade

Nesse sentido é que dirijo, neste momento — volto a frisar — o meu apelo às autoridades competentes, para que atendam às reivindicações do povo de Carmo, já alarmado com a carência dos serviços de comunicações telefônicas que se encontram, por ora, à sua disposição.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna é o seguinte:

Há um distrito do Município de Três Rios, o de Hermogêneo Silva, no Estado do Rio de Janeiro, ameaçado de desaparecer em virtude do novo traçado feito pelo DNER, para a construção da nova estrada que liga a Juiz de Fora, em Minas Gerais.

Assisti ao ato e com ele me comovi, em Petrópolis, na última terça-feira, quando o Presidente Geisel recebia o Memorial firmado por todos os moradores daquela localidade trirriense, com o apoio do Vereador Cesar Louro.

Endosso totalmente o apelo que espero, chegue aos ouvidos do Ministro dos Transportes, já que transitou pelas mãos honradas do Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 803, de 1975) que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 804, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 806, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 807, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarauá do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 808, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 809, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 810, de 1975, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

## ATA DA 220ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 692/75, de 4 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas desta Casa do Congresso Nacional ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1975 (nº 2.388-D/74, na origem), que dispõe sobre a unitização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências.

Nº 693/75, de 4 do corrente, comunicando a aprovação da Emenda desta Casa do Congresso Nacional ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 (nº 11-F/75, na origem), que altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

(Os projetos foram enviados à sanção em 4 de dezembro de 1975.)

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1975

(Nº 10-C/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a transferência para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora dos imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, os imóveis

incorporados ao patrimônio da União, mediante escritura pública, de conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, a seguir indicados, todos situados em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de acordo com os elementos constantes dos processos protocolizados no Ministério da Fazenda sob os números 0680-6.175/74, 0768-137.926/68, 0768-130.079/68, 0768-135.388/68 e 0768-141.427/68;

I — terrenos situados na Rua Espírito Santo, com as áreas de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) e 941,7075 m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e um metros quadrados, sete mil e setenta e cinco centímetros quadrados) e os prédios nºs 993 e 1.023 neles edificados;

II — terreno situado na Rua Santo Antônio, com a área de 949,4094 m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e nove metros quadrados, quatro mil e noventa e quatro centímetros quadrados) e o prédio nº 1.112 nele edificado;

III — terreno situado na Avenida Barão do Rio Branco, com a área de 2.339,40 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e o prédio nº 3.460 nele edificado;

IV — terreno situado no Bairro Santa Catarina, designado por Lote nº 35 da Quadra 4, com a área de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados) e as construções nele existentes;

V — terreno situado no Bairro Santa Catarina, com a área de 5.287,00 m<sup>2</sup> (cinco mil duzentos e oitenta e sete metros quadrados) e as construções nele existentes;

VI — terreno situado na Baixada do Rio Paraibuna, com a área de 3.448,34 m<sup>2</sup> (três mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados);

VII — terreno situado na Avenida Getúlio Vargas, esquina da Rua Floriano Peixoto, com a área de 789,00 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e nove metros quadrados) e o prédio nº 763 nele edificado;

VIII — terreno situado no Jardim Santa Helena, designado por Lote nº 105-A, da Quadra A, Rua C, com a área de 510,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e dez metros quadrados) e a construção nele existente;

IX — terreno situado no Sítio Santo Antônio, às margens da Rodovia BR—3, com a área de 97.336,00 m<sup>2</sup> (noventa e sete mil trezentos e trinta e seis metros quadrados) e construções nele existentes;

X — terreno situado no Bairro Jardim Glória, com a área de 50.000,00 m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados) e a construção nele existente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 45, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos imóveis que menciona".

Brasília, em 28 de fevereiro de 1975. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 0680-6.175/74, Nº 50, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 1975, DO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O anexo processo e seus apensos versam sobre a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos imóveis que pertenceram às suas diversas Faculdades (antes da federalização) e foram incorporados à União, por força de lei.

2. A alienação, que se justifica face à natureza autárquica da Universidade, foi objeto de projetos de decretos autorizativos, encaminhados a essa Presidência por este Ministério, discordando, entretanto, a douta Consultoria-Geral da República, cuja audiência foi solicitada, da forma prevista na proposição por entender que a hipótese não se enquadra entre as que demandam decreto executivo, tornando-se necessária, no caso, a autorização legislativa (fls. 129/138).

3. Diante do exposto, elaborou o Serviço do Patrimônio da União, com o apoio da Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, anteprojeto de lei, reunindo, por motivo de economia processual, todos os imóveis em cogitação.

4. Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projeto de mensagem ao Congresso Nacional e anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 3.858, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

**Cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.**

Art. 3º Independentemente de qualquer indenização, os bens imóveis, os direitos e recursos quaisquer, pertencentes aos estabelecimentos de ensino aludidos no art. 2º, ou as suas entidades mantenedoras, ou em seus nomes inscritos, serão transferidos para o Patrimônio Nacional, mediante escrituras públicas.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1975

(Nº 1411-C/73, na Casa de origem)

**Veda a ocupante de cargos de ministros e conselheiros a aposentadoria antes de quatro anos de exercício no cargo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada aos Ministros do Tribunal de Contas da União, aos advogados e membros do Ministério Público nomeados para o Supremo Tribunal Federal, para o Tribunal Federal de Recursos, para o Tribunal Superior do Trabalho, para o Superior Tribunal Militar e para os Tribunais dos Estados, e aos Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a aposentadoria por tempo de serviço, antes de completar 4 (quatro) anos de efetivo e permanente exercício no cargo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

**TÍTULO I  
Da Organização Nacional**

**CAPÍTULO II**

**Da União**

Art. 8º Compete à União:

XVII — legislar sobre:

e) normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública; de direito financeiro; de seguro e previdência social; de defesa e proteção da saúde; de regime penitenciário;

**CAPÍTULO III**

**Dos Estados e Municípios**

Art. 13. Os Estados organizar-se-ão e reger-se-ão pelas constituições e leis que adotarem, respeitados dentre outros princípios estabelecidos nesta Constituição, os seguintes:

I — os mencionados no item VII do artigo 10;

IX — a aplicação, no que couber, do disposto nos itens I a III do artigo 114 aos membros dos Tribunais de Contas, não podendo o seu número ser superior a sete.

**CAPÍTULO VII**

**Do Poder Executivo**

**SEÇÃO VIII**

**Dos Funcionários Públicos**

Art. 97. Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º A primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em lei.

§ 2º Prescindirá de concurso a nomeação para cargos em comissão, declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.

Art. 101. O funcionário será aposentado:

I — por invalidez;

II — compulsoriamente, aos setenta anos de idade; ou

III — voluntariamente, após trinta e cinco anos de serviço.

Parágrafo único. No caso do item III, o prazo é de trinta anos para as mulheres.

**CAPÍTULO VIII**

**Do Poder Judiciário**

**SEÇÃO I**

**Disposições Preliminares**

Art. 113. Salvo as restrições expressas nesta Constituição, os juízes gozarão das seguintes garantias:

I — vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão por sentença judiciária;

II — inamovibilidade, exceto por motivo de interesse público na forma do § 2º; e

III — irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda, e os impostos extraordinários previstos no art. 22.

§ 1º A aposentadoria será compulsória aos setenta anos de idade ou por invalidez comprovada e facultativa após trinta anos de serviço público, em todos esses casos com os vencimentos integrais.

Art. 114. É vedado ao juiz, sob pena de perda do cargo judiciário:

I — exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo um cargo de magistério e nos casos previstos nesta Constituição;

III — exercer atividade político-partidária.

## TÍTULO II

### Da Declaração de Direitos

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Direitos e Garantias Individuais

Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso.

#### LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## TÍTULO III

### Dos Direitos e Vantagens

#### CAPÍTULO X

##### Da Aposentadoria

Art. 176. O funcionário será aposentado:

I — Compulsoriamente, aos 70 anos de idade;

II — a pedido, quando contar 35 anos de serviço;

III — por invalidez.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será sempre precedida de licença por período não excedente de 24 meses, salvo quando o laudo médico concluir pela incapacidade definitiva para o serviço público.

§ 2º Será aposentado o funcionário que depois de 24 meses de licença para tratamento de saúde for considerado inválido para o serviço público.

Art. 177. A redução do limite de idade para aposentadoria compulsória será regulada em lei especial, atendida a natureza de cada serviço.

I — quando contar 30 anos de serviço ou menos, em casos que a lei determinar, atenta a natureza do serviço;

II — quando invalidado em consequência de acidente no exercício de suas atribuições, ou em virtude de doença profissional;

III — quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave e outras moléstias que a lei indicar, na base de conclusões da medicina especializada.

§ 1º Acidente é o evento danoso que tiver como causa mediata ou imediata o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

§ 2º Equipara-se a acidente a agressão sofrida e não provocada pelo funcionário no exercício de suas atribuições.

§ 3º A prova do acidente será feita em processo especial, no prazo de oito dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem, sob pena de suspensão.

§ 4º Entende-se por doença profissional a que decorrer das condições do serviço ou de fatos nele ocorrido, devendo o laudo médico estabelecer-se a rigorosa caracterização.

§ 5º Ao funcionário interino aplicar-se-á o disposto neste artigo, quando invalidado nos termos dos itens II e III.

Art. 178.

Art. 179. O funcionário com 40 ou mais anos de serviço que, no último decênio da carreira, tenha exercido de maneira relevante, oficialmente consignada, cargo isolado, interinamente, como substituto durante um ano ou mais, sem interrupção, poderá aposentar-se com os vencimentos desse cargo, com as alterações, proventos e vantagens pertinentes ao mesmo cargo, na data da aposentadoria.

Art. 180. O funcionário que contar mais de 35 anos de serviço público será aposentado:

a) com as vantagens da comissão ou função gratificada em cujo exercício se achar, desde que o exercício abranja, sem interrupção, os cinco anos anteriores;

b) com idênticas vantagens, desde que o exercício do cargo em comissão ou da função gratificada tenha compreendido um período de 10 anos, consecutivos ou não, mesmo que, ao aposentar-se, o funcionário já esteja fora daquele exercício.

§ 1º No caso da letra b deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do maior padrão, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de dois anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de remuneração imediatamente inferior.

§ 2º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção.

Art. 181. Fora dos casos do art. 178, o provento será proporcional ao tempo de serviço, na razão de um trinta avos por ano.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto nos arts. 179, 180 e 184, o provento da aposentadoria não será superior ao vencimento ou remuneração da atividade nem inferior a um terço.

Art. 182. O provento da inatividade será revisto:

a) sempre que houver modificação geral de vencimentos ou remuneração, não podendo sua elevação ser inferior a dois terços do aumento concedido ao funcionário em atividade;

b) quando o funcionário inativo for acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia, positivada em inspeção médica, passará a ter como provento o vencimento ou remuneração que percebia na atividade.

Art. 183. O funcionário aposentado que vier a exercer cargo público em comissão, que não seja de direção, terá, ao retornar à inatividade, proventos iguais ao vencimento do cargo em comissão, desde que, o tenha exercido por mais de 10 anos e já conte, no total, mais de 35 anos de serviço público.

Art. 184. O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

I — com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;

II — com provento aumentado de 20%, quando ocupante da última classe da respectiva carreira;

III — com a vantagem do inc. II, quando ocupante de cargo isolado se tiver permanecido no mesmo durante três anos.

Art. 185. O provento da aposentadoria do funcionário da carreira de diplomata e de ocupante de cargo isolado de provimento efetivo no exterior será calculado sobre a remuneração que perceber no Brasil.

Art. 186. A aposentadoria dependente de inspeção médica só será decretada depois de verificada a impossibilidade de readaptação do funcionário.

Art. 187. É automática a aposentadoria compulsória.

Parágrafo único. O retardamento do decreto que declarar a aposentadoria não impedirá que o funcionário se afaste do exercício no dia imediato ao em que atingir a idade limite.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1975**  
(Nº 860-B/75, na Casa de origem)

Restabelece o parágrafo único do artigo 64, o § 3º do artigo 66 e a artigo 81 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam restabelecidos o parágrafo único do art. 64, o § 3º do art. 66 e o art. 81 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a seguinte redação:

“Art. 64. ....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos bicicletas e triciclos, inclusive ciclomotores, providos de motor auxiliar térmico de até cinquenta centímetros cúbicos de cilindrada e cuja velocidade máxima não exceda a cinquenta quilômetros horários, e aos aparelhos automotores de que trata o artigo anterior.

Art. 66. ....

§ 3º Estão isentos da Carteira Nacional de Habilitação os condutores de bicicletas e triciclos e dos aparelhos automotores a que se refere o art. 64, parágrafo único.

Art. 81. Os menores de dezoito anos de idade e maiores de quinze poderão dirigir bicicletas e triciclos, inclusive os ciclomotores providos de motor auxiliar térmico, de até cinquenta centímetros cúbicos de cilindrada, e cuja velocidade não exceda a cinquenta quilômetros por hora, desde que autorizados pelo pai ou responsável e, na falta destes, pelo Juiz de Menores da Jurisdição.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966**

Institui o Código Nacional de Trânsito.

**CAPÍTULO IX**

**Dos Condutores de Veículos**

Art. 81. Aos menores de dezoito anos de idade e maiores de quinze poderá ser concedida autorização para dirigir, a título precário, bicicletas motorizadas, motonetas e similares equipadas com motor até 50 cc de cilindrada, obedecidas as seguintes exigências:

a) autorização do pai ou responsável;

b) autorização do Juiz de Menores da jurisdição onde reside;

c) habilitação mediante os exames previstos neste Código e seu Regulamento.

**DECRETO-LEI Nº 584**  
**DE 16 DE MAIO DE 1969**

**Modifica e revoga dispositivos do Código Nacional de Trânsito.**

O Presidente da República, no uso de atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º O artigo 70 e seu § 1º do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, modificada pelo Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. A habilitação para dirigir veículos apurar-se-á através de exame requerido pelo candidato à autoridade de trânsito, instruído o requerimento com os seguintes documentos, além de outros que exija o Regulamento deste Código:

a) carteira de identidade ou documento reconhecido por lei como prova de identidade;

b) folha corrida ou atestado de bons antecedentes, passado pela repartição competente;

§ 1º Não se concederá inscrição ao candidato que:

I — não contar dezoito ou mais anos de idade;

II — não souber ler e escrever.”

Art. 2º Ficam revogados o parágrafo único do artigo 64, o § 3º do artigo 66, os artigos 81 e 82 e parágrafo único do Código Nacional de Trânsito.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1975**  
(Nº 1.641-A/75, na Casa de origem)

**Cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados 40 (quarenta) cargos, em Comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, integrantes do Grupo CD-DAS-102.1.

Art. 2º O recrutamento e seleção para os cargos de Assessor Legislativo obedecerão aos seguintes critérios:

I — exigência de graduação em curso de nível universitário;

II — prova de capacitação, constituída, no mínimo, de exame de título e de prova escrita específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento da União à Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1973**

**Dispõe sobre a Assessoria Legislativa, e determina outras providências.**

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 80 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80 .....

Parágrafo único. A Diretoria Legislativa tem a seguinte estrutura:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Legislativa;
- c) Centro de Documentação e Informação;
- d) Departamento de Comissões;
- e) Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação”.

Art. 2º À Assessoria Legislativa compete, além do assessoramento técnico básico aos Deputados, compreendendo a realização de estudos e pesquisas sobre temas determinados e preparo de informes e resumos, prestar assessoramento técnico legislativo, em especial às Comissões e a Deputados, compreendendo a elaboração de anteprojetos; estudos de relatórios, pareceres e projetos; estudos de jurisprudência e legislação comparada; análise de dados estatísticos inerentes ao processo legislativo; adequação de proporções à técnica legislativa; manutenção de cadastro de pessoas físicas e jurídicas credenciadas a prestar assessoramento especializado à Câmara dos Deputados, sugerindo, quando for o caso, a sua contratação, na área de sua competência.

Parágrafo único. O assessoramento técnico especializado às Comissões será feito na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 3º Fica criado o Serviço de Administração da Assessoria Legislativa, assim como a Função gratificada FG-1, correspondente.

Art. 4º Compete ao Chefe da Assessoria Legislativa:

- I — supervisionar e coordenar os trabalhos de assessoramento;
- II — receber as solicitações de assessoramento e fazer a correspondente distribuição;
- III — estabelecer prioridades para elaboração dos trabalhos de assessoramento, atendendo ao disposto no Regimento Interno e às conveniências do Serviço;
- IV — reunir e encaminhar ao Diretor da Coordenação de Publicações o material a ser publicado;
- V — supervisionar a elaboração de estatística e arquivo dos trabalhos da Assessoria Legislativa;
- VI — manter cadastro atualizado de pessoas físicas e jurídicas credenciadas para a prestação de assessoramento especializado à Câmara dos Deputados;
- VII — sugerir a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de assessoramento especializado na área de sua competência;
- VIII — exercer as atribuições comuns aos Diretores de Departamento, constantes do art. 253 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971.

Art. 5º Ao Serviço de Administração, além das atribuições comuns aos órgãos dessa natureza como parte do Sistema de Administração Geral, compete: executar o serviço datilográfico da Assessoria Legislativa; reproduzir documentos; requisitar e controlar material; preparar o expediente; receber, informar e encaminhar processos, registrando seu andamento; redigir a correspondência; elaborar mapas e estatísticas referentes aos trabalhos da

Assessoria Legislativa; arquivar e manter registro dos trabalhos técnicos elaborados.

Art. 6º O Assessor Legislativo não poderá ter exercício fora da Assessoria Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 3 de dezembro de 1973 — Flávio Marcílio, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 30  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1972**

**Dispõe sobre o Regimento Interno.**

**TÍTULO II**

**Dos Órgãos da Câmara**

**CAPÍTULO I**

**Da Mesa**

**SEÇÃO I**

**Disposições Gerais**

Art. 14. À Mesa compete, além das atribuições consignadas em outras disposições regimentais, ou delas implicitamente resultantes:

IV — propor, privativamente, à Câmara a criação e extinção de cargos e funções relativos a seus serviços, bem como a fixação de vencimentos e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores;

**CAPÍTULO II**

**Das Comissões**

**SEÇÃO V**

**Dos Trabalhos**

**SUBSEÇÃO II**

**Do Assessoramento Legislativo**

Art. 57. As Comissões contarão, para o desempenho das suas atribuições, com um assessoramento técnico especializado, adequado às suas áreas de competência.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1  
DE 17 DE OUTUBRO DE 1969**

**TÍTULO I**

**Da Organização Nacional**

**CAPÍTULO VI**

**Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II**

**Da Câmara dos Deputados**

Art. 40. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....  
 III — propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e fixem os respectivos vencimentos.  
 .....

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 615, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1975, que dispõe sobre títulos de crédito à exportação e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos, Pela Liderança da ARENA.

#### REQUERIMENTO Nº 616, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 93, de 1975, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos, Pela Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão, nos termos regimentais, votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 617, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 114, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A matéria a que se refere o requerimento aprovado figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 550, 553, 554, 555 e 561, de 1975; Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975; e Projeto de Resolução nº 114, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Parecer, sob nº 802, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 803, de 1975) que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 804, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 806, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 807, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 808, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 809, de 1975), que **autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo**

**PARECER, sob nº 810, DE 1975, da Comissão:**

— **de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.**

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, vai-se passar à votação do Requerimento nº 615, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1975.**

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1975 (nº 1.003-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre títulos de crédito à exportação, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Economia e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Milton Cabral o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Em cumprimento do disposto no artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o projeto de lei que “dispõe sobre títulos de crédito à exportação, e dá outras providências”.

Segundo o projeto, as operações realizadas por instituições financeiras referentes a financiamento à exportação ou à produção de bens para exportação, assim como, as atividades de apoio e complementação da exportação, poderão ser representadas por Cédula de Crédito à Exportação e por Nota de Crédito à Exportação. Tais títulos deverão conter as características icênticas à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial, instituídas pelo Decreto-lei nº 413, de 9-1-69.

Além de outros dispositivos que disciplinam a matéria, observa-se que os títulos de crédito, de que trata a proposição ora em exame, ficam condicionados aos dispositivos do Decreto-lei nº 413, de 9-1-69, referente à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial.

Acompanha a Mensagem Presidencial uma Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que solicita:

“A Cédula de Crédito à Exportação, tal qual a sua congênere para financiamento à indústria, é uma promessa de pagamento em dinheiro, com garantia real, cedularmente constituída. A Nota de Crédito à Exportação é um título de crédito similar à Cédula, todavia, destituída de garantia real.

Do ponto de vista jurídico a cédula tem efeito equivalente ao contrato, sendo muito mais simples de operar. O credor por cédula tem todas as prerrogativas do credor por con-

trato, já que todas as garantias reais são discriminadas na cédula (hipoteca cedular, penhor cedular e alienação fiduciária).

O ponto relevante, contudo, diz respeito à importância desses títulos de crédito na simplificação da sistemática atual de financiamento à exportação, nas suas diferentes etapas e modalidades.

É ocioso destacar que um sistema ágil e flexível de financiamento à exportação é um dos instrumentos mais importantes, a médio e longo prazo, para a consecução de uma estratégia exportadora. Através do manejo adequado de financiamentos, pode-se deslocar concorrentes em certas áreas, sobretudo nos mercados da América Latina, onde o País já dispõe de margens de preferência obtidas na ALALC, além de contar com as vantagens decorrentes da sua proximidade.

A pluralidade de formas de amparo creditício à exportação, bem como o volume de recursos destinados a essa atividade, são de tal ordem expressivos, que a instituição dos títulos de crédito, cuja criação ora submeto à consideração de Vossa Excelência, constitui iniciativa de maior relevância para o setor exportador brasileiro”.

A modernização da economia tem concorrido para um crescente desenvolvimento do sistema monetário e financeiro e, conseqüentemente, induzido à disseminação das operações de crédito. Paralelamente, o que se observa é que o uso de tais operações tem sido estendido a transações sem correspondência de fenômenos reais — bens transportados ou produzidos — tornado-se um autêntico jogo com títulos.

Tal afirmação visa a alertar quanto à forma de financiamento às “exportações”, por intermédio de títulos de crédito industrial, estes consistem essencialmente em operação de financiamento à produção, mas, apesar da “simplificação da sistemática atual de financiamento à exportação nas suas diferentes etapas e modalidades” que a proposição promoverá, corre o risco de se financiar atividades sem correspondência real e ocasionar focos inflacionários.

A nossa preocupação deve-se a que o financiamento não se restringe à produção de bens para a exportação mas, também, à atividades correlatas, conforme o art. 1º do projeto.

“Artigo 1º As operações de financiamento ou a produção de bens para a exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação, realizadas por instituições financeiras, poderão ser representadas por Cédula à Exportação e por Nota de Crédito à Exportação com características respectivamente, à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial, instituídas pelo Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969. (o grifo é nosso).

Apesar dessas nossas considerações, não vemos nenhum impedimento grave que possa nos induzir a rejeição da matéria, mas é nosso dever alertar para que o cumprimento de tais dispositivos se torne eficiente.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 104, de 1975.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora para proferir o parecer da Comissão de Finanças.**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Sob exame o projeto de lei originário do Poder Executivo que dispõe sobre títulos de crédito à exportação e dá outras providências.

O projeto cria a Cédula de Crédito à Exportação e a Nota de Crédito à Exportação, com características iguais à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial, respectivamente.

Justificando a instituição da Cédula e da Nota propostas, assim se manifesta o Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

"A Cédula de Crédito à Exportação tal qual a sua congênere para financiamentos à indústria, é uma promessa de pagamento em dinheiro, com garantia real, cedularmente constituída. A Nota de Crédito à Exportação é um título de crédito similar à Cédula, todavia, destituída de garantia real.

Do ponto de vista jurídico a cédula tem efeito equivalente ao contrato, sendo muito mais simples de operar. O credor por cédula tem todas as prerrogativas do credor por contrato, já que todas as garantias reais são discriminadas na cédula (hipoteca cédular, penhor cédular e alienação fiduciária).

O ponto relevante, contudo diz respeito à importância desses títulos de crédito na simplificação da sistemática atual de financiamento à exportação, nas suas diferentes etapas e modalidades.

É ocioso destacar que um sistema ágil e flexível de financiamento à exportação é um dos instrumentos mais importantes, a médio e longo prazo, para a consecução de uma estratégia exportadora. Através do manejo adequado de financiamentos, pode-se deslocar concorrentes em certas áreas, sobretudo nos mercados da América Latina, onde o País já dispõe de margens de preferência obtidas na ALALC, além de contar com as vantagens decorrentes da sua proximidade.

A pluralidade de formas de amparo creditício à exportação, bem como o volume de recursos destinados a essa atividade, são de tal ordem expressivos, que a instituição dos títulos de crédito, cuja criação ora submeto à consideração de Vossa Excelência, constitui iniciativa da maior relevância para o setor exportador brasileiro."

A Cédula de Crédito à Exportação e a Nota de Crédito à Exportação poderão ser emitidas por Pessoas Físicas ou Jurídicas e ficarão isentas do imposto sobre operações financeiras, constante da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Os dispositivos do Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, que se referem à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial, serão aplicáveis à Cédula e à Nota instituídas neste projeto de lei. O modelo será o do Anexo do Decreto-lei referido, respeitada, em cada caso, a respectiva denominação.

Relativamente ao registro da Cédula de Crédito à Exportação, estabelece o artigo 4º do projeto que este será feito no mesmo livro e observados os mesmos requisitos exigidos para a Cédula de Crédito Industrial.

A proposição atende ao objetivo de criar instrumentos jurídicos necessários a maior simplificação e rapidez da sistemática de financiamento à exportação.

De grande valor para aqueles que se dedicam à exportação, os novos títulos vêm fortalecer o setor exportador brasileiro.

Fortalecendo o nosso Comércio exterior, estaremos buscando o equilíbrio de nosso balanço de pagamentos.

No âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças, nada temos a opor ao projeto, razão por que opinamos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, de 1975**

(Nº 1.003-B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Dispõe sobre títulos de crédito à exportação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As operações de financiamento à exportação ou à produção de bens para exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação, realizadas por instituições financeiras, poderão ser representadas por Cédula de Crédito à Exportação e por Nota de Crédito à Exportação com características idênticas, respectivamente, à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial, instituídas pelo Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969.

Parágrafo único. A Cédula de Crédito à Exportação e a Nota de Crédito à Exportação poderão ser emitidas por pessoas físicas e jurídicas, que se dediquem a qualquer das atividades referidas neste artigo.

Art. 2º Os financiamentos efetuados por meio da Cédula de Crédito à Exportação e da Nota de Crédito à Exportação ficarão isentos do imposto sobre operações financeiras de que trata a Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Art. 3º Serão aplicáveis à Cédula de Crédito à Exportação e à Nota de Crédito à Exportação, respectivamente, os dispositivos do Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, referente à Cédula de Crédito Industrial e à Nota de Crédito Industrial.

Art. 4º O registro da Cédula de Crédito à Exportação será feito no mesmo livro e observados os requisitos aplicáveis à Cédula de Crédito Industrial.

Art. 5º A Cédula de Crédito à Exportação e a Nota de Crédito à Exportação obedecerão aos modelos anexos ao Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, respeitada, porém, em cada caso, a respectiva denominação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 616, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 93, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1975, da Comissão Diretora, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975 (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 827, DE 1975**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 93, de 1975, que "dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975".**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

A Comissão Diretora do Senado Federal, à vista do preceituado na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, e no Decreto nº 76.326, de

1975, que a regulamentou, tomou a iniciativa de submeter ao exame desta Casa, o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada.

Em judicioso parecer, da lavra do eminente Senador Wilson Gonçalves, a Comissão Diretora esclarece que "as leis e decretos que tutelam a administração do Poder Executivo, para terem eficácia nas áreas administrativas das Casas Legislativas, dependem de proteção jurídica, expressa em resoluções *interna corporis*, que viabilizam a extensão ou aplicação pretendida". E remata: no caso vertente, trata-se de legislação que domina na esfera dos órgãos do Poder Executivo, mas que, pela sua formação e amplitude, deve ser objeto de ampliação às jurisdições das Casas Legislativas, consoante os instrumentos adequados à espécie".

O projeto, como se observa, visa, tão-somente, a fazer a extensão de uma garantia legal, de conteúdo amplo, aos funcionários do Senado Federal, em atendimento ao princípio inserto no art. 30 da Constituição, que assegura a autonomia das Casas Legislativas, no que tange aos assuntos de sua economia interna.

O instituto da contagem recíproca do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, nas condições previstas na Lei nº 6.226, de 1975 e no Decreto nº 76.326, de 1975, é instrumento que, em verdade, pelos seus largos objetivos, vincula toda a administração federal, pois interrelaciona, no particular, os ditames da legislação estatutária do servidor privado com os da legislação da Previdência Social, fazendo com que o regime de aposentadoria se converta em sistema homogêneo, voltado unicamente para os efeitos do tempo de serviço realmente prestado, sem quaisquer limitações a sua área de atuação.

O projeto está redigido em condições de absoluta correção quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e de técnica legislativa e, além do mais, se situa em termos de igualdade com as prescrições da Lei nº 6.226, de 1975 e Decreto nº 76.326, como, aliás, bem esclarece o fundamentado parecer da Comissão Diretora desta Casa.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho, Presidente** — **Helvídio Nunes, Relator** — **Henrique de La Rocque** — **Dírcio Cardoso** — **Heitor Dias** — **Gustavo Capanema** — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Solicito ao nobre Senador Leite Chaves o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. LEITE CHAVES** (MDB — PR. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sob exame o Projeto de Resolução, apresentado pela Comissão Diretora, que "dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, previsto na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975".

A proposição visa a estender aos funcionários do Senado Federal o regime de garantia de contagem do tempo de serviço prestado na iniciativa privada, previsto na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, e seu regulamento, o Decreto nº 76.326, de 24 de setembro de 1975.

Ao justificar o projeto de resolução, diz a douta Comissão Diretora:

"A proposição está vasada em termos de absoluta identidade com os preceitos da legislação correlata, acolhendo todas as limitações e indicações aplicáveis à espécie. Trata-se, portanto, de medida que exige ato de incorporação ao regime jurídico do funcionário da Casa, mediante resolução, na forma autorizada pelo art. 30 da Constituição Federal."

O ilustre Relator na Comissão Diretora, Senador Wilson Gonçalves, após aprofundado estudo da matéria, entendeu que a extensão ou aplicação da Lei aos servidores do Senado Federal deveria ser expressa em resolução *interna corporis*, para fer eficácia na área administrativa desta Casa Legislativa.

Tal providência se dá em atendimento ao que dispõe o artigo 30 da Constituição, que assegura autonomia as duas Casas do Congresso Nacional, no que diz respeito aos assuntos de sua economia interna.

No âmbito regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Resolução nº 93, de 1975, e, pelas razões apresentadas, opinamos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redação final de matéria em regime de urgência que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 828, DE 1975**

**Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1975.**

**Relator: Senador Mendes Canale**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1975, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — **Danton Jobim, Presidente** — **Mendes Canale, Relator** — **Virgílio Távora**.

**ANEXO AO PARECER Nº 828, DE 1975**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº DE 1975**

**Dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os servidores estatutários do Senado Federal que completaram ou venham a completar 5 (cinco) anos de efetivo exercício terão computado, para efeito de aposentadoria, na forma da Resolução nº 58, de 1972, o tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação subsequente.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, observar-se-ão as seguintes normas:

I — não se admitirá a contagem de tempo de atividade em dobro ou em outra condição especial;

II — não se permitirá a contagem cumulativa de tempo de serviço público com o de atividade privada, quando concomitantes;

III — não se acolherá a contagem do tempo de atividade que já tenha servido de base para concessão de aposentadoria pelo sistema da Previdência Social.

Art. 2º A aposentadoria por tempo de serviço, com aproveitamento da contagem de tempo de atividade na forma prevista nesta Resolução, somente será concedida quando, somados os tempos de serviço público e de atividade privada, completar o servidor 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se do sexo masculino, 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo feminino e 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se ex-combatente da Segunda Guerra Mundial.

Parágrafo único. Se a soma dos tempos de serviço ultrapassar os limites previstos neste artigo, o excesso não será considerado para qualquer efeito.

Art. 3º O servidor instruirá o seu requerimento de contagem de tempo de atividade, com a certidão fornecida pelo setor competente do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Art. 4º A contagem de tempo de atividade prevista nesta Resolução não se aplica às aposentadorias já concedidas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve ser esta submetida, imediatamente, à deliberação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1975.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 109 a 113, de 1975, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 829, DE 1975**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juitituba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quéricia — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 829, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Juitituba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Juitituba, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 350.000,00 (tre-

zentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 830, DE 1975**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quéricia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quéricia, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 830, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 831, DE 1975**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quéricia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quéricia, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 831, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados

pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas, e construção de vias pluviais naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 832, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quércia — José Lindoso.

#### ANEXO AO PARECER Nº 832, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de vias e logradouros públicos daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 833, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quércia — Virgílio Távora.

#### ANEXO AO PARECER Nº 833, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 618, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 619, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 620, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 621, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

#### REQUERIMENTO Nº 622, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, nesta oportunidade, à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, nesta oportunidade, à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, nesta oportunidade, à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se, nesta oportunidade, à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1975, anteriormente lida.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES** (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo a atencioso convite do Dr. Thomás Pompeu de Souza Brasil Netto, digno e atuante Presidente da Confederação Nacional da Indústria e Diretor do Departamento Nacional do SESI, um grupo de parlamentares visitou, no dia 25 do mês de novembro

próximo findo, durante todo o período da manhã, os Centros Sociais do SESI de Ceilândia e Taguatinga, quando lhe foram mostrados, em excelentes apresentações, vários e interessantes aspectos do trabalho que vem executando o Centro de Experimentação e Aperfeiçoamento no Distrito Federal.

Integraram o mencionado grupo, além do orador que ocupa a tribuna neste momento, os Senadores Ruy Carneiro, Henrique de La Rocque e Benjamim Farah e os Deputados José Carlos Teixeira, Arnaldo Lafayette e Luís Amorim.

Durante horas seguidas, fizemos uma visita aos diversos setores de atividades dos dois Centros e, especialmente, as dependências dos serviços de saúde e odontologia, parquinho, parlamento infantil, sala de audiovisual, refeitório, setor artístico e cultural, biblioteca, laboratório de ciências e as salas de cursos profissionalizantes.

À entrada do edifício, garbosa e vivaz, se postava a Bandinha do SESI, executando, com maestria, em homenagem aos visitantes, variado repertório. Era emocionante e confortador ver a alegria que irradiava das faces daquelas crianças que se sentiam importantes.

Fomos gentilmente recepcionados pelo Presidente Thomas Pompeu e pelo Secretário Aquino Porto, os quais, à proporção que penetrávamos em cada dependência, explicavam, com detalhes, as diversas atividades sócio-educacionais que visam à valorização dos filhos de humildes operários e destes próprios, os quais recebem um acolhimento à altura dos processos modernos recomendados para entidades do gênero.

Em contacto direto com as crianças e operários, constatamos, para satisfação nossa, o clima de agradável convivência, onde todos se sentem pessoalmente valorizados pelo tipo de assistência que lhes é assegurada. É um trabalho edificante, verdadeira obra de educação social, no mais largo sentido, que merece especial registro e o maior elogio.

Durante a nossa permanência, foram exibidos, em salão apropriado, filmes de curta metragem sobre o que o SESI vem realizando, com igual estilo, em nosso Ceará.

No encerramento, foi-nos oferecido, no salão de festas, um requintado coquetel, com fundo musical a cargo dos "Ritmistas do SESP".

Desejamos documentar a obra meritória, de sensibilizante cunho humano, que o SESI realiza no Distrito Federal e que lamentavelmente muitos desconhecem, por isto, tentamos, a seguir, um resumo de sua estrutura e de suas atividades..

O Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria mantém, no Distrito Federal, um Centro de Experimentação e Aperfeiçoamento — o CEADIF, que é constituído de dois Centros de Atividades, localizados nas cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia.

O Centro de Atividades de Taguatinga, denominado Centro de Atividades Presidente Eurico Gasparar Dutra, ocupa uma área de terreno de 120.000 m<sup>2</sup>, com cerca de 20.000 m<sup>2</sup> de construções. Inclui uma unidade de saúde, uma unidade escolar de ensino de 1º grau regular e supletivo, uma praça de esportes com piscina, ginásio coberto, auditório, pavilhões destinados às atividades artísticas e ao lazer, refeitório, cozinha e dependências administrativas.

O Centro de Atividades de Ceilândia é um conjunto integrado por uma unidade de saúde, uma unidade escolar de ensino de 1º grau regular e supletivo, uma praça de esportes em construção, uma unidade de educação familiar e de treinamento profissional, um pavilhão de música, uma multiteca, áreas de lazer, refeitório, cozinha e dependências administrativas. Acha-se construído num terreno de 50.000 m<sup>2</sup>, como 6.000 m<sup>2</sup> de área construída.

Nesses dois Centros, o Departamento Nacional do SESI está atendendo, no corrente ano, a 25.000 pessoas, dentre crianças adolescentes e adultos, não só no tocante a industriários e suas famílias, mas também às comunidades das adjacências.

A projeção da clientela para 1976, com a conclusão das obras de ampliação do Centro de Taguatinga, prevê um total de 35.000 pessoas.

O atendimento a essa numerosa clientela na prestação de serviços:

1 — de saúde, mediante assistência médica e odontológica nos campos da medicina preventiva e curativa, e através da vacinação contra doenças contagiosas, aplicações com flúor, selamento nuveal, cadastramento e tratamento de crianças com patologia dentária, distribuição de leite em pó, clínica médica, clínica pediátrica, clínica ginecologista, clínica cardiológica, clínica traumato-ortopédica, controle de câncer ginecológico, citologia, controle abregráfico, fisioterapia e avaliação da acuidade visual (Ortho Reiter), englobando um total de 120.000 atendimentos nesta área, no corrente ano;

2 — de alimentação, com o fornecimento médio diário de 1.600 merendas e refeições, com a previsão de 515.000 no corrente ano, todas elas balanceadas segundo prescrições de um nutricionista;

3 — de ensino: com duas unidades escolares de ensino regular de 1º grau, em convênio com a Fundação Educacional do Distrito Federal, nas quais se acham matriculadas 890 crianças da faixa etária dos 7 aos 14 anos; com educação pré-escolar para 400 crianças de idade inferior a 7 anos; com cursos supletivos das funções de suplência, qualificação e suprimento, frequentados por 1.610 alunos maiores de 14 anos, nos turnos da manhã, da tarde e da noite;

4 — de educação física e esportes, proporcionados a 1.400 praticantes, em sessões sistemáticas ou assistemáticas, e em adequação às condições físicas e as possibilidades de cada um;

5 — de educação artística, num elenco variadíssimo de atividades, que incluem bandas de música, corais, bandinhas rítmicas, conjuntos musicais, teatros, artes plásticas, desenho e audiovisuais, totalizando 760 participantes;

6 — de educação familiar, abrangendo clubes de gestantes, escolas de pais, treinamentos em corte, costura, culinária, estética feminina e práticas de higiene e civismo, num total de 505 usuários;

7 — de lazer, com uma multiplicidade de opções nas horas ociosas dos dias comuns e mormente aos sábados, domingos e feriados, com sessões de cinema e teatro, tardes dançantes, excursões, festas típicas, torneios, competições e jogos de salão, atendendo a um universo de 8.525 participantes;

8 — de serviço social, em atendimento de casos e com trabalhos de grupos e de desenvolvimento das comunidades, proporcionados a 4.956 usuários.

Todos os serviços têm marca da qualidade, e muitos deles representam tecnologias geradas no CEADIF e que estão sendo extrapoladas, com as necessárias adaptações, para outras Unidades da Federação.

Particularmente, no que concerne à educação, vários projetos pioneiros estão sendo desenvolvidos com grande sucesso. A educação do pré-escolar, em escala de atendimento maciço a crianças, tendo em vista suas carências essenciais, sob a denominação de Projeto Semente, vem despertando a atenção de autoridades e instituições, tanto nacionais como estrangeiras. O ensino regular de 1º grau, que está sendo dimensionado até a 8ª série, processa-se em consonância com as mais avançadas técnicas pedagógicas, numa atmosfera de liberdade orientada e de criatividade favorável ao surto de aptidões e à sedimentação das aprendizagens. O ensino supletivo, ministrado em salas providas de bibliotecas de classe e mediante módulos de aprendizagem, permite a instrução personalizada que atende a cada um no seu ritmo próprio e favorece a avaliação no processo. Os alunos de todos os cursos são beneficiados com educação integral: saúde, alimentação, educação física, educação artística, educação moral e cívica e lazer. Todas as atividades educativas processam-se sob a mística do civismo e sob a égide do autogoverno, no escopo de se tornar, cada educando, um cidadão consciente do exercício da cidadania. Por isso não há inspetores de disciplina, nem sinais, nem chamadas. Os que trabalham nos Centros, desde os diretores até os serventes, todos são educadores, responsáveis solidários pela obra educacional do CEADIF.

Curiosa é a instituição escolar denominada Parlamento Estudantil. O Parlamento é constituído pelos representantes eleitos das

turmas. Integram a Câmara dos Deputados os representantes das turmas do pré-escolar e do ensino regular de 1º grau; o Senado reúne os representantes das turmas dos cursos supletivos. Os Poderes Executivo e Judiciário defluem do Parlamento. O Presidente do Parlamento é automaticamente o Presidente do Executivo e está sujeito, permanentemente, ao voto de confiança, assim como os Ministros por ele escolhidos. O Poder Judiciário é o guardião do Código de Honra emanado das próprias turmas.

Os Centros de Atividades do CEADIF funcionam como verdadeiros fulcros de desenvolvimento das comunidades onde se acham inseridos. A banda de música de adultos do Centro de Atividades Presidente Eurico Gaspar Dutra, é a banda de música de Taguatinga; a banda infantil, de meninos e meninas, do Centro da Ceilândia, é a banda daquela localidade. A praça de esportes do Centro de Taguatinga é o ponto de convergência da população nas solenidades comemorativas de efemérides. As unidades de saúde dos Centros, em articulação com os Postos da Secretaria de Saúde, agem como sentinelas avançadas na melhoria das condições sanitárias das duas cidades-satélites. A agência dos Correios de Ceilândia funciona no Centro de Ceilândia, operada pelos alunos que integram o Ministério das Comunicações do Parlamento Estudantil.

A atuação do CEADIF não se restringe ao Distrito Federal. A banda infantil da Ceilândia tem saído para tocar em outros Estados. Cursos de aperfeiçoamento e atualização para professores provenientes de todas as Unidades da Federação, têm sido ministrados no CEADIF. Durante o ano chegam estagiários de toda parte. O Coral do SESI de Brasília, que é presença marcante nas grandes solenidades do Distrito Federal, tem se exibido no Brasil inteiro, a convite de entidades e de instituições.

Ao concluirmos a nossa exposição, queremos agradecer as atenções com que fomos distinguidos pelo dirigentes do SESI e nos congratular, efusivamente, com o Dr. Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto e seus dignos auxiliares pelo extraordinário trabalho que empreendem em prol da valorização pessoal e social do trabalhador brasileiro, e que constitui valiosa contribuição ao esforço nacional em benefício das classes mais pobres, cuja ascensão econômica e social significa garantia de paz para o futuro de nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 1975, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Silvío Frota, alusiva aos 40 anos da intenciona comunista de 27 de novembro de 1935.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem-do-Dia do Excelentíssimo Sr. Ministro do Exército, General Silvío Frota, baixada por ocasião das solenidades de homenagem aos mortos da intenciona comunista de 1935, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 27 de novembro de 1975.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Sr. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, proferido em memória aos mortos da intenciona comunista de 27 de novembro de 1935, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 27 de novembro de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, proferido em memória aos mortos da intentona comunista de 27 de novembro de 1935, publicado no *Jornal do Brasil*, em 27 de novembro de 1975.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 561, de 1975, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Vice-Almirante Paulo Bonoso Duarte Pinto, proferido em memória aos mortos da intentona comunista, e da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Major-Brigadeiro Araripe Macedo, alusiva ao levante comunista de 1935.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975 (Nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 748 e 749, de 1975, das Comissões:  
— de Agricultura, contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Agenor Maria; e  
— de Finanças, favorável

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 820, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 821, de 1975, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

## ATA DA 221ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adaiberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se amanhã às 10 horas, destinada ao encerramento dos trabalhos da presente sessão legislativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.  
É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 623, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para a Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, no valor de Cr\$ 50.351.381,01.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. —

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O requerimento lido, nos termos do art. 375, II, do Regimento Interno, será apreciado após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### REQUERIMENTO Nº 550, DE 1975

(Tramita em conjunto com o Requerimento nº 553, de 1975)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 1975, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Silvío Frota, alusiva aos 40 anos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada, ficando prejudicado o Requerimento nº 553, de 1975, constante do item nº 2 da Ordem do Dia, que versa sobre a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 3.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Sr. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935, e publicado no *Jornal do Brasil*, em 27 de novembro de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 4.**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do *Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935, publicado no Jornal do Brasil, em 27 de novembro de 1975.*

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 5.**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 561, de 1975, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Vice-Almirante Paulo Bonoso Duarte Pinto, proferido em memória aos mortos da Intentona Comunista, e da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Major-Brigadeiro Araripe Macedo, alusiva ao levante comunista de 1935.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 6.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975 (nº 222-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 748 e 749, de 1975, das Comissões:

— de Agricultura, contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Agenor Maria; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 1975**

(Nº 222-B/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado, em todo o território nacional, o abate de árvores frutíferas cujos frutos são utilizados na alimentação popular.

Art. 2º O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão competente para fiscalização do disposto nesta lei, determinará, de acordo com as peculiaridades de cada região, as árvores que se enquadram na proibição contida no artigo anterior.

Art. 3º Nos projetos de reflorestamento efetuados em conformidade com a Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966 e Decreto-lei nº 1.134, de 16 de novembro de 1970, o IBDF estabelecerá uma porcentagem mínima de plantio de árvores frutíferas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 820, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), tendo

**Parecer**, sob nº 821, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 623, lido no Expediente, de urgência para a Mensagem nº 240, de 1975, na parte relativa à Prefeitura do Município de São José dos Campos.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que foi despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador Augusto Franco o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. AUGUSTO FRANCO** (ARENA — SE. Para emitir parecer: — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, propõe com a presente Mensagem (nº 391/75) "seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, dessa Casa, a fim de que possa realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo) com o Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a fim de possibilitar o Município na execução do Programa de Complementação Urbana, desenvolvido pelo Banco Nacional da Habitação.

2. O pedido foi formulado pela Prefeitura e enviado ao Conselho Monetário Nacional por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, e deste, ao Senado Federal por Mensagem do Senhor Presidente da República, na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

3. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, desta Casa, que revogou as resoluções anteriormente citadas, foram fixados para a dívida consolidada dos municípios, novos limites máximos, levando-se em conta, os seguintes critérios:

I — O montante global não exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — O crescimento real anual da dívida não ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — O dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;

IV — A responsabilidade dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não ser superior a 50% (cinquenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo.

4. Com a operação, estariam satisfeitos os itens I e III da Resolução nº 62, de 1975, estabelecido para o Município e extrapolado (extralimite) o item II, necessitando, dessa forma, a competente autorização do Senado Federal.

5. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26 de novembro de 1975, recomendou a adoção das providências necessárias à elevação temporária dos parâmetros fixados pelo art. 2º da referida Resolução.

6. Ante o exposto, cumpridas todas as exigências estabelecidas no Regimento e em normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido da Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1975

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo.)**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro ao Banco Nacional da Habitação, que se destinam a financiar a execução do Programa de Complementação Urbana desenvolvido pelo Banco Nacional da Habitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Economia conclui pela apresentação de projeto de resolução concedendo a autorização solicitada.

Concedo a palavra a nobre Senador Helvídio Nunes para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo presente projeto de resolução, apresentado pela Comissão de Economia, fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, a fim de que possa realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação a fim de possibilitar o Município na execução do Programa de Complementação Urbana, desenvolvido pelo Banco Nacional da Habitação.

2. A Mensagem do Senhor Presidente da República é acompanhada da respectiva Exposição de Motivos e parecer do Conselho Monetário Nacional, favoráveis à medida pleiteada pela municipalidade.

3. O pedido em questão foi elaborado na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

4. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, que revogou as anteriormente citadas, foram fixados para a dívida consolidada dos Estados e Municípios novos parâmetros, tendo em vista os seguintes limites máximos: a) montante global; b) crescimento real anual; c) dispêndio anual com a liquidação.

5. Para que o Município possa efetivar a respectiva operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 3º, uma vez que, com a contratação, a dívida consolidada extrapolaria os parâmetros fixados pelos itens II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-1975.

6. A Comissão de Economia examinou ampla e pormenorizadamente o caso, tendo concluído por projeto de resolução, atendendo a Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República.

7. No âmbito desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, à norma legal (Resolução nº 62, de 1975) e o disposto no Regimento Interno (art. 106, item II e art. 100, item III).

8. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 834, DE 1975**  
Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1975.**

**Relator: Senador Virgílio Távora**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo).

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Orestes Quércia.

**ANEXO AO PARECER Nº 834, DE 1975**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, até o valor de Cr\$ 50.351.381,01 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, que se destinam a financiar a execução do Programa de Complementação Urbana desenvolvido pelo Banco Nacional da Habitação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Achando-se a matéria em regime de urgência, deve esta ser submetida imediatamente ao Plenário.

Em discussão a redação. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

## PARECER Nº 835, DE 1975

## Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Virgílio Távora.

## ANEXO AO PARECER Nº 835, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado

Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de construção de um ginásio de esporte naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 624, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requereio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1975. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por vezes, Sr. Presidente, este plenário do Senado é o amplificador de fatos que acontecem em nossos Estados e que aqui ganham ressonância, amplitude, intensidade e timbre, reboando nos quatro cantos do País.

É quando não conseguimos limitar, dentro dos exatos limites territoriais dos Estados que representamos, os efeitos de lutas que extravasam, ganhando corpo e eco nas quebradas das montanhas de nossas serranias.

Trago hoje, Sr. Presidente, com a alma um tanto dolorida, acontecimentos que tiveram por palco o Espírito Santo a que não posso deixar de trazer ao conhecimento do Senado, já que a única tribuna que possuo é a desta Casa, de onde minha palavra volta, retornando como comentário e como resposta aos fatos que se desencaixam sobre nossos co-estaduanos, por obra e graça do Governo que ali se implantou.

Desejo, Sr. Presidente, aproveitando o tempo para o qual não há oradores inscritos, trazer ao conhecimento do Senado, alguns temas que se constituíram em teses de nossa campanha, durante a qual levamos, a todos os quadrantes de nosso território estadual, as críticas construtivas ali feitas na defesa de classes que julgávamos sacrificadas.

Assim, início meu discurso, tratando de um assunto do maior interesse para a sacrificada classe das professoras do Espírito Santo e que constituiu tema de minha campanha e que continuarei a tratar, pois ele é, de fato, uma profunda injustiça que o Governo pratica contra essas abnegadas servidoras.

As professoras do Espírito Santo entram para o quadro do Estado através do concurso de ingresso. Como professoras percebiam há um ano, um salário de miséria. O Governador passado, Artur Gerhardt Santos, conseguiu melhorar-lhes os vencimentos.

Mas, não abrindo concurso de ingresso, as professoras não eram nomeadas para o quadro. E com esse expediente, conseguia o Estado nomeá-las para um lugar de professora normalista, no qual percebiam salários de 160 e 180 cruzeiros mensais, abaixo dos níveis de salário mínimo.

Esses vencimentos não permitiam à professora fazer face às necessidades de hospedagem, quanto mais às despesas pessoais

inadiáveis, com vestuário, transportes e outras exigências da vida moderna.

Constitua esse quadro, uma servidão humana.

Atraída por lei do Estado que criou o ensino normal, e que ao fim do curso, prometia a cada normalista um salário condigno, depois de vários anos de sacrifícios e provações, impostas a si própria e à sua família, via-se a professora, ao fim de seu curso, ilaqueada pelo Estado que não a nomeava para o Quadro próprio, com vencimentos melhores, para violentá-la nos seus direitos e explorá-la na sua necessidade, pagando-lhe vencimentos de miséria, com todas as qualificações e direitos para vencimentos melhores.

Este era o quadro durante a campanha passada e que ainda se registra em alguns casos.

No Governo atual, abriu-se concurso de ingresso. Mas, com uma mistificação. Não estabelece o edital do concurso, as cadeiras vagas, a fim de que, de acordo com a ordem de classificação das candidatas, possam elas escolher as vagas existentes nos diferentes municípios.

É a mistificação e o esbulho estabelecidos pelo Governador atual.

Contra esse abuso estamos protestando, Sr. Presidente, mostrando o lado sombrio do atual Governo estadual, que anuncia tantas vantagens e que mal inicia sua ação, violenta o direito de pobres professoras que ele quer colocar de acordo com suas conveniências políticas e eleitoreiras, e não de acordo com os seus direitos.

Vejam os Srs. Senadores a estrutura moral do Governo que tem o Espírito Santo.

Na Secretaria da Educação, ocupada por um homem ilustre e digno dentre os que mais o forem no meu Estado, há casos mais tristes.

Há contínuos e serventes que não ganham o salário mínimo, decretado pelo Governo Federal para todo o território nacional.

Há pobres e humildes funcionários de grupos e escolas que percebem três vezes menos o salário mínimo vigente na área, submetendo-se a um salário de miséria, a que se submetem, em consequência, suas famílias a privações e à fome.

É o que ocorre com a Secretaria de Saúde e com outros serviços como iremos demonstrar no decorrer de nosso discurso.

São casos tão tristes de exploração do funcionário pelo Estado que, possuindo em meu poder alguns contra-cheques desses vencimentos, pesa-me à consciência tê-los para o Senado, para que o Espírito Santo não apareça, aos olhos dos Senadores como um explorador de seus servidores.

Trago-os e os guardarei para próximos pronunciamentos em meu Estado.

É contra esta servidão humana que protestamos. Quem ouve o Governador do meu Estado, acha que o Estado está no melhor dos mundos possíveis. Mas quem se depara com essas chagas sociais que lá existem, tem o coração confrangido diante de tantas injustiças.

Na parte da educação, ainda, Sr. Presidente, devemos denunciar à Casa o fato de haver servidores da Secretaria de Educação que têm vencimentos duas vezes abaixo do nível do salário mínimo. É o Poder Público do Brasil, lá representado pelo Governador do Estado, que fraudava a lei federal, que cobre todo o território da Nação, que ludibria aqueles que trabalham como servidores públicos, como funcionários do Governo e do nosso Estado e não fazem jus ao mínimo do salário admitido em uma lei Federal.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Gostaria que aqui estivesse presente o nobre colega, Senador Jarbas Passarinho, para que ele ouvisse da voz veemente de V. Ex<sup>a</sup> essa referência a respeito do salário de fome que está sendo pago aos professores do Espírito

Santo. Recordo-me que, há cerca de dois anos atrás, desta mesma tribuna fiz reclamações a respeito de professores que ganhavam muito mais do que isso. E recebi, no dia seguinte, uma correspondência do então Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, remetendo-me um decreto que acabava de baixar, no qual obrigava os Estados a pagarem um determinado nível de salário aos professores, sob pena de não receberem as subvenções federais. No momento, eu sorri, porque já havia leis anteriores exigindo a mesma coisa mas não tinham sido cumpridas. Mas, disse à assessora do Ministério, que me trouxe a correspondência, o seguinte: "Agradeço muito essa deferência do Ministro, mas continuo céptico no que diz respeito a isso porque não é a primeira vez que o Governo Federal investe contra os Estados com esta ameaça e os Estados continuam a pagar miseravelmente aos professores."

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> ilustra sobremaneira o nosso discurso, nobre Senador. De fato retrata o quadro que nós Senadores nos defrontamos em nossos Estados.

Infelizmente há uma categoria de servidores públicos, principalmente de professoras, que ainda não são tratadas como aqueles operários que têm direito ao salário mínimo. Lá, há professores ainda que não conseguem vencer os níveis de salário mínimo. Não têm dinheiro para pagar a pensão em que vivem, em que se abrigam e o dinheiro não dá nem para as despesas elementares da sua vida.

Sr. Presidente, além do setor de educação há nosso Estado, no setor do DER, outro quadro triste e melancólico que agitamos no palanque da nossa campanha e é hoje, ainda, um câncer a corroer aqueles pobres funcionários do DER do nosso Estado.

Sr. Presidente, há uma lei sancionada em setembro, há oito anos atrás, fixando os níveis de salários dos funcionários do DER, e então como o decreto do salário-mínimo é baixado em 1º de maio, os funcionários do DER do meu Estado, não classificados, permanecem de maio até setembro sem fazer jus ao aumento salarial que, anualmente, 1º de maio, o Governo da República dá a todos os seus servidores. E são também, ilaqueados de maio, junho, julho, agosto e setembro — cinco meses — porque não são reajustados aos níveis de salário mínimo, estabelecidos em decreto pelo Sr. Presidente da República.

E isso, Sr. Presidente, ocorre há oito anos sucessivamente; com cinco meses cada ano, são quarenta meses de atraso que têm os funcionários não classificados do DER do meu Estado, que não têm seus salários reajustados pelos níveis de salário mínimo decretados pelo Governo Federal.

É uma categoria de funcionários e servidores humildes e anônimos que não têm o direito de receber o salário-mínimo que o Governo Federal decreta para todos os servidores da República, pelo menos em 5 meses por ano!

Sr. Presidente, chega-se a este paradoxo: é o representante do Governo Federal na área do território do meu Estado, o Delegado preposto do Governo Federal, que exerce o Governo do Estado, que não paga o salário-mínimo estabelecido nos decretos federais, porque esses funcionários, não classificados no DER do meu Estado, estão há oito anos com atraso de cinco meses cada ano, no reajustamento dos seus vencimentos, de maio até setembro de cada ano.

Passam os Governadores, passam os Diretores do DER do meu Estado, e os desgraçados pais de família não têm direito nunca a esse reajustamento, e ficam atrasados cinco meses nos seus vencimentos.

Sr. Presidente, na campanha denunciámos isso da tribuna, de caminhões, nos palanques e em todos os lugares onde falamos, em 180 comícios realizados no meu Estado, em que funcionários do DER, pais de família como nós, ganhando níveis de salários baixos, salários de fome, têm direito ao reajuste de seus salários. Os Srs. Diretores do DER passam, mas aquela necessidade inadiável é esquecida.

Este é outro aspecto doloroso e se o Sr. Governador, que vem agora atacar os seus opositores nas oportunidades de inauguração de

casa comercial, do batismo de uma afilhada ou de uma reunião qualquer de amigos, adremente preparada, mas não manda à Assembléia Legislativa do meu Estado em que devem ser reajustados os salários dos pobres funcionários, humildes, anônimos, sacrificados e desgraçados, porque trabalham pelo Estado e não têm direito aos nivelamentos salariais que o decreto do Governo Federal estabelece para todo o Território da República.

Além das professoras e dos funcionários do DER há, ainda, os humildes funcionários do meu Estado que ganham salários de miséria.

Se chegarmos às barrancas do Itabapuana — o rio que separa a nossa terra da terra fluminense — encontramos do lado de cá do Rio, funcionários que vêem seus salários algumas vezes maiores, não obstante a igualdade de funções e de trabalho com os funcionários do meu Estado.

Se chegarmos à zona da Serra do Caparaó, nossa zona lindeira com Minas Gerais, também ali encontramos um impressionante desnivelamento salarial dos funcionários, em que os salários dos funcionários do Estado de Minas Gerais são, bem mais vultosos do que os do meu Estado. Se chegarmos ao norte, na fronteira com a Bahia, encontraremos também o mesmo desnivelamento em desfavor do servidor do Espírito Santo. São estas coisas que nós, agora, aqui, no final da Sessão Legislativa deste ano, remetemos à consideração do Sr. Governador.

Isto não é política. Isto é uma reclamação justa e humana, porque funcionário é tanto pai quanto nós, tem filhos como nós, são filhos que estão na escola como os nossos, gastam sapatos como os nossos filhos, gastam roupas como os nossos, mas com um salário de fome e de miséria, eles arrastam pela rua o aspecto de sua pobreza apesar de prestarem serviços ao meu Estado, trabalhando pelo progresso e pela grandeza daquela terra.

Sr. Presidente, outro aspecto que desejo salientar em favor do nosso homem do interior é a questão das exigências feitas pelo DETRAN aos motoristas de Cachoeiro e de outras cidades do Estado, obrigando-os, na regularização de seus documentos, a freqüentes viagens a Vitória, quando tais exigências poderiam ser sanadas na ida de um funcionário do DETRAN a essas cidades ou municípios.

As exigências que são feitas aos motoristas de Cachoeiro, homens de bem, chefes de famílias, pessoas que vivem num estágio social que lhes dá um relacionamento na sociedade local, pois todos são pessoas dignas, chefes de família da maior consideração no Sul do Estado, porque, antes das funções que exercem, são elementos destacados do meio em que vivem.

Não são aventureiros ou marginais. São homens de bem. Considerados por todos, não por favor, mas por merecimento próprio.

Pois bem, Sr. Presidente, desses servidores do povo de Cachoeiro que a qualquer hora do dia ou da noite, com frio ou na chuva, com ou sem dinheiro, prestam serviços ao povo daquela cidade, deles se exige para regularizar seus papéis, nada mais do que os seguintes documentos que devem levar ao DETRAN, em Vitória, sucessivamente, em várias viagens:

- a) carta oficial do Prefeito;
- b) carta oficial do Delegado;
- c) fotocópia do registro do veículo;
- d) seguro obrigatório;
- e) T.R.U. novo e velho;
- f) nada consta do D.E.R.;
- g) documentos;
- h) taxa de pagamento ao DETRAN.

Tudo isto, Sr. Presidente, seria facilmente resolvido se um funcionário do DETRAN fosse a Cachoeiro e lá atendesse, num expediente diário, os motoristas que ali têm sede de suas atividades e exercem essa honrosa profissão que tanto serve ao povo, nas horas de alegria e nas horas de sofrimento, sempre com a mesma presteza e com a mesma atenção

Falando dos motoristas, nobre classe que deve merecer nosso respeito e nosso reconhecimento pelo muito que trabalham pelo po-

vo, pela sociedade, pelas famílias, pelo bem das cidades, dos Estados e do País, devo citar um caso gritante de exigência descabida do DNER, com referência aos motoristas de caminhões.

Esses homens são os operários silenciosos e anônimos de nossa grandeza. São eles que transportam, dia e noite, dia após dia, semana após semana, a riqueza e os produtos de nossa lavoura, de nossa indústria e de nosso comércio. Atravessam o País todo, transportando cargas, mercadorias e bens de consumo.

O DNER, para impedir abusos que as grandes cargas podem ocasionar às estradas federais, danificando-as por excesso de peso, criou o sistema da Lei da Balança, isto é, as pesagens em determinados trechos dessas rodovias.

Do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul, há três balanças que pesam os caminhões que transportam cargas do Estado sulino até o nosso Estado. Em cada balança dessas é pesado o caminhão e se o peso não confere com as especificações do veículo ou de sua carga — e nunca confere — o caminhão é multado.

Sr. Presidente, três são as balanças do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo e tantas as vezes que por ali passem os caminhões capixabas, tantas vezes eles são multados por excesso de carga.

Sr. Presidente, o sistema de pesagem, ou de pesadas, é uma arquitetura dos técnicos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Como não têm balanças grandes que pesem o caminhão inteiro ou a jamanta inteira, eles os pesam por seção. Fazem três pesadas e depois tiram a média ponderada dessas pesadas e nunca a média dá a carga real do caminhão.

Assim, uma jamanta é pesada primeiro no jogo da frente; depois, nas quatro rodas do tanque e do reboque e, finalmente, pelas rodas traseiras. Três pesadas para um mesmo veículo.

Sr. Presidente, vou exemplificar: se o caminhão vem do Sul com 500 sacos de feijão a 60 kg cada um, são 30 mil kg. Mais o peso do caminhão — 15 mil kg — o total é de 45 mil quilos. O caminhão é pesado em três seções e todas elas acusam pesos diferentes dos 500 sacos de feijão, conseqüentemente, em cada balança eles recebem uma multa. Quando chegam ao Espírito Santo, além da gasolina cara que têm que pagar, os motoristas pagam também a diferença que seus caminhões, com 500 sacos de feijão, pesam diferentemente, conforme acusam as balanças.

As pesadas, como vêem os Srs. Senadores, são demoradas. Vi filas de 300 caminhões, dias inteiros, aguardando sua vez de pesar.

Que transtornos essas demoras e quantos prejuízos, pois os vencimentos de suas duplicatas e de suas dívidas não os esperam, e eles têm prazo e hora de entrega das mercadorias que transportam.

Assim, além do abuso dos "erros das balanças", a espera traz prejuízos incalculáveis aos motoristas e aos proprietários dos veículos.

Eles transportam mercadorias que são vitais para a vida nacional. Não transportam maconha ou tóxico, transportam arroz, feijão, açúcar, café, milho, mandioca, madeira, produtos manufaturados, mercadorias necessárias à vida nacional.

São heróis anônimos de nossa grandeza. Esses homens é que deveriam merecer condecorações. Com sol e chuva, sem dormir noites seguidas, são eles que dão seqüência à movimentação de nossa riqueza.

São os autênticos heróis dessa batalha do trabalho, como foram heróis os que abriram nossas propriedades, nossas fazendas, nossas pastagens, nossas lavouras, os criadores de nossas riquezas.

Mas tal é a concepção dessa média ponderada estabelecida para chegar à conclusão da carga real do caminhão, que o DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — já não é o Departamento Estadual —, fez uma retificação nesse sistema. E já houve até, Sr. Presidente, alguns que recebessem a devolução das multas que lhes foram infligidas.

Sr. Presidente, aqueles pobres motoristas, que transportam a grandeza, a riqueza dos produtos do nosso País, dia e noite, às vezes tomando remédios para não dormir na direção, a fim de chegarem a tempo e hora aos seus destinos; esses motoristas, heróis da grandeza

de nosso País, trabalhadores indormidos do nosso progresso, estão sendo tratados por uma injustiça gritante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem do nosso País.

É a reclamação que faço também, já agora não contra o Governo do meu Estado, mas contra a própria Direção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pelo seu sistema de pesadas, que é irregular, arbitrário e que multa, invariável e implacavelmente todos aqueles que usam as balanças fixadas ao longo das nossas grandes rodovias.

Sr. Presidente, tal é essa injustiça praticada contra os nossos motoristas que muitos deles já se sentem desesperançados, desiludidos, tratados como párias, como contraventores, como homens marginais da lei e muitos envergonhados, já abandonam sua profissão. É contra isto, também, que estou, nesta última Sessão Legislativa, erguendo meu brado de protesto.

Que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no seu afã de defender as estradas federais do abuso de carga dos caminhões, reveja este processo arbitrário e injusto de verificar o peso dos caminhões, porque assim como vem fazendo, comete injustiça e dá um tratamento incompatível a esses heróis anônimos do progresso rodoviário, que são os motoristas dos nossos caminhões.

Sr. Presidente, já que estamos tratando de caminhões e cargas, não podemos deixar de fazer um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, no sentido de decidir a pavimentação do sistema rodoviário do nosso Estado, dentro do esquema de corredor de exportação que escoará a produção de Minas, Bahia, Estado do Rio, Goiás e Mato Grosso, como é pensamento do Governo Federal, terminando e concluindo estradas vitais para tal escoamento, pois servirão a zonas de grande expressão na economia regional.

Dois troncos importantes deviam ser atacados com a prioridade necessária e urgente: a estrada que liga Baixo Guandu a Colatina, estrada vital para a economia da zona, próspera, produtiva, das mais futuras de nosso Estado pelas suas potencialidades.

Nada mais justo que o Governo Federal incluir essa estrada no Plano Nacional e atacá-la quanto mais cedo possível.

Outra estrada vital para o progresso do nosso Estado, é a Afonso Cláudio BR—262, já implantada, necessitando ser terminada e asfaltada. Afonso Cláudio é uma dos grandes produtores de milho do Brasil, com mais de um milhão de sacos. Além de milho, café de ótimo tipo exportado para a Alemanha e muito gado e muita prosperidade.

Essas duas estradas são vitais para o corredor de exportação de Vitória.

Outra que também constitui uma necessidade, é a ligação Iuna—Muniz Freire—Anutiba—Placa, sobre a ligação Cachoeiro—Guaçu. Atravessa uma zona próspera e de grande produção de cereais, café, madeiras, milho e feijão.

No Norte, a ligação Nova Venécia—Boa Esperança—Pinheiro—Montanha—Mucurici, possibilitando ligação em qualquer tempo com a BR—101, que passa por essa última cidade, e atravessa uma zona onde se implantará dentro de pouco, o 3º grande frigorífico do Estado, em Nova Venécia, com capacidade para abater 500 bois por dia, e que visa a exportação.

A ligação Barra de S. Francisco—Ecoporanga, ligando dois municípios importantes, uma dos quais, a maior área da pecuária do corte de nosso Estado, é de uma urgência inadiável.

E no Centro, as ligações Alfredo Chaves—BR—101, tantas vezes prometida e outras tantas esquecidas, mas que precisa merecer as vantagens do asfaltamento, numa distância de cerca de 15 quilômetros.

E finalmente, a ligação Presidente Kennedy com a BR—101, fechando o sistema rodoviário do sul, com asfaltamento de todas as suas sedes municipais, e servindo a uma comuna de grande significação na pecuária leiteira, abastecedora, todos os dias, de milhares de litros de leite de suas pastagens para o Rio de Janeiro.

Esse o programa mais urgente de asfaltamento de estradas no nosso Estado.

Antes de qualquer obra suntuária ou de fachada, o Governador devia pensar nessas ligações tão úteis, tão vitais, para o progresso de nosso Estado.

Sr. Presidente — concluindo — são estas, pois, as reclamações que fazemos, já que presente está ao nosso plenário, o nobre Senador Virgílio Távora, que ontem nos leu o ofício do Secretário Executivo do CONSIDER, Dr. Aluísio Marins. Hoje, li um documento que coloca nos seus devidos termos o organograma, a estrutura da Usina de Tubarão. S. Ex<sup>a</sup> o nobre Senador Virgílio Távora devia dele tomar conhecimento para poder responder, como é do uso, da usança de S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, vou dar uma explicação a V. Ex<sup>a</sup> Junto com a Presidência da Casa e alguns outros Senadores, tivemos que nos afastar de Plenário por estarmos — no nosso caso, acho que generosamente, nos outros muitos justamente — sendo condecorados, na sala da Presidência, por um estabelecimento da Guanabara, Senador Benjamim Farah e outros, senão estaríamos aqui ouvindo, justamente no último momento, na curva extrema do caminho extremo desta Sessão Legislativa. Mas vamos tomar conhecimento do que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, nem que seja pela cessão generosa de um documento que nós mandar, já que vamos ter de falar de dar resposta hoje. Estamos qui, parece, como um espadachim, tivemos de responder a um, dois, três e ainda o discurso propriamente dito que não tinha que ver com isto, era um assunto completamente diferente. Se V. Ex<sup>a</sup> me mandar o documento e puder nos dar algum esclarecimento, nos faremos com toda a boa vontade e com o respeito que V. Ex<sup>a</sup> nos merece.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> mas devo dizer o seguinte: não é propriamente um documento. Documento é uma maneira enfática de falar. É um estudo que recebi ontem, e do qual V. Ex<sup>a</sup> não tinha tido conhecimento, antes da carta que V. Ex<sup>a</sup> leu do Secretário do CONSIDER. Chegando em casa, recebi, de Vitória, notícias de que já esteve o Presidente da Kawasaki, da grande empresa japonesa, que vai se associar aos capitais nacionais para a implantação da Usina de Tubarão, com um estudo que revela alguns fatos que demandam esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup> Portanto V. Ex<sup>a</sup> estava aí...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência faz um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua o seu discurso, porque já foi muito generosa com V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que seu tempo já se acha esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e encerro aqui as minhas conclusões, Sr. Presidente, renovando o apelo angustioso e veemente que faço ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor do DNER, para decidirem o quanto antes essas providências aqui sugeridas, em nome de tantos brasileiros injustiçados e em nome de um Estado que precisa do auxílio do Governo Federal para resolver seus angustiosos problemas de estradas.

E ao Governo do Espírito Santo, deixo o meu amargo protesto pelo iníquo e injusto tratamento dispensado a tantos heróicos servidores de sua grandeza e da felicidade de seu povo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro aos Srs. Senadores que a sessão de encerramento da presente sessão legislativa será realizada amanhã, às 10 horas, e que, às 17 horas, o Senhor Presidente da República receberá os Parlamentares para as despedidas.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

**ORDEM DO DIA DO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SILVIO FROTA, ALUSIVA AOS 40 ANOS DA INTENTONA COMUNISTA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1935, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 550/75, DE AUTORIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA E OUTROS SRS. SENADORES, APROVADO NA SESSÃO DE 4-12-75:**

**“Meus comandados**

Os que morrem em defesa de seus ideais — quando estes sintetizam uma causa justa e nobre — não desaparecem, mas sim agigantam-se pelo sacrifício e exemplo, e perpetuam-se na posteridade.

Há quatro décadas as labaredas da sedição comunista incandescentes no Nordeste e o Rio de Janeiro, sopradas pela falta de patriotismo de homens que, olvidando os seus compromissos com o Brasil, conspurcaram sua honra numa doutrina de ódio, que se identifica com o materialismo pagão.

Os levantes só tiveram de brasileiros os cenários porque mesmo seus participantes eram apátridas, subservientes à orientação de agitadores internacionais, que transmitiam ordens de país estrangeiro.

Os mais caros e tradicionais sentimentos de nossa alma nacional foram espezinhados, a crença em nossos valores espirituais renegada e violentados o respeito e dignidade da pessoa humana, compondo-se, assim, um quadro que, estarrecendo a Nação, deu-lhe uma amostra do que são os métodos e as intenções marxistas.

Naquela madrugada de 27 de novembro de 1935, os nossos quartéis dormiam o sono tranqüilo dos que têm a consciência do dever cumprido e a fraternal confiança nos companheiros de farda. Entretanto, encoberta pelas trevas, caminhava a traição, em busca de suas vítimas.

Oficiais e praças foram mortos em seus leitos, outros despertados por disparos, embora surpresos e atônitos ante tal ignomínia, iniciaram, como bravos que eram, heróica resistência. Combateram, resolutamente, contra aqueles que tentavam impor uma ideologia nociva à nossa gente, praticando, com frieza e indiferença, crimes tão hediondos. Na obscuridade da noite, tornada mais negra pelo pavor da incerteza, travou-se, nos pátios dos quartéis e nos alojamentos, uma luta cruel e covarde. Muitos soldados foram abatidos pelas costas, por colegas em quem confiavam, e os feridos, acolhendo-se ao primeiro abrigo, resistiram desesperadamente.

Finalmente, a rebelião foi dominada. Todavia, custou-nos a vitória a vida de valorosos homens que, ao tombar com combate, uniram-se, na eternidade, àqueles cujo sono fora prolongado, infinitamente, pela violência que só o comunismo gerar, na sua ânsia incontrolável de escravização da humanidade.

No Nordeste, lutou-se com idêntico heroísmo, até à derrota dos insurretos. Em Natal, os civis, unidos no mesmo propósito de repulsa ao levante, sob a direção de eminente e corajoso brasileiro, ajudaram a combater os sediciosos e a restabelecer a ordem pública.

Recordamo-nos, os mais velhos, que, na Praia Vermelha, após tão triste e sangrento episódio, os rebeldes emergiram dos escombros, braços dados e riso sarcástico nas faces, como se saíssem de uma comemoração festiva.

Este procedimento, marcado pelo cinismo e pela insensibilidade, causou geral indignação aos que viveram a rendição dos insurretos infiltrados no antigo 3º Regimento de Infantaria.

Ao descerem ao túmulo, unidos pelas lágrimas de gratidão e sofrimento de seus contemporâneos, nossos soldados deixaram-nos o sublime legado de zelar pelos destinos da Pátria, na preservação de suas tradições, seu regime e suas leis. Apesar disto, 29 anos depois destes trágicos acontecimentos, em 1964, estávamos prestes a cair em nova emboscada comunista. As greves diárias, as agitações estudantis manipuladas por estudantes profissionais, a escassez de gêneros, levando à balbúrdia e ao câmbio negro, o aviltamento das autoridades que se compraziam no cortejamento de demagogos

irresponsáveis e a inversão hierárquica dissolvente da disciplina e precursora do caos, retratavam uma sociedade ameaçada da destruição pela anarquia. A euforia, geral entre os vermelhos, levou, então, um de seus chefes a declarar: “Já temos o Governo, falta-nos somente o Poder”.

Como estavam enganados os internacionalistas.

Os militares de 1964 possuíam a mesma vontade inquebrantável de defender, obstinadamente, as nossas instituições de povo livre. Não dignos dos heróis de 1935. Não os traíram.

Nos últimos 11 anos de lutas, em que os Governos da Revolução têm dado o melhor de sua inteligência e esforço para a reconstrução deste grande país, ressurgem, constantemente, nos espíritos em alerta, as preocupações com as atividades subversivas. Os marxistas — sob as mais eufêmicas alcunhas, que tanto lhes agradam ao ouvido e à consciência — buscam infiltrar-se em quase todos os setores da vida pública brasileira para desmoralizar os postulados cristãos que adotamos e respeitamos, desagregar a nossa sociedade pela dissolução de sua moral e de seus costumes, quebrar nossa fé religiosa, desacreditar nossas instituições e solapar nosso desenvolvimento, no que lhes interessa. Para conseguirem seus objetivos, balbúrdiam conceitos e fatos, mentindo e caluniando. Ludibriam jovens inexperientes e idealistas. Proclamam-se democratas para promover o totalitarismo e chamam de fascistas os que se opõem ao seus designios. Tentam transformar criminosos em vítimas e incriminar autoridades.

Fazemos a evocação destes acontecimentos com o pensamento voltado para as gerações militares mais jovens, que não os assitiram, a fim de que, em sua pureza de alma e idealismo, não se deixem surpreender pelo mimetismo da subversão, sempre pronta a tomar cores, configurações e métodos adequados ao ambiente e à época em que age. Em 1935, atuou pela violência armada, em 1964, alimentou agitações e greves, na agonia de um Governo fraco, finalmente, nos tempos atuais, adota a perigosa infiltração, para introduzir-se, sutilmente, em todos os campos das atividades humanas.

A mudança é apenas de luvas, nas mãos que estrangulam.

Meus comandados,

Meditemos, profundamente, sobre os eventos aqui narrados, tirando deles os ensinamentos que possam ajudar-nos, nos momentos de crise, a tomar decisões de fidelidade à pátria.

Os mártires do comunismo nunca poderão ser esquecidos, tenham eles tombado nos pátios dos quartéis, nas fregues urbanas ou em distantes selvas. Reconhecida pelo muito que lhes deve — em tranqüilidade e progresso — a Nação brasileira tem reverenciado sua memória, todos os anos.

Os heróis de novembro de 1935, vanguardeiros desta gloriosa cruzada contra a dominação marxista, traçaram com sangue, nas páginas da história do Exército, a rota de patriotismo, abnegação e bravura que deveremos seguir. Dela jamais nos afastaremos.

Hoje, curvados em veneração religiosa ante o seu mausoléu, erigido no local de seus grandiosos feitos, sentimos que estes bravos, à semelhança dos espartanos das Termópilas, mereciam ter, no palco de sua epopéia, a inscrição:

“Brasileiro. Vai dizer aos seus compatriotas que aqui morremos, defendendo nossas leis, o destino de nossos filhos e a herança cultural de nosso País.”

**DISCURSO DO SR. GENERAL RODRIGO OTÁVIO JORDÃO RAMOS, PROFERIDO EM MEMÓRIA AOS MORTOS DA INTENTONA COMUNISTA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1935, PUBLICADO NO “JORNAL DO BRASIL”, EM 27-11-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 554/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 4-12-75:**

“O comunismo não é fraternidade — é a invasão do ódio entre as classes. Não é a reconciliação dos homens — é a sua exterminação

mútua. Não arvora a bandeira do Evangelho — bane a Deus das almas e das reivindicações populares. Não dá trégua à ordem. Não conhece a liberdade cristã. Dissolveria a sociedade. Divertiria, subverteria, inverteria a obra do Criador”.

(Rui Barbosa).

Há precisamente 40 anos, no dia de amanhã, tentaram, pela violência e traição, os comunistas subverter a ordem pública e o regime democrático vigente — o mais avançado de nosso direito constitucional da feição social-democrático — “visando a implantar uma ditadura totalitária da esquerda”, desencadeando uma série de “ações terroristas, iniciadas em Natal e Recife e continuadas no Rio de Janeiro, nas quais, sem quartel, assassinaram os seus camaradas atônitos e surpresos, muitos dos quais adormecidos e fatigados pela afanosa jornada que se findara”.

Não teve, felizmente, o seu nefando golpe seguimento, pois outros militares se mantiveram firmes e decididos na defesa da legalidade e das instituições, todos conscientizados de que “quando se trata de defender a família e a Pátria a fraqueza é um crime e o descuido uma desonra” como já postulava Olavo Bilac.

Não morreram, entretanto, esses bravos camaradas em nossa lembrança, antes se inscreveram para sempre como exemplo vivo no Panteão da História, e por isso têm sido recordados, ano a ano, com respeito e admiração, nos quartéis, nos navios de guerra, nas bases aéreas, nos centros cívicos, enfim, em todos os locais em que se cultua o sentimento de dignidade humana e se valoriza o sentimento de liberdade que tanto enobreceu e enobrece a grande Pátria a que nos orgulhamos de pertencer.

Sob os céus da Terra de Santa Cruz, estamos certos, pois, que, geração após geração, o mesmo continuará a ocorrer, toda vez que em sua senha subversiva e insidiosa, tentarem esses liberticidas se reagruparem, para a consecução de seus desígnios sinistros como ocorreu em 1964.

Realmente, nessa época, pela sclércia, pela desagregação continuada das hostes democráticas, abastardamento da hierarquia, prosseguiram esses inimigos da pátria, tenazmente, na perseguição de seus objetivos, então poderosamente fortalecidos pelas transformações mundiais, com o surgimento de um comunismo pluralista, fraturada a sua unidade orgânica social, pelo cisma sino-soviético. Temerosos da estratégia do terror, aprimoram, então, continuamente a tecnologia psicológica como arma essencial da expansão, destinada a contornar o impasse megatômico e perseguir através do domínio da mente e da ação pelo terror — como elementos essenciais da guerra revolucionária — a objetivação do universalismo ideológico pretendido pela doutrina comunista. Daí buscarem, em 1964, todas as forças vivas da Nação, lideradas pelas Forças Armadas, preservar os valores éticos tradicionais do grupo nacional — espírito liberal, formação cristã, convicções democráticas — reagindo em um verdadeiro instinto de auto defesa, contra um Governo que tentava em uma filosofia própria, fins contrários ao pacto sócio-político firmado no instrumento constitucional de 46. Não obstante, os esforços ingentes despendidos desde então, pela Revolução, em institucionalizar o seu processo, sem prejuízo da irreversibilidade de seus objetivos, dentro de um instrumento constitucional realístico, de maneira a garantir a nossa liberdade tradicional, a integração efetiva do País é o progresso nacional e assegurar um clima permanente de ordem e tranqüilidade, o certo é que o terrorismo subversivo, envolvendo tristemente parcelas desavisadas de nossa juventude esperanças, tisonada pelo anarquismo aliada a alguns saudosistas e revanchistas inconformados e, ainda, a alguns apóstatas renegados, transviados da doce pregação evangélica da caridade e renúncia — fundamento da fé cristã para a dialética violenta da fé marxista, vêm dificultando essa caminhada de

um estado de desejo para uma afirmação de realidade, obstaculizando a marcha da idéia-força da normalização democrática, segundo um ordenamento jurídico baseado nos preceitos clássicos de Rousseau e Montesquieu e que secularmente vem fazendo a felicidade das nações ocidentais, através da salvaguarda dos direitos do homem, harmonia e independência dos poderes e representatividade efetiva.

Nesta hora delicada que vivemos, é preciso que os brasileiros — civis e militares — compreendam que o Brasil mudou e vai amadurecendo com certa pressa e os esforços conjugados, convergentes de todos, inclusive dos Partidos políticos criados pela Revolução, são indispensáveis para que as metas preconizadas por esta extenso Presidente Castello Branco e Médici se cumpram em toda extensão, de forma que “resposta a Nação na ordem jurídica e consentânea com suas aspirações e realidades” através de uma conciliação compósita e duradoura entre as fontes formais e reais do Poder, possa o País, mantido o desenvolvimento com segurança, construir a sociedade democrática, independente e livre de pressões de qualquer natureza — tanto exógena como endógena — assegurando a sua viabilidade econômica, política e social como grande Nação.

Senhores Ministros,

Deixemos bem claro que não nos intimidam, pois, os atos vandálicos de ontem, hoje por vezes repetidos com tanta cruzeza e maldade, nos atentados que vitimam inocentes em nossas capitais. Muito menos nos assusta a pretensa extensão potencial da arregimentação comunista onde quer que venha a se verificar.

Renegaremos sempre esse sectarismo totalitário e desirmanador, no culto apaixonado de nossa filosofia cristã, de comunhão social, e repeliremos também à ideologia do terror por força de nossas convicções de respeito à liberdade e dignidade do homem, como base da felicidade da Nação. Os seus prosélitos podem disso estar certos, pois serão continuamente enfrentados e implacavelmente destruídos quaisquer que sejam os sacrifícios impostos às nossas organizações militares e civis.

O Brasil, saibam eles, jamais será atado a qualquer corrente imperialista, pois o seu povo heróico e altivo, com um passado de lutas em prol de sua afirmação como nação democrática, soberana e independente, jamais se deixará agulhoar e padecer em cativeiro de qualquer natureza. Não terá sido, assim, em vão o martírio daqueles que em 1935 reagiram com firmeza, lutaram com denodo e pereceram com honra. O seu dignificante exemplo, assim, permanecerá vivo, pelos tempos futuros, como prova imortal de que os militares do Brasil, jungidos ao seu juramento sagrado, sempre tomaram e tomarão na defesa da lei, na preservação do regime democrático e na salvaguarda da Pátria, de qualquer tipo de domínio totalitário.

A hora que passa, embora de indisfarçável apreensão, está plena de esperança nos dias a vir. O ideal que nos anima gera um entusiasmo em todos os verdadeiros patriotas, na certeza de que, secundando os esforços governamentais, estamos construindo uma grande pátria, forte e progressivista, onde se abrigará em segurança, em um mundo conturbado e angustiado pelas sucessivas crises econômicas, políticas e sociais, um povo feliz e tranqüilo, vivendo dias de perene felicidade, ao abrigo das ideologias malsãs e da ação de seus seguidores fanáticos apátridas que buscam sofregamente destruir a liberdade, erradicar a fraternidade e destruir a fé cristã — base da civilização humanística que, esforçada e abnegadamente através dos tempos, vimos construindo nesta terra dadivosa que nos serviu de berço.

Honra, pois, in memoriam e na nossa eterna gratidão, aos nossos heróis de 35 e aos que posteriormente tomaram na luta cruenta pelo nobre ideal de preservar a liberdade do Brasil e a dignificação humana de seu grupo nacional, contra as ações terroristas escravizantes do totalitarismo marxista-leninista-maoísta.”

**DISCURSO DO SR. MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, BRIGADEIRO CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, PROFERIDO EM MEMÓRIA AOS MORTOS DA INTENTONA COMUNISTA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1935, PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL, EM 27-11-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 555/75, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 4-12-75:**

"Todos os anos, nesta data, lembramos nossos mortos na "covarde intentona bolchevista de 1935".

A juventude de hoje, que não viveu aquele drama, não sabe que alguns deles perderam a vida dormindo, atacados que foram à surdina, sem sequer terem tido oportunidade de esboçar qualquer movimento de defesa.

E dizer-se que ainda vemos subversivos da mesma espécie dos de 1935, utilizando diversas siglas, todas representando o mesmo comunismo-bolchevismo que avassala o mundo, tentando rearticular-se para, usando os mesmos traiçoeiros artifícios, lançarem-se em busca da tomada do poder e, então, destruir o que de mais sagrado representa para os brasileiros — a sua liberdade.

Quando pilhados e presos, reclamam melhor tratamento, implorando os princípios dos direitos humanos, por eles em tempo algum memorados, e que podem invocar porque a democracia, benevolente como é, lhes permite esse luxo, jamais tolerado em país da área comunista.

Notícia a imprensa, ultimamente, pronunciamentos de jornalistas, políticos, escritores, religiosos, juristas e intelectuais, manifestando repúdio ao Ato Institucional número 5 (AI-5) e a tudo o que diz respeito à legislação que assegura a defesa interna do País.

Compreende-se que essa legislação só poderá ser abolida quando extintas estiverem as causas determinantes de sua existência.

É preciso refrescar memórias: não esquecer os idos de 1964, quando campeava a completa desordem, sob as vistas complacentes do Governo de então. Destruídas a hierarquia e a disciplina, resvalava a Nação para o caos, com uma greve por dia e a voraz inflação atingindo as raias dos 100%.

A intervenção divina nos salvou, mas, por isso mesmo, é que devemos lembrar que, "o preço da liberdade é a eterna vigilância".

É ainda oportuno recordar, nessa hora em que homenageamos as vítimas de 1935, também aqueles que, nos dias tormentosos de 1968 até alguns anos atrás, foram sacrificados no cumprimento do dever.

Uns perderam a vida, outros ficaram aleijados, até mesmo inutilizados. E, se isso não bastasse, inocentes que nada tinham a ver com a baderna, inclusive crianças, sofreram as consequências desses subversivos irresponsáveis, e por aí andam ao desamparo.

Podemos afirmar que no Brasil já contamos mais de 100 mortos e cerca de 400 feridos, vítimas desses macabros acontecimentos.

Por que não se manifestam os defensores dos subversivos assassinos em favor dessas vítimas, abandonadas à própria sorte e até famintas? Onde estão esses advogados dos direitos humanos, unilaterais? Só cuidam dos presos criminosos e nada sentem nem fazem, por suas vítimas.

Enquanto isso, segundo dados de outubro de 1975, estão presos em Portugal, sem acusação de crimes específicos, 8 a 9 mil homens e mulheres, sem direito sequer de constituírem advogados, ultrapassando de muito as estatísticas do tempo da famigerada PIDE. Que vozes são ouvidas em favor desses presos? Em compensação, quanto estardalhaço contra o Brasil e o Chile, pelo mundo afora, quando reprimem aquilo que não lhes convém. O que dizer da repercussão, inclusive no Vaticano, do fuzilamento de três ou quatro subversivos assassinos, na Espanha? Por que não se mostrou a mesma sensibilidade, voltada com idêntico destaque, por ocasião das centenas de execuções em Cuba (paredón)?

Como justificar o ataque contra a mente, desencadeado pela URSS por meio de seus agentes psicopolíticos, e a criminosa prática da cirurgia cerebral, inclusive em crianças, sabendo da irreversibilidade dessa prática desumana? Também sobre isso não se nota qualquer protesto ou simples menção.

Já em setembro de 1973, o físico soviético, Andrei Sakharov acusava seus patrícios psiquiatras de aplicarem nos dissidentes detidos pela KGB, o medicamento haloperidol, que age sobre o sistema nervoso central, pedindo a intervenção da Cruz Vermelha Internacional para pôr termo a tais processos criminosos.

Ao referir-se à questão das drogas, pediu aos psiquiatras de todo o mundo que exigirem o direito de visitar os dissidentes internados nos sanatórios para doentes mentais e, se isso fosse negado, que eles se recusassem, então, de entrar em contato com seus colegas soviéticos que, na verdade, são cúmplices desses crimes.

Declarou solidariedade e compartilhou dos pronunciamentos do escritor Alexander Soljenitzyn em defesa de amigos internados em colônias penitenciárias e hospitais psiquiátricos, e cujos nomes declinou.

Falando sobre Leonid Plutch, cientista de Kiev, preso em janeiro de 1970, Sakharov acusou psiquiatras "criminosos" a manterem-no no inferno da prisão-asilo de Nierpetrovsk, onde lhe aplicam o tratamento de haloperidol.

Compare-se esse tratamento com o que é dispensado aos nossos presos da Ilha Grande e de Itamaracá, onde lhes permitem greve de fome para evitar o afastamento de comparsas da pior espécie, que enorme diferença.

Por tudo isso, não podemos e nem devemos nunca esquecer aqueles bravos — oficiais, sargentos, cabos e soldados — todos irmanados no mesmo ideal comum de defesa do povo brasileiro, que lutaram até a morte para que o País pudesse desfrutar de melhores dias.

Companheiros de 1935 — o sangue por vós derramado não foi em vão — simboliza abnegação e coragem, características do bom povo brasileiro, que repudia a malsã ideologia comunista que, esta sim, não se adapta aos princípios de liberdade.

Bravos de 1935.

Muito obrigado."

**DISCURSO DO VICE-ALMIRANTE PAULO BONSU DUARTE PINTO, PROFERIDO EM MEMÓRIA AOS MORTOS DA INTENTONA COMUNISTA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 561, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA E OUTROS SRS. SENADORES, APROVADO NA SESSÃO DE 4-12-75:**

"Na madrugada de 27 de novembro de 1935, precisamente às 2h 30min, elementos sediciosos, de ideologia comunista, após assassinarem os companheiros que ainda dormiam e com quem poucas horas antes palestravam amigavelmente, revoltaram o 3º Batalhão do 3º Regimento de Infantaria.

A Praia Vermelha dava continuidade ao movimento iniciado quatro dias antes, no quartel do 21º Batalhão de Caçadores, em Natal, e que resultou na instalação de um governo comunista naquela cidade, apesar da heróica resistência da Força Pública do Estado.

No Campo dos Afonsos, revoltava-se a Escola de Aviação Militar, sendo dominada pela tropa do 1º Regimento de Aviação.

Às nove horas desse mesmo dia, a Junta Revolucionária que se instalara na capital do Rio Grande do Norte, vendo perdida sua causa, fugira de avião, levando consigo o dinheiro do Banco do Brasil e de outros estabelecimentos bancários, demonstrando, assim, pelo roubo e pela covardia, a vocação de desonra dos lacaios do imperialismo bolchevista, de que mais tarde tantas vezes seríamos testemunhas.

Até que fossem dominados completamente os focos da revolta, perderam a vida numerosos brasileiros, cujos nomes, pronunciados

aqui, nesta cerimônia, permanecem no ar, embalados pelos acordos do toque de silêncio, significando para sempre a certeza de nossa resposta, onde quer que o inimigo pretenda reaparecer.

A Pátria silencia, hoje, em profunda e sentida reverência, lembrando aqueles que pereceram há quarenta anos, surpreendidos pela vilania comunista, na intentona perpetrada então contra as instituições nacionais.

A Pátria silencia e se detém diante de seus mártires, eles representam os mais caros sentimentos nossos, eles simbolizam a resistência da nacionalidade às investidas da reação vermelha. Lembrando-os, temos-os diante de nós, presentes pela transcendência do seu sacrifício, exemplos imorredouros de desprendimento e coragem, de abnegação e patriotismo.

Sabemos, pela experiência histórica, que, na luta dos povos livres contra o comunismo internacional, compete aos escrupulosos enfrentar aqueles cujo único escrúpulo é o medo de desagradar ao partido; que cabe aos que têm compromisso com a verdade, combater aqueles para quem os fins justificam a mentira, o roubo, o terrorismo, a traição, a covardia.

Mas sabemos também, e sobretudo, que somente a verdade justifica a paz do homem, individual e socialmente, e somente a honra pode dar sentido à vida pessoal e coletiva.

É nesse contexto, de verdade honra, que se deve buscar este valor supremo: a liberdade. As pessoas sinceras sabem que ser livre não significa ser imprudente, mas, ao contrário, assumir, e rigorosamente, o que cumpre fazer. É tentar, no exercício da responsabilidade individual perante o bem comum, atingir a excelência.

Somente por esta consciente aceitação do dever, e pela busca de realizá-lo sempre da melhor forma, poderemos conhecer, pessoal e comunitariamente, as alegrias da liberdade.

A Pátria silencia.

A Pátria dos mais jovens e dos mais velhos.

A Pátria dos aviadores, dos soldados e dos homens do mar. O homem do campo e do homem da cidade.

A Pátria da Amazônia ao Pampa, do Nordeste ao Pantanal, da extensa costa atlântica. De todos os que tornaram grande este País e que o constroem no silêncio do seu trabalho, pela pesquisa, pela participação, pelo entusiasmo, pela disciplina.

A Pátria da família, do respeito à crença, da igualdade das raças.

A Pátria silencia.

E presta hoje a homenagem da sua gratidão àqueles cujas vidas, plantadas no chão da Praia Vermelha ou de outros sítios, tornaram-se sementes de fé nos destinos do Brasil.

Não podemos esquecer, no entanto, que o inimigo está atento, e vela, incansavelmente. Derrotado em 35, foi aos poucos reconstituindo-se e preparando novo golpe às instituições. A corrupção e a subversão foram tomando corpo, valendo-se para isso do espírito desarmado de nossa gente. E mais uma vez assistíamos à escalada dos mediocres e aproveitadores com suas frases estereotipadas, a princípio timidamente, e depois com verdadeiro acinte, em comícios oficiais, durante o ano de 1963 até março de 64, em que as principais figuras do Governo clamavam por falsas "reformas". Instalava-se o inimigo, afinal, comodamente, no poder. A Bandeira Nacional, símbolo intangível da Pátria, é queimada em praça pública, diante de milhares de pessoas, e até sob as vistas complacentes, e por que não dizer, cúmplices, do Presidente da República de então. Apregoava-se a transformação do País numa "república popular". Uma nova intentona tinha lugar, desta vez originada nos mais altos escalões da República.

Nos últimos dias de março de 1964, dando fim a esse inaceitável estado de coisas, tem lugar o Movimento que veio a se constituir na Revolução Brasileira, e que afasta o governo que se venderá a interesses estranhos.

Entendida pelos estudiosos da ciência política, compreendida pelos verdadeiros cidadãos, apoiada pela grande maioria dos brasileiros, não aceita apenas pelos comunistas, corruptos e subversivos, pelos oportunistas, prevaricadores e demagogos, a Revolução

realizou, nestes onze anos, a despeito das crises da economia mundial, um amplo programa de transformação do País, e, principalmente, estabeleceu condições de convivência social em que o trabalho transcorre em clima de segurança, permitindo o desenvolvimento integrado da comunidade brasileira. Somos, hoje, um País que busca resolver os seus problemas, criando a sua própria tecnologia, explorando as suas potencialidades. Somos, hoje, um País que se respeita e que se faz respeitar, e que tem no homem o seu objetivo, a sua meta, a fim de que, um dia, possam todos os brasileiros desfrutar das riquezas nacionais, constituindo afinal a terra com que sonhamos nós, os que a amamos; verdadeiramente, com as fibras mais íntimas do nosso coração.

Para finalizar, desejo, na qualidade de porta-voz daqueles brasileiros ainda jovens, tombados pelas mãos de covardes assassinos assalariados ideológicos do comunismo internacional, transmitir uma mensagem de confiança aos jovens brasileiros de hoje, mocidade sadia, física, intelectual e moralmente, alicerces do nosso desenvolvimento, esperança deste País, para que não se prestem ao papel de inocentes úteis e não venham a se deixar envolver e no futuro se transformar em vítimas de novo 27 de novembro.

Esta mocidade crente, vibrante e autêntica, não se deve deixar contaminar pelo inimigo, sempre pronto a transmitir velhos chavões, que nada apresentam de autenticidade, de verdade ou sinceridade, visando apenas a transformá-los em novos assassinos como os de 35, protegidos pelas trevas da noite, acobertados na trincheira do medo e da traição.

Os que morreram, há quatro décadas, em defesa dos ideais democráticos, não pereceram em vão. Ficou seu exemplo, ficou seu brado de alerta, que nos incentiva a cumprir a principal missão do homem na terra, que é viver. Mas viver, vivendo com fé em Deus, vivendo em harmonia com os semelhantes, vivendo em paz com a consciência, na certeza de que, nesta breve passagem — uma vida — contribuimos com o melhor de nós mesmos para o engrandecimento desta terra que nos viu nascer e que foi, é e será sempre nossa, e somente nossa, mesmo que, para garantia da integridade nacional e manutenção da nossa soberania, contra qualquer inimigo interno ou externo, se torne necessário derramar, mais uma vez, sangue genuinamente brasileiro."

*ORDEM DO DIA DO MINISTRO DA AERONÁUTICA, MAJOR-BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO, ALUSIVA AO LEVANTE COMUNISTA DE 1935, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 561, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA E OUTROS SRS. SENADORES, APROVADO NA SESSÃO DE 4-12-75:*

"Eles morreram na madrugada de 27 de novembro de 1935. Não em combate fraco, mas covardemente assassinados por comunistas infiltrados em nossas fileiras. Poucos, muito poucos, no Brasil conhecem os nomes desses heróis. Brasileiros tombados no lendário Campo dos Afonsos para despertar a consciência cívica deste País. As famílias dos que lá ficaram nos cobram, com o seu silêncio resignado, uma atitude de coerência, para que possam acreditar realmente que os seus Chefes não morreram em vão.

Hoje, as democracias apresentam um estranho paradoxo. Têm, na liberdade, o seu valor mais alto e, por amor a ela, garantem ao inimigo declarado a possibilidade de atacá-las e destruí-las em suas próprias bases. Por isso, hoje mais do que no passado, fazem-se oportunas as palavras de advertência pronunciadas pelo insigne brasileiro Marechal-do-Ar Eduardo Gomes: "O preço da liberdade e a eterna vigilância".

Quarenta anos após a madrugada sangrenta, falando para homens livres do presente, queremos relembrar o alto preço que pagamos no passado."

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 3-12-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Rio Grande do Norte tem sido, do Império aos dias atuais, uma presença permanente nos acontecimentos nacionais, seja no setor político, nas letras ou na ciência.

Entre os seus filhos que a História registra como um dos seus melhores servidores e que tanto se destacou no plano nacional, está a figura inconfundível do José Ferreira de Souza.

Fez bem o Senado acolher o requerimento de minha autoria para reverenciar a memória desse grande rio-grandense do Norte e eminente brasileiro.

Nascido em 10 de setembro de 1899 na cidade de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, filho de um prestigioso e tradicional chefe político da Região do Trairi, no Estado, logo cedo Ferreira de Souza revelou sua vocação para a política e para as letras.

Foram seus pais Ezequiel Mergelino de Souza e Amália Adélia Ferreira de Souza.

A sua tividade política, adotando a orientação do seu pai, desenvolveu-se no seio do Partido Republicano.

Casou-se em primeira núpcias com Zélia Lobato de Faria Ferreira de Souza, que veio a falecer com poucos anos de casada, deixando um filho — Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza.

Em segundas núpcias desposou D. Dulce Lobato Faria Ferreira de Souza, irmã da sua primeira esposa, deixando, dessa união, os seguintes filhos: Zélia Ferreira de Souza, Rinaldo Lobato Ferreira de Souza e José Guilherme Ferreira de Souza.

Bacharelou-se em Direito aos 21 anos de idade, pela velha Faculdade de Direito do Recife, depois de um curso brilhante, sendo orador de sua turma.

Ferreira de Souza já trazia da sua vida escolar a fama de inteligente e estudioso. Logo que saiu da Faculdade ingressou no jornalismo, na advocacia e na política, elegendo-se Deputado Estadual aos 22 anos de idade, e em cujo mandato se manteve durante três Legislaturas, deixando na Assembléia do Estado traços da sua brilhante inteligência e da sua cultura.

A sua vocação para o Magistério foi despertada quando se iniciava na vida pública, aceitando a direção da Escola de Comércio de Natal, da qual já se tinha feito Professor de Direito Usual.

Exerceu as funções de Procurador da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte e, posteriormente, exerceu idênticas funções no antigo Distrito Federal.

A Revolução de 1930 veio interromper sua atividade política, mas, tão logo organizou-se o Partido Popular, Ferreira de Souza a ele se filiou.

Tratava-se de uma agremiação política organizada para combater a Ditadura já em sua fase final. Foi, sem dúvida, a maior luta política já desenvolvida entre as províncias do nosso País. Fui um dos seus fundadores e nunca menos de onze companheiros foram sacrificados, assassinados, em sua maioria, pela Polícia Militar de então. Ferreira de Souza foi o companheiro da primeira hora e nas eleições de 1933, depois de uma retumbante vitória do nosso Partido, elegia-se, pela sua legenda, Deputado Federal à Assembléia Constituinte, mandato que em seguida passou a ser exercido na Assembléia Ordinária. Como Constituinte a sua atuação foi das mais brilhantes, tendo feito parte da Grande Comissão, onde várias emendas de sua autoria, inclusive a que unificou o Direito Judiciário, foram aprovadas.

Com o Golpe de Estado de 37, Ferreira de Souza perdia o mandato de Deputado Federal, para, em 1938, ingressar como Professor na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Em 1941, aberto concurso para Catedrático da cadeira de Direito Comercial, Ferreira de Souza, inscreveu-se, tendo como concorrente elementos protegidos do regime ditatorial então vigente, o que não evitou a sua aprovação em primeiro lugar.

Em 1946, com a redemocratização do País, Ferreira de Souza se inscrevia entre os primeiros na legenda da União Democrática Nacional.

O Rio Grande do Norte novamente o elegia na sua representação federal, dessa vez para representá-lo nesta mais alta Casa do Congresso Nacional, onde exerceu a liderança do seu Partido.

Os Anais desta Casa dão o testemunho da sua atuação brilhante, competente e patriótica.

Foi membro das Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e outras, e, na Constituinte de 1946, novamente fez parte da Grande Comissão que elaborou o anteprojeto constitucional.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — O Senado anda muito bem em homenagear Ferreira de Souza. Entrei em contato com ele em 1946 e desde então passei a admirá-lo. Parece-me, ainda, estar a vê-lo, cheio de corpo, a cabeça cheia, os cabelos negros e os óculos cavalcando o nariz. Agitado, numa agitação um pouco comedida, discutindo tudo, a propósito de tudo, principalmente do assunto em que era senhor — Direito Comercial. Ainda há pouco tempo, li um seu parecer, no Senado, quando da vigência da Carta de 1946, quanto à atribuição desta Casa para a iniciativa de lei sobre matéria financeira. Ferreira de Souza defendia, com brilho invulgar, essa tese da qual, aliás, eu divergia, porque a Constituição me parecia muito clara. Era um professor eminente de Direito Comercial e vivia sempre às turras — pela proximidade de especialização — com Aliomar Baleeiro. Recordo-me de que, numa das reuniões do nosso Partido, Ferreira de Souza teve uma discussão tremenda com Aliomar Baleeiro, a propósito de um projeto sobre ações ao portador e tributação de ações ao portador, em que ele, afinal, saiu vitorioso do Plenário, para desespero de Baleeiro. Era um homem brilhante, um homem bom, com aquela bondade e expansividade nordestina, da qual todos nos orgulhamos. Reverenciando a sua memória o Senado valoriza, na homenagem, as maiores figuras que por aqui passaram.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, tão oportuno e valioso que, com prazer, incorporo ao discurso que estou pronunciando. V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade de ter sido seu companheiro político na nossa velha UDN, durante tantos anos, teve a oportunidade de apreciar a inteligência, a competência e o trabalho de Ferreira de Souza, não só na Câmara, como também aqui no Senado da República.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Não tive a honra de ser aluno do Professor Ferreira de Souza na Faculdade Nacional de Direito, pois que, exatamente no ano em que ingressei naquela escola, ele saía para o exercício do mandato de Senador da República. O meu aparte é breve. É apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que na Faculdade Nacional de Direito ainda encontrei os rastros brilhantes da extraordinária inteligência do grande mestre, que foi o Professor Ferreira de Souza.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado pelo aparte.

Já agora é uma geração mais nova que vem dar o testemunho de quanto Ferreira de Souza foi útil a este País.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um complemento ao aparte do nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — O ilustre representante do Piauí lembrou, que ao chegar à Faculdade Nacional de Direito, não lhe foi possível ter como mestre o grande professor que foi Ferreira de Souza, porque S. Ex<sup>a</sup> se encontrava exercendo o mandato federal. Mas lembro-me de outros pronunciamentos de Ferreira de Souza, e um desses era defendendo a tese de que, desde que houvesse compatibilidade de horário, poderia, perfeitamente, o parlamentar, continuar na sua cátedra. E como ele era professor no Rio de Janeiro defendia a tese de que podia continuar exercendo o magistério. Contra isso se insurgiram outros professores que não podiam gozar dessa compatibilidade de horário, professores em outros Estados, e vetaram, e derrubaram a tese aceitável de Ferreira de Souza.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado, mais uma vez, pelo aparte com que V. Ex<sup>a</sup> me honrou.

Igualmente, o magistério foi a grande vocação de Ferreira de Souza.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Eminentíssimo Senador Dinarte Mariz, desejo associar-me às homenagens que esta Casa presta hoje ao saudoso Senador Ferreira de Souza. Conheci o Senador Ferreira de Souza através de outro saudoso amigo, o Senador Walter Franco. A homenagem é das mais justas e merecidas. Ele foi um parlamentar eminente e professor emérito. Dignificou os cargos que exerceu. Honrou em muito o Senado, que nesta hora o homenageia, através da palavra amiga de Vossa Excelência. Felicito V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dinarte Mariz, pela feliz iniciativa que teve, em reverenciar a sua memória. O Brasil com o seu desaparecimento perdeu um insigne filho e a cultura, um dos seus grandes valores.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço, Senador Lourival Baptista o aparte com que me honrou.

Continuando, Sr. Presidente, tão expressiva foi a sua atuação durante o seu mandato e tanto se alteou a sua autoridade pelo conjunto de virtudes cívicas que a sua personalidade encarnava, que, mesmo Líder da Oposição, a ele era confiada a importante missão de relatar os orçamentos da Receita, durante várias sessões legislativas.

Integrou a comitiva que acompanhou o então Presidente Eurico Gaspar Dutra, em 1949, aos Estados Unidos da América.

Presidiu a Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e chefiou sua representação no Comitê Jurídico da cidade de Montreal, no Canadá.

Como Professor da Faculdade de Direito foi sempre distinguido para membro de bancas examinadoras em concursos de Direito Comercial e de Direito Civil, por várias vezes no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, São Paulo, Porto Alegre e Pelotas.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Dinarte Mariz, conheci o ex-Senador Ferreira de Souza por intermédio de meu irmão, o ex-Senador Walter Franco, seu amigo e admirador.

Daí, a razão do meu aparte ao seu discurso, dando a minha solidariedade a este vulto político e homem de ciências jurídicas. Com minha homenagem, estou fazendo a vez de Walter Franco, seu grande amigo. Muito obrigado.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Realmente, Ferreira de Souza foi um nome nacional, pelo seu prestígio, inteligência e ação; sobretudo, pelo seu trabalho em benefício do seu Estado e do País. Foi notável a sua atuação em todos os setores onde desenvolveu sua atividade; por isso mesmo tornou-se digno do reconhecimento de todos os brasileiros.

Representou a Faculdade Nacional de Direito na "Primeira Jornada de Direito Comparado", realizada em Montevidéu, no Uruguai.

Durante alguns anos foi Diretor da Faculdade Nacional de Direito, onde exercia as funções de Professor do Curso de Doutorado, somente dela se afastando quando foi aposentado compulsoriamente. Logo em seguida foi consagrado "Professor Emérito" pela Congregação da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pelo seu Conselho Universitário.

Por duas vezes integrou, como membro, o Conselho Universitário da antiga Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Proferiu, na Faculdade de Direito do Rio Grande do Norte, em Natal, a sua aula inaugural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, difícil é distinguir a que atividade Ferreira de Souza foi mais útil: se quando atendia à sua irresistível vocação para a vida pública, ou no magistério, quando transmitia, através de sua palavra erudita e patriótica, as lições que serviram de bússola à juventude. Uma coisa é certa, elas se somaram em bem de seu Estado e do seu País.

Chefiou, como Senador, a Delegação Interparlamentar à Conferência em Viena, Áustria.

Foi Delegado do Governo Brasileiro à Assembléia Geral da ONU.

Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Presidiu o Conselho de Curadores da Sociedade Brasileira de Relações Internacionais.

Fez parte do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado da Guanabara. Por cinco vezes, tomou parte como examinador de concursos de Juizes de Direito daquele Estado e representou perante o Conselho os Estados do Rio Grande do Norte e da Guanabara.

Foi, igualmente, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Academia Nacional de Direito.

Presidiu o Instituto Brasileiro do Sal.

É da sua autoria o projeto sobre Código de Navegação.

Foi Consultor Jurídico na Confederação Nacional da Indústria.

Foi um dos grandes colaboradores junto ao Ministro Horácio Lafer na criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e do Banco do Nordeste do Brasil.

A sua atuação como jornalista iniciou-se no Rio Grande do Norte, como um dos redatores de *A República*, órgão oficial do Governo e do *Diário de Natal*, de feição católica.

Transferia-se depois para as colunas do *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, onde prestou brilhante colaboração.

Conheci Ferreira de Souza em 1923, quando acompanhava o Doutor José Augusto Bezerra de Medeiros, na época eleito Governador do Estado. Não poderia jamais esquecer esse acontecimento, pois, bem moço, já Deputado Estadual, era apontado como um dos mais futuros jovens da política do meu Estado.

Vim com ele reencontrar-me quando juntos participamos da grande luta do Partido Popular, e durante toda a sua vida jamais estivemos separados, sempre juntos, lutando pelos ideais democráticos a serviço do nosso Estado e do País.

Ferreira de Souza recebeu o título com que lhe agradeceu a Assembléia do Rio de Janeiro, considerando-o "Cidadão do Estado da Guanabara", que representou o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados àquela comunidade, onde passou grande parte de sua vida, foi buscar suas duas esposas e nasceram os seus filhos.

Ferreira de Souza não foi só o intelectual, o político, o jornalista, o advogado, o professor emérito, o amigo dedicado, o companheiro leal, foi sobretudo o exemplar chefe de família, voltado para o lar, seu abrigo predileto.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que eu deveria pronunciar nesta tarde sobre Ferreira de Souza, em nome do meu Partido e do meu Estado, cumprindo um dever do companheiro, testemunha que fui do seu trabalho, em benefício do meu Estado e do meu País.

Raramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um homem terá sabido melhor utilizar as oportunidades que se lhes ofereceram para servir à causa pública, pois esta foi a sua vocação. Já distanciado das lutas partidárias, mesmo assim, continuou integrando a legenda do nosso Partido: A Aliança Renovadora Nacional.

Nos últimos anos de sua vida dedicou-se ao magistério, sua irresistível vocação.

O Senado reverencia a sua memória e proclama-se beneficiário da sua meritória e extraordinária atuação como representante do Rio Grande do Norte a serviço do Brasil.

À sua família aqui presente: viúva, filhos e parentes, renovamos nossa solidariedade num preito de saudade e de reconhecimento.

Tenho dito. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 11-11-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE:**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Por determinação da Mesa, representou-se o Senador Federal no Ciclo de Atualização de Conhecimentos, realizado na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, por dois Senadores: o Senador Vasconcelos Torres, do Estado do Rio de Janeiro e o orador que hora tem oportunidade de se dirigir ao Plenário.

Sou, Sr. Presidente, dos Senadores que admitem que toda a incumbência que o Senado delega a um dos seus membros deve resultar num relatório, seja oral ou escrito, onde o representante narre para o Senado o episódio de que foi parte a representação que lhe incumbiu o Corpo Legislativo, a fim de que o Senado tenha conhecimento do que participou e como se *desincumbiram* seus representantes.

Assim, Sr. Presidente, retardei a apresentação do meu, porque o ilustre Senador Vasconcelos Torres, no dia seguinte ao término do ciclo, viajou para Nova Iorque, onde representou condigna e brilhantemente este Senado como um dos membros da delegação brasileira na Organização das Nações Unidas. Regressando S. Ex<sup>a</sup>, ontem, apressei-me a apresentar o relatório ao Senado, porque S. Ex<sup>a</sup> é parte dele, como membro de nova Delegação àquele Ciclo de Estudos.

Assim, Sr. Presidente, realizou a Escola Superior de Guerra este ano dois ciclos de estudos. O primeiro sobre energia e o segundo, de 29 de setembro a 10 de outubro, sobre o homem brasileiro e suas vulnerabilidades.

Representamos o Senado, Sr. Presidente, no 2º ciclo, sem ônus financeiro para a casa, o nobre Senador Vasconcelos Torres e eu. Tomamos parte nos debates e S. Ex<sup>a</sup> até se destacou como orador, na solenidade de aposição numa das paredes da Escola de uma placa comemorativa, em que se assinalou a realização daquele ciclo. Portanto, foi S. Ex<sup>a</sup> um dos oradores oficiais da solenidade de encerramento do ciclo de estudos "O Homem e suas Vulnerabilidades".

Sr. Presidente, dia após dia, conferencistas de alto coturno, de alta expressão intelectual, de alto valor, discorreram sobre os variados temas do Ciclo e que foram os seguintes:

Sobre a Poluição falou o Secretário do Governo de São Paulo, Dr. Paulo Nogueira Neto; sobre a Produção de Alimentos, um cientista da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Nelson Chaves; sobre as Megalópolis, o Vice-Governador de São Paulo, Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho como Secretário de Governo daquele Estado; sobre o Crescimento Versus Desenvolvimento, falou o Dr. Carlos Geraldo Langoni, hoje, Presidente da Fundação Getúlio Vargas; sobre Conflitos Psicossociais, falou o Professor Ruy Vieira da Cunha, uma das mais extraordinárias revelações de conferencistas e de palestrador de que temos tido conhecimento; sobre o Controle Populacional falou o Técnico do IBGE; um dos seus Diretores, Dr. Manuel Augusto Costa; sobre os Recursos do Mar, o Vice-Almirante, *doubler* de Almirante e Cientista, fundador da Universidade do Mar em Cabo Frio, que proferiu magnífica palestra sobre o assunto de que ele é autoridade máxima no País e uma das grandes autoridades no mundo, o Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva; sobre Agências Internacionais Especializadas, falou o Conselheiro José Olympio Rache de Almeida; sobre Os Conflitos Internacionais, o Secretário de Embaixada, hoje promovido a Conselheiro, Ronaldo Mota Sardenberg, e, finalmente, o painel final do Ciclo, em que tomaram parte: o Secretário do Governo de São Paulo, Dr. Mário de Moraes Altenfelder da Silva, um dos grandes conhecedores do assunto do menor abandonado no País, o Professor Ruy Vieira da Cunha, a quem já nos referimos, e o Dr. Carlos Geraldo Langoni, Presidente da Fundação Getúlio Vargas.

Assim, Sr. Presidente, nesses dias do ciclo, tivemos palestras magníficas, conduzidas por personalidades e vultos eminentes das letras e das ciências pátrias, que ali, durante cerca de uma hora, levaram ao Auditório o seu conhecimento, a sua cultura, a ciência e a técnica sobre que todos versaram magnífica e brilhantemente.

Ao fim do ciclo, na homenagem em que os estagiários prestaram à Casa, foi orador oficial da solenidade, como dissemos, o ilustre Senador Vasconcelos Torres, cujo discurso, Sr. Presidente, ao fim do nosso pronunciamento, vamos requerer à Casa que faça parte integrante do nosso registro.

E, finalmente, na oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> retraiu em palavras apropriadas de exaltação à Escola, onde ele representava, como estagiário, o Senado de que foi um dos delegados, na realização do ciclo, a que levou a colaboração da sua inteligência a presença de sua cultura, como *debatedor magnífico* que enalteceu os Anais daquela Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Agradeço, preliminarmente, as palavras carinhosas de V. Ex<sup>a</sup> relativas a mim. Mas, por um dever elementar de justiça, tenho que dizer ao Senado o que foi a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, durante o Ciclo de Estudos da Escola Superior de Guerra, que é como que uma reatualização de conhecimentos, pois, V. Ex<sup>a</sup> possui o curso regular daquele notável estabelecimento de Ensino Superior; já anteriormente havia feito um ciclo relativo à energia elétrica, aos problemas de energia, e depois o segundo ciclo, que tenho a impressão, Senador Dirceu Cardoso, deve ter sido dos mais memoráveis da Escola Superior de Guerra, subordinado ao tema "O homem brasileiro e suas vulnerabilidades do campo psicossocial". O debate que teve a norteá-lo a diretriz temática que por si só já dizia tudo e com a presença desses lumináres, que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar. Quero dar um depoimento ao Senado do que V. Ex<sup>a</sup> representa, hoje, para a Escola Superior de Guerra, em matéria de comunicação e simpatia. O General Walter Paes Menezes, Comandante do ESG, não só perante os estagiários,

mas perante o corpo permanente, sempre em que havia oportunidade, ressaltava o seu interesse, sua capacidade, a sua inteligência em que todos nós estagiários teríamos exuberantes provas com o memorável discurso que V. Ex<sup>a</sup> fez na ocasião da entrega dos diplomas ao término do curso. Discurso esse, cuja cópia vou pedir que V. Ex<sup>a</sup> tenha a bondade de me dar, não por ser V. Ex<sup>a</sup> colega e amigo, mas, pelo que encerra de doutrina, pela análise que faz do papel da Escola Superior de Guerra no País, colocando com isenção e ressaltando aquilo que a ESG faz, no campo de estudos e dando a dimensão exata dos bons serviços que presta a todo País. Seu discurso há de constar como um documento parlamentar na Nação Brasileira! Queria pedir permissão ainda, ao nobre colega para exaltar a figura do Coordenador do Curso, Jornalista Orlando Mota, representante do Ministério da Justiça na Escola Superior de Guerra, ou seja, um assistente e, portanto, membro do Corpo Permanente da nossa querida ESG. Esse homem deve um motivo de orgulho para o Ministro Armando Falcão. Seu descortínio, sua inteligência, a sua capacidade intelectual e até a sua simplicidade, são qualidades que exornam a sua personalidade, fazendo do Jornalista Orlando Mota um membro do corpo permanente que tem, sobretudo, a capacidade de comunicação. Não posso citar todos os nomes, mas não posso deixar de mencionar o nome daquele que substituiu várias vezes, o General Comandante da ESG, Coronel Gilson Filho, e que eu, particularmente, tenho que exaltar, porque é meu coestadano. Há uma circunstância para mim valiosa, meu querido Senador Dirceu Cardoso: é que eu havia sido Professor do Coronel Gilson Filho na Escola do Estado Maior do Exército. Uma alegria que eu também saliento aqui — estou abusando da bondade de V. Ex<sup>a</sup>, terminarei o aparte logo — tive a oportunidade de encontrar ex-alunos meus, agora como colegas, fazendo esse curso especializado. E, também, uma circunstância que muito dignifica a Escola Superior de Guerra: o seu ex-Comandante, o General Bina Machado, sentava-se ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e ao meu lado, como um simples estagiário, o que mostra, que o saber não tem hierarquia. O que eu e V. Ex<sup>a</sup> ouvimos e o que todos ouvimos — foi uma pena que toda a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não tenham ouvido — foi talvez o painel mais importante já realizado nesses últimos anos. Há objetividade, clareza e sobretudo com patriotismo, nesses pronunciamentos não mostrando apenas o lado bom, mas também, as deficiências que foram apontadas no sentido de serem corrigidas. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por ter nesse instante ocupado a tribuna, fazendo este relatório, e o faz com uma ponta notável de gentileza afetiva, porque tão logo terminou o Curso, embarquei para os Estados Unidos, representando o Brasil como observador parlamentar junto à Assembléia Geral das Nações Unidas. Conhecendo bem a sua personalidade diplomática, julgo que V. Ex<sup>a</sup> esperou que eu chegasse, para pronunciar este admirável discurso, com o qual está no dia de hoje, nos deleitando. Sobre esta temática, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu temos um compromisso, não com a Escola Superior de Guerra, mas com todos os brasileiros o de abordar aqui os temas que ali foram desenvolvidos porque é assim que o Senado se engrandecerá e, de modo geral, o Congresso. Ali se estudou de fato o homem brasileiro, e aquilo que podemos fazer, na conjuntura atual, para no campo psicossocial eliminar as vulnerabilidades, erradicá-las, para que esta Nação seja a potência emergente, como achamos na Escola Superior de Guerra. Muito obrigado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo)** — Agradeço o aparte do nobre Senador e colega de Ciclo, que enalteceu, aquelas personalidades que merecem maior destaque da parte da Delegação do Senado.

De fato, Sr. Presidente, o Comandante da Escola, General Walter Menezes Paes já foi objeto de uma homenagem nossa, quando do encerramento do Primeiro Ciclo e, agora, se repete a nossa homenagem pela gentileza, pelas atenções com que cercou a Delegação do Senado e a todos os estagiários, mostrando que ali, na Esco-

la Superior de Guerra, o modo de tratar é é indiferentemente: a todos sejam civis, sejam militares. Com as mesmas atenções, com as mesmas gentilezas, o Comandante da Escola ratificou o lugar destacado pelo muito que significa na ESG, e no Exército, como elementos de escol.

E, como destacou o ilustre Senador Vasconcelos Torres, tanto o Vice-Comandante, como o Corpo permanente, constituído de valores destacados da cultura brasileira, também, prestaram a sua colaboração e a sua participação do desenrolar dos trabalhos.

Portanto, a todos a nossa homenagem pelas gentilezas que tributaram à Delegação do Senado.

Sr. Presidente, quero registrar em poucas palavras, uma definição mais exata do que seja a Escola, a fim de que o Senado, de hoje para o futuro, grave bem o que significa na vida brasileira a Escola Superior de Guerra.

Foi criada a Escola Superior de Guerra pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, como "Instituto de Altos Estudos" voltado para o Planejamento e a Segurança, logo depois da II Grande Guerra, gerando entre civis e militares um melhor entendimento para que melhor se compreendessem pois sobre ambos "recaíam idênticas responsabilidades na defesa da Pátria".

A Comissão designada pelo EMFA para estudar a organização e institucionalização dessa Escola, era integrada por altos e brilhantes oficiais de nossas Forças Armadas e dentre eles, o General Cordeiro de Farias, como Presidente, e o Cel. Idálio Sardenberg, como relator.

Nasceu a Escola depois da II Grande Guerra, como necessidade de planejamento de uma política nacional externa que resguardasse e respaldasse os desdobramentos de uma política interna, no seu mais amplo sentido, compreendendo todas as ações que visassem ao fortalecimento do Poder Nacional, de acordo com os Princípios Básicos que estão expressos no documento firmado pela Comissão e que norteou sua criação.

Esses princípios sobre os quais se ergueu a estrutura da Escola Superior de Guerra e que até hoje fixam o campo de sua atuação e de seus objetivos, são os mesmos fixados nesse documento básico e que se consubstanciaram neste heptágono.

São eles os sete pilares sobre os quais se ergue e se estruturou a obra da Escola Superior de Guerra cuja projeção na vida brasileira sempre está condicionada e norteadada por esses seus pontos cardeais:

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> dizia, no início da sua oração, que era daqueles que defendiam a prestação de contas das designações feitas pelo Senado para as missões. V. Ex<sup>a</sup>, a seguir, dá a prova evidente, clara, inofismável, da valia dessas prestações de contas, e tão-somente à quisa de comunicar a Casa que compareceu a um Simpósio na Escola Superior de Guerra, traz V. Ex<sup>a</sup> ao conhecimento da Casa e da Nação, da importância de que ele se revestiu, da validade que teve para a Cultura brasileira, eis que lá estavam representantes de uma gama imensa da coletividade brasileira. E mais ainda, neste final de depoimento, V. Ex<sup>a</sup> informa à Nação da importância e da valia que tem a própria Escola Superior de Guerra, sem dúvida nenhuma, uma das mais importantes entidades de ensino deste País, constituindo-se mesmo numa verdadeira Academia Superior de Ensino, eis que, trazendo para o seu seio as mais altas figuras do mundo cultural brasileiro, transmite, realmente, todos os ramos de conhecimento brasileiro, sob o enfoque da segurança. É por assim dizer um dos pilares que dão embasamento à filosofia governamental de desenvolvimento e segurança. Ainda quando abria esse Encontro sobre o Homem Brasileiro, tive oportunidade de ler e até comentar da tribuna desta Casa, a excelente, a extraordinária clareza com que se expressou o Comandante da Escola Superior de Guerra, quando, de-

finindo-a, coloca-a na sua real posição, posição essa que, por vezes, não é bem entendida pela maioria do povo brasileiro. Daí por que eu ter trazido para esta tribuna as declarações do Presidente da Escola Superior de Guerra, General Walter Menezes Paes. S. Ex<sup>a</sup> afirmava que a Escola Superior de Guerra nunca se sensibilizou pelos acenos da tecnocracia, mas sempre viu, como cerne da sua filosofia, o homem brasileiro, que era exatamente no sentido de formar e informar o homem brasileiro que ela existia no seu conceito mais puro e mais evidente. O depoimento que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, nesta tarde, à guisa de comunicar esse seu comparecimento vai servir, tenho certeza, para que a Nação inteira conheça, mais de perto, esse extraordinário instrumento de conhecimento de que dispõe o Brasil, que é a Escola Superior de Guerra. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por isto.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, pela sua conceituação, volume e expressão das palavras, revela um enaltecimento, de fato, à Escola Superior de Guerra. Fui testemunha do registro que fez, há dias, do pronunciamento do seu Comandante, General Walter Menezes Paes, que V. Ex<sup>a</sup> inscreveu nos Anais do Senado Federal, num dos pronunciamentos mais legítimos e mais altos sobre o atual momento brasileiro.

São, portanto, Sr. Presidente os princípios norteadores da Escola:

1. A Segurança Nacional é função mais do potencial geral da Nação do que de seu potencial militar.

2. O Brasil possui os requisitos básicos (área, população, recursos) indispensáveis para se tornar uma Grande Potência.

3. O Desenvolvimento do Brasil tem sido retardado por motivos suscetíveis de remoção.

4. Como todo trabalho, a orientação dessa aceleração exige a utilização de uma energia motriz de um processo de aplicação dessa energia.

5. O impedimento até agora existente contra o surgimento de soluções nacionais para os problemas brasileiros é devido ao processo de aplicação de energia adotado e à falta de hábito de trabalho conjunto.

6. Urge substituir o método dos pareceres por outro método que permita se chegar a soluções harmônicas e equilibradas.

7. O instrumento a utilizar para a elaboração do novo método a adotar e para a sua difusão, consiste na criação de um Instituto Nacional de Altos Estudos funcionando como Centro Permanente de Pesquisas.

A Escola Superior de Guerra funciona como Centro Nacional de Pesquisas e reúne, com os seus estagiários, durante um período de 40 semanas, em cada ano, oficiais destacados de nossas Forças Armadas, ao nível de Oficiais-Generais e Superiores, e civis recrutados nos altos e elevados escalões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Governos Estaduais, Empresas, Universidades, órgãos técnicos e científicos, jornalismo, professorado superior, autarquias, todos de reconhecida capacidade intelectual e ilibada conduta moral.

Todos ali se dedicam aos estudos de problemas nacionais e internacionais e são preparados para o "exercício das funções de direção e liderança" sempre em busca de "soluções nacionais para os problemas brasileiros".

Divide-se seu período de estudos em três segmentos: primeiro, chamado "Doutrinário", e que compreende estudos doutrinários e metodológicos, planejados dentro de um sistema de estudo em grupo e de debates em equipes.

O segundo, chamado de Período Conjuntural, dedica-se aos estudos da conjuntura nacional e internacional e o terceiro, ao planejamento, que pelo coroamento dos três, com apresentação e trabalhos em conjunto em que se fixe a solução de todos, sem predominância do trabalho de nenhum de seus participantes, isoladamente.

O ex-Comandante da Escola, General-de-Exército e hoje Ministro do Superior Tribunal Militar, Augusto Frago, que dirigiu a Escola durante quatro anos, fixa, em termos definitivos, o método de

trabalho ali desenvolvido e que mostra, à evidência, um sistema novo com resultados surpreendentes para a Escola e para os estagiários.

Eis suas conclusões, numa conferência que proferiu na Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, descrevendo o método ali posto em prática, com a autoridade de quem dirigiu a Escola durante um longo período, a que dedicou com toda sua inteligência e idealismo, registrando os melhores resultados:

"Os métodos de trabalho adotados na Escola obedecem a certos aspectos particulares condizentes com as condições singulares exigidas dos Estagiários: elevado nível cultural; comprovada experiência profissional e destacada posição na vida pública ou empresarial. Esses aspectos particulares que condicionam as atividades escolares abrangem uma ampla liberdade de discussão de idéias e de conceitos; um largo sentido de colaboração entre os Estagiários e entre estes e os integrantes do Corpo Permanente e o mais lato senso de responsabilidade atribuído ao próprio estagiário, na orientação de sua conduta escolar.

Os trabalhos anuais da Escola, desenvolvidos, como já se disse, no decurso de 40 semanas contínuas em regime de tempo integral, realizam-se através de variados tipos de atividades: conferências e palestras seguidas de debates; demonstrações, conjugadas ou não com exposições; estudos e exercícios de estado-maior; visitas e viagens de estudos; monografias individuais integrantes do chamado trabalho de turma; trabalhos ditos especiais, que seguem em cada caso uma técnica apropriada e a variada gama de trabalhos em equipe: os debates especiais; as sessões de leitura e discussão e de discussão dirigida; os simpósios; os trabalhos de grupo e, por último, os trabalhos de planejamento, de organização peculiar, que coroam as atividades anuais da Escola.

Dos trabalhos em equipe, mais frequentes e produtivos, devem ser citados os simpósios e os trabalhos de grupo. Em ambos os casos as equipes constituídas de certo número de estagiários têm um dos próprios componentes designado pelo Departamento de Estudos para Dirigentes, sem levar em conta — é importante que se frise — a precedência hierárquica. No decurso do trabalho, no início da fase da discussão, o dirigente designa um integrante da equipe como Redator.

No simpósio a equipe tem a tarefa de discutir e reunir idéias sobre determinado assunto com base na documentação fornecida pela Escola, buscando uma opinião média, equilibrada, que represente o pensamento da equipe.

No trabalho de grupo a equipe tem o encargo de estudar e solucionar, em prazo fixado, um tema proposto pela Escola. Nos dois casos o relatório deve exprimir, obviamente, a opinião da equipe e não do Redator.

Como se vê, os métodos de trabalho preconizados e exercitados pela Escola visam, essencialmente, a desenvolver o hábito do trabalho em conjunto que, entre outras vantagens, apresenta as de possibilitar a discussão dos problemas em igualdade de condições e obter decisões e soluções que consultem o maior número de pessoas e que apresentem resultados mais eficazes, porque, via de regra, todos são levados a apoiar aquilo que ajudaram a criar."

Formou-se na Escola Superior de Guerra, ao longo dos 26 anos de sua existência, uma imagem por vezes distorcida e algumas vezes negada, quando a Escola simbolizou, em determinada época, a resistência cívica e patriótica contra a onda de nihilismo cuja preamar ameaçava submergir os valores morais e espirituais, pelos quais ela se batia.

A pedra de toque de sua doutrina — é o binômio Desenvolvimento e Segurança.

A Segurança que se proclama é a consequência do potencial da Nação e não seu potencial militar.

Nunca significou a preocupação imediata como medida de segurança dos cidadãos, nas suas relações com os cidadãos ou grupos, mas a afirmação dos objetivos nacionais permanentes asseguradores da continuidade da Nação e sua imagem no concerto de sua vivência internacional.

A Segurança que aí se erige em pedra de toque da doutrina da Escola nunca foi e jamais será a constante preocupação da repressão dos movimentos subversivos; a segurança como indicadora de suas matrizes fecundas, é a integridade territorial do Brasil, a sua continuidade histórica, a sua respeitabilidade no contexto continental, a invulnerabilidade de suas fronteiras, a Pátria una e indivisível, formada pela união de todos numa expressão de colaboração e participação.

O Desenvolvimento deve ser a consequência da Segurança, como a Segurança deve ser a razão de ser do Desenvolvimento.

Desenvolvimento e Segurança são como as duas faces da mesma moeda, dois momentos da mesma ação e duas fases da mesma corrente criadora.

Este é o binômio de sua doutrina que, uns, por desinformação, outros por má fé, ou todos por ignorância, negam e traduzem em conceitos distorcidos.

A Filosofia da Escola condensa-se em três princípios, segundo o General Augusto Fragozo, seu ex-Comandante:

- 1º — a fidelidade intransigente à democracia;
- 2º — a preponderância sempre do legítimo interesse nacional sobre qualquer outro interesse, regional ou setorial;
- 3º — a valorização do homem brasileiro, considerado sempre como agente, instrumento e objetivo do Desenvolvimento.

Aqui, no Senado, apenas três Senadores foram estagiários da Escola Superior de Guerra e podem ostentar na lapela o emblema honroso daquela instituição. São eles: o Senador Benjamim Farah, o Senador Virgílio Távora e nós, que ora nos ocupamos desse registro.

Dentre os funcionários, apenas um, do Corpo de Assessores, lá esteve e frequentou o curso em 1971; honrando-se também em ter sido estagiário daquele Instituto de Altos Estudos. É ele o Dr. Anselmo Macieira, figura destacada de nossos assessores e que, a convite da Escola, frequentou o Curso de Atualização, em setembro último, sobre o Homem Brasileiro e suas Vulnerabilidades.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Quero dizer a V. Exª o seguinte: esse assessor ganhou na Escola Superior de Guerra uma qualificação toda especial, ou seja, O Estagiário Padrão. V. Exª teve oportunidade de ver no ciclo, mas não frequentou o curso porque o fez um ano depois — a situação do assessor Anselmo Macieira, na Escola Superior de Guerra. É toda ela peculiar, especial. A sua dedicação, a exemplo de V. Exª, foi total. Ali, o Senado pode se orgulhar de ter tido um funcionário, um intelectual, o único funcionário — como V. Exª bem salientou — mas que se houve com capacidade, com dedicação, cem por cento. Por isso mesmo, é que o Dr. Anselmo Macieira, entre outros títulos que tem, possui este, que, repito aqui, faço questão: O próprio General Walter Menezes, Coronel Gilson, Brigadeiro Landreta, todos, o classificaram e o classificam como: "O Estagiário Padrão".

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — V. Exª fez uma homenagem justa a um ilustre funcionário da Casa. Como Assessor, lá se destacou e representou condignamente o nome do Senado da República.

Melhor seria, Sr. Presidente, se tivéssemos maior número de senadores e de funcionários que frequentassem os cursos da Escola, abrindo sua inteligência à sua doutrina e a novos conhecimentos, para o bem do Brasil. Fica aqui nossa advertência, em nome de uma nova dimensão que se abre no intercâmbio Poder Legislativo—

Escola Superior de Guerra. Quanto maior for o número de estagiários na Escola, melhor será nossa convivência e maior o descortinamento dos problemas brasileiros.

Este ano, Sr. Presidente, a turma de 1975 escolheu como orador oficial para a solenidade de recebimento de diplomas, sob a Presidência do Sr. Presidente da República, no dia 12 de dezembro também ilustre ex-estagiário da E.S.G., em turmas anteriores, o deputado Murilo Badaró, reconhecendo-lhe os méritos e as qualificações e exaltando o Poder Legislativo na pessoa de seus mais ilustres e brilhantes integrantes.

Na turma de 1972, também como orador oficial, já tivemos Italo Fittipaldi, Deputado brilhante de São Paulo, que falou em nome da turma, honrando nossas duas Casas do Congresso, num discurso fundamentado e de grande repercussão.

Ao fim de nosso curso e dos ciclos de estudos que lá frequentamos, cristalizou-se no nosso espírito, a idéia de uma Escola Superior de Guerra límpida, pura, sem distorções e sem interpretações malévolas, com uma equipe de seus homens eminentes, na Direção, no Corpo Permanente e na centena de estagiários que são recrutados para seus cursos, ali irmanados, para o bem do Brasil.

Galvanizou-se em nosso espírito, os princípios norteadores da formação de homens que passam pela Escola Superior de Guerra e que podem ser sintetizados nesses princípios, hauridos de conferências de seus eméritos Comandantes, Generais-de-Exército, Augusto Fragozo, João Bina Machado e Walter de Menezes Paes, o atual Comandante, que sintetizaram a doutrina, os métodos e os embasamentos da Escola, nesses cinco princípios basilares:

- 1º — A Escola Superior de Guerra fixou sua doutrina no binômio Desenvolvimento e Segurança;
- 2º — o desenvolvimento é um fenômeno sócio-cultural, tendo o homem brasileiro como seu agente, instrumento e objetivo; a segurança é mais decorrência do potencial da Nação do que de seu potencial militar;
- 3º — reconhecimento da preponderância sempre dos legítimos interesses nacionais sobre qualquer outros interesses, como afirmação do País e da Nação na sua convivência internacional.
- 4º — a ESG é uma instituição de ensino e um Fórum Cívico, intrinsecamente fiel à democracia, integralmente apolítica, e desvinculada inteiramente de grupos ou de partidos;
- 5º — a ESG vem trabalhando ativamente pela maior união e integração entre civis e militares de molde a reconhecer que, melhor se entenderiam se mais se conhecessem e mais se compreendendo, melhor se compreenderiam.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade quero citar o que representa a Escola Superior de Guerra no atual momento brasileiro, retirado do discurso que tive o prazer de proferir no encerramento do ciclo de estudos, do qual fui o orador oficial e que foi publicado oficialmente pela Escola Superior de Guerra:

Assim situada, entre a montanha e o mar, a Escola Superior de Guerra é um desafio e uma mensagem.

Sem o bronze sonoro e pomposo, sem o mármore que mostra na sua fria brancura a ostentação e o esbanjamento, na sua simplicidade de pedra e na sua eloqüente pobreza, imprime nos estagiários um novo sentido de vida em que o espírito público e a necessidade nacional são "a vara" com que se medem todas as coisas e todas as conquistas.

Do estagiário à Escola há apenas uma longa e penosa jornada; da Escola para a frente há um caminhar por mil caminhos, há a responsabilidade de mil deveres, há o frondejar de muitas esperanças.

Todos os caminhos que o Brasil tiver que trilhar daqui para o futuro deverão, forçosamente, passar pela soleira desgastada dessa gloriosa Escola.

Quando o Brasil precisou de um homem para ser o dique contra a desordem e anarquia que o estavam destruindo, comprometendo

seu futuro, foi num ex-estagiário da Escola Superior de Guerra que encontrou a figura patriótica e afirmativa do General Castello Branco.

Na hora em que o petróleo ameaça comprometer a própria política do nosso desenvolvimento, foi o Brasil buscar no setor petrolífero esse homem de coragem e do destino, para entregar-lhe a decisão de comandar a incruenta batalha de seu abastecimento energético, no momento nacional de nossa segurança e do nosso futuro.

Esse homem é o eminente Presidente Ernesto Geisel, ex-estagiário dessa Escola.

E para integrar o binômio presidencial, foi buscar o ilustre General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, também, esguiano como o Vice-Presidente.

E para assessorar a chefia e a liderança da Presidência do Brasil, recrutou, dentre brasileiros de projeção, uma trindade de figuras eminentes de brasileiros que também passaram por esta Escola e por esta Sala, que são os eminentes General Golberi do Couto e Silva, Chefe da Casa Civil, General Hugo Abreu, Chefe da Casa Militar e General-de-Exército João Batista de Figueiredo, Chefe do Serviço Nacional de Informações, que formam, assim, o pentágono sobre o qual repousam as responsabilidades da administração e do Governo do Brasil.

E como o destino foi tão generoso para com esta Escola vamos encontrar nos três Ministros Militares, General Sílvio Frota, Almirante Henning e Brigadeiro Araripe Macedo, sobre cujos ombros recaem os deveres de dirigir as Pastas militares do Governo, os ilustres oficiais que exercem os Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, também três oficiais-generais que por aqui passaram.

Assessorando-os em todos os instantes e fornecendo-lhes seus judiciosos estudos para as horas de decisão, vamos encontrar o ilustre General-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Antônio Jorge Correia, o seu eminente Subchefe, Almirante José Calvente Aranda, o Chefe do Estado-Maior do Exército, General Fritz Azevedo Manso, três destacados brasileiros que também perlustraram essas bancas de estudo e sonharam dentro das paredes tão sugestivas dessa Casa.

No Superior Tribunal Militar vamos encontrar também três insígnies ex-estagiários que para ali levaram o gérmen de um pensamento novo e de uma nova interpretação, honrando aquele alto e colendo Tribunal, dois dos quais os Generais-de-Exército Augusto Fragoso e Rodrigo Otávio Jordão Ramos, e como estagiário o Brigadeiro Honório Magalhães, do corpo daquele Tribunal Superior.

Nos altos escalões do Governo, defrontamo-nos, aqui e ali, com brasileiros insígnies que marcaram sua presença através do controlador de debates trazendo sua contribuição e seus estudos para as soluções nacionais de problemas brasileiros.

E com esta equipe, vêm mostrando os dirigentes da Revolução que, se é difícil fazer uma Revolução, mais difícil, às vezes, é refreá-la.

Vinte e seis anos se passaram para que a sementeira e as raízes desta Escola que se anunciavam nas tentativas das florações mais promissoras, se afirmassem nesses frutos que agora amadureceram.

Não é, pois, o Governo que veio buscar na Escola Superior de Guerra seus homens e seus integrantes, mas é a Escola que está no comandamento e na liderança do atual momento nacional.

Na Idade Média, nos tempos heróicos da cavalaria que encheu com seu tropel páginas imorredouras da história do Mundo, diante do seu Rei, o jovem cavaleiro, depois do banho da purificação, comparecia diante do altar e após a indispensável vigília d'armas na Capela, depositava aos pés do soberano sua espada de dois gumes: "com um, o cavaleiro devia ferir o rico que oprimia o pobre e com o outro, devia abater o forte que oprimia o fraco".

Esta a cerimônia da "Homenagem" em que os homens eram armados cavaleiros.

"Frequentemente com o Rei, mas sempre com a Pátria."

Também nós da Escola Superior de Guerra temos compromissos solenes e imprescritíveis com o Brasil, e com o ferro com que fomos armados, prometemos lutar sem canseiras e sem desfalecimento pelo seu Desenvolvimento, e pela sua Segurança que tem dado ao Brasil o clima de paz e tranquilidade propiciadoras da atmosfera criadora, de que nos envaidecemos na hora conturbada em que se agita o mundo.

À nossa Pátria, damos nossa lealdade, nossa coragem, e nossa própria vida, se necessário. Este é o nosso compromisso.

Neste imenso território de extensas fronteiras com dez países irmãos, sem ter problemas com nenhum deles, e cuja convivência é um exemplo da paz e tranquilidade interiores, não encontramos, por mais que o procuremos, nas praças e nas ruas de nossas 4.000 cidades, nenhum monumento ao filho que denuncia ao pai, nem tampouco registramos o estrandejar das bombas, destruindo casas e extinguindo vidas, nem tampouco a luta que separa e exacerba grupos religiosos na encarniçada luta fratricida, nem os conflitos raciais que tanto separam e tanto ensangüentem, nem nossas famílias aceitam o termo averbado nos cartórios por meio do qual se trocam reciprocamente as esposas e os maridos, solapando, irremediavelmente, o próprio embasamento da Nação e do Estado.

Essas são nossas vulnerabilidades que não são fraquezas, mas revelam nossa índole pacífica e compreensiva.

Aqui não se registra a obsessão com que se tenta matar um Presidente, e todos os grandes homens que nos governaram, por vezes combatidos mas sempre respeitados, ao contrário de alguns exemplos, ao serem forçados a deixar o exercício do Poder por situações insustentáveis, embora com a honra pessoal inatacável, buscam na auto-eliminação a solução compatível com sua dignidade de dirigente e de Chefe do Governo.

Aí está uma vulnerabilidade que nos mostra fortes, como uma das afirmações positivas do caráter nacional.

Ontem, nos vangloriávamos do Amazonas com sua descarga de 80.000 metros cúbicos por segundo, levando ao mar, 10% da água doce que recebem os oceanos, hoje já nos orgulhamos de estar em construção a maior hidroelétrica do mundo, com capacidade de 12.000MW, em Itaipu, na colaboração fraterna e leal brasileiro-paraguaia; ontem nos envaidecia a exportação de 54 milhões de toneladas de minério de ferro, com a maior Empresa exportadora de minério do Mundo, e hoje, já nos envaidecem as 20 milhões de toneladas de aço que produziremos em 1980, em pleno processo de concretização.

Nossa indústria automobilística atingirá em 1975 a fabricação de um milhão de carros com o que nos colocamos em posição destacada no concerto das demais nações, e nosso Banco Oficial se ombréia com os 30 maiores estabelecimentos de crédito do Mundo, indicador de nossa pujança econômica.

Quando lançamos uma estrada entre posições extremas do território nacional com uma extensão de 3.300 quilômetros, e com os grandes espaços vazios que ela atravessa, esse esforço equivale à ligação asfáltica de Lisboa à Rússia, atravessando oito países, de forte contingente populacional e de economia estável, representando um sacrifício nacional digno de admiração.

E agora que nos engajamos, entranhadamente à busca de uma solução nacional para nossas fontes de energia, buscando agressivamente o petróleo e nos comprometendo até 1990, num plano de energia nuclear que nos coloca em posição destacada perante a América e o Mundo, tudo isto reflete nossos generosos impulsos de desenvolvimento, e confirma nosso prognóstico de que, amanhã, as componentes de ação e de poderio do mundo, terão que passar, forçadamente, pelo nosso País.

Sr. General de Exército Walter Menezes Paes

Os estagiários da Escola agradecem os quatro cursos que aqui se realizaram sob sua supervisão. A excelência do que ouvimos e aprendemos os dados e informes que nos foram transmitidos, o recrutamento dos conferencistas e o tema do ciclo de estudos foram

uma eloqüente demonstração do carinho e do cuidado com que V. Ex<sup>a</sup> dirige esta nossa gloriosa Casa.

Seus serviços prestados ao Exército em comandos importantes de nosso Exército, sua atuação nas áreas onde exerceu sua influenciada e pôs em função sua cultura e sua inteligência, seus merecimentos pessoais o credenciam ao nosso respeito e admiração.

É o continuador, brilhante e dinâmico de todos aqueles que, antes de seu Comando, passaram por este posto, que V. Ex<sup>a</sup> com seu dinamismo, sua comunicabilidade, sua personalidade envolvente, enobrece e dignifica. A. V. Ex<sup>a</sup>, pois, os nossos agradecimentos.

Ao Chefe da DCA o nosso querido e estimado Cel. Gilson, nossas mais vivas congratulações por tudo que nos foi dado observar e sentir, em organização, direção e sistemática de estudos.

Ao Corpo Permanente, e ao Diretor de Estudos, Dr. Orlando Mota, que primou na escolha dos temas e na designação dos conferencistas, nosso profundo reconhecimento pelo magnífico ciclo que nos ofereceram.

Finalmente, meus colegas estagiários, a palavra final.

Não nos iludamos pois, que no tumulto da vida moderna, em que o imprevisto domina os acontecimentos, é a liberdade que oprime, pois se converte, por vezes, na força desenfreada que gera tumultos, incompreensões e atritos. e é a lei, regulando relações, estabelecendo deveres e assegurando direitos, que liberta.

O que torna grande uma pátria não são apenas suas instituições, nem tão pouco seus códigos, e nem de longe são as empresas que engrandecem os povos, como não são as constituições que fazem felizes as nações; o que torna respeitável uma República não são apenas suas eleições; o que torna amada uma nação não é tão pouco sua Bandeira.

O que torna grande e respeitável uma pátria são os seus homens.

São os que fecundam sua terra e colhem os seus frutos; são os que vibram seus martelos e manejam suas enxadas; são os que elaboram suas leis e os que murmurejam suas preces; são os que fazem os seus versos e cantam suas canções; são os que estudam sua língua e guardam suas tradições; são os que empunham suas armas e os que forjam suas instituições; são os que cantam o seu hino e os que são capazes de morrer pela sua bandeira.

Civis de todas as categorias e militares de todas as armas melhor se entenderiam se mais se conhecessem e mais se conhecendo, poderiam melhor se compreender.

Esse entendimento e essa compreensão são necessários ao Brasil de agora e fariam nascer uma fase nova que nós saudamos como alvorada de integração na consecução dos objetivos nacionais.

Por derradeiro, permiti uma pequena história que é o símbolo desse entendimento e dessa compreensão, retirada dos textos bíblicos, na leveza e simplicidade com que a conheci:

Era num campo de seifa. A seara madura resplandecia ao sol que dourava as louras espigas.

Pelas campinas passavam bandos de trabalhadores na dura faina da colheita. A terra, fecundada pelo esforço do homem e irrigada com o suor de seu rosto, oferecia o milagre de sua fartura.

Findo o trabalho, à tarde, ao se recolherem aos seus lares, deram pela falta de uma criança.

Voltaram todos, atormentados e aflitos, ao campo onde trabalhavam, ante a ameaça da noite que já descia suas primeiras sombras.

Bateram todos os caminhos, todos os rincões, revolveram todas as medas. Nada. Nem um sinal da criança.

Então, já altas horas da noite, depois daquele divagar alucinado pelo campo, aos tropeços e aos tombos, varejando sebes e revolvendo montes de palha, um deles teve uma idéia:

— Por que não nos damos as mãos para procurar essa criança?

E, de mãos dadas, caminharam todos, numa fila contínua que cobria toda a largura do campo, com os olhos varando a escuridão da noite.

Já quase pela manhã, quando os lívres da alvorada tingiam de vermelho a barra do dia que se anunciava, encontraram o corpo da criança enregelado pela tempestade que caíra.

— Por que não nos demos as mãos antes?

Se o tivéssemos feito teríamos encontrado a criança a tempo de salvá-la.

Fica aqui nosso símbolo tosco. Essa criança pode ser quem o supondes: pode ser a democracia, e a liberdade. Mas de mãos dadas, poderemos encontrar o que buscamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 19-11-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pesa-me trazer ao Senado os ressaibos das lutas políticas do meu Estado. Já que esta é a única tribuna que possuo, é aqui que devo fazer as manifestações e os registros da minha atividade política. Não tendo jornais nem rádio, nem televisão como tem meu opositor, nem oportunidades de que se serve, pois, em todas as inaugurações, seja na inauguração da loja de um amigo, seja na de uma fábrica, ou mesmo no batismo de uma afilhada, S. Ex<sup>a</sup> usa a tribuna, como Governador, para distratar seus opositores.

Atendendo, Sr. Presidente, ao desafio de S. Ex<sup>a</sup>, estivemos, sábado último, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em cuja rádio dissemos ao povo os motivos da nossa luta e reafirmamos as críticas a S. Ex<sup>a</sup>

Fui a Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Presidente, não porque quisesse, mas porque fui desafiado. Foi S. Ex<sup>a</sup> que me desafiou. Em vários discursos pronunciados naquele município e em municípios vizinhos me desafiara S. Ex<sup>a</sup> para que eu fosse àquela cidade e ali debatesse com ele as acusações que me fizera.

Sr. Presidente, sou daqueles que, desafiado, comparece ao desafio, seja até para morrer. Não fujo dos meus deveres; não fujo desses entreveros. Disse, em Cachoeiro de Itapemirim, aquilo que estou aqui repetindo: "Desafiado, compareço ao encontro do meu opositor, seja até para morrer". E ali em Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Presidente, disse que comparecia, naquela oportunidade, depois de haver renunciado à minha designação para membro da delegação do MDB junto à II Conferência Interparlamentar do Parlamento Latino-Americano e do Parlamento Europeu, em Luxemburgo. Renunciei àquela indicação para poder cumprir o desafio do Sr. Governador. E foi assim, Sr. Presidente, que estive sábado na Rádio Cachoeiro de Itapemirim, foro cívico das batalhas políticas que se travam no nosso Estado, e que foi o grande veículo de que me servi na campanha para o Senado.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, estou aqui exatamente para, espontaneamente, testemunhar, diante do Plenário, aquele gesto largo de V. Ex<sup>a</sup> diante de sua Bancada, reunida especialmente para escolher os seus representantes que integrariam a Delegação do Congresso Brasileiro à II Conferência Interparlamentar do Parlamento Latino-Americano e do Parlamento Europeu, em Luxemburgo, V. Ex<sup>a</sup>, com esta autoridade que toda a Casa reconhece, nos informava que desistia do honroso encargo — uma viagem à Europa é sempre fascinante — exatamente porque tinha compromissos a atender no interior do seu Estado. Foi realmente um gesto de desprendimento e mostrou, sobretudo, mais uma vez, o espírito

público de V. Ex<sup>a</sup> Deixou de acompanhar uma delegação no exterior para ir ao encontro dos seus correligionários, da sua gente, do seu povo, no interior do Espírito Santo.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** *Agradeço o aparte do ilustre Líder do meu Partido, Senador Mauro Benevides. S. Ex<sup>a</sup> de fato comprova uma atitude que tomei numa reunião da nossa Bancada.*

Sr. Presidente, sou aquilo que estou dizendo: desafiado, não tenho meios a medir. Compareço à hora e ao local do desafio, ainda que seja para morrer. Porque tendo vivido sempre de viseira erguida, só peço a Deus para conservar-me a alma inteira até o fim de meus dias.

Analise as invectivas do Governador que, para distrair o povo do nada que está fazendo, iniciou acusação aos seus opositores. Disse S. Ex<sup>a</sup> em Conceição do Castelo, Venda Nova, Castelo, Guarapari e em Cachoeira de Itapemirim que o humilde e obscuro Senador, que ora ocupa a atenção do Senado, tinha sido eleito por um equívoco. Ora, Sr. Presidente, de fato dou razão a S. Ex<sup>a</sup>, como também lhe dei razão em Cachoeira de Itapemirim.

Aceitei minha indicação para lutar e para perder, e até hoje acredito que tenha sido um milagre de Deus ter sido eleito para o Senado da República. Portanto, reconheço que foi um equívoco a minha eleição. Talvez fosse o pior dos candidatos do MDB.

Mas, Sr. Presidente, perguntava ao Governador se sua eleição também não tinha sido produto de um equívoco. Governador eleito por um Colégio Eleitoral de 21 membros, S. Ex<sup>a</sup> recebera a votação de 15. Então concluí: com 15 votos, S. Ex<sup>a</sup> não seria nem vereador em "Santo Antônio do Choca Urubu"; com 15 votos, S. Ex<sup>a</sup> não seria vereador em terra alguma do mundo. Digo mais, Sr. Presidente, a escolha de seu nome para Governador, dentre uma relação de 20 candidatos, foi a mais infeliz, a mais desastrosa, porque não se escolheu o mais digno nem o mais capaz.

Sr. Presidente, justificava eu, perante o povo de Cachoeira de Itapemirim, que tinha sido, de fato, eleito por um equívoco; mas eleito por mais de 213.000 eleitores que, num processo democrático, foram as urnas, atendendo às decisões da Justiça Eleitoral, da Legislação Eleitoral em vigor e da Constituição da República. E o escolheram o ungido de sua vontade. S. Ex<sup>a</sup> havia sido escolhido pelo voto de apenas 15, atrás da porta, e movidos por interesse de grupos. Disse o Senador no jornal que tenho em mãos, que somos contra os interesses do Estado, porque torcemos, fervorosamente, para que a Siderúrgica e o Estaleiro Naval não se realizem em terras capixabas.

Esta é outra acusação leviana de S. Ex<sup>a</sup> Pelas acusações, julgará o Senado quem é o Senador que o Espírito Santo tem a infelicidade de ter no seu Governo, dirigindo-lhe os destinos numa hora em que necessitava de um homem de visão, de prestígio, de descortínio capaz de conduzi-lo aos seus destinos.

O Senado ouviu três discursos meus, a respeito da atuação negativa do Governo do Estado, relativamente à perda de uma das diretorias da Vale do Rio Doce, de uma das diretorias do IBC e do Estaleiro Naval, em que defendia — tanto quanto me permite a minha limitação — os interesses e as reivindicações do Estado, postulando por essas diretorias de empresas ou esses melhoramentos em que temos os nossos interesses em jogo.

S. Ex<sup>a</sup>, em nota oficial ao povo, assinala que somos contra aos interesses do Estado, conforme se lê na A Gazeta, órgão oficioso do Governo que publicou a nota oficial.

Ainda nessa comunicação, S. Ex<sup>a</sup> nos chama ave agourenta.

Sr. Presidente, às vezes, é preferível ser coruja, a ser gavião. É preferível ser coruja, ave dos crepúsculos, da sombra, das noites, do que ser gavião, que persegue as incautas pombas-rolas, à beira dos aceiros. Talvez seja preferível, Sr. Presidente, ser coruja a ser gralha, ou pavão real.

S. Ex<sup>a</sup> é a figura personificada do pavão.

Dizíamos nós, nesta manifestação: S. Ex<sup>a</sup> é um Narciso, é um homem enamorado de si próprio e de si mesmo. Narciso, Sr. Presi-

dente, mirando-se nos espelhos das águas, enamorou-se de sua figura. Lá, em todos os seus discursos, com milhares de palavras com que está inundando o nosso Estado, S. Ex<sup>a</sup>, que não pode trazer, na realidade, viva das suas realizações a sua obra, traz a palavra que engana, a palavra falaz, a palavra que elide a atenção e a consciência do meu povo.

Dizíamos nós, naquela oportunidade, atendendo ao desafio: S. Ex<sup>a</sup>, que fala tanto em amor, que passa a mão na cabeça das criancinhas, dizendo-lhes blandícias, murmurando-lhes coisas agradáveis, murmurando-lhes páginas de amor, S. Ex<sup>a</sup> foi, na Câmara dos Deputados, favorável à pena de morte. Quer dizer, passa a mão na cabeça das criancinhas e é o primeiro corta-goela que tivemos no Governo do nosso Estado, o primeiro homem que se pronunciou favorável à pena de morte no País. Portanto, é um travesti de amoroso e corta-goela, ou corta-pescoço.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Senador Dirceu Cardoso, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Pois não.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Quería apresentar a minha solidariedade, quando V. Ex<sup>a</sup> é injustamente atacado no seu Estado. É claro que não quero entrar na política do Espírito Santo, mas durante a campanha eleitoral, pude seguir a trajetória de sua belíssima luta, naquele Estado. Tive o prazer de, por dois anos, morar no Espírito Santo, exercendo meu trabalho profissional como engenheiro, na Capital do Estado. No instante em que V. Ex<sup>a</sup> traz essas explicações ao Senado Federal, eu, que tenho acompanhado de perto o seu trabalho em defesa do seu Estado, quero prestar a minha solidariedade e me permitir dizer do acerto com que o povo do Espírito Santo mandou V. Ex<sup>a</sup> à Câmara Alta.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Agradeço o aparte do nobre Senador, meu vizinho, cujos reflexos da campanha apanhei em cheio, ao longo da fronteira, porque a sua luta, do lado de Minas, com a projeção do seu brilho, se esbatia na obscuridade da minha luta. Portanto, agradeço o aparte com que V. Ex<sup>a</sup> honra o meu pronunciamento.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Pois não.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) —** Apenas para significar, em nome de toda a Bancada do MDB, o testemunho que acaba de dar o Senador Itamar Franco. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa do Congresso Nacional, em toda a sua vida pública, tem sido um dos mais competentes, ardorosos, inatacáveis líderes defensores dos interesses do seu Estado. Todas as intervenções de V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, foram no sentido de defender o bem-comum do Estado do Espírito Santo. Dou o meu testemunho, em sinal de justiça e de respeito, em nome da verdade a que V. Ex<sup>a</sup> faz jus, neste momento em que é injustamente atacado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Agradeço o aparte do meu nobre Líder. Devo dizer ao Senado que as palavras dos três líderes que aqui se fizeram ouvir, trazendo-me a solidariedade do seu gesto e do seu apoio, são altamente confortadoras a um homem que, no primeiro dia que pisou nesta Casa, disse: "Fui eleito, Sr. Presidente, pela vontade de Deus, do povo e do vento que soprou e nos conduziu até aqui".

Em nenhum instante trombetei que tivesse sido eleito pelo prestígio ou pela força política que não tenho. Em nenhum instante da minha vida, até agora, boquejei tivesse sido produto do meu esforço, ou da minha luta, ou do meu prestígio. De maneira alguma. Fui produto das circunstâncias e do apoio decisivo que me deu o povo do meu Estado, mas estou pagando, Sr. Presidente, um preço caro por essa eleição.

Quero relatar ao Senado um fato, para que se registre: pela primeira vez, na história do meu Estado, falando um Senador, numa Rádio, em Cachoeiro do Itapemirim — não na Capital, porque lá as estações de Rádio são inacessíveis para mim — a luz foi cortada. Sr. Presidente, deixando-nos a falar sozinho, num microfone sem energia elétrica, mudou.

Como havia sido cortada, várias vezes, na minha campanha, em vários municípios, em comícios de luta dura, áspera, difícil e ameaçadora, assim foi depois da vitória! Durante a noite, em três oportunidades, a luz se me faltou, foi cortada a iluminação pública nos locais onde eu falava, como ameaça para que me abatesse e me acovardasse.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Tive a honra de acompanhar V. Ex<sup>a</sup> nos dois últimos dias de campanha, no Espírito Santo. Acompanhei-o em várias cidades daquele Estado e não quero deixar que a modéstia de V. Ex<sup>a</sup> perpetue nos Anais a notícia de que foi apenas, além de Deus e do povo, o vento que o trouxe a esta Casa. Não! V. Ex<sup>a</sup> conquistou o lugar no Senado pelos seus próprios títulos, o lugar de Senador pelos seus próprios títulos, pela sua vida pública ilibada, pela tradição que tem em todo o Estado do Espírito Santo; pelo respeito que tem até hoje merecido de todos os seus companheiros, fosse na Câmara dos Deputados, fosse no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> conquistou a cadeira de Senador por seu mérito próprio, porque o povo reconheceu esse mérito, e Deus o abençoou.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro, que de fato, Sr. Presidente, levou a contribuição do seu trabalho e do seu apoio à nossa campanha. Em vários comícios, no clamor da luta, S. Ex<sup>a</sup> nos assistiu, S. Ex<sup>a</sup> nos acompanhou, S. Ex<sup>a</sup> nos prestigiou. Conosco firme, na luta e na arrancada, Sr. Presidente, levando-nos a palavra que nos estimulou e que nos engrandeceu naquela oportunidade. Portanto, agradeço penhorado o aparte de S. Ex<sup>a</sup>

Peço, Sr. Presidente, que se registre na Casa esse fato, que foi cortada a luz, por uma empresa oficial, comandada pelo Governo do Estado, tal qual nas três vezes na campanha, em zona áspera e difícil, em que o simples apagar das luzes trazia arrepios à nossa carne. Mas continuava, no momento em que as luzes se apagavam, a minha pregação. Quando as luzes se acendiam, Sr. Presidente, pouca gente restava no comício, porque todos esperavam que nós cássemos mortos pelas balas assassinas, que nós cessássemos de pregar, que cessássemos de lutar, que nos acovardássemos e deixássemos nossas tribunas improvisadas.

Sr. Presidente, é o que peço a Deus: que não me dê nunca oportunidade de me acovardar. Que me mate em plena luta, que me mate em cima dos caminhos, que me mate nos comícios, que me mate na tribuna cívica, diante do povo, mas que não me dê nunca — essa a exaltação da minha vaidade — a oportunidade de me acovardar. Que morra, mas morra lutando pelos meus ideais, por aquilo pelo que acho digno de lutar.

Esta é a minha posição e Cachoeiro deixou-me falando sozinho, desligada a luz da cidade à 1 hora, só às 6,30 horas da noite foi reestabelecida a iluminação pública. Mas, na oportunidade, eu reptei ao Sr. Governador: venha V. Ex<sup>a</sup> aqui, sábado, nesta mesma rádio, diante do mesmo microfone e do mesmo povo — V. Ex<sup>a</sup> e eu. V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua assistência policialesca, com tudo que pode dispor para a sua proteção e eu, sozinho, com a minha verdade. Nós nos defrontaremos sábado próximo, naquela mesma rádio de Cachoeiro de Itapemirim, fórum cívico do Estado e onde eu respondia, na oportunidade, às acusações de S. Ex<sup>a</sup>

Hoje, encontro aqui, trazida por um nobre amigo, uma nota oficial em que S. Ex<sup>a</sup> disse que não irá atender a meu repto porque não vai descer da sua posição para discutir com um humilde e

obscuro Senador. S. Ex<sup>a</sup> que teve pernas e boca para me acusar, não tem pernas para comparecer ao momento do desafio, ao local para o qual eu o desafiei.

Portanto, vê o Senado, é bom acusar-se, é bom lançar-se sobre o adversário tudo aquilo que se pensa e se imagina, mas na hora em que se é chamado para o debate da verdade é preciso que se tenha, Sr. Presidente, não pernas, mas que se tenha coragem, que se tenha bravura cívica, como disse no início do meu discurso.

Eu tenho, Sr. Presidente, até para morrer. Se S. Ex<sup>a</sup> me convocar para o Palácio, para as portas das cadeias públicas do Estado, para os quartéis de polícia, para o salão nobre do Palácio ou da Assembléia Legislativa, ou para porta dos cemitérios, onde quer que S. Ex<sup>a</sup> me convoque, lá eu estarei para lutar, para defender minhas idéias e até para morrer, se necessário, ou se for preciso.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — O povo do Espírito Santo, sabemos, é inteligente, culto, politizado, sabe julgar, principalmente quando é para escolher alguém que irá representá-lo fora do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> já ia-se eternizando na Câmara Federal pela vontade do povo do Espírito Santo; foi para um pleito majoritário e a maioria do eleitorado ativo, esclarecido e independente do Espírito Santo decidiu, na sua alta sabedoria, promovê-lo da Câmara Federal para o Senado da República para defender os mais legítimos interesses do Espírito Santo, nesta Casa. Estes fatos falam melhor do que quaisquer palavras. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Eu agradeço o aparte do nobre Senador por Santa Catarina, que me traz o fogo de seu entusiasmo à chama bruxuleante da minha luta. Suas palavras são estímulo e exaltação à minha campanha.

Sr. Presidente, diz S. Ex<sup>a</sup> que nós aqui comparecemos aos Ministérios, freqüentamos os Ministérios e somos homens de Oposição. Sr. Presidente, apenas visitei várias vezes o Sr. Ministro da Justiça, mas visitei não por cortesia, visitei-o, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para lutar em favor do jornal que o Governador de meu Estado quis fechar *Jornal da Cidade*, dirigido por um seu amigo a quem ele faltou depois; por três vezes fez tentativa de fechar este jornal apreendendo os exemplares na hora da circulação.

Fomos ao Sr. Ministro da Justiça solicitar a providência contra a medida drástica e violenta, policialesca de S. Ex<sup>a</sup>. Fomos levar ao conhecimento do Sr. Ministro da Justiça a autoridade que, lá, nós temos, capaz de tudo porque, quem não tem embasamento, Sr. Presidente, é capaz de todos os atos e de todas as violências.

Tenho freqüentado e voltei, novamente, ao Sr. Ministro da Justiça, para reclamar quanto à exoneração de um candidato nosso, nas próximas eleições a vice-Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim, Dr. Gilson Carone, médico ilustre, há mais de 10 anos funcionário do INPS, com uma folha imensa de serviços prestados a Cachoeiro do Itapemirim, exonerado pelo INPS. Porque, Sr. Presidente, o INPS é manobrado, no meu Estado, por um grupo que tem como chefe um ex-candidato a suplente de Senador, Dr. Luiz Buaiz. Nome que estou proferindo no Senado, Sr. Presidente, com constrangimento, porque é homem perseguido, tem desenvolvido à frente daquela Autarquia, de que é um dos assessores, uma política de perseguição àqueles que não lêem pela sua cartilha.

E é isto que eu tenho prometido ao meu Estado, levar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a atuação desenfreada desse moço, suplente de Senador, documento que tenho, um deles. Sr. Presidente — posteriormente vou revelar à Casa — que vai mostrar o estofa moral desse moço. Basta que se diga, sem que se precise revelar os documentos, basta que se diga que, na tribuna, na praça principal de Vitória, quando lá estive o último Presidente antes da Revolução, estava o Dr. Luiz Buaiz como um dos controladores dos beneficiários do IAPC. Foi naquela época

dos institutos. Eu não estava no palanque do Sr. João Goulart, e ele lá estava, como um dos seus chefes. Veio a Revolução, Sr. Presidente, eu não estou no palanque da Revolução, pois sou do MDB, mas no palanque dos revolucionários de boa cêpa do meu Estado, chefe incontestado do INPS e seu controlador, o vingador do candidato a suplente derrotado nas últimas eleições, lá está ~~aquele~~ e dominador o Dr. Luiz Buaz, que não tem, felizmente, de parte de alguns departamentos do INPS de Brasília, uma boa presença moral.

E a todos tenho dito e ao próprio Sr. Ministro da Previdência Social tenho revelado minha intenção de levar ao Espírito Santo a Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai retirar daquele Instituto a influência nefasta daquele moço que se serve de seu grupo e maneja os cordões do Governo do Estado para desencadear uma política de perseguições a seus adversários e aos médicos que não rezam pela sua cartilha.

Há casos escusos em Colatina, em Vitória e Cachoeiro que só uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao nível do Senado poderá apurar o envolvimento do INPS nas manobras solertes e corruptas daquele grupo que tem na pessoa do Dr. Luiz Buaz, a mais nefanda participação.

Herói do Governo João Goulart, herói da atual Revolução com seus apabiguados, herói de todos os Governos que serviram ao Estado nos últimos 15 anos, herói de todos os Presidentes da República, antes e durante a Revolução, será herói ainda dos governos que vierem depois da Revolução se nós não lhe tirarmos a máscara de agente da própria corrupção.

O próprio INPS de Brasília espera esta hora redentora porque tem também muita coisa que dizer de um médico que, dirigindo o INPS por traz da porta, mantém sociedade com alguns médicos que trabalham para o mesmo Instituto.

Herói da Revolução, tem manchado o desempenho da Revolução no mesmo Estado com seu procedimento nefasto.

Seu irmão, manejando o monopólio do trigo, vivendo da sombra do Governo Estadual, manobra o preço do trigo no Espírito Santo de tal modo que comemos o trigo mais caro e o mais amargo do Brasil.

Ambos estão envolvidos na corrupção eleitoral que iremos apurar porque é meu compromisso com o povo capixaba desmontar, desfazer a máquina, quebrar a estrutura daquela cúpula econômico-financeira para mostrar ao povo os que manejam os cordões do prestígio junto do Governador para explorar o povo capixaba.

Foi este moço, candidato a suplente de Senador, que associado ao Governador do Estado sacrificou um moço candidato ao Senado Federal, que comigo lutou, contra mim, ao Senado, moço ilustre, Deputado Federal, contra quem não disse uma palavra na campanha, pelo contrário, na sua terra natal prestei-lhe homenagem em nome da Oposição. Nunca tivemos, em nosso Estado, uma luta em tal altura. Rendi-lhe a minha homenagem, como meu opositor, em sua terra natal; enquanto ele, em minha terra natal, traçava-me um quadro pouco recomendável. Eu não! Testemunhei para os seus concidadãos e para os seus co-municípios e os seus terranteses a homenagem do meu apreço, dizendo "este moço está sendo sacrificado pelas impopularidade do governador escolhido e pela conveniência e a corrupção eleitoral do seu suplente de Senador".

É esta Comissão Parlamentar de Inquérito que quero levar ao meu Estado, porque o MDB não tendo 1/3 dos Senadores para constituir-la automaticamente, isto que é um privilégio na Minoria, é por isso que até hoje, Sr. Presidente, não levei ao meu Estado a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai apurar uma página de corrupção em que estiverem associados esse moço do INPS, candidato a suplente de senador e outras figuras que se serviram de Empresas a que o Banco de Desenvolvimento do Estado haviam emprestado dinheiro, para exigir-lhes a colaboração em dinheiro para a campanha.

Fique tranqüilo nosso povo que levarei a Comissão que todos esperam, por todo o Estado, porque querem ver, rolando pedra sobre pedra, algumas figuras de prôa de nossa vida econômica-financeira e da sociedade que só vivem, como os tinhorões, encostadas à sombra do Governo para receber dele o agasalho das benesses e das vantagens.

Temos compromissos de alguns senadores que nos ajudarão a constituir-la, e então o povo do Espírito Santo irá sentir que, em 20 anos, a cúpula que domina as altas finanças do Estado, pertence sempre ao mesmo grupo, porque farinha do mesmo saco, vinho da mesma pipa. Muda-se o diretor, mas é uma mudança de Pedro para João, sempre dentro do mesmo grupo.

O MDB, em nome de forças renovadoras vai quebrar esta estrutura viciada e pôr a calva dos beneficiados dela ao sol, para mostrar um dia ao povo do Espírito Santo porque alguns elementos são sempre do lado de cima...

O Povo, Sr. Presidente, luta e vota nesse ou naquele partido, mas a cupla não muda, não varia, passa sempre de um mais comprometido para outro menos comprometido, mas é a mesma grei, a mesma trempe, o mesmo sistema financeiro, os mesmos interesses, a mesma participação dos mesmos grupos.

É a primeira meta do MDB, quebrar a estrutura, aqueles torrões e criar, com novas forças ativas e puras, uma nova mentalidade e uma nova estrutura sem comprometimento com ninguém e com compromissos apenas com o Espírito Santo e com seu povo e com seu futuro.

Nós do MDB temos este primeiro objetivo, esta primeira prioridade, este primeiro compromisso sagrado, doa a quem doer.

Voltei depois ao Sr. Ministro da Justiça, Sr. Presidente, com a atitude da polícia de Conceição da Barra, no Norte do Estado, em que o MDB é acusado de ter tentado contra a casa do Sr. Juiz de Direito.

Foi com estes olhos que eu vi os sinais dos tiros, Sr. Presidente, partindo de dentro para fora da casa. Lá dentro estavam as manchas de pólvora, e do lado de fora das janelas e das portas as lascas que as balas, quando safam, arrancavam da madeira.

Tenho fotocópia do parecer da própria polícia atestando isso e, em nome, portanto, deste atentado contra a casa do Juiz, foram presos nossos correligionários altas horas da madrugada; senhoras em trabalhos de parto, nos hospitais, às três horas da manhã, levantadas de seus leitos, e a polícia procurando armas debaixo dos colchões, como se quiséssemos fazer uma revolução.

Isto acontece no Governo do atual Governador, parlamentar que viveu conosco aqui na Câmara e que está se mostrando um ditadorzinho. Por isto fui ao Sr. Ministro da Justiça reclamar contra essas arbitrariedades. E é isso, Sr. Presidente, portanto, nesse deramamento de linguagem, que venho prestar à Casa, atacado e desafiado que fui, e depois de atender ao desafio de S. Ex<sup>a</sup>, que espero encontrar, sábado, na mesma estação de rádio em que foi cortada a luz: no mesmo microfone, perante o mesmo povo e à mesma hora, vis a vis comigo, frente a frente, para debatermos a nossa atuação e a atuação de S. Ex<sup>a</sup>.

Quero repetir a ele o que fiz na campanha e estou fazendo aqui. Dos 20 candidatos que postularam a indicação para o Governo do Estado, S. Ex<sup>a</sup> não foi nem o mais brilhante nem o mais digno; foi o menos capaz deles, e está provando agora, no meu Estado, do que ele é capaz.

É assim, Sr. Presidente, que dando curso e respondendo às notícias que os jornais desta Capital noticiaram, deram guardida, amplitude e ressonância contra o homem que tem como o único instrumento para a sua defesa esta tribuna, é por isso que trouxe esta questão para o Senado da República. Não tenho jornais no meu Estado, na sua capital, nem rádio nem televisão, que estão nas mãos da ARENA. Mas quero dizer aqui, Sr. Presidente, que sábado devei encontrar-me com S. Ex<sup>a</sup>, e se é verdade que S. Ex<sup>a</sup> disse que não me vai dar atenção é porque S. Ex<sup>a</sup> foge. Teve voz para acusar e pernas

para percorrer o Estado acusando-me, mas na hora do entrevero e da verdade talvez não tenha pernas para se manter de pé. Peço a Deus que me dê esta força para comparecermos juntos, frente a frente, no mesmo microfone, no mesmo dia, para a hora da verdade. (Muito bem! Palmas.)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1975

(art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

#### Projetos Rejeitados e Enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1975 — nº 1.962-B/74, na Casa de origem — Dá a denominação de "Dr. Estácio Muniz" ao trecho da BR-262 — Campo Grande - Corumbá. Sessão: 5-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1975 — COMPLEMENTAR — Senador Otair Becker — Modifica a redação do § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 7, de setembro de 1970 — Sessão: 11-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1975 — Senador Vasconcelos Torres — Altera a denominação do Tribunal de Contas da União — Sessão: 19-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1973 — Senador Adalberto Sena — Dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira, e dá outras providências. — Sessão: 25-11-75

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1975 — COMPLEMENTAR — Senador Leite Chaves — Altera a redação do art. 1º, inciso I, alínea n, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, para excluir a inelegibilidade dos que tenham sido apenas denunciados pelos crimes ali previstos — Sessão: 26-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Dá nova redação ao itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1975. — Sessão: 26-11-75

#### Projetos enviados ao Arquivo nos Termos do art. 278 do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 1974 — nº 1.540-C/73, na Casa de origem — Obriga as empresas de transporte coletivo urbano a manter um seguro destinado a garantir o pagamento de indenização a seus usuários em decorrência de acidente com o veículo transportador. — Sessão: 11-11-75

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1975 — nº 150-D/71, na Casa de origem — Altera a lei que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. — Sessão: 14-11-75

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1972 — Senador Franco Montoro — Visa a revogação da Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o Sistema de Sublegenda Partidária — Sessão: 18-11-75: (tramita um conjunto com o PLS/69/72)

Projeto de Lei do Senado nº 02, de 1975 — Senador Mauro Benevides — Visa a revogação da Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o Sistema de Sublegenda Partidária — Sessão: 18-11-75 (tramita um conjunto com o PLS/69/72)

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1974 — nº 1.210-B/73, na Casa de origem — Torna obrigatória a instalação de cintos de segurança nos veículos de transporte coletivo — Sessão: 26-11-75

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Dá nova redação ao § 1º do artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 28-11-75.

#### Projetos prejudicados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Altera a redação do art. 687, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil — Sessão: 3-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1974 — Senador Franco Montoro — Garante a assistência médica do INPS aos segurados

que ingressarem na Previdência Social após completarem 60 anos de idade — Sessão: 14-11-75.

#### Projetos enviados à promulgação:

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1975 — nº 17-B/75, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975. — Sessão: 3-11-75.

Projeto de Resolução nº 68, de 1975 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução dos arts. 200, 201 e 206, da Lei nº 1.934, de 1966, do Município de Salvador, Estado da Bahia — Sessão: 3-11-75.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1975 — nº 16-B/75, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto da convenção destinada a evitar dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda, firmada entre o Brasil e a Suécia, em Brasília, a 25 de abril de 1975 — Sessão: 5-11-75.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1975 — nº 19-B/75, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do acordo destinado a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e o capital, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Bonn, a 27 de junho de 1975 — Sessão: 5-11-75.

Projeto de Resolução nº 84, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para financiar projetos prioritários naquele Estado — Sessão: 5-11-75 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 85, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), para financiar pavimentação da rodovia GO-164 — Trecho Goiás—Mozarlândia — Sessão: 5-11-75 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1975 — nº 23-B/75, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo de Comércio firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica, em Brasília, a 9 de junho de 1975 — Sessão: 10-11-75.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1975 — nº 28-B/75, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto da convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e sobre o capital, concluída entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, em Viena, a 24 de maio de 1975 — Sessão: 10-11-75.

Projeto de Resolução nº 67, de 1975 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução das Leis nºs. 698, de 1967 e 705, de 1968, do Estado do Amazonas, declaradas inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal — Sessão: 10-11-75.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1975 — nº 29-B/75, na Câmara dos Deputados — Dispõe sobre o pecúlio parlamentar — Sessão: 12-11-75.

Projeto de Resolução nº 86, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) — Sessão: 12-11-75.

Projeto de Resolução nº 89, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado do Ceará a reescalonar financiamento externo contratado com o The Deltec Banking Corporation Limited, de Nassau — Bahamas — Sessão: 13-11-75.

Projeto de Resolução nº 90, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para aplicação em obras rodoviárias naquele Estado — Sessão: 13-11-75.

Projeto de Resolução nº 59, de 1975 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução dos arts. 1º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.589, de 30 de dezembro de 1966, alterados pela Lei nº 9.996, de 20 de dezembro de 1967, do Estado de São Paulo,

declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal — Sessão: 21-11-75.

Projeto de Resolução nº 75, de 1975 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução do art. 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972 — Sessão: 24-11-75.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1975 — nº 35-A/75, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de dezembro de 1975, em visita oficial ao Paraguai — Sessão: 26-11-75.

Projeto de Resolução nº 91, de 1975 — Comissão de Finanças — Altera o art. 1º da Resolução nº 75, de 1975, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar a pavimentação da Rodovia GO-164 — Trecho Goiás — Mozarlândia — Sessão: 26-11-75 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 92, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para financiar a execução de rodovia estadual. — Sessão: 26-11-75 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 94, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a modificar o regime de prioridades dos projetos vinculados ao empréstimo externo autorizado pela Resolução nº 38/74, do Senado Federal. — Sessão: 27-11-75 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 95, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a garantir operação de crédito externo no valor de US\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos) — Sessão: 27-11-75 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 96, de 1975 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia (SC) a elevar em Cr\$ 2.566.368,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 28-11-75.

Projeto de Resolução nº 97, de 1975 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) destinado à complementação de recursos para as obras do "Metrol" e melhoramento nas rodovias do Estado — Sessão: 28-11-75.

#### Projetos enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1973 — Senador Italfvic Coelho — Dispõe sobre a estensão do salário-família ao trabalhador rural — Sessão: 4-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — Institui o Código de Menores — Sessão: 7-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1975 — Senador José Esteves — Dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal, e determina outras providências — Sessão: 12-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Sessão: 13-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975 — Senador Petrônio Portella — Dispõe sobre o tombamento de bens do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) — Sessão: 13-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade acima do limite previsto no inciso I — Sessão: 13-11-75 (extraordinária).

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1975 — nº 298-B/75, na casa de origem — Altera a redação do art. 3º

da Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, que "dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências" — Sessão: 13-11-75 (extraordinária)

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975 — Senador Benjamim Farah — Dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado — Sessão: 21-11-75

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1975 — nº 11-C/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Altera a organização do Conselho de Recursos da Previdência Social, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências — Sessão: 21-11-75

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1975 — nº 2.388-B/74, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre a Utilização, Movimentação e Transporte, inclusive Intermodal, de Mercadorias em Unidades de Carga, e dá outras providências — Sessão: 26-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1975 — Senador José Lindoso — Altera a redação do artigo 7º da Lei nº 4.737 — Código Eleitoral — e dispõe sobre a isenção de multa prevista no artigo 8º da mesma, e dá outras providências. — Sessão: 26-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1973 — Senador Nelson Carneiro — define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências — Sessão: 28-11-75.

#### Projetos enviados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1975 — nº 1.087-B/72, na Casa de origem — Altera dispositivos do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências — Sessão: 6-11-75

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1975 — nº 821-B/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, empréstimos internos para a realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no país — Sessão: 11-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971 — nº 1.280-B/73, na Câmara dos Deputados — Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências — Sessão: 14-11-75.

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1975-DF — Dispõe sobre a doação, pelo Distrito Federal, de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos — Sessão: 14-11-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1975 — nº 133-C/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda das empresas sob controle ou com participação Governamental — Sessão: 14-11-75.

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1975 — nº 1.431-B/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes na Lei nº 6.187, de 16 de dezembro de 1974 — Sessão: 19-11-75

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1975 — nº 1.431-B/75, na Casa de origem — Altera a Legislação do Instituto de Previdência dos Congressistas, e dá outras providências — Sessão: 19-11-75 (extraordinária)

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1975 — nº 911-C/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Extingue o Instituto Nacional do Cinema, amplia as atribuições da Empresa Brasileira de Filmes S/A — EMBRAFILME — e dá outras providências — Sessão: 27-11-75

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1975-DF — Comissão do Distrito Federal — Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1976 — Sessão: 27-11-75 (extraordinária)

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1975-DF — Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências — Sessão: 28-11-75

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF — Dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. Sessão: 28-11-75

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Subsecretaria de Patrimônio

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 08/75

*(Aquisição de Equipamento de Microfilmagem)*

O Primeiro-Secretário no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do art. 4º, do Ato nº 09, de 1973, da Comissão Diretora, resolve mandar adjudicar às firmas Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. os itens nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 09 e 10, e Sperry Remington Máquinas e Sistemas para Escritórios o item 04 da referida licitação.

Brasília, 5 de dezembro de 1975. — Senador **Dinarte Mariz**. — Primeiro-Secretário do Senado Federal.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Ata da 14ª reunião extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1975.

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Heitor Dias, e os Senhores Deputados Bento Gonçalves, Alceu Collares, Raul Bernardo e José Camargo, sob a Presidência do Senhor Deputado Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de ouvir os representantes das firmas "Metrópole Empreendimentos Ltda" e "MECON — Minas Moderna Engenharia e Comércio S.A.", sendo a primeira corretora e a segunda companhia construtora do Bloco "G" da SQN 314, oferecido para aquisição ao IPC, a fim de ser vendido aos seus associados, mediante financiamento. Com a palavra o Senhor Presidente faz um retrospecto do assunto, dizendo da conclusão a que chegou o Senhor Relator da matéria, Deputado Alceu Collares, da inviabilidade da aquisição, e da delegação a ele feita pelo Conselho no sentido de entrar em entendimentos com a Caixa Econômica Federal, para verificação de um financiamento direto daquela entidade, caso em que o Instituto se comprometeria a encaminhar os possíveis compradores, hipótese essa que foi acolhida pela Caixa Econômica. O Senhor Deputado Raul Bernardo indaga sobre a disposição interna dos imóveis e o Senhor representante da firma construtora presta esclarecimentos sobre área construída, valor e número de unidades. Prosseguindo, o Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo diz que, dado ao adiantado da hora, e nos termos de conversações mantidas na reunião anterior do Conselho, se permite indagar qual seria o ganho do IPC na transação, visto que este necessita aumentar suas receitas para que possa tender às grandes despesas a que está obrigado. Os Senhores representantes deliberam a doação de uma unidade de dois quartos ao Instituto de Previdência dos Congressistas. O Conselho Deliberativo resolve estudar a matéria e dar a resposta na reunião ordinária de amanhã, vinte e seis do corrente. A seguir, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade os processos de concessão de pensão a Marieta Jacy de Oliveira, Beatriz Correa de Mello e João Batista de Araújo. Nos termos da decisão do Conselho Deliberativo de dezesseis de abril do corrente, o Senhor Presidente defere concessão de auxílio-doença a Odulpho Domingues. Nada mais havendo a tratar, às deztoito horas e cinquenta minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado **Passos Porto**, Presidente.

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1975**

Às treze horas do dia vinte e sete de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede, reúne-se a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Célior Borja, Presidente, Senadores José Sarney, Vice-Presidente, Nelson Carneiro, Accioly Filho, Saldanha Derzi e Amaral Peixoto e Deputados Marcondes Gadelha, Secretário, Airon Rios, Tesoureiro, Arlindo Kunzler, Gonzaga Vasconcelos, Paes de Andrade, Passos Porto, Padre Nobre, Nogueira de Rezende, Parente Frota, Raimundo Parente, Fernando Lyra, Getúlio Dias, Joel Ferreira, João Menezes e Tancredo Neves, Membro do Conselho Interparlamentar. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida, Sua Excelência comunica que se realizará em Genebra, de 29 a 31 de janeiro próximo futuro, um Simpósio sobre "quem legisla no mundo moderno" e propõe que um membro da Câmara Alta seja indicado para participar do mesmo. A Comissão aprova a proposta do Senhor Presidente, que fica autorizado a entrar em entendimentos com o Presidente do Senado Federal para a designação do nome. O Senhor Presidente propõe, ainda, o nome do funcionário Paulo Affonso Martins de Oliveira para assessorar o delegado brasileiro ao Simpósio de Genebra, esclarecendo que fazia a indicação por ter solicitado a este, há meses, o estudo da matéria a ser debatida. A Comissão aprova a indicação e fixa as respectivas ajudas de custo em US\$ 900.00 (novecentos dólares americanos), mais passagem de ida e volta em primeira classe. Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente lembra aos presentes que, conforme o artigo trinta e dois, parágrafo primeiro, dos Estatutos do Grupo, a Delegação à 118ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se de dezoito a vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e seis no México, deverá ser assim constituída: Presidente do Grupo Brasileiro, ou seu substituto, dois Membros do Conselho Interparlamentar, um Delegado indicado pela Comissão Diretora do Grupo, um Delegado designado pelo Presidente do Senado e um Delegado indicado pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Também deverão participar da Delegação um secretário e um jornalista. Com a palavra, o Senador José Sarney propõe que seja dada delegação de poderes ao Presidente do Grupo para escolha dos assessores da Delegação à Reunião do México, o que é aprovado. A seguir a Comissão fixa em US\$ 1,350.00 (um mil, trezentos e cinquenta dólares americanos) e ajuda de custo a ser concedida aos integrantes da delegação, mais passagem de ida e volta em primeira classe. Prosseguindo o Senhor Presidente dá conhecimento do Temário da Reunião e determina à Secretária do Grupo seja o mesmo encaminhado a todos os seus membros. Em seguida, a Comissão Deliberativa autoriza a Diretoria do Grupo a proceder às despesas necessárias com a versão dos documentos de trabalho que serão apresentados à Reunião do Conselho. Com a palavra o Senhor Secretário relata, favoravelmente, a proposta de Contrato apresentada pelo Professor de Inglês, Senhor Luiz Paulo Feliciano de Lima, para o ano de mil e novecentos e setenta e seis. O parecer do relator é aprovado pelos presentes, havendo o Senhor Deputado João Menezes votado pela manutenção do curso e contrário ao aumento proposto de dez por cento. Por sugestão do Senhor Tesoureiro é, também, aprovada a concessão de uma gratificação extra aos funcionários da Secretaria do Grupo. Em seguida, o Senhor Presidente dá conhecimento do Relatório sobre a 62ª Conferência Interparlamentar, apresentado pelos Assessores da Delegação Brasileira, que vai publicado ao pé da Ata. A Comissão aprova, a seguir, os pedidos de filiação dos Senhores Deputados Alacid Nunes, Arnaldo Lafayette, Daniel Silva, Darcilio Ayres, Henrique Córdova, Jorge Arbage, Marão Filho e Newton Barreira. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lave a Ata. Reabertos os tra-

balhos, às quatorze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Marcondes Gadelha, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 21 de outubro de 1975.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Célio Borja  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente:

Tendo sido honrados com a designação de Vossa Excelência para assessorar a Delegação Brasileira à 62ª Conferência Interparlamentar, realizada em Londres, de 3 a 13 de setembro de 1975, passamos a relatar os trabalhos desenvolvidos durante aquela reunião.

Participaram do encontro cerca de 750 delegados, representando 68 países.

A Delegação Brasileira ficou assim constituída:

Deputado Célio Borja, Chefe da Delegação, Presidente do Grupo, Membro do Conselho Interparlamentar.

Senadores Henrique de La Rocque — José Lindoso — José Sarney, Vice-Presidente do Grupo, Vice-Presidente da Conferência — Mauro Benevides — Nelson Carneiro.

Deputados Airon Rios, Tesoureiro do Grupo — Antônio Mariz — Batista Miranda — Fernando Gama — Fernando Lyra — Furtado Leite — Geraldo Guedes — João Menezes — Jorge Vargas — Juarez Bernardes — Marcelo Linhares — Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo — Paes de Andrade — Paulino Cícero — Pinheiro Machado — Tancredo Neves, Membro do Conselho Interparlamentar.

Secretariado: Dr. Luciano B. Alves de Souza, Assessor — Hélio Dutra, Assessor — Heloisa de Souza-Dantas, Assessora — Antônio Teixeira Jr., Assessor de Imprensa — Marcos de Faria, Assessor de Imprensa.

O Conselho Interparlamentar reuniu-se às 10h e às 15h do dia 3, véspera da Cerimônia de Instalação da Conferência, para realização de sua 117ª Sessão.

Iniciando os trabalhos, o Sr. G.S. Dhillon, Presidente, declara abertos os mesmos e dá as boas vindas aos delegados.

A seguir, Sua Excelência, comunica que o Grupo Israelense havia retirado o pedido de inscrição, na Ordem do Dia do Conselho, de um ponto suplementar intitulado "Anulação do convite formulado ao Conselho Nacional Palestino para acompanhar os trabalhos da 62ª Conferência na qualidade de observador".

Prosseguindo o Conselho toma as seguintes decisões:

1) aprovação da Ata da 116ª Sessão, realizada em Colombo, Sri Lanka; e

2) aprovação da Ordem do Dia, proposta pelo Comitê Executivo, ficando decidido que os itens XII, XIII e XIV seriam apreciados na Sessão do dia 12 (Anexo I).

Em seguida, o Sr. Carlo Sulampio Terenzio, Secretário-Geral, faz um breve relato das atividades desenvolvidas pela União Interparlamentar, desde a 61ª Conferência, e sobre as providências tomadas com relação à aplicação da Resolução, votada em Colombo, sobre "A situação no Chile".

Após debate, o Conselho aprova resolução sobre a questão chilena (anexo II), por 78 votos, nenhum contra, e 3 abstenções. O Brasil deu dois votos pela abstenção.

Com a palavra, o Sr. Derwinski (EE.UU.) propõe o nome do Sr. W.T. Williams, Presidente do Grupo Britânico, para Presidente da Conferência, o que é aprovado por aclamação.

O Conselho toma, ainda, as seguintes decisões:

1) aprovação, por unanimidade, do pedido de filiação à União, formulado pelo Grupo da Rep. Árabe do Iemen (anexo III); e

2) aprovação da recomendação do Comitê Executivo, no sentido de suspender a filiação dos Grupos da Rep. do Vietname e do Laos (anexo IV)

A palavra é concedida ao Sr. Cuvelier (Bélgica) que relata a proposta orçamentária para 1976 e a estimativa orçamentária para o ano de 1977 (anexo V).

Em seguida, são nomeados verificadores das contas de 1975 a Sr. S. Najib (Rep. Árabe da Síria) e o Sr. Wehenkel (Luxemburgo).

Prosseguindo nos trabalhos, o Conselho ouve o relatório do Secretário-Geral sobre os resultados do Simpósio sobre "Um novo sistema de relações econômicas internacionais".

A seguir, é aprovada por 52 votos, nenhum contra, e 23 abstenções, proposta do Sr. Chandernagor (França), no sentido de serem mantidos os atuais integrantes da Comissão de Revisão dos Estatutos da União. O Brasil votou a favor. Fica ainda decidido que as emendas apresentadas serão relatadas durante a 118ª Reunião do Conselho e que a Conferência de Madrid votará a matéria (anexo VI).

Também fica resolvido que a 63ª Conferência Interparlamentar se realizará de 23.9 a 1-10-76, em Madrid, e que a 64ª Conferência terá lugar em fins de setembro e/ou princípios de outubro de 1977, em Sofia.

Os trabalhos são suspensos às 13:00h.

Reabertos os trabalhos, às 15:00h, é posta em discussão emendas aos arts. 4º do Regulamento do Conselho e 3º (j) do Regulamento das Comissões de Estudo, referentes à participação de observadores nas reuniões interparlamentares, apresentadas pela Delegação da Suécia, com subemendas apresentadas pela Delegação Britânica (anexo VII). Participam desse debate oradores dos seguintes países: Suécia, Sr. W.T. Williams (Grã-Bretanha), Sr. Vedovato (Itália), Sr. Tarabanov (Bulgária), Sr. Said (Rep. Árabe do Egito), Líbano, Paquistão, Sr. Chandernagor (França), Coveite, Rep. Árabe do Iemen, Rep. Árabe da Síria, Iugoslávia e México.

Encerrado o debate da questão, o Sr. Presidente pôde em votação recomendação do Comitê Executivo, emendada pela Delegação da Suécia, no sentido de serem encaminhadas as propostas de emendas do Grupo Sueco e de subemendas do Grupo Britânico a uma Comissão "ad hoc", que ficará incumbida de relatar essas proposições ao Conselho, o mais tarde até 12-9-75. A recomendação do Comitê Executivo é aprovada por 62 votos, contra 13 e 12 abstenções. O Brasil votou a favor. Em votação a redação final da proposição é a mesma aprovada por unanimidade.

Também é aprovada, por unanimidade, proposta de emendas aos Estatutos e ao Regulamento do Funcionalismo da União (anexo VIII).

Os trabalhos são encerrados às 19:00h, devendo o Conselho reunir-se mais uma vez, às 10:00h do dia 12 de setembro para concluir os trabalhos de sua 117ª Sessão.

A Sessão Solene de Instalação da 62ª Conferência Interparlamentar realizou-se no Westminster Hall, às 11:00h do dia 4 de setembro, na presença de Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e de Sua Alteza Real o Príncipe Philip, Duque de Edimburgo.

Na ocasião fizeram uso da palavra o Sr. G.S. Dhillon, Presidente do Conselho Interparlamentar, que ressaltou o papel do parlamentar na redução das tensões internacionais e na promoção da paz e da compreensão entre os povos; Sua Majestade a Rainha, que deu as boas vindas aos Delegados, o Sr. Brian Urguhart, Secretário-Geral das Nações Unidas para os Negócios Políticos Especiais, que procedeu à leitura de uma Mensagem do Sr. Kurt Waldheim, Secretário-Geral das Nações Unidas; e o Sr. Harold Wilson, Primeiro-Ministro e Presidente de Honra do Grupo Britânico, que fez um relato da situação política internacional.

Os trabalhos da Conferência começaram às 15:00h do mesmo dia 4.

Iniciando os mesmos, a Conferência confirmou a indicação feita pelo Conselho Interparlamentar do nome do Sr. W.T. Williams (Grã-

Bretanha) para Presidente da Conferência. Este assumiu, de imediato, a presidência dos trabalhos e agradeceu aos presentes a confiança que lhe fora depositada.

A seguir, o Sr. Presidente comunica que o Grupo Mexicano havia solicitado a inscrição na Ordem do Dia da Conferência de um ponto suplementar, referente à execução da Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, e esclarece que a Comissão Diretora da Conferência tinha examinado o pedido e concluíra por sua rejeição.

Fazem uso da palavra, a favor e contra o pedido de inscrição, respectivamente, os Sr. Carrillo (México) e Derwinski (E.E.U.U.).

O Sr. Presidente põe a proposição em votação. Feita a contagem de votos, são apurados 456 sim, 121 abstenções e 286 não. O Brasil votou a favor. A proposição é rejeitada por não ter alcançado o *quorum* de 2/3.

Em seguida, é dado início ao debate dos seguintes pontos:

I — O Relatório do Secretário-Geral

II — A situação no Oriente Médio

O Deputado Célio Borja participou do debate do ponto I, pronunciando discurso (anexo IX), na tarde do dia 5.

Também no dia 5, é interrompida a discussão dos temas acima para que a Conferência ouça a palavra do Sr. Sean Macbride, Secretário-Geral Adjunto das Nações Unidas, que faz uma exposição sobre o problema colonialista.

Dia 6 de setembro, ainda pela manhã, a Conferência passa à discussão do tema "O desenvolvimento e a cooperação econômica internacional".

O Deputado Marcondes Gadelha apresentou emenda (anexo X) ao Projeto de Resolução elaborado pela Comissão Econômica e Social, e pronunciou discurso (anexo XI) em defesa de sua proposição.

Também o Deputado Geraldo Guedes fez um discurso sobre o mesmo tema (anexo XII).

O Sr. Krasnov, representante do GATT, faz, nessa oportunidade, uma exposição abordando problemas referentes ao desenvolvimento, às relações econômicas internacionais e à adaptação das instituições ao mundo de hoje.

A manhã do dia 8 de setembro é destinada ao debate sobre "O papel dos Parlamentos na realização efetiva de igualdade de direitos e responsabilidades entre o homem e a mulher".

O Senador Nelson Carneiro apresentou emendas (anexo XIII) ao Projeto de Resolução em discussão e pronunciou discurso (anexo XIV) defendendo suas proposições. Fez, ainda, uso da palavra, nessa ocasião, o Deputado João Menezes (anexo XV).

O Sr. Presidente suspende os trabalhos para que a Conferência ouça a Sra. Helvi Sipilä, da Organização das Nações Unidas, que fala da importância da contribuição da União Interparlamentar na consecução dos objetivos fixados para o Ano Internacional da Mulher.

O debate sobre "A urgência de se obter uma adesão universal do Tratado sobre não-proliferação de armas nucleares, assim como à proibição de atuar sobre o meio-ambiente e o clima, com fins militares e outros incompatíveis com a manutenção da segurança internacional, o bem-estar e a saúde do ser humano" realizou-se durante a tarde do dia 8. Ao projeto de resolução, elaborado pela Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento, foram apresentadas 3 emendas (anexo XVI) pelo Deputado Antônio Mariz, que também pronunciou discurso (anexo XVII) em defesa das mesmas.

Dia 9, pela manhã, a Conferência ouve a palavra do Sr. James Callaghan, Ministro das Relações Exteriores que focalizou o momento político internacional.

Essa mesma manhã é destinada ao debate sobre "Medidas que deveriam ser tomadas levando-se em conta as mudanças favoráveis ocorridas na situação internacional, em vista da execução integral da Declaração sobre a outorga de independência aos países e povos

coloniais", enquanto que à tarde é discutido o tema "Formas e métodos da participação do eleitorado no processo legislativo parlamentar".

Os dias 10 e 11 de setembro são destinados aos trabalhos das cinco comissões técnicas da União Interparlamentar.

A Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e o desarmamento reuniu-se às 10:00h do dia 10 e às 10:00h e 16:30h do dia 11 de setembro, sob a presidência do Sr. W.T. Williams (Grã-Bretanha) para o exame dos seguintes temas:

I — A urgência de se obter uma adesão universal ao tratado sobre não-proliferação de armas nucleares, assim como à interdição de armas químicas e à proibição de atuar sobre o meio ambiente e o clima, com fins militares e outros incompatíveis com a manutenção da segurança internacional, o bem-estar e a saúde do ser humano; e

II — A situação no Oriente Médio.

Participaram dos trabalhos da Comissão, representando a Delegação Brasileira, os Srs. Senador José Lindoso e Deputados Antônio Mariz, Batista Miranda e Juarez Bernardes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão aprova a Ata da Sessão realizada, em abril último, em Colombo (Sri Lanka).

A seguir é constituída uma Comissão de Redação para elaboração de um Projeto de Resolução sobre "A situação no Oriente Médio", integrada por representantes dos seguintes países: Paquistão, Hungria, Israel, EUA, França, Países Baixos, Bélgica e 3 representantes dos países árabes que apresentaram um anteprojeto sobre a questão.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente propõe que, com referência ao tema I, seja constituída uma Comissão *ad hoc* para exame das emendas apresentadas ao § 4º do preâmbulo do Projeto de Resolução e sugere que para integrá-la sejam designados delegados dos seguintes países: URSS, Bélgica, Brasil (Sr. Antônio Mariz), Canadá, EUA e RDA, o que é aprovado.

A Comissão passa, em seguida, ao debate e à votação das demais emendas apresentadas ao Projeto de Resolução aprovado em Colombo.

O Brasil havia apresentado, além da emenda ao § 4º do preâmbulo, mais duas emendas: uma substitutiva ao § 1º do dispositivo do item I — Armas Nucleares, que é rejeitada por 18 votos contra 14 e 5 abstenções; e, outra, aditiva ao § 3º do mesmo dispositivo, que é retirada pelo autor, Deputado Antônio Mariz.

Concluído o debate e a votação das demais emendas apresentadas, a Comissão aprecia a redação dada pela Comissão *ad hoc* ao § 4º do preâmbulo, que é aprovada com emenda oferecida pela Delegação Belga.

Em votação a redação final do Projeto de Resolução a ser submetido à Conferência, é a mesma aprovada por 35 votos, nenhum contra e 2 abstenções.

É designado relator da matéria, perante a Conferência, o Sr. J. Marko (Tchecoslováquia).

Prosseguindo, a Comissão ouve o Sr. de Niet, Presidente da Comissão de Redação para o tema "A situação no Oriente Médio", que resume os trabalhos daquele órgão.

Sua Excelência esclarece que a Comissão de Redação havia chegado a um impasse, com a aprovação, por igual número de votos, de dois projetos de resolução sobre a questão, um apresentado pelos EUA e países da Europa Ocidental e outro apresentado pelos países árabes. Por este motivo, o Sr. de Niet propõe, não como Presidente da Comissão, mas, como membro da Delegação dos Países Baixos, que a votação à matéria seja adiada para a Reunião do Conselho a ser realizada no México.

O Sr. Presidente põe em votação o adiamento da votação, que é rejeitado por 30 votos contra 19 e 3 abstenções. O Brasil votou contra o adiamento.

A seguir é posta em votação proposta da Delegação Italiana, no sentido de suspender a sessão, para que a Comissão de Redação

consiga chegar a um acordo. Esta proposição é rejeitada por 33 votos contra 15 e 13 abstenções. O Brasil votou a favor da proposição.

Com a palavra, o Delegado da Jordânia pede que seja apreciado o Projeto de Resolução apresentado pelos países árabes.

Em votação, é a proposta jordaniana aprovada por 29 votos contra 19 e 4 abstenções. O Brasil votou contra.

A Comissão passa à apreciação do texto árabe, que recebe emendas das delegações aos Países Baixos e da Bélgica.

Em votação a redação final do Projeto de Resolução é a mesma aprovada por 27 votos contra 9 e 3 abstenções. O Brasil votou a favor.

É designado relator da matéria, perante a Conferência, o Sr. Tarabanov (Bulgária).

Prosseguindo nos trabalhos, a Comissão debate as sugestões a serem encaminhadas ao Comitê Executivo para elaboração do programa de trabalho de 1976, e decide pelo encaminhamento de todas as proposições apresentadas.

Esgotada a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente levanta a Sessão às 18 horas e 30 minutos, do dia 11 de setembro.

A Comissão para o estudo das questões Parlamentares, Jurídicas e dos Direitos do Homem, reúne-se às 15:00 horas dos dias 10 e 11 de setembro, sob a Presidência do Sr. St. Rémy (Bélgica), para exame dos temas:

I — Formas e métodos de participação do eleitorado no processo legislativo parlamentar; e

II — O papel dos Parlamentos na efetiva realização da igualdade de direitos e responsabilidades entre o homem e a mulher.

Participam dos trabalhos da Comissão, na qualidade de representantes da Delegação Brasileira, os Srs. Senador Nelson Carneiro e Deputados Fernando Lyra e Paulino Cícero.

Iniciados os trabalhos, a Comissão aprova a Ata da Sessão realizada, em abril último, em Colombo (Sri Lanka).

Prosseguindo, a Comissão resolve adiar para o próximo ano o estudo mais aprofundado do tema I.

A seguir, procede-se à apreciação das emendas apresentadas ao Projeto de Resolução referente ao tema II.

O Brasil havia apresentado emenda aditiva a esta proposição, da qual constam 6 alíneas. Diante da ponderação da Presidência de que a emenda brasileira representa ingerência na legislação interna dos países membros da União, o Sr. Senador Nelson Carneiro concorda em retirá-la em parte, mantendo, entretanto, a alínea que dispõe seja considerada infração penal qualquer discriminação no critério de admissões de servidores públicos e particulares, por motivo de sexo ou de estado civil". Em votação, é a mesma rejeitada.

O Projeto de Resolução, que é emendado pelas delegações dos seguintes países: Iugoslávia, Bélgica, RDA, URSS, Canadá e República Árabe da Síria, tem sua redação final aprovada por unanimidade, sendo designado relator do mesmo, perante a Conferência, o Sr. La Rue (França).

Em seguida, a Comissão, através da Presidência, presta uma homenagem à esposa do ex-Presidente Chileno, Sr. Salvador Allende, que se achava entre os assistentes aos trabalhos da Comissão. Naquela ocasião, os delegados Brasileiros não se encontravam no recinto.

Prosseguindo nos trabalhos, são debatidas as sugestões a serem encaminhadas ao Comitê Executivo para elaboração do programa de trabalho de 1976, sendo aprovada decisão pelo encaminhamento das proposições apresentadas.

Esgotada a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente levanta a Sessão às 17 horas e 30 minutos, do dia 11 de setembro.

A Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais reúne-se nos dias 10 e 11 de setembro às 10:00 horas, tendo como tema: "O desenvolvimento e a cooperação econômica internacional". Representam o Brasil os Srs. Deputados Furtado Leite, Geraldo Guedes, Jorge Vargas e Marcondes Gadelha.

Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Delegado da Polônia, é aprovada a Ata da reunião de Colombo, realizada em abril de 1975. Prosseguindo, a Presidência comunica ao Plenário que apresentaram emendas 15 países e sugere que se constitua uma Comissão de Redação integrada por representantes de cada país autor dessas emendas, o que é aprovado. Representa o Brasil o Deputado Marcondes Gadelha. A emenda do Brasil é aprovada, em parte, e incluída no texto do Projeto.

No dia 11, os trabalhos são reabertos e concedida a palavra ao relator da Comissão, Sr. Gillet, do Grupo Belga. Após longa e minuciosa exposição do que foi realizado pela Comissão, esclarece que somente a representação do Canadá, dentre os autores de emendas não aprovadas na Comissão de Redação, não aceitou essa deliberação desejando que a matéria constituísse destaque à parte para apreciação do plenário da Comissão. Votada a proposta canadense, é a mesma rejeitada.

O relator propõe ainda pequena alteração no item 10 (b), o que é aprovado.

Com a palavra, a Delegação Sueca sugere a eliminação dos artigos 16 e 17 do Projeto. Votada a proposta é a mesma rejeitada por 25 votos, contra 5, e 7 abstenções.

Em seguida, o Sr. Presidente submete à votação o Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (43) votos, sem abstenção.

O Delegado Canadense propõe um voto de Congratulações, que é aprovado, ao Relator da matéria, Sr. Gillet.

Prosseguindo, o Senhor Presidente passa ao item 3 da Ordem do Dia — sugestões da Comissão ao Comitê Executivo sobre o programa de trabalho para 1976 — esclarecendo que foram apresentadas 15. Dada a palavra ao relator, este sugere que se fundam as propostas cujos temas sejam relacionados. Com a palavra, o Deputado Geraldo Guedes diz que tendo o Brasil apresentado a sugestão constante do item 6 da pauta, consulta se essa proposta se incluía na sugestão da Comissão ao Comitê Executivo.

O Relator esclarece que os itens 5, 6 e 11, respectivamente, dos Grupos de Bangladesh, Brasil e Paquistão envolviam matéria correlata e seriam fundidos.

Em votação, proposta do Relator, é a mesma aprovada.

Às 11h50 é encerrada a reunião.

A Comissão para a Educação, a Ciência e a Cultura reúne-se no dia 11 de setembro, às 15h00, tendo sido presidida pelo Sr. McClirory, dos Estados Unidos.

Representam o Brasil os Srs. Senador Mauro Benevides e Deputados Airon Rios e Pinheiro Machado.

Abertos os trabalhos, é aprovada a Ata da Reunião de Colombo, realizada em abril de 1975.

Em seguida, o Sr. Presidente fala sobre a Exposição de Audiovisual instalada numa das dependências — Queen Elizabeth Hall — e convida os membros presentes para uma visita aos stands montados. O Brasil expõe seis quadros referentes à campanha educativa que vem sendo feita pelo Governo brasileiro através do Programa MOBREAL.

Com a palavra o Relator, Sr. Itamar Franco, apresenta o Projeto de Resolução, solicitando que o mesmo seja examinado e votado sem debate.

Com a palavra, o Deputado Pinheiro Machado faz longa exposição referente aos painéis expostos (anexo VIII).

O Delegado da Índia faz também uma exposição sobre o progresso educacional que vem sendo obtido naquele país.

O Delegado da Rep. Fed. Alemã defende a inclusão da sugestão apresentada pelo Grupo da Índia no debate para o próximo ano, referente à criação de uma Universidade Mundial, matéria já enviada à consideração das Nações Unidas.

Com a palavra, o representante da UNESCO tece esclarecimentos sobre os estudos que vêm sendo realizados por aquele órgão no que diz respeito à criação de um Conselho Universitário, composto de um Diretor e de dois Vice-Diretores, com o objetivo de fundar

a Universidade Mundial, que teria como programa inicial os problemas de provisionamento mundial de alimentos, os problemas dos recursos energéticos e os problemas ligados às questões sociais e humanitárias.

Em seguida, é aprovado o Projeto de Resolução e o Programa de Trabalho para 1976 a ser enviado ao Comitê Executivo.

A reunião é encerrada às 16h40.

A Comissão para os territórios não-autônomos e os estudo das questões étnicas reúne-se nos dias 10 e 11 de setembro, às 15h00 e 16h30, respectivamente, tendo como tema: "Medidas que deveriam ser tomadas, levando-se em conta as mudanças favoráveis ocorridas na situação internacional, em vista da execução integral da Declaração sobre a outorga de independência aos países e povos coloniais".

Representam o Brasil o Senador Henrique de La Rocque e os Deputados Marcelo Linhares e Paes de Andrade.

Abertos os trabalhos é aprovada a Ata da Reunião de Colombo, realizada em abril de 1975. O Sr. Presidente sugere que se constitua uma Comissão de Redação, juntamente com o Relator da Comissão, composta de delegados de países autores de emendas, o que é aprovado.

No dia 11, às 16h30, são reabertos os trabalhos. O Sr. Presidente lê a redação do Projeto elaborado pela Comissão de Redação, designada na Sessão anterior, resolvendo a Comissão colocar o Projeto em votação, item por item.

O Projeto é aprovado com emendas da Bélgica e da URSS. As emendas da Rep. Fed. Alemã e da Dinamarca são rejeitadas. Estas emendas são contrárias à redução do embargo comercial contra a África do Sul. O Brasil votou a favor das emendas. As emendas apresentadas pela Índia, Tchecoslováquia e Argentina são retiradas.

Em seguida, o Sr. Presidente submete à votação o programa de trabalho para o ano de 1976 a ser submetido ao Comitê Executivo. A Comissão resolve pelo encaminhamento de todas as sugestões apresentadas.

A reunião é encerrada às 18h30.

As sugestões aprovadas nas Comissões Técnicas, para elaboração do Temário da 63ª Conferência foram encaminhadas ao Comitê Executivo, que preparou, na sua reunião de 13-9-75, a seguinte Ordem do Dia, a ser cumprida na 118ª Reunião do Conselho Interparlamentar que se realizará na Cidade do México, em abril de 1976:

Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento.

"A urgência de se reduzir a tensão no mundo e estabelecer uma regulamentação internacional para o comércio de armas clássicas."

Comissão para o estudo das questões parlamentares, jurídicas e dos direitos do homem.

1. "O Parlamento como expressão da estrutura social de uma sociedade."

2. "O estudo do papel que a União poderia desempenhar para prevenir os castigos ou tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, e em especial a possibilidade de estabelecer, em seu seio, um processo de exame e de tratamento de comunicações relativas aos direitos do homem."

(Cont. do debate realizado em Colombo, em abril de 1975.)

Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais.

"O estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional."

Comissão para a Educação, a Ciência e a Cultura.

"A cooperação no campo da Ciência, da Educação e da Cultura e o interior melhoramento das relações internacionais."

Comissão para os territórios não-autônomos e o estudo das questões étnicas.

O Conselho decidiu não preparar um temário para esta Comissão, que será, entretanto, convocada na Cidade do México para proceder às eleições de sua Mesa Diretora.

O Conselho Interparlamentar volta a reunir-se, às 10h00 do dia 12 de setembro, para concluir a pauta de sua 117ª sessão sob a presidência do Sr. Dhillon, presentes os Delegados brasileiros Srs. Deputados Célio Borja e Tancredo Neves.

Sir John Hall (Grã-Bretanha), Presidente da Comissão *ad hoc*, constituída na Reunião do dia 9 para exame das emendas e subemendas referentes à participação de observadores nas Reuniões Interparlamentares, relata os trabalhos da mesma e dá conhecimento do texto proposto pela Comissão (anexo XIX).

O Conselho procede primeiro à votação da emenda apresentada pelo Grupo Britânico no texto proposto pela Comissão *ad hoc* (anexo XX), que é rejeitada por 68 votos, contra 42, e 7 abstenções. O Brasil deu 2 votos a favor da emenda.

Em votação a emenda da Comissão *ad hoc*, é a mesma aprovada por 81 votos, contra 25, e 12 abstenções. O Brasil deu 2 votos a favor.

Em seguida, o Conselho fixa as seguintes datas para suas próximas Reuniões:

118ª Sessão, de 19 a 24-4-76, na Cidade do México

120ª Sessão, de 11 a 16-4-77, em Camberra.

Com a palavra, o Sr. Said (Rep. Árabe do Egito); pede a inclusão na Ordem do Dia do Conselho da carta do Conselho Nacional Palestino, em que é solicitada a inclusão daquele órgão na relação de observadores às reuniões Interparlamentares.

O Sr. P. Dam (Dinamarca) protesta que a inclusão seria anti-regimental.

O Sr. Fairweather (Canadá), por sua vez, pede a inclusão da entidade "Anistia Internacional" na relação de observadores.

O Sr. Chandernagor (França) propõe que se ponha em votação a relação de observadores a serem convidados para as Reuniões de 1976 (anexo XXI).

O Sr. Presidente manda proceder à chamada nominal para votação da relação de observadores. Feita a contagem, são constatados 80 sim, 2 não, e 15 abstenções. O Brasil votou 1 sim.

Em votação a proposta canadense da inclusão da entidade "Anistia Internacional", é a mesma rejeitada por 38 sim, 38 não, e 39 abstenções. O Brasil votou 1 sim.

Às 13h00, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da 117ª Sessão do Conselho Interparlamentar.

A 62ª Conferência reuniu-se para realização de sua última sessão plenária, às 15h00 do dia 12 de setembro.

Iniciando os trabalhos é deliberado adiar para Madrid a revisão dos Estatutos da União.

A seguir são eleitos, por aclamação, para ocupar as 3 vagas existentes no Comitê Executivo, os Srs. P. Dapcevis (Iugoslávia) M. Ziai (Irã) e W.T. Williams (Grã-Bretanha).

Em seguida, procede-se à votação da subemenda britânica, apresentada à emenda proposta pelo Conselho, referente ao art. 2º, alínea 1, do Regulamento das Conferências Interparlamentares, que dispõe sobre a participação de observadores nas Conferências Interparlamentares. A subemenda é rejeitada por 443 votos, contra 281, e 42 abstenções. O Brasil votou a favor da proposição.

Procede-se à votação da emenda apresentada pelo Conselho, referente à mesma questão. Esta é aprovada por 508 votos, contra 190, e 78 abstenções. O Brasil votou a favor da proposição (anexo XXII).

Em votação os Projetos de Resolução, apresentados pelas Comissões Técnicas, é apurado o seguinte resultado:

1) A situação no Oriente Médio (Anexo XXIII), aprovado por 483 votos, contra 216, e 57 abstenções. O Brasil votou a favor.

2) O desenvolvimento e a cooperação econômica internacional (anexo XXIV). Aprovado por unanimidade.

3) O papel dos Paramentos na efetiva realização da igualdade de direitos e responsabilidades entre o homem e a mulher (anexo XXV), aprovado por 639 votos, contra 4, e 43 abstenções. O Brasil votou a favor.

4) A urgência de se obter uma adesão universal ao Tratado sobre não-proliferação de armas nucleares, assim como à interdição de armas químicas e à proibição de atuar sobre o meio ambiente e o clima, com fins militares e outros incompatíveis com a manutenção da segurança internacional, o bem-estar e a saúde do ser humano (anexo XXVI), aprovado por unanimidade.

5) Medidas que deveriam ser tomadas levando-se em conta as mudanças favoráveis ocorridas na situação internacional, em vista da execução integral da Declaração sobre a outorga de independência aos países e povos coloniais (anexo XXVII). A Argentina pede a supressão da expressão "a fim de assim evitar uma nova forma de neocolonialismo". Em votação é a proposta Argentina aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto de Resolução, é o mesmo aprovado por 495 sim, 30 não, e 0 abstenção. O Brasil votou a favor do Projeto.

Às 19h30, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da 62ª Conferência Interparlamentar.

Agradecendo a confiança de Vossa Excelência e na expectativa de havermos cumprido a missão para a qual fomos designados, apresentamos nossos protestos de alta estima e consideração. — Luciano Brandão Alves de Souza — Hélio Dutra — Heloisa de Souza Dantas.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### 16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Sr. Senador Renato Franco — Presidente em exercício, presentes os Srs. Senadores Itálvio Coelho, Otair Becker, Agenor Maria e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala "Rui Barbosa".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Orestes Quêrcia, Vasconcelos Torres, Benedito Ferreira e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, constatando a existência de **quorum** regimental, concede a palavra ao Sr. Senador Otair Becker que lê parecer favorável com Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1975, que "altera a redação do Artigo 3º da Lei nº 5.760, de 3 de dezembro de 1971, que "dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências".

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando a relatar, o Sr. Senador Otair Becker emite parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1975, que "dispõe sobre a proibição do abate de árvores frutíferas, e dá outras providências".

Colocado o parecer em discussão e votação é o mesmo aprovado com declaração de voto do Sr. Senador Agenor Maria.

Finalizando a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Paulo Guerra que lê parecer pela rejeição do Projeto, e, também, do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1975, que "acrescenta parágrafo único ao art. 60 do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, para retirar ao endosso dado à Nota Promissória Rural o caráter cambiário, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante".

Em discussão e votação é o parecer aprovado com declaração de voto do Senhor Senador Benedito Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

##### 23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Presidente; Evandro Carreira, Saldanha Derzi e Evelásio Vieira, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard, Teotônio Vilela, Osires Teixeira, José Esteves e Agenor Maria.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, a fim de relatar Ofício do Presidente da Associação Comercial da Capital do Estado do Espírito Santo, encaminhando sugestões pertinentes à criação da Região Metropolitana de Vitória. Conclui o relator, pela remessa da matéria, a título de colaboração, à Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana do Conselho Nacional de Política Urbana, para fins de estudo sobre a inclusão de Vitória e seus distritos industriais no elenco das Regiões Metropolitanas do País.

Posto o parecer em discussão e votação é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra ao Senhor Senador Evandro Carreira, para dar conhecimento, à Comissão, do teor da carta aberta enviada ao Doutor Stésio Henri Guilton — Superintendente da SUDHEVEA, com cópia destinada ao Doutor Hugo de Almeida — Superintendente da SUDAM, abordando assuntos relacionados com a exploração da borracha na Amazônia e informando que a mesma será, também, lida da Tribuna do Senado e, finalmente, solicita seja a mesma arquivada no acervo da Comissão.

A seguir, o Senhor Presidente esclarece que já foram, tomadas todas as providências sobre a viagem a Santa Catarina, para realização do V Encontro de Estudos e Debates, no dia 5 de novembro próximo, em Florianópolis.

Encerram-se os trabalhos da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1975

Às onze horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Eurico Rezende, José Lindoso e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Dirceu Cardoso, Gustavo Capanema, Orlando Zancaner, Paulo Brossard e Itálvio Coelho.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Nelson Carneiro relata o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 240, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja au-

torizada a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. Em discussão e votação, é aprovado o parecer unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**  
**22ª REUNIÃO, REALIZADA**  
**EM 12 DE NOVEMBRO DE 1975**

Às dez horas do dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência dos Srs. Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência, e Augusto Franco, Presidente eventual, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Jarbas Passarinho, Paulo Guerra, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Franco Montoro, Agenor Maria, Roberto Saturnino e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Jessé Freire e Orestes Quêrcia.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

**Pelo Senador Jarbas Passarinho**

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1974, que "dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para disciplinar a exigência da certificação de qualidade de produtos e materiais industrializados na habilitação às licitações", concluindo seu parecer por apresentar um Substitutivo ao Projeto.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

**Pelo Senador Agenor Maria**

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1975, que "instui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação", concluindo seu parecer por apresentar um Substitutivo ao Projeto.

Após usarem da palavra, para discutir a matéria, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Roberto Saturnino, Ruy Santos e o Relator, Senador Agenor Maria, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer.

**Pelo Senador Roberto Saturnino**

Contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1975, que dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda das empresas sob controle ou com participação governamental; e,

Favorável à Mensagem nº 203, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por diligência junto ao Conselho Monetário Nacional.

A Comissão aprova o parecer relativo à Mensagem e rejeita o parecer contrário emitido sobre o Projeto, designando para relatar o vencido o Sr. Senador Ruy Santos que, emitindo parecer favorável ao projeto, é o mesmo aprovado. Usaram da palavra, para discutir a matéria, o Sr. Senador Ruy Santos, que assim deixou firmada a sua posição: Sr. Presidente — não vou admitir que o Governo seja suicida, que ele tenha o propósito de acabar com as empresas de que ele participa, como revelou o nobre Senador Roberto Saturnino. Por esses motivos, Sr. Presidente, não posso aceitar as ponderações do eminente Senador Roberto Saturnino, e sou pela aprovação do projeto como veio da Câmara dos Deputados, eliminado o art. 3º que lá

foi feito. Em aparte, o Sr. Senador Agenor Maria manifesta o seu apoio ao ponto de vista do Sr. Senador Ruy Santos. O Senador Luiz Cavalcante reporta-se à citação do Sr. Senador Roberto Saturnino quando focalizou, dentre outros, o grande projeto do potássio em Sergipe, entregue a empresa privada para explorar. Alude, ainda, o Sr. Senador Luiz Cavalcante que face ao litígio que há entre a CPRM e a PETROBRÁS a empresa não pôde ainda demonstrar sua capacidade técnica. Prosseguindo, diz o Sr. Senador Luiz Cavalcante que também lhe causa espécie a declaração do Sr. Senador Roberto Saturnino, de que pessoas da Companhia Vale do Rio Doce o haviam procurado para mostrar-lhe a inoportunidade da aprovação de um projeto de iniciativa do Governo, em vez de procurar no Planalto o Chefe da Casa Civil e expor o problema, mostrando-lhe a inoportunidade ou inconveniência de sua aprovação. Em suas considerações, o Sr. Senador Luiz Cavalcante aborda as diferenças salariais pagas pelas empresas governamentais a seus dirigentes em relação aos subsídios do Sr. Presidente da República. Daí concluir que o projeto é da maior utilidade e da maior importância, pois considera altamente certo limitar também as possibilidades de excessivo reconhecimento do amargo labor da direção dessas empresas, labor todavia, que não é tão árduo, nem de longe tão ingente quanto o do primeiro magistrado da Nação. O Sr. Senador Augusto Franco também usa da palavra para dar o seu testemunho da capacidade do Grupo Lume para exploração do potássio em Sergipe. O Sr. Senador Paulo Guerra manifesta-se favorável ao projeto e pede a atenção do Plenário da Comissão, para o fato da necessidade dessa tributação, uma vez que, recentemente, o Presidente da República, para diminuir a carga tributária de grande parte da população, principalmente, do funcionalismo público, aumentou o teto para tributação do Imposto de Renda. Finalmente, o Sr. Senador Franco Montoro abordando aspectos do projeto afirma que se há abuso, cabe ao Governo interferir, através de outras medidas, mas não a imposição de um Imposto de Renda que pode não trazer conseqüências imediatas, mas que a médio ou a longo prazo pode colocar essas empresas em situação de tal dificuldade que elas podem parecer diante da concorrência de outras empresas que têm outros meios de atuação que a empresa pública não tem. E conclui as suas considerações manifestando-se favoravelmente ao parecer do Sr. Senador Roberto Saturnino.

**Pelo Senador Arnon de Mello**

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito; e,

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1974, que altera o Código da Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971), concluindo o seu parecer por ratificar, em todos os seus termos, o Parecer nº 119/75, da Comissão de Economia, esclarecendo, ainda, que o Substitutivo apresenta o consenso da Comissão sobre as emendas examinadas e, ainda, o meio regimental de formular acréscimos e alterações relativas ao aperfeiçoamento da matéria.

A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator emitido sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975, e, após usarem da palavra, para discutir a matéria, os Srs. Senadores Franco Montoro, Ruy Santos, Jarbas Passarinho e o Relator, Senador Arnon de Mello, concede vista do projeto ao Sr. Senador Franco Montoro.

**Pelo Senador Renato Franco**

Favorável ao Projeto de Resolução sugerido pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 149, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE ECONOMIA

#### 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

Às dezoito horas do dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Ruy Santos, Roberto Saturnino, Orestes Quércia, Cattete Pinheiro e Jarbas Passarinho, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Paulo Guerra, Renato Franco e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e comunica que a mesma foi convocada para apreciar o Relatório do Sr. Senador Helvídio Nunes, Relator da Subcomissão criada para estudar os problemas do I.C.M.

A seguir, concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes que apresenta, como conclusão de estudos e pesquisas realizados, um consubstanciado Relatório, em que aborda os problemas do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), de acordo com o seguinte esquema: 1 — Antecedentes do ICM; 2 — Objetivos da implantação do novo imposto estadual; 3 — O ICM na prática. Problemas gerados por sua arrecadação; 4 — Considerações gerais; e, 5 — Sugestões. Após discorrer, detalhadamente, sobre cada tópico, o Relator da matéria, Sr. Senador Helvídio Nunes, anuncia que o Relatório aprovado pela Subcomissão, em 16-10-75, conclui por sugerir: a) — a constituição de um "Fundo Nacional do ICM"; ou b) — em última instância, como alternativa de evitar-se a criação de mais um "Fundo", a agregação dos recursos arrecadados do ICM ao "Fundo de Participação dos Estados e Municípios".

Terminada a sua exposição, o Sr. Senador Helvídio Nunes ressalta que é necessário fazer-se uma adequação dos objetivos visados no presente trabalho às metas traçadas no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), aprovado pelo Congresso Nacional no final da Sessão Legislativa de 1974.

Com estes esclarecimentos, o Sr. Senador Helvídio Nunes propõe seja a conclusão do Relatório sob exame alterada e assim redigida: "Do exposto, e no sentido de dar um impulso a uma política redistributivista mais eficiente das rendas fiscais entre as Unidades Federativas, concluímos que o melhor caminho a ser seguido, será o da constituição de um Fundo Nacional do ICM, formado de igual percentual exigível de todos os Estados, automaticamente depositado no Banco do Brasil S.A., até o dia quinze do mês seguinte ao da arrecadação, e redistribuído em proporção inversa ao da participação dos Estados, com base na população e renda per capita.

Posto o Relatório em discussão e votação, usam da palavra, para discutir a matéria, os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Ruy Santos, Cattete Pinheiro, Roberto Saturnino e Orestes Quércia, sendo, finalmente, o mesmo aprovado, com a conclusão proposta pelo Relator, Senador Helvídio Nunes, tendo voto contrário do Sr. Senador Orestes Quércia.

Concluída a apreciação da matéria, o Sr. Presidente agradece a seus pares a colaboração recebida e, em especial, ao Sr. Senador Helvídio Nunes, a quem fez elogios pelo importante trabalho que acabara de realizar e anuncia que, na forma regimental, irá encaminhar o documento ao Presidente da Casa, o Sr. Senador

Magalhães Pinto, para as devidas providências. Informa, ainda, o Sr. Presidente, que irá solicitar a Sua Excelência, ad referendum da Comissão, seja enviado um exemplar ao Sr. Presidente da República e outro ao Sr. Ministro da Fazenda, como contribuição do Senado Federal, aos estudos que ora se processam no âmbito do Governo, sobre o assunto em pauta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE ECONOMIA

#### 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Às quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Roberto Saturnino, Luiz Cavalcante, Paulo Guerra, Augusto Franco e Jarbas Passarinho, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Jessé Freire, Arnon de Mello, Renato Franco, Franco Montoro e Orestes Quércia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

São relatadas as seguintes matérias constantes da pauta dos trabalhos:

#### Pelo Senador Luiz Cavalcante

Favorável à Mensagem nº 199, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 200, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

#### Pelo Senador Ruy Santos

Favorável à Mensagem nº 198, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 201, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Concórdia (SC) a elevar em Cr\$ 2.566.368,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 202, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

**Pelo Senador Roberto Saturnino**

Favorável à Mensagem nº 203, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 207, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 210, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

**Pelo Senador Paulo Guerra**

Favorável à Mensagem nº 204, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 205, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 206, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 208, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 209, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jucituba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Mada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

26ª REUNIÃO REALIZADA  
EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Sena-

dor Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Orestes Quércia, Paulo Guerra, Roberto Saturnino e Augusto Franco, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Renato Franco e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

**Pelo Senador Orestes Quércia**

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução;

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1975 — COMPLEMENTAR, que dá nova redação ao artigo 4º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento.

A Comissão aprova, sem votos discordantes, os pareceres do Relator, relativos à Mensagem nº 240, de 1975 — autorizações de empréstimos às Prefeituras Municipais de Mogi-Mirim e Pompéia — e concede vista do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1975 — COMPLEMENTAR, ao Sr. Senador Paulo Guerra.

**Pelo Senador Paulo Guerra**

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975, que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970; e,

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1975, que dispõe sobre privilégio de crédito do produtor rural na falência e concordata e dá outras providências, bem como ao Substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça ao respectivo projeto.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

**Pelo Senador Ruy Santos**

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1975, que declara de Utilidade Pública as Associações Comerciais e Industriais existentes em Goiás.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Sr. Presidente apresenta uma síntese dos trabalhos da Comissão, realizados na presente Sessão Legislativa, assim circunstanciada: reuniões ordinárias 21; reuniões extraordinárias 5; projetos relatados 106; projetos distribuídos 120; projetos em diligência 3; ofícios recebidos 30; ofícios expedidos 66; pedidos de vista 9; emendas apresentadas 4; substitutivos apresentados 2; Projetos de Resolução apresentados 65; comparecimento de autoridades 4; voto com restrições 1; convites expedidos 1.681; telegramas expedidos 15; e, telegramas re-

cebidos 2. Comunica, ainda, o Sr. Presidente, que das quatro Subcomissões criadas na Comissão de Economia, apenas a que "estudou os problemas do ICM" concluiu os seus trabalhos. Na oportunidade, o Sr. Senador Paulo Guerra lembra da necessidade de contratação de um assessor especial para a Subcomissão que estuda as "Empresas Multinacionais", cujas providências o Sr. Presidente promete insistir junto ao Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal.

Acatando ponderações feitas pelos Srs. Senadores Ruy Santos e Paulo Guerra, o Sr. Presidente convoca uma reunião extraordinária da Comissão, a realizar-se hoje, às 17:00 horas, destinada a apreciar diversos processos de empréstimos internos a 29 Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo e à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE ECONOMIA

#### 27ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às onze horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Paulo Guerra, Vasconcelos Torres, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Roberto Saturnino e Helvídio Nunes, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Franco Montoro e Orestes Quêrcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

É relatada a seguinte matéria constante da pauta dos trabalhos:

#### Pelo Senador Paulo Guerra

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), concluindo seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1975

Às onze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Coelho Rodrigues, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Augusto Franco, Accioly Filho e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Luiz Viana e Lázaro Barboza.

O Sr. Senador Augusto Franco assume a Presidência de acordo com o § 3º, do artigo 93, do Regimento Interno, e, em seguida, declara iniciados os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta de trabalhos, é relatado o seguinte projeto pelo Sr. Senador Itamar Franco:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1975, que "dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos Servidores Públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público".

Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Às quinze horas do dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Accioly Filho, Augusto Franco e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Heitor Dias, Orlando Zancaner, Luiz Viana e Lázaro Barboza.

O Sr. Senador Augusto Franco assume a Presidência de acordo com o § 3º, do artigo 93, do Regimento Interno, e, em seguida, declara iniciados os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta de trabalhos, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Sr. Senador Gustavo Capanema:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1974, que "modifica a redação do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências"; e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1975, que "dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971", em tramitação conjunta.

Pelo Sr. Senador Accioly Filho:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1975, que "disciplina o exercício de cargos executivos ou de assessoramento em empresas transnacionais por partes de ex-ocupantes de cargos públicos civis e militares aposentados, da reserva ou reformados, e dá outras providências".

Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre as propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "dá nova redação ao § 1º, do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "acrescenta dispositivo ao título "V" das disposições gerais e transitórias" e "modifica a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", respectivamente.

#### 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezoito horas do dia vinte e um de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Jairo Brum e a presença dos Senhores Senadores Altevir Leal, Mattos Leão, Ruy Santos, Virgílio Távora, Heitor Dias, Mendes Canale, Alexandre Costa, Nelson Carneiro e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Cid Furtado,

Navarro Vieira, Cleverson Teixeira, João Clímaco, Minoru Miyamoto, Walber Guimarães, Rubem Dourado, Celso Barros e Figueiredo Correia, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "dá nova redação ao § 1º, do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "acrescenta dispositivo ao Título "V" das Disposições Gerais e Transitórias" e "modifica a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco e Adalberto Sena e a Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente comunica aos demais Membros da Comissão, através de Ofícios da Liderança da ARENA no Senado Federal, a indicação dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Altevir Leal e Mattos Leão em substituição aos Senhores Senadores Accioly Filho, Benedito Ferreira e Cattete Pinheiro, respectivamente, para integrarem a Comissão; da Vice-Liderança do MDB, a indicação do Senhor Senador Evandro Carreira em substituição ao Sr. Senador Orestes Quêrcia e, da Liderança da ARENA, na Câmara dos Deputados, a indicação do Senhor Deputado João Clímaco para, em substituição ao Sr. Deputado Cantídio Sampaio, integrar a Comissão.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Jairo Brum, concede a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que levanta questão de ordem relativa à impossibilidade de realizar-se a reunião, por estar prevista a convocação de uma Sessão Conjunta para as dezoito horas e trinta minutos. Contraditando a questão de ordem levantada, o Sr. Senador Ruy Santos esclarece que habitualmente as Comissões Mistas se reúnem durante o transcurso de Sessões Ordinárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o que é vedado pelo Regimento Interno; quanto ao funcionamento da mesma concomitantemente com a Sessão Conjunta, não haveria inconveniente.

O Sr. Presidente resolve suspender os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos, a fim de aguardar o término das Sessões das duas Casas do Congresso Nacional, reabrindo-os às dezoito horas e trinta minutos, esclarecendo que, se a presença de qualquer um dos Membros fosse solicitada no Plenário, suspenderia a reunião.

Usaram da palavra, na ocasião, os Senhores Deputados Figueiredo Correia, Navarro Vieira e Senador Nelson Carneiro, que estranhou o fato de que o Sr. Relator, possuindo um prazo superior a trinta dias, só à última hora pode concluir seu Parecer. O Sr. Senador Heitor Dias, Relator da matéria, esclareceu que o mesmo já se encontrava pronto; houve, sim, o desvio de duas páginas.

O Sr. Presidente solicita que a Secretária proceda a leitura das Atas referentes à terceira e segunda reuniões, no que foi contestado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que não concordou com a inversão. O Sr. Presidente esclarece que houve a citada inversão, pelo fato da terceira reunião ser uma consequência da segunda. Após a leitura das Atas, são as mesmas postas em discussão e votação e são aprovadas, sem restrições.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Heitor Dias, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, sendo prejudicadas as Propostas de nºs 44 e 46 dos Srs. Deputados Epitácio Cafeteira e Rubem Dourado, respectivamente.

Em discussão o Parecer, usam da palavra os Senhores Deputados Rubem Dourado, Celso Barros e Walber Guimarães.

Posto em votação, o Sr. Senador Ruy Santos solicita à Presidência que seja feita a chamada nominal dos Parlamentares que constituem a Comissão, sendo constatada a presença dos Srs. Senadores Altevir Leal, Ruy Santos, Heitor Dias e os Srs. Deputados Cid Furtado, Navarro Vieira, Cleverson Teixeira, Minoru Miyamoto, Walber Guimarães e Figueiredo Correia.

Não havendo número regimental para proceder a votação, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### 107ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Virgílio Távora e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Mendes Canale apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado ao atendimento da Rede de Ensino do Primeiro Grau do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

##### 108ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Virgílio Távora e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1975 (nº 1.080-A/75, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.187, de 16 de dezembro de 1974, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício Financeiro de 1975".

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

##### 109ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia primeiro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Mendes Canale e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1975 (nº 32-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 110ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia, José Lindoso e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Orestes Quêrcia apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1975, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 111ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1975, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 112ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia três do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, José Lindoso e Orestes Quêrcia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia, e dá outras providências;

b) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 113ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia três do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Orestes Quêrcia e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971; e

b) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 114ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1975

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia, Virgílio Távora e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Orestes Quêrcia, do Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP), a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 115ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a

Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora e Orestes Quêrcia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, José Lindoso e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1975 (nº 1.482-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 116ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Orestes Quêrcia e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Resolução nº 104, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 105, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 108, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada;

b) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Resolução nº 106, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

c) pelo Senhor Senador Orestes Quêrcia do Projeto de Resolução nº 107, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DA REDAÇÃO

#### 117ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia, José Lindoso e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Mendes Canale apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº

93, de 1975, que dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 118ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e quarenta e seis minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Orestes Quêrcia e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jujutiba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 119ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e quarenta e sete minutos do dia quatro do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora e Orestes Quêrcia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, José Lindoso e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Orestes Quêrcia apresenta as seguintes redações finais:

a) do Projeto de Resolução nº 110, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); e

b) do Projeto de Resolução nº 111, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 120ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia, José Lindoso e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Orlando Zancaner.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Resolução nº 112, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapuaçu

do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Resolução nº 113, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezenove horas e dez minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora e Orestes Quércia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orlando Zancaner e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a realizar operação de crédito até o valor de Cr\$ 50.351.381,01

(cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e um centavo).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 122ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1975

Às dezenove horas e quinze minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Orestes Quércia e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orlando Zancaner e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Orestes Quércia apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**MESA**

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:  
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carneiro

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quércia  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**Titulares****ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

**Suplentes**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares****ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneiro

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho  
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema  
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

**Titulares****ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias  
Vice-Presidente: Adalberto Seno

**Titulares**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

**ARENA****Suplentes**

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

**MDB**

1. Adalberto Seno
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

**ARENA****Suplentes**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amoral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Torso Dutra  
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

**Titulares**

1. Torso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

**ARENA****Suplentes**

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amoral Peixoto  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Torso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

**ARENA****Suplentes**

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

**MDB**

1. Amoral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro  
Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quércia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana  
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Pétrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

**Suplentes**

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

- 1. Luiz Cavalcante
- 2. José Lindoso
- 3. Virgílio Távora
- 4. José Guimard
- 5. Vasconcelos Torres

**Suplentes**

ARENA

- 1. Jarbas Passarinho
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Alexandre Costa

MDB

- 1. Amaral Peixoto
- 2. Adalberto Sena

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

- 1. Augusto Franco
- 2. Orlando Zancaner
- 3. Heitor Dias
- 4. Accioly Filho
- 5. Luiz Viana

**Suplentes**

ARENA

- 1. Mattos Leão
- 2. Gustavo Caponema
- 3. Alexandre Costa

MDB

- 1. Itamar Franco
- 2. Lázaro Barboza

- 1. Danton Jobim
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

- 1. Alexandre Costa
- 2. Luiz Cavalcante
- 3. Benedito Ferreira
- 4. José Esteves
- 5. Paulo Guerra

**Suplentes**

ARENA

- 1. Orlando Zancaner
- 2. Mendes Canale
- 3. Teotônio Vilela

MDB

- 1. Evandro Carreira
- 2. Evelásio Vieira

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**  
**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;  
Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramaís - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramaís - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramaís - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

# TRÂNSITO

Legislação atualizada  
Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados  
Legislação especial e correlata  
Ilícitos penais do Trânsito  
Resoluções do CONTRAN  
Notas — Comparações — Remissões  
Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

**2 TOMOS**

Contendo os textos atualizados da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 1 a 5) e das Constituições Estaduais.

**PREÇO DA COLEÇÃO: Cr\$ 100,00**

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília - DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**